



**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
Coord de Ciência, Tecnologia e Inovação

<b>Processo de formalização e execução de acordo bilateral</b>
<b>SDE-PRC-2021/00186</b>

<b>Data de Produção</b>	29/06/2021
-------------------------	------------

<b>Interessado</b>	Associação Parque Tecnológico Botucatu
<b>Assunto</b>	Reforma e adequação do Parque Tecnológico de Botucatu-SP

Margareth Aparecida Oliveira Lopes Leal  
Assessora Técnica  
Coord de Ciência, Tecnologia e Inovação



SDEPRC202100186V01

Classif. documental 001.01.03.003





## ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO BOTUCATU

**CNPJ 18.494.449/0001-19**

### 1. DADOS CADASTRAIS

Órgão Proponente: Associação Parque Tecnológico Botucatu		C.N.P.J. 18.494.449/0001-19	
Endereço Rod. Gastão Dal Farra, Km 07+184 metros, Jd. Aeroporto			
Município Botucatu	U.F. SP	CEP 18605-525	DDD/Telefone (14) – 3811-1546
Nome do Responsável Daniel da Cruz Lopes			
Cargo Diretor Executivo	CPF 225.656.288-38	RG 35.139.066-2	

### 2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Objeto: Reforma e adequação do Parque Tecnológico de Botucatu/SP.
Período de Execução Início: após a assinatura do Convênio <span style="float: right;">Término: <b>06 meses.</b></span>
<b>Justificativa</b> Tendo em vista a necessidade de crescimento e expansão do Parque Tecnológico de Botucatu, há a primordialidade de proporcionarmos a infraestrutura e segurança necessária para atração das mais variadas empresas de inovação. Sendo assim, diversas ações serão necessárias, entre elas a reforma da guarita da entrada, a reforma da sede do Centro Empresarial e a melhoria na iluminação existente. No atual momento, a rede de iluminação e as infraestruturas prediais do Parque Tecnológico de Botucatu (guarita e Centro Comercial) encontram-se desatualizadas e deterioradas pelo tempo causando diversos transtornos para as empresas instaladas e para a administração atual. Desta maneira, o projeto visa melhorar as infraestruturas existentes visando o crescimento e o fortalecimento do Parque Tecnológico de Botucatu e das empresas instaladas.

### 3. VALOR DO INVESTIMENTO

CONCEDENTE	PROPONENTE	TOTAL
R\$ 474.993,30	0,00	R\$ 474.993,30

Devido à extensão da planilha orçamentária, encaminhamos via e-mail um documento separado deste plano de trabalho. Tal documento está denominado “Parque Tecnológico de Botucatu – Planilha Orçamentária”.

**Rod. Gastão Dal Farra, Km 07+184 metros, Jd. Aeroporto - CEP 18605-525 - Botucatu/SP**  
E-mail: [contato@parquebtu.org.br](mailto:contato@parquebtu.org.br), Fone: (14) 3811-1546 - [www.parquebtu.org.br](http://www.parquebtu.org.br)





**ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO  
BOTUCATU  
CNPJ 18.494.449/0001-19**

**4. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS**

Devido à extensão do referido detalhamento, encaminhamos via e-mail um documento separado deste plano de trabalho. Tal documento está denominado “Parque Tecnológico de Botucatu - Memorial Descritivo”.

**5. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO**

Devido à extensão do referido cronograma físico financeiro, encaminhamos via e-mail um documento separado deste plano de trabalho. Tal documento está denominado “Parque Tecnológico de Botucatu – Cronograma Físico Financeiro”.

**6. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA SITUAÇÃO ATUAL**

**GUARITA EXTERNO**



**Rod. Gastão Dal Farra, Km 07+184 metros, Jd. Aeroporto - CEP 18605-525 -  
Botucatu/SP  
E-mail: [contato@parquebtu.org.br](mailto:contato@parquebtu.org.br), Fone: (14) 3811-1546 - [www.parquebtu.org.br](http://www.parquebtu.org.br)**





**ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO  
BOTUCATU  
CNPJ 18.494.449/0001-19**



**GUARITA INTERNO**



**Rod. Gastão Dal Farra, Km 07+184 metros, Jd. Aeroporto - CEP 18605-525 -  
Botucatu/SP**  
E-mail: [contato@parquebtu.org.br](mailto:contato@parquebtu.org.br), Fone: (14) 3811-1546 - [www.parquebtu.org.br](http://www.parquebtu.org.br)





**ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO  
BOTUCATU  
CNPJ 18.494.449/0001-19**



**Rod. Gastão Dal Farra, Km 07+184 metros, Jd. Aeroporto - CEP 18605-525 -  
Botucatu/SP**  
E-mail: [contato@parquebtu.org.br](mailto:contato@parquebtu.org.br), Fone: (14) 3811-1546 - [www.parquebtu.org.br](http://www.parquebtu.org.br)



Autenticado com senha por MARGARETH APARECIDA OLIVEIRA LOPES LEAL - Assessora Técnica / CCTI - 29/06/2021 às 16:05:59.  
Documento Nº: 19976653-534 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=19976653-534>



SDECAP202116829A



**ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO  
BOTUCATU  
CNPJ 18.494.449/0001-19**

**PRÉDIO EXTERNO**



**Rod. Gastão Dal Farra, Km 07+184 metros, Jd. Aeroporto - CEP 18605-525 -  
Botucatu/SP  
E-mail: [contato@parquebtu.org.br](mailto:contato@parquebtu.org.br), Fone: (14) 3811-1546 - [www.parquebtu.org.br](http://www.parquebtu.org.br)**



Autenticado com senha por MARGARETH APARECIDA OLIVEIRA LOPES LEAL - Assessora Técnica / CCTI - 29/06/2021 às 16:05:59.  
Documento Nº: 19976653-534 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=19976653-534>



SDECAP202116829A



**ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO  
BOTUCATU  
CNPJ 18.494.449/0001-19**



**Rod. Gastão Dal Farra, Km 07+184 metros, Jd. Aeroporto - CEP 18605-525 - Botucatu/SP**  
E-mail: [contato@parquebtu.org.br](mailto:contato@parquebtu.org.br), Fone: (14) 3811-1546 - [www.parquebtu.org.br](http://www.parquebtu.org.br)



Autenticado com senha por MARGARETH APARECIDA OLIVEIRA LOPES LEAL - Assessora Técnica / CCTI - 29/06/2021 às 16:05:59.  
Documento Nº: 19976653-534 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=19976653-534>



SDECAP202116829A



**ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO  
BOTUCATU  
CNPJ 18.494.449/0001-19**



**Rod. Gastão Dal Farra, Km 07+184 metros, Jd. Aeroporto - CEP 18605-525 -  
Botucatu/SP**  
E-mail: [contato@parquebtu.org.br](mailto:contato@parquebtu.org.br), Fone: (14) 3811-1546 - [www.parquebtu.org.br](http://www.parquebtu.org.br)



Autenticado com senha por MARGARETH APARECIDA OLIVEIRA LOPES LEAL - Assessora Técnica / CCTI - 29/06/2021 às 16:05:59.  
Documento Nº: 19976653-534 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=19976653-534>



SDECAP202116829A



**ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO  
BOTUCATU  
CNPJ 18.494.449/0001-19**



**PRÉDIO INTERNO**



**Rod. Gastão Dal Farra, Km 07+184 metros, Jd. Aeroporto - CEP 18605-525 -  
Botucatu/SP  
E-mail: [contato@parquebtu.org.br](mailto:contato@parquebtu.org.br), Fone: (14) 3811-1546 - [www.parquebtu.org.br](http://www.parquebtu.org.br)**



Autenticado com senha por MARGARETH APARECIDA OLIVEIRA LOPES LEAL - Assessora Técnica / CCTI - 29/06/2021 às 16:05:59.  
Documento Nº: 19976653-534 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=19976653-534>



SDECAP202116829A



**ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO  
BOTUCATU  
CNPJ 18.494.449/0001-19**



**Rod. Gastão Dal Farra, Km 07+184 metros, Jd. Aeroporto - CEP 18605-525 -  
Botucatu/SP**  
E-mail: [contato@parquebtu.org.br](mailto:contato@parquebtu.org.br), Fone: (14) 3811-1546 - [www.parquebtu.org.br](http://www.parquebtu.org.br)





**ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO  
BOTUCATU  
CNPJ 18.494.449/0001-19**



**7. PROJETOS**

Devido à extensão dos arquivos, encaminhamos via e-mail os projetos separados deste plano de trabalho. Os documentos estão denominados da seguinte maneira:

- Parque Tecnológico de Botucatu - Projeto de reforma Centro Empresarial 1;
- Parque Tecnológico de Botucatu - Projeto de reforma Centro Empresarial 2 – Telhado;
- Parque Tecnológico de Botucatu - Projeto de reforma Centro Empresarial 3 – fachada;
- Parque Tecnológico de Botucatu - Projeto Guarita

Botucatu, 18 de junho de 2021.

Daniel da Cruz Lopes  
Diretor Executivo  
Parque Tecnológico de Botucatu

**Rod. Gastão Dal Farra, Km 07+184 metros, Jd. Aeroporto - CEP 18605-525 -  
Botucatu/SP  
E-mail: [contato@parquebtu.org.br](mailto:contato@parquebtu.org.br), Fone: (14) 3811-1546 - [www.parquebtu.org.br](http://www.parquebtu.org.br)**



## MEMORIAL DESCRITIVO

# REFORMA E ADEQUAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE BOTUCATU/SP

**Data Base: JUNHO/2021**



## ÍNDICE

<b><i>CAPÍTULO I</i></b>	<b><i>ESPECIFICAÇÕES GERAIS</i></b>
<b><i>CAPÍTULO II</i></b>	<b><i>REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS</i></b>
<b><i>CAPÍTULO III</i></b>	<b><i>CONSIDERAÇÕES FINAIS</i></b>



## **CAPÍTULO I**

### **1.0 – ESPECIFICAÇÕES GERAIS**

#### **1.1 - Dos Projetos**

Entende-se como **Projeto**, o conjunto de elementos técnicos, representado por desenhos, plantas, cortes, especificações, orçamentos, memoriais e demais documentos referentes a reformas ou edificações a serem construídos, apresentados a nível adequado ao perfeito entendimento do que se deve ser executado, devidamente compatibilizado, tanto nos aspectos geométricos, quanto nos qualitativos e quantitativos, e que permita completa orçamentação, racional fixação do prazo e inequívoca e perfeita execução das obras.

O projeto, normas e especificações poderão sofrer alterações a critério exclusivo da **CONTRATANTE** que as comunicará com antecedência e por escrito, através de instruções de campo, por intermédio da sua **Fiscalização**. Os casos omissos serão objeto de aprovação prévia da **CONTRATANTE** através da **Fiscalização**, depois de analisados pelo corpo técnico do **Parque Tecnológico**.

A aprovação do projeto por parte da **Contratante**, não desobriga a **Construtora** de sua plena responsabilidade com relação à boa execução dos serviços e a entrega dos mesmos em sua íntegra, sem falhas ou omissões que possam vir a prejudicar a qualidade exigida nos serviços ou ao desenvolvimento dos demais trabalhos.

No caso de divergência entre os elementos do projeto, será adotado o critério de preavalecimento da maior escala (detalhes) sobre a menor e, em casos omissos ou duvidosos, prevalecerá a opinião ou parecer da **Contratante**.

Os licitantes deverão fazer um reconhecimento no local, antes da apresentação das propostas, a fim de tomar conhecimento “IN LOCO” dos serviços a serem executados e das dificuldades que poderão surgir no decorrer da obra e, também se certificarem de todos os detalhes construtivos necessários à sua perfeita execução. Os aspectos que a Construtora julgar duvidosos, dando margem à dupla interpretação ou omissos nos projetos e ou especificações, deverão ser apresentados à Fiscalização e elucidados antes da licitação da obra. Após a licitação, qualquer dúvida será analisada pela Fiscalização, que anotará em diário de obra, em tempo hábil, quais os procedimentos a serem tomados, não cabendo à Construtora qualquer recurso ou reclamação, mesmo que isto venha acarretar acréscimo de serviços não previstos nos orçamentos apresentados por ocasião da licitação.



## **CAPÍTULO II – REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS**

### **1.1 – Serviços Preliminares**

O fornecimento de materiais, acessórios para fixação e a mão de obra necessária para instalação de placa para identificação da obra, englobando os módulos referentes às placas do Governo do Estado de São Paulo, da empresa Gerenciadora, e do cronograma da obra, constituída por: chapa em aço galvanizado nº16 ou nº18, com tratamento anticorrosivo resistente às intempéries; Fundo em compensado de madeira, espessura de 12 mm; requadro e estrutura em madeira; Marcas, logomarcas, assinaturas e título da obra, conforme especificações do Manual de Padronização de Assinaturas do Governo do Estado de São Paulo e da empresa Gerenciadora; Pontaletes de “Erisma uncinatum” (conhecido como Quarubarana ou Cedrinho), ou “Qualea spp” (conhecida como Cambará), de 3" x 3".

A alocação, traslado até o local da obra, montagem, instalação, desmontagem e a remoção completa de container módulo para alojamento, conforme NR18 (2015).

O fornecimento dos serviços de carregamento manual de terra ou alvenaria ou concreto ou argamassa ou madeira ou papel ou plástico ou metal até a caçamba, remoção e transporte da caçamba até unidade de destinação final indicada pelo Município onde ocorrer a geração e retirada do entulho, ou área licenciada para tal finalidade pela Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental (CETESB), e que atenda às exigências de legislação municipal, acondicionados em caçambas distintas, sem mistura de material, abrangendo:

a) A empresa ou prestadora dos serviços de remoção do entulho, resíduos provenientes da construção civil, deverá cumprir todas as exigências e determinações previstas na legislação: Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002, pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), Decreto nº 37952, de 11 de maio de 1999, e normas;

b) Fornecimento de caçamba metálica de qualquer tamanho, na obra, remoção da mesma quando cheia, e a reposição por outra caçamba vazia, o transporte e o despejo na unidade de destinação final, independente da distância do local de despejo;

c) Fornecimento da mão de obra e recipientes adequados, necessários para o transporte manual, vertical ou horizontal, do material de entulho, até o local onde está situada a caçamba;

d) Proteção das áreas envolvidas, bem como o despejo e acomodação dos materiais na caçamba;



e) A mão de obra, os materiais acessórios e os equipamentos necessários ao carregamento, transporte e descarga deverão ser condizentes com a natureza dos serviços prestados.

f) Na retirada do entulho, a empresa executora dos serviços de coleta e transporte, deverá apresentar o "Controle de Transporte de Resíduos" (CTR) devidamente preenchido, contendo informações sobre o gerador, origem, quantidade e descrição dos resíduos e seu destino, unidade de disposição final, bem como o comprovante declarando a sua correta destinação;

g) Estão inclusos todos os impostos legais e despesas necessárias junto aos órgãos regulamentadores das atividades envolvidas. Normas técnicas: NBR 15112, NBR 15113, NBR 15114 e Nota Técnica da NBR 10004/2004.

## 2 – Calçada Externa e Barramento Externo

O fornecimento de material e mão de obra necessária para execução de passeio de concreto.

O fornecimento de placa cerâmica esmaltada de primeira qualidade (classe A ou classe extra), indicada para áreas internas, com as seguintes características:

a) Referência comercial: Itagres, Elizabeth, Incepa, Cerâmica Almeida ou equivalente;

b) Absorção de água:  $3\% < \text{Abs} < 6\%$ , grupo BIIa classificação Semigrês (média absorção, resistência mecânica média);

c) Resistência à abrasão superficial: classe de abrasão 4 (PEI-4);

d) Resistência ao manchamento: classe de limpabilidade 5 (máxima facilidade de remoção de mancha);

e) Resistência química: classe A (alta resistência química a produtos domésticos e de piscinas);

f) Carga de ruptura  $> 1.000\text{ N}$ ;

g) Resistência ao risco (escala Mohs):  $> 5$ ;

h) Resistente a gretagem;

i) Resistente ao choque térmico;

j) Coeficiente de atrito:  $< 0,40$  (classe de atrito 1);

k) Antiderrapante: não

Remunera também o fornecimento de argamassa colante industrializada tipo AC-I, a mão de obra necessária para a execução dos serviços de limpeza e preparo da



superfície de assentamento, preparo e aplicação da argamassa colante industrializada, e o assentamento das peças conforme exigências das normas e recomendações dos fabricantes. Normas técnicas: NBR 9817, NBR 13816, NBR 13817, NBR 13818 e NBR 14081-1.

### 3 – Espelho D'água

O fornecimento da mão de obra necessária e ferramentas adequadas para a execução dos serviços de: demolição, fragmentação de revestimentos em massa em parede, ou teto, manualmente; a seleção e a acomodação manual do entulho em lotes. Normas técnicas: NBR 15112, NBR 15113 e NBR 15114.

O fornecimento de impermeabilização flexível com manta asfáltica préfabricada, compreendendo:

a) Manta asfáltica pré-fabricada modificada com polímeros, com as características técnicas impressas na manta conforme NBR 9952, tipo III-B; Espessura mínima de 3 mm, armadura interna com filme de poliéster (não tecido de poliéster), destinada a absorver esforços conferindo resistência mecânica à manta, resistência à tração, carga máxima nos sentidos longitudinal e transversal > 400 N, resistência ao impacto > 4,9 J, na temperatura de 0°C, resistência ao rasgo > 120 N, alongamento mínimo, carga máxima nos sentidos longitudinal e transversal > 30%, absorção de água < 1,5% (variação em massa), flexibilidade a baixa temperatura de (-)5°C, classificação tipo B; Escorrimento mínimo, para temperaturas > 95°C, estabilidade dimensional < 1%, flexibilidade após envelhecimento acelerado na temperatura de 5°C, classificação tipo B, estanqueidade > 15 m.c.a.

Acabamento em polietileno em ambas as faces ou uma das faces em areia e outra em polietileno. Protótipos comerciais: Torodin Tipo III-B, fabricação Viapol; Premium Poliéster Tipo III-B, fabricação Viapol ou equivalente, desde que atenda às exigências mínimas da NBR 9952 e às características técnicas acima descritas.

b) Solução asfáltica composta por asfalto modificado e solventes orgânicos, para a imprimação da superfície onde será aplicada a manta, com as características técnicas: Densidade >0,90 g/cm<sup>3</sup>, conforme NBR 5829, secagem ao toque < 2h40min. Protótipos comerciais: Denvermanta Primer ou Impermanta Primer, fabricação Denver Global, Viabit, fabricação Viapol, LW 55, fabricação Lwart, Neutrol, fabricação Otto Baumgart, Protex, fabricação Wolf Hacker ou equivalente, desde que atenda às exigências mínimas da NBR 9686 e às características técnicas acima descritas. Remunera também a limpeza da



superfície, materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços. Não remunera o fornecimento de materiais e a mão de obra necessária para a execução da camada separadora e a proteção mecânica final.

O fornecimento de equipamentos e mão de obra necessários para execução dos serviços de aterro, com material existente ou importado, incluindo o apiloamento em camadas, de 20 cm, com maço de 30 kg e a disposição das sobras.

O fornecimento de Clorófito (*Chorophytum comosum*) em mudas, para forração, com altura média de 15 cm, na quantidade mínima de 20 mudas por metro quadrado, terra vegetal orgânica adubada e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de preparo do solo, plantio das mudas, irrigação, cobertura com terra vegetal; remunera também a rega e conservação para pega das mudas e eventual substituição das mudas que não pegarem, num prazo de 30 dias.

O fornecimento de Hera Inglesa (*Hedera helix*) em mudas, para forração, com comprimento médio de 15 cm, na quantidade mínima de 18 mudas por metro quadrado, terra vegetal orgânica adubada e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de preparo do solo, plantio das mudas, irrigação, cobertura com terra vegetal; remunera também a rega e conservação para pega das mudas e eventual substituição das mudas que não pegarem, num prazo de 30 dias.

O fornecimento de Lírio Amarelo (*Hemerocallis flava*) em mudas, para forração, com altura média de 50 cm, na quantidade mínima de 18 mudas por metro quadrado, terra vegetal orgânica adubada e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de preparo do solo, plantio das mudas, irrigação, cobertura com terra vegetal; remunera também a rega e conservação para pega das mudas e eventual substituição das mudas que não pegarem, num prazo de 30 dias.

#### **4 – Manutenção Cobertura**

O fornecimento de material e mão de obra para execução da remoção de telhas de forma mecânica.

O fornecimento de material e mão de obra para execução da remoção da estrutura da cobertura metálica.

O fornecimento de material e mão de obra especializado para a execução da trama de aço composta por terças.



O fornecimento das telhas em chapa de aço zincado, acabamento com primer epóxi e tinta poliéster em ambas as faces, em várias cores, perfil ondulado com 0,50 mm de espessura, em qualquer comprimento; referência comercial LR 17, fabricação Perfilor (Perkrom), ou MBP 17,5 Super, fabricação Metalúrgica Barra do Pirai (MBP) ou equivalente; materiais acessórios para a fixação das telhas, em estrutura, de apoio, metálica, ou de madeira, costura, fechamento e vedação entre as telhas e a mão de obra necessária para o transporte interno à obra, içamento e a montagem completa das telhas.

O fornecimento e instalação de calhas ou rufos em chapa galvanizada nº 24, com largura de 50 cm; inclusive materiais acessórios para emendas, junção em outras peças, vedação e fixação.

O fornecimento de material e mão de obra serviço de instalação de tubo água pluvial 100mm.

## 5 – Pintura e Peitoril

Todas as superfícies aplicar fundo selador acrílico para pintar deverá estar secas; serão cuidadosamente limpas, retocadas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinam.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, convindo observar um intervalo de 24 horas entre duas demãos sucessivas. As tintas à base de acetato de polivinila (PVA) permitem um intervalo menor, de três horas. Igual cuidado haverá entre uma demão de tinta e a massa, convindo observar um intervalo mínimo de 24 horas após cada demão de massa.

Deverão ser evitados escorrimento ou salpicos de tinta nas superfícies não destinadas à pintura (vidros, pisos, aparelhos, etc.); os salpicos que não puderem ser evitados deverão ser removidos enquanto a tinta ainda estiver fresca, empregando-se removedor adequado.

Se as cores não estiverem definidas no projeto ou no memorial descritivo, caberá a fiscalização decidir sobre as mesmas, anotando em diário de obra em tempo hábil, não prejudicando assim o bom andamento dos serviços;

Nas esquadrias em geral, deverão ser removidos ou protegidos com papel colante os espelhos, fechos, rosetas, puxadores, etc., antes do início dos serviços de pintura, devendo os topos superior e inferior das mesmas serem lixados e pintados com uma demão da tinta em uso.



Toda vez que uma superfície tiver sido lixada, esta será cuidadosamente limpa com uma escova e, depois, com um pano seco, para remover todo o pó, antes de aplicar a demão seguinte.

Toda superfície pintada deverá apresentar, depois de pronta, uniformidade quanto à textura, tonalidade e brilho (fosco, semifosco e brilhante).

Só serão aplicadas tintas de primeira linha de fabricação, devendo antes sempre ser aprovadas pela Fiscalização.

Deverão ser aplicadas quantas demãos forem necessárias para perfeita cobertura e uniformidade das superfícies pintadas.

No caso de paredes e tetos novos, como já estarão rebocados, deverão ser executadas limpeza e lixamentos preliminares, uma demão de líquido impermeabilizante (selador para pintura acrílica; revestimento 100% acrílico, sem agregados minerais, para uso interno ou externo, materiais acessórios; e a mão de obra necessária para os serviços de: limpeza, lixamento e remoção do pó; aplicação do revestimento acrílico, em duas demãos, sem diluição do produto, conforme recomendações do fabricante) de 1ª linha, nas demãos necessárias para um perfeito nivelamento com os lixamentos necessários e após duas demãos ou quantas se fizerem necessárias para um perfeito acabamento de tinta acrílica, aplicadas a rolo.

A pintura será medida pela área de superfície preparada e revestida, com fornecimento de tinta para pintura; tinta látex standard, diluente em água; materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de limpeza da superfície, lixamento, remoção do pó, após a aplicação do selador, aplicar a camada de tinta conforme recomendações do fabricante; em 2 ou 3 demãos, segundo especificações do fabricante, sobre superfície revestidas internas ou externas; referência comercial Látex acrílico fosco Standard fabricação Coral, Basf Suvinal (Suvnil Construções), Basf Standard fabricação Glasurit, Novacor fabricação Shewin Willians, Eucatex acrílico extra Standard fabricação Eucatex ou equivalente. Normas técnicas: NBR 11702 e NBR 15079.

A massa corrida à base de PVA, é recomendada para a correção de pequenos defeitos utilizada internamente; referência comercial massa corrida fabricação Suvnil, ou massa corrida fabricação Coral, ou massa corrida Metalatex fabricação Sherwin Williams ou equivalente; é de responsabilidade da contratada todos materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, remoção de partes soltas, irregularidades e poeira, conforme recomendações do fabricante; aplicação da massa, em várias demãos (2 ou 3 demãos), em camadas finas com lixamentos



intermediários, conforme especificações do fabricante, lixamento final e remoção do pó da superfície emassada.

A massa corrida de base acrílica, com ótima resistência às intempéries; referência comercial Suvinil massa acrílica fabricação Suvinil / Glasurit, ou massa FC fabricação Fusecolor, ou massa Especial para fachadas da Retinco, ou equivalente; é de responsabilidade da contratada todos materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, remoção de partes soltas, manchas gordurosas, cal, ou fungos, conforme recomendações do fabricante; aplicação da massa, em várias demãos (2 ou 3 demãos), em camadas finas com lixamentos intermediários, conforme especificações do fabricante, lixamento final e remoção do pó da superfície emassada.

O fornecimento de materiais e a mão de obra necessária para execução do revestimento de peitoril e/ou soleira com granito na espessura de 2,0 cm e largura até 20 cm; assentamento com argamassa de cimento e areia; rejuntamento com cimento branco ou rejunte e a limpeza da pedra, com acabamento polido, nas cores: Andorinha, Corumbá, Branco Dallas, Santa Cecília ou Verde Ubatuba.

## 6 – Letreiro e Fachada Externa

O fornecimento de material e mão de obra para execução fachada em estrutura metálica revestida com ACM, Conjunto de Letras caica (Centro de Gestão Tecnologia) em chapa galvanizada pintada e conjunto de letras em pvc expandido pintado. Instalação completa

Revestimento da fachada de placa cimentícia, com Laminado VM-60/FILME , fornecido pela Empresa VETRORESINA DO BRASIL, com mão de obra de instalação fornecida pelo contratado.

## 7 – Guarita

Fornecimento de material e mão de obra para execução de Lona de identificação para a portaria, impressão digital com verniz, instalada em quadros 2,80 x 3,80m .



Todas as superfícies aplicar fundo selador acrílico para pintar deverá estar secas; serão cuidadosamente limpas, retocadas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinam.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, convindo observar um intervalo de 24 horas entre duas demãos sucessivas. As tintas à base de acetato de polivinila (PVA) permitem um intervalo menor, de três horas. Igual cuidado haverá entre uma demão de tinta e a massa, convindo observar um intervalo mínimo de 24 horas após cada demão de massa.

Deverão ser evitados escorrimento ou salpicos de tinta nas superfícies não destinadas à pintura (vidros, pisos, aparelhos, etc.); os salpicos que não puderem ser evitados deverão ser removidos enquanto a tinta ainda estiver fresca, empregando-se removedor adequado.

Se as cores não estiverem definidas no projeto ou no memorial descritivo, caberá a fiscalização decidir sobre as mesmas, anotando em diário de obra em tempo hábil, não prejudicando assim o bom andamento dos serviços;

Nas esquadrias em geral, deverão ser removidos ou protegidos com papel colante os espelhos, fechos, rosetas, puxadores, etc., antes do início dos serviços de pintura, devendo os topos superior e inferior das mesmas serem lixados e pintados com uma demão da tinta em uso.

Toda vez que uma superfície tiver sido lixada, esta será cuidadosamente limpa com uma escova e, depois, com um pano seco, para remover todo o pó, antes de aplicar a demão seguinte.

Toda superfície pintada deverá apresentar, depois de pronta, uniformidade quanto à textura, tonalidade e brilho (fosco, semifosco e brilhante).

Só serão aplicadas tintas de primeira linha de fabricação, devendo antes sempre ser aprovadas pela Fiscalização.

Deverão ser aplicadas quantas demãos forem necessárias para perfeita cobertura e uniformidade das superfícies pintadas.

No caso de paredes e tetos novos, como já estarão rebocados, deverão ser executadas limpeza e lixamentos preliminares, uma demão de líquido impermeabilizante (selador para pintura acrílica; revestimento 100% acrílico, sem agregados minerais, para uso interno ou externo, materiais acessórios; e a mão de obra necessária para os serviços de: limpeza, lixamento e remoção do pó; aplicação do revestimento acrílico, em duas demãos, sem diluição do produto, conforme recomendações do fabricante) de 1ª linha, nas demãos necessárias para um perfeito nivelamento com os lixamentos necessários e



após duas demãos ou quantas se fizerem necessárias para um perfeito acabamento de tinta acrílica, aplicadas a rolo.

A pintura será medida pela área de superfície preparada e revestida, com fornecimento de tinta para pintura; tinta látex standard, diluente em água; materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de limpeza da superfície, lixamento, remoção do pó, após a aplicação do selador, aplicar a camada de tinta conforme recomendações do fabricante; em 2 ou 3 demãos, segundo especificações do fabricante, sobre superfície revestidas internas ou externas; referência comercial Látex acrílico fosco Standard fabricação Coral, Basf Suvinal (Suvinil Construções), Basf Standard fabricação Glasurit, Novacor fabricação Shewin Willians, Eucatex acrílico extra Standard fabricação Eucatex ou equivalente. Normas técnicas: NBR 11702 e NBR 15079.

A massa corrida à base de PVA, é recomendada para a correção de pequenos defeitos utilizada internamente; referência comercial massa corrida fabricação Suvinil, ou massa corrida fabricação Coral, ou massa corrida Metalatex fabricação Sherwin Williams ou equivalente; é de responsabilidade da contratada todos materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, remoção de partes soltas, irregularidades e poeira, conforme recomendações do fabricante; aplicação da massa, em várias demãos (2 ou 3 demãos), em camadas finas com lixamentos intermediários, conforme especificações do fabricante, lixamento final e remoção do pó da superfície emassada.

A massa corrida de base acrílica, com ótima resistência às intempéries; referência comercial Suvinil massa acrílica fabricação Suvinil / Glasurit, ou massa FC fabricação FUSECOLOR, ou massa Especial para fachadas da Retinco, ou equivalente; é de responsabilidade da contratada todos materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, remoção de partes soltas, manchas gordurosas, cal, ou fungos, conforme recomendações do fabricante; aplicação da massa, em várias demãos (2 ou 3 demãos), em camadas finas com lixamentos intermediários, conforme especificações do fabricante, lixamento final e remoção do pó da superfície emassada.

O fornecimento de porta ou portão, sob medida, constituído por uma ou duas folhas, tipo gradil, confeccionadas em aço, com ou sem bandeira; batentes em perfil de chapa dobrada em ferro; cadeados em latão, com haste em aço temperado; fecho reforçado de sobrepor, de fio chato, tipo ferrolho, com porta-cadeado em ferro galvanizado, compatíveis com as dimensões da porta e / ou portão; inclusive cimento,



areia, materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação e fixação da porta;

O fornecimento de montantes verticais, em perfil tubular chapa nº 12 seção 120 x 60 mm, preenchido com argamassa graute, espaçados cada 3,00 m, no máximo, e grade constituída por barras verticais seção quadrada 3/4", barras horizontais em ferro chato 3/8" x 1 1/2", os dois lados das barras verticais, formando um sanduíche; montantes protegidos por chapeletas e chumbados com concreto, comprimento mínimo 50 cm, e / ou fixados com sapata e parafusos; inclusive materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação completa e fixação do gradil.

## 8 – Iluminação

O fornecimento de cabo de cobre eletrolítico de alta condutibilidade, revestimento termoplástico em PVC para isolação de temperatura até 70°C e nível de

isolamento para tensões de 600 V até 1.000 V; remunera também materiais e a mão de obra necessária para a enfição e instalação do cabo.

O fornecimento da mão de obra necessária para a escavação manual em solo, de primeira ou segunda categoria, em campo aberto.

O fornecimento de equipamentos e mão de obra necessários para execução dos serviços de reaterro manual, com material existente ou importado, para simples regularização sem compactação.

O fornecimento de material e mão de obra necessária para luminaria led ornamental para topo de poste, em alumínio, 150w, 100 lumens por watt, ip66, ik 08, 220v, protetor de surto 10kv/5ka, 50.000h, com garantia maior ou igual a 5 anos.



### **CAPÍTULO III – CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Este memorial tem como objetivo esclarecer os procedimentos a serem realizados pela Construtora na execução das obras, devendo ser analisado e interpretado sempre com os documentos constantes do projeto arquitetônico, bem como dos demais projetos de estruturas e instalações, e as respectivas planilhas orçamentárias. Quaisquer dúvidas surgidas de sua interpretação deverão ser dirimidas junto à Fiscalização, que poderá convocar os Projetistas para melhor esclarecimento ou solução de impasses ou mesmo gerar novas decisões a condições imprevisíveis ou supervenientes.

**A obra será contratada por empreitada global, a empresa proponente ao certame deverá analisar previamente os projetos e todos os materiais e serviços necessários para sua execução completa do projeto, não cabendo questionamentos posteriores sobre quantidades orçadas.**

Se necessário todos os ensaios para verificação da qualidade e cumprimento das especificações de materiais e serviços deverão ser custeados pela contratada.

A unidade não dispõe de canteiro de obras, portanto a contratada deverá se responsabilizar pelas instalações que se façam necessárias.

Botucatu, 18 de Junho de 2021.



Daniél da Cruz Lopes  
Diretor Executivo  
Parque Tecnológico de Botucatu





SINAPI: 03/2021 e CDHU 181

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**


**OBRA: REFORMA E ADEQUAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO - BOTUCATU-SP**

ITEM	SERVIÇO		1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	TOTAL DOS SERVIÇOS
1	Serviços Preliminares	físico %	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	5.634,99
		financeiro	5.634,99	-	-	-	-	-	
2	Calçada Externa e Barramento Externo	físico %	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	0,00%	0,00%	21.492,88
		financeiro	5.373,22	5.373,22	5.373,22	5.373,22	-	-	
3	Espelho D'Água	físico %		50,00%	0,00%	0,00%	0,00%	50,00%	13.783,34
		financeiro	-	6.891,67	-	-	-	6.891,67	
4	Manutenção Cobertura	físico %	0,00%	0,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	212.517,00
		financeiro	-	-	53.129,25	53.129,25	53.129,25	53.129,25	
5	Pintura e Peitoril	físico %	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	0,00%	0,00%	88.211,20
		financeiro	22.052,80	22.052,80	22.052,80	22.052,80	-	-	
6	Leteiro e Fachada Externa	físico %	0,00%	50,00%	0,00%	0,00%	0,00%	50,00%	42.668,71
		financeiro	-	21.334,36	-	-	-	21.334,36	
7	Guarita	físico %	0,00%	0,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	64.398,29
		financeiro	-	-	16.099,57	16.099,57	16.099,57	16.099,57	
8	Iluminação	físico %	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	50,00%	50,00%	26.286,89
		financeiro	-	-	-	-	13.143,45	13.143,45	
TOTAL PARCIAL		físico	6,96%	11,72%	20,35%	20,35%	17,34%	23,28%	474.993,30
		financeiro	33.061,01	55.652,05	96.654,84	96.654,84	82.372,27	110.598,29	
TOTAL ACUMULADO		físico	6,96%	18,68%	39,03%	59,37%	76,72%	100,00%	
		financeiro	33.061,01	88.713,06	185.367,90	282.022,74	364.395,01	474.993,30	


Botucatu, 18 de Junho de 2021

  
 Daniel da Cruz Lopes  
 Diretor Executivo  
 Parque Tecnológico de Botucatu





 <b>TABELA SINAPI E CDHU</b> <b>SINAPI: 03/2021 e CDHU 181</b> <b>OBRA: REFORMA E ADEQUAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO -BOTUCATU-SP</b> <b>PLANILHA ORÇAMENTÁRIA</b>							
ITEM	REF.	SUBITEM	SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
<b>1</b>			<b>Serviço Preliminares</b>				<b>4.657,02</b>
1.1	SINAPI-I	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	m <sup>2</sup>	6,00	198,00	1.188,00
1.2	CDHU	02.02.160	Locação de container tipo guarita - área mínima de 4,60 m <sup>2</sup>	UN/MES	6,00	348,10	2.088,60
1.3	CDHU	05.07.040	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	M3	18,00	76,69	1.380,42
<b>2</b>			<b>Calçada Externa E Barramento Externo</b>				<b>17.762,71</b>
2.1	SINAPI	94993	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m <sup>2</sup>	249,00	62,49	15.560,01
2.2	SINAPI	87242	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 15 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS COM VÃOS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	10,00	220,27	2.202,70
<b>3</b>			<b>Espelho D'Água</b>				<b>11.391,19</b>
3.1	CDHU	03.03.040	Demolição manual de revestimento em massa de parede ou teto	m <sup>2</sup>	144,00	4,25	612,00
3.2	SINAPI	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	m <sup>2</sup>	11,60	67,50	783,00
3.3	SINAPI	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	57,60	81,72	4.707,07
3.4	CDHU	34.02.110	Forração com clorofito, mínimo de 20 mudas / m <sup>2</sup> - h= 0,15 m	m <sup>2</sup>	48,00	35,53	1.705,44
3.5	CDHU	34.02.090	Forração com clorofito, mínimo de 20 mudas / m <sup>2</sup> - h= 0,15 m	m <sup>2</sup>	48,00	33,61	1.613,28
3.6	CDHU	34.02.070	Forração com Lírio Amarelo, mínimo 18 mudas / m <sup>2</sup> - h= 0,50 m	m <sup>2</sup>	48,00	41,05	1.970,40
<b>4</b>			<b>Manutenção Cobertura</b>				<b>175.633,88</b>
4.1	SINAPI	97649	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MECANIZADA, COM USO DE GUINDASTE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m <sup>2</sup>	607,00	3,41	2.069,87
4.2	SINAPI	97655	Remoção da estrutura da cobertura metálica	m <sup>2</sup>	607,00	17,01	10.325,07

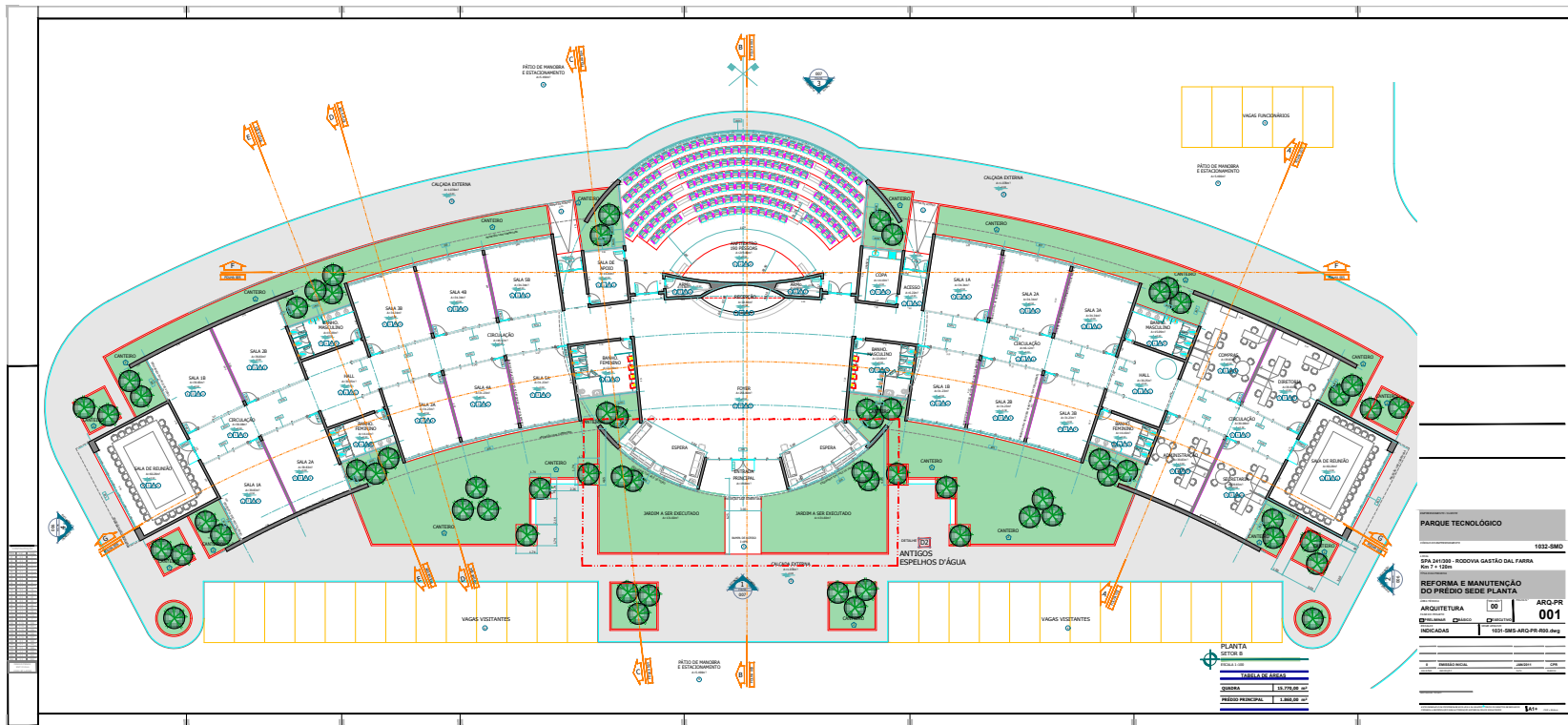


 <b>TABELA SINAPI E CDHU</b> <b>SINAPI: 03/2021 e CDHU 181</b> <b>OBRA: REFORMA E ADEQUAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO -BOTUCATU-SP</b> <b>PLANILHA ORÇAMENTÁRIA</b>							
ITEM	REF.	SUBITEM	SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
4.3	SINAPI	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m <sup>2</sup>	607,00	32,84	19.933,88
4.4	SINAPI	94216	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m <sup>2</sup>	607,00	215,42	130.759,94
4.5	CDHU	16.33.052	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,50 m	m	88,00	103,81	9.135,28
4.6	SINAPI	91790	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	m	56,00	60,89	3.409,84
<b>5</b>			<b>Pintura e Peitoril</b>				<b>72.901,82</b>
5.1	SINAPI	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	2.698,20	9,59	25.875,74
5.2	COMPOSIÇÃO	55	APLICAÇÃO DE FUNDO PREPARADOR ACRILICO EM PAREDES	m <sup>2</sup>	2.698,20	3,04	8.202,53
5.3	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	2.698,20	12,16	32.810,11
5.4	CDHU	19.01.062	Peitoril e/ou soleira em granito, espessura de 2 cm e largura até 20 cm, acabamento polido	m <sup>2</sup>	92,80	64,80	6.013,44
<b>6</b>			<b>Letreiro e Fachada Externa</b>				<b>35.263,40</b>
6.1	COTAÇÃO	27	Fachada em estrutura metálica revestida com ACM, Conjunto de Letras caica ( Centro de Gestão Tecnologia) em chapa galvanizada pintada e conjunto de letras em pvc expandido pintado	GB	1,00	9.548,00	9.548,00
6.2	COMPOSIÇÃO	107	FACHADAVETRORESINA - MATERIAL E MÃO DE OBRA	GB	1,00	25.715,400	25.715,40
<b>7</b>			<b>Guarita</b>				<b>53.221,73</b>
7.1	COTAÇÃO	28	Lona portaria impressão digital com verniz instalada em quadros 2,80 x 3,80m	und	2,00	668,80	1.337,60



 <b>TABELA SINAPI E CDHU</b> <b>SINAPI: 03/2021 e CDHU 181</b> <b>OBRA: REFORMA E ADEQUAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO -BOTUCATU-SP</b> <b>PLANILHA ORÇAMENTÁRIA</b>							
ITEM	REF.	SUBITEM	SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
7.2	SINAPI	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	238,74	9,59	2.289,52
7.3	COMPOSIÇÃO	55	APLICAÇÃO DE FUNDO PREPARADOR ACRILICO EM PAREDES	m <sup>2</sup>	238,74	3,04	725,77
7.4	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	238,74	12,16	2.903,08
7.5	CDHU	24.02.040	Porta/portão tipo gradil sob medida	m <sup>2</sup>	48,00	760,42	36.500,16
7.6	CDHU	34.05.310	Gradil de ferro perfilado, tipo parque	m <sup>2</sup>	30,00	315,52	9.465,60
<b>8</b>			<b>Iluminação</b>				<b>21.724,70</b>
8.1	CDHU	39.03.160	Cabo de cobre de 1,5 mm <sup>2</sup> , isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C	m	132,00	2,70	356,40
8.2	CDHU	06.01.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	M3	3,96	35,40	140,18
8.3	CDHU	06.11.020	Reaterro manual para simples regularização sem compactação	M3	3,96	6,09	24,12
8.4	COTAÇÃO	30	LUMINARIA LED ORNAMENTAL PARA TOPO DE POSTE, EM ALUMINIO, 150W, 100 LUMENS POR WATT, IP66, IK 08, 220V, PROTETOR DE SURTO 10KV/5KA, 50.000H, COM GARANTIA MAIOR OU IGUAL A 5 ANOS.	und	12,00	1.767,00	21.204,00
<b>TOTAL SEM BDI:</b>							<b>392.556,45</b>
<b>BDI 21%</b>							<b>82.436,85</b>
<b>TOTAL GERAL</b>							<b>474.993,30</b>
<p>Botucatu, 18 de junho de 2021.</p> <div style="display: flex; justify-content: space-between; align-items: center;">  </div> <p style="text-align: center;">Daniel da Cruz Lopes Diretor Executivo Parque Tecnológico de Botucatu</p>							





**PARQUE TECNOLÓGICO**  
1922-SM2

SPL 341/008 - REDE VIA GASTAO DAL FARIA  
SALA + 1200

**REFORMA E MANUTENÇÃO DO PRÉDIO SEDE PLANTA**

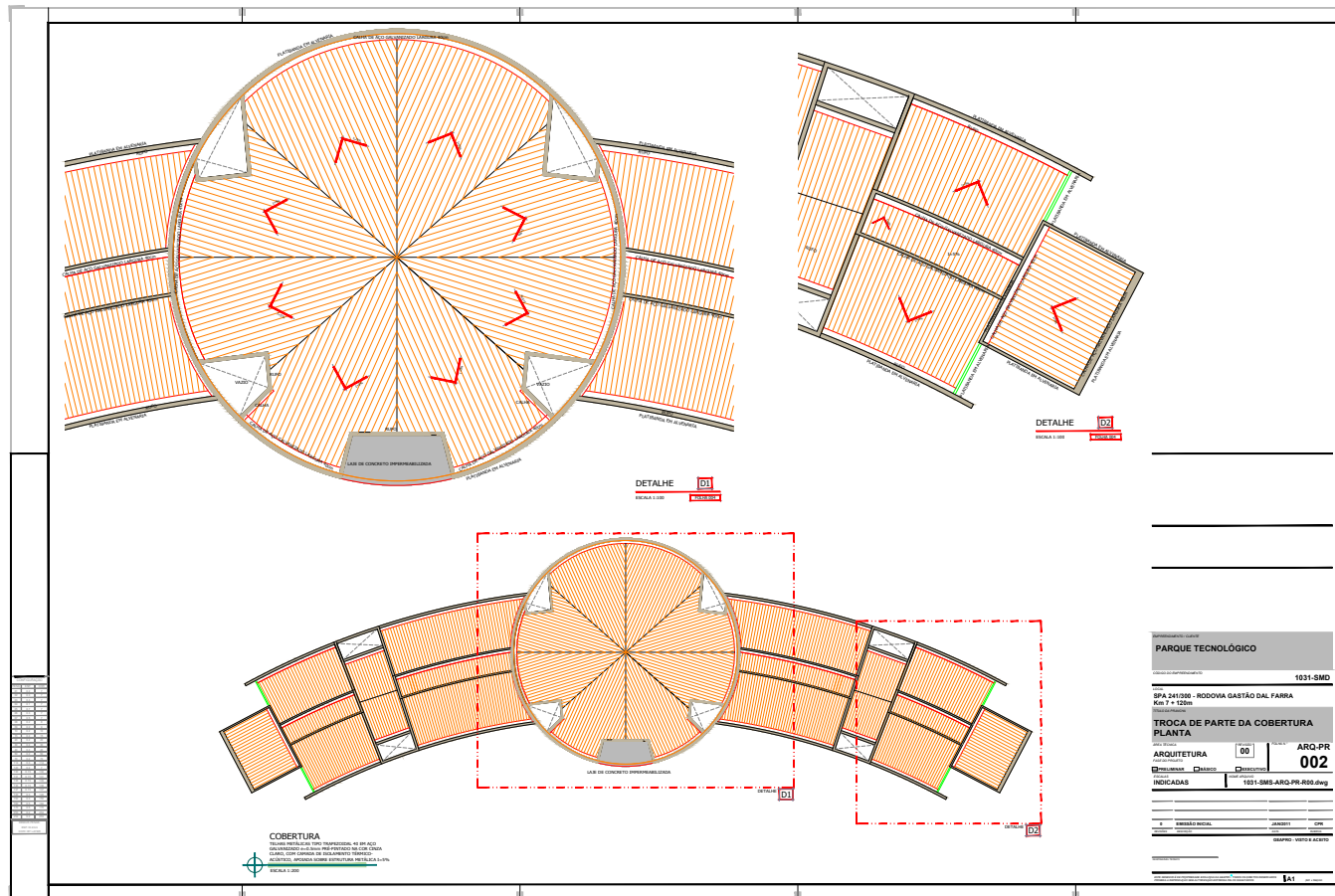
ARQUITETURA	001	ARQ-PR
INDICADAS	193-SMS-ARQ-PR-001.dwg	

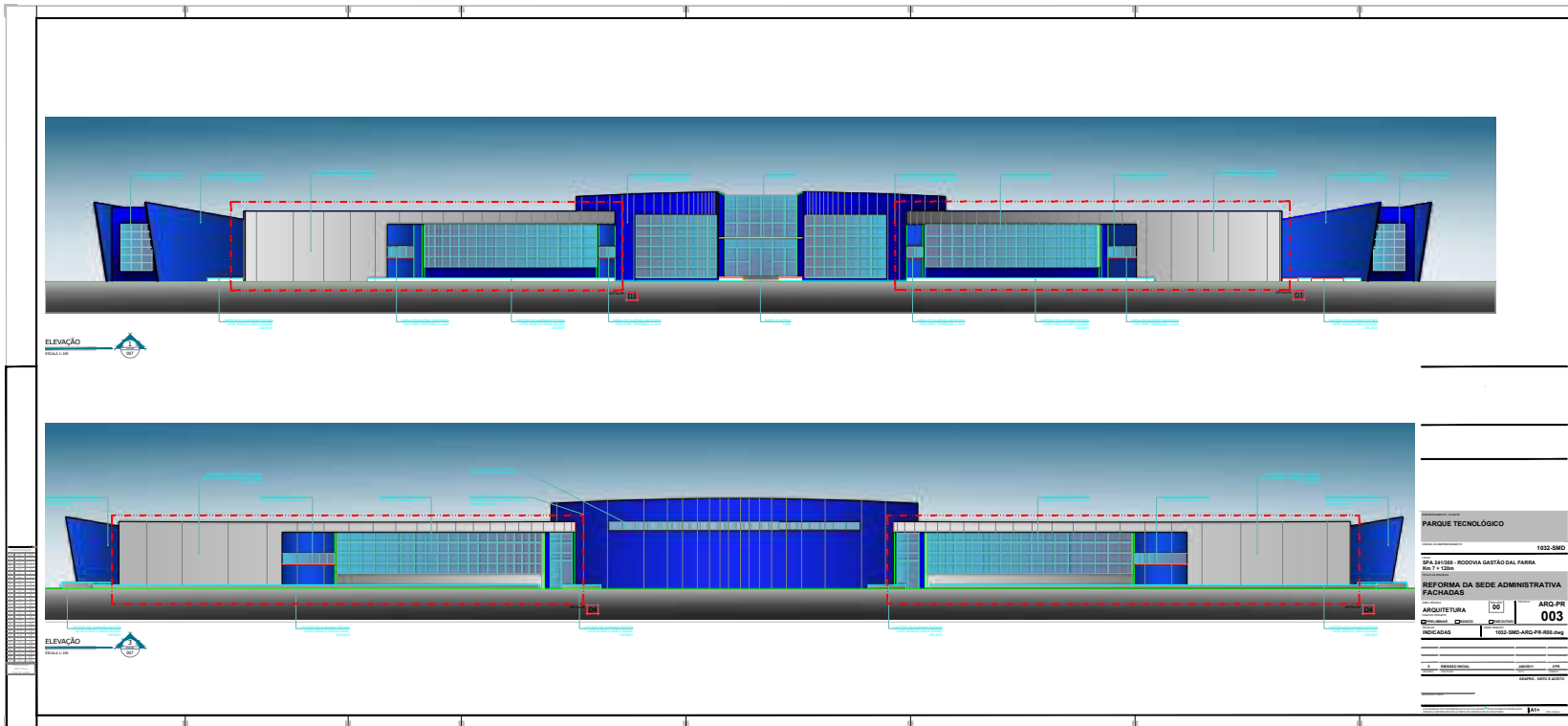
**PLANTA**  
SECTOR 8

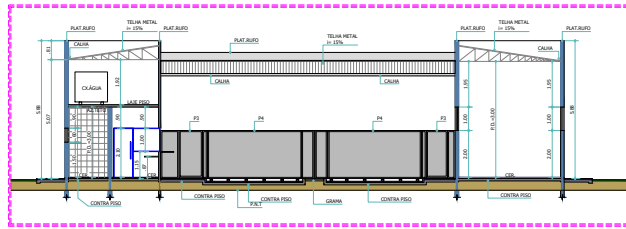
TABELA DE ÁREAS	
QUADRA	15.776,00 m <sup>2</sup>
PRÉDIO PRINCIPAL	1.246,00 m <sup>2</sup>



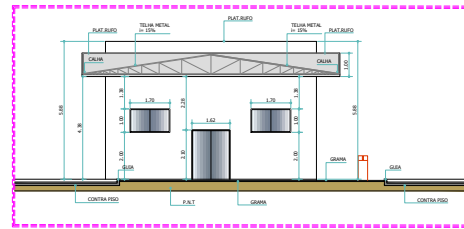
SDECAP2021168344







**CORTE B**  
 ESCALA 1:100



**CORTE A**  
 ESCALA 1:100

TABELA DE ESQUADRIAS

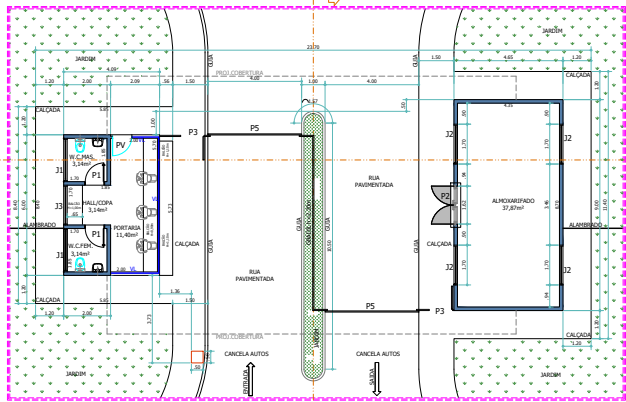
CODIGO	LAGURA	ALTURA	FEITORIL
P1	0,86	2,10	--
P2	1,62	2,10	--
PV	0,83	2,10	--
P3	1,00	2,20	--
P4	1,00	2,20	--

J1	1,85	0,60	1,50
J2	1,85	1,00	2,00
J3	1,85	1,10	1,00

VEDRO DE ATENDIMENTO PORTARIA

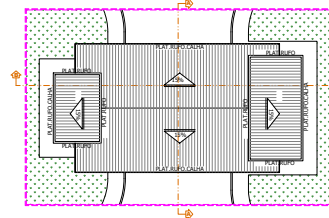
CODIGO	COMPRIMENTO	ALTURA	FEITORIL
VL	9,90	1,00	1,10



**PLANTA**  
 ESCALA 1:100

ÁREAS

CLARETA -	24,54 m <sup>2</sup>
ALMOXARIFADO -	41,82 m <sup>2</sup>
COBERTURA METALICA -	154,66 m <sup>2</sup>
ÁREA TOTAL -	221,05 m <sup>2</sup>



**COBERTURA**  
 TELHA METALICA ONDULADAS ON 18mm,  
 APOIADAS SOBRE ESTRUTURA METÁLICA  
 ESCALA 1:200

EMPREENDIMENTO / CLIENTE  
**PORTARIA PARQUE TECNOLÓGICO**

CODIGO DO EMPREENDIMENTO

LOCAL  
 RODOVIA GASTÃO DALFARRA KM 200

TITULO DA PRANCHA  
**REFORMA E ADEQUAÇÃO DA PORTARIA PARQUE TECNOLÓGICO**

ÁREA TÉCNICA  
**ARQUITETURA**

FASE DO PROJETO  
 PRELIMINAR  BÁSICO  EXECUTIVO

ESCALAS  
 INDICADAS

REVISÃO: **01** FOLHA N.º: **001**

EMISSÃO INICIAL: 15/10/2013 MAZ

RESPONSÁVEL TÉCNICO: \_\_\_\_\_ AUTOR DO PROJETO: \_\_\_\_\_

ESTE DESENHO É DE PROPRIEDADE EXCLUSIVA DA GEAPRO. TODOS OS DIREITOS RESERVADOS. PROIBIDA A REPRODUÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA PELOS SÓCIOS PARCEIROS.





**ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO BOTUCATU**  
**CNPJ 18.494.449/0001-19**

**Ofício: 293/2021**

Botucatu/SP, 26 de agosto de 2021.

Prezado Sr.:

Através do presente, respeitosamente solicito-lhe a liberação de recursos no valor de R\$ 474.993,30 (quatrocentos e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e três reais e trinta centavos), destinados a obras de infraestrutura visando a "Reforma e Adequação do Parque Tecnológico Botucatu"

Tal obra, de grande importância, contribuirá inquestionavelmente para o desenvolvimento econômico, social e financeiro do município e da região.

Considerando a importância do assunto, tenho certeza de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência.

Nesta oportunidade, renovo meus votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Daniel da Cruz Lopes**  
Diretor Executivo  
Parque Tecnológico Botucatu

**Carlos Frederico Wilcken**  
Presidente do Conselho  
Parque Tecnológico Botucatu

**Exmo. Sr. João Dória**  
**DD. Governador do Estado de São Paulo**

E-mail: contato@parquebtu.org.br, Fone: (14) 3811-1546 - www.parquebtu.org.br



 <p><b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b></p> <p><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b></p>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>18.494.449/0001-19</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>21/02/2013</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO PARQUE TECNOLOGICO BOTUCATU</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b> <b>74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>			
LOGRADOURO <b>ROD GASTAO DAL FARRA</b>	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO <b>KM 06 CASA 10 CESP EMEF ELDA MOSCOGLIAT</b>	
CEP <b>18.605-525</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM AEROPORTO</b>	MUNICÍPIO <b>BOTUCATU</b>	UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>joseantoniocosta@outlook.com</b>		TELEFONE <b>(14) 3814-2340/ (14) 3814-2340</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/02/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/08/2021** às **08:07:15** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



21/07/2021



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO PARQUE TECNOLOGICO BOTUCATU  
CNPJ: 18.494.449/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:22:32 do dia 21/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/01/2022.

Código de controle da certidão: **SADE.8CAE.1AEF.B451**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1/1



SDECAP202121301A





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO PARQUE TECNOLOGICO BOTUCATU (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 18.494.449/0001-19  
Certidão nº: 25915513/2021  
Expedição: 23/08/2021, às 08:09:01  
Validade: 18/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO PARQUE TECNOLOGICO BOTUCATU (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.494.449/0001-19**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: [cndt@tst.jus.br](mailto:cndt@tst.jus.br)



30/08/2021

Consulta Regularidade do Empregador

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 18.494.449/0001-19  
**Razão Social:** ASSOCIACAO PARQUE TECNOLÓGICO BOTUCATU  
**Endereço:** ROD GASTAO DAL FARRA SN KM 06 CASA 10 CESP / EMEJARDIM AEROPORTO / BOTUCATU / SP / 18605-525

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/08/2021 a 25/09/2021

**Certificação Número:** 2021082701582466649602

Informação obtida em 30/08/2021 11:24:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/impressao.jsf>

1/1



Autenticado com senha por MARGARETH APARECIDA OLIVEIRA LOPES LEAL - Assessora Técnica / CCTI - 01/09/2021 às 15:00:52.  
Documento Nº: 23824794-534 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=23824794-534>





## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 18.494.449/0001-19

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21080250868-31  
Data e hora da emissão 23/08/2021 09:44:28  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO



Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais  
CADIN Estadual

---

**Informações Cadastrais**

**CNPJ/CPF: 18.494.449/0001-19**

**Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.**

**Pesquisa realizada em: 23/08/2021 às 10:06:49**

---

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

---

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
  - Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
  - Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.
- 

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: [https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin\\_estadual/pages/publ/cadin.aspx](https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx)

**Código da Declaração: 39C71CF8.B10D77D9.6FF7F533.9F686524**

EMISSÃO GRATUITA

**Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**





**MUNICIPIO DE BOTUCATU**  
**DIVISÃO DA RECEITA**

18600-900 - Praça PROF. PEDRO TORRES, 100 CENTRO BOTUCATU SP

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS**

Número: 199015/2021

Data Geração: **23/08/2021**

Data de Validade: 19/02/2022

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

Identificação

Inscrição Municipal	<b>461094</b>
Contribuinte	<b>ASSOCIACAO PARQUE TECNOLOGICO BOTUCATU</b>
CNPJ ou CPF	<b>18.494.449/0001-19</b>
Endereço	<b>Rodovia Gastão Dal Farra, 0 KM 06 CASA 10 CESP EMEF ELDA</b>
Bairro	<b>Jardim Aeroporto Cidade: Botucatu Estado: SP</b>
Endereço de Entrega	<b>Rodovia Gastão Dal Farra, 0 KM 06 CASA 10 CESP EMEF ELDA</b>

Data Emissão: 23/08/2021

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://smarapd.botucatu.sp.gov.br:9999/tbw/loginWeb.jsp?execobj=ServicoCertidaoBuscar>

Número: 199015/2021

Inscrição: 461094

**ATENÇÃO:** Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento

*Certidão Emitida Gratuitamente*



SDECAP202121306A





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE**

Decreto nº 57.501, de 8 de novembro de 2011

**Número CRCE 0517/2016**

**Impresso em: 23/08/2021, às 10h8min**

**ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO BOTUCATU**

**CNPJ : 18.494.449/0001-19**

Endereço: Rodovia Gastão Dal Farra, km 7 + 184m, km7 Complemento:  
+184m

Bairro: Jd. Aeroporto CEP: 18605525

Município: BOTUCATU - SP

Certificamos que a Entidade acima identificada está inscrita e aprovada no Cadastro Estadual de Entidades - CEE, do Sistema Integrado de Convênios do Estado de São Paulo, de acordo com o Decreto nº 57.501, de 8 de novembro de 2011.

O presente certificado não dispensa a Entidade da apresentação dos documentos exigidos pela legislação em vigor, necessários à formalização de convênios e outras formas de avença, a serem celebrados com os órgãos da administração direta e indireta do Estado.

**Este certificado somente será válido para fins de celebração de convênios e outras avenças de que trata o art. 6º, do Dec. 57.501/2011, quando for impresso pelo órgão da administração pública estadual responsável, no ato da sua formalização, como garantia que o CRCE está liberado.**

**A condição acima é obrigatória e a sua inobservância implicará em medidas correccionais cabíveis, por parte da Corregedoria Geral da Administração, no uso de suas atribuições legais e em especial o art. 7º do Dec. 57.501/2011.**



SDECAP202121307A





**ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO BOTUCATU**  
**CNPJ 18.494.449/0001-19**

**DECLARAÇÃO DE NÃO INCIDÊNCIA ARTIGO 39 – LEI FEDERAL Nº 13.019/2014**

A Associação Parque Tecnológico Botucatu, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 18.494.449/0001-19, com sede na cidade de Botucatu/SP, à Rodovia Gastão Dal Farra, KM 7 - 184 metros, Jardim Aeroporto, CEP: 18605-525, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos por **DANIEL DA CRUZ LOPES**, brasileiro, casado, RG 35.139.066-2, CPF nº 225.656.288-38, residente e domiciliado na cidade de Botucatu/SP, à Rua Luiz Mori, nº 211 - Boa Vista, **DECLARA SOB AS PENAS DAS LEIS** que a entidade **não** incide nas vedações enumeradas no artigo 39 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Botucatu, 26 de agosto de 2021



\_\_\_\_\_  
**Daniel da Cruz Lopes**  
Diretor Executivo  
Associação Parque Tecnológico Botucatu



\_\_\_\_\_  
**Carlos Frederico Wilcken**  
Presidente do Conselho de Administração  
Associação Parque Tecnológico Botucatu

E-mail: [contato@parquebtu.org.br](mailto:contato@parquebtu.org.br), Fone: (14) 3813-3629 - [www.parquebtu.org.br](http://www.parquebtu.org.br)





**ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO BOTUCATU**  
**CNPJ 18.494.449/0001-19**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

A Associação Parque Tecnológico Botucatu, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 18.494.449/0001-19, com sede na cidade de Botucatu/SP, à Rodovia Gastão Dal Farra, KM 7 - 184 metros, Jardim Aeroporto, CEP: 18605-525, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos por **DANIEL DA CRUZ LOPES**, brasileiro, casado, RG 35.139.066-2, CPF nº 225.656.288-38, residente e domiciliado na cidade de Botucatu/SP, à Rua Luiz Mori, nº 211 - Boa Vista, **DECLARA SOB AS PENAS DAS LEIS** que não está impedida de receber recursos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; bem como não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de qualquer esfera e não existe fato impeditivo à sua habilitação para inscrição, seleção de projetos e recebimento de recursos.

Botucatu, 26 de agosto de 2021.



---

Daniel da Cruz Lopes  
Diretor Executivo  
Associação Parque Tecnológico Botucatu



---

Carlos Frederico Wilcken  
Presidente do Conselho de Administração  
Associação Parque Tecnológico Botucatu

---

E-mail: [contato@parquebtu.org.br](mailto:contato@parquebtu.org.br), Fone: (14) 3813-3629 - [www.parquebtu.org.br](http://www.parquebtu.org.br)



SDECAP202121309A





**Prefeitura Municipal de Botucatu**  
**Departamento de Contabilidade e Convênios**

Contrato de gestão nº. 01/2.019  
Processo Administrativo nº.  
17.540/2.019

CONTRATO DE GESTÃO

CONTRATO DE GESTÃO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
BOTUCATU E A ASSOCIAÇÃO PARQUE  
TECNOLÓGICO BOTUCATU,  
QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO  
SOCIAL, COM VISTAS AO  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
LOCAL E REGIONAL, NO QUE TANGE AS  
ÁREAS DE BIOPROCESSOS,  
BIOTECNOLOGIA, ENERGIAS  
RENOVÁVEIS E ALTERNATIVAS E  
TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E  
COMPUTAÇÃO.

O MUNICÍPIO DE BOTUCATU, com sede na Praça Prof. Pedro Torres, 100 –  
Centro - Botucatu - SP, inscrito no CNPJ sob nº 46.634.101/0001-15, neste ato  
representado pelo Prefeito Municipal, **Mário Eduardo Pardini Affonseca**,  
brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº  
20.505.530-8 da SSP/SP e inscrito no CPF/IMF sob nº 135.943.748-74,



SDECAP202121310A





**Prefeitura Municipal de Botucatu**  
**Departamento de Contabilidade e Convênios**

doravante denominado CONTRATANTE, e a **ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO BOTUCATU**, associação civil com fins não econômicos, qualificada como Organização Social no Município de Botucatu nos autos do Processo Administrativo nº. 45.443/2.013, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.494.449/0001-19, com endereço na Rodovia Gastão Dal Farra, s/no. - KM 06, casa 10, Botucatu/SP e com estatuto registrado sob nº 4094, averbação nº 4605, 1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Botucatu, neste ato representada por seu Diretor Executivo Presidente **Carlos Alberto Costa**, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 6.616.179-4, inscrito no CPF/MF nº 748.051.428-04, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO SOCIAL**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº. 861, de 26 de maio de 2011, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de e com fundamento no Art. 33, da Lei Municipal nº 5.547, de 10 de dezembro de 2.013, resolvem firmar o presente Contrato de Gestão, pelas cláusulas e condições a seguir:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA FINALIDADE**

O presente CONTRATO DE GESTÃO tem por finalidade o fomento e a execução de atividades para a implantação e viabilização do Parque Tecnológico Botucatu, para induzir o desenvolvimento econômico local e regional, prioritariamente nas áreas de bioprocessos, biotecnologia, energias renováveis e alternativas e tecnologia da informação e da comunicação, por meio do estabelecimento de parceria entre as partes contratantes.

- 1.1. Para o alcance da finalidade assinalada, visa o presente instrumento especificar o programa de trabalho a ser desenvolvido e as metas a serem alcançadas pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL; definir as obrigações e as responsabilidades das partes, bem como estabelecer as condições para sua execução, os critérios de avaliação e indicadores de desempenho.
- 1.2. Faz parte integrante deste instrumento o Plano de Trabalho, composto pelos seguintes documentos anexados ao presente:
  - a) Termo de Referência da Gestão Executiva (Anexo I);
  - b) O Plano de trabalho (Anexo III);
  - c) Cronograma de desembolso (Anexo IV);

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS METAS E OBJETIVOS**

O Termo de Referência da Gestão Executiva, indicado no Anexo I da cláusula primeira, busca alcançar os seguintes objetivos gerais:

- 2.1. Implantação e Estruturação do Parque Tecnológico Botucatu, por meio da promoção e divulgação do empreendimento, da atração de empresas e investimentos voltados à Pesquisa Científica, ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação.



SDECAP202121310A





**Prefeitura Municipal de Botucatu**  
**Departamento de Contabilidade e Convênios**

- 2.2. Promoção do Desenvolvimento Científico e Tecnológico da economia regional, por meio de suporte técnico, articulação, promoção e manutenção de serviços de alta tecnologia, estimulando o trabalho em cooperação, promovendo a integração e criando ambientes de interação e cooperação entre a comunidade científica, o mercado e os órgãos governamentais;
- 2.3. Realização de estudos e pesquisas de apoio ao desenvolvimento econômico, social e tecnológico, à capacitação de mão de obra, ao fortalecimento da Micro e Pequena empresa, e também a inclusão social;
- 2.4. Fortalecimento das cadeias produtiva local e regional, com o desenvolvimento de centros de excelência nas áreas preferências de atuação do Parque Tecnológico Botucatu;
- 2.5. Desenvolvimento de ações regionais para o Parque Tecnológico Botucatu, propondo programas para o desenvolvimento econômico, científico e tecnológico da região;
- 2.6. Articulação de parcerias nacionais e internacionais promovendo a integração do Parque Tecnológico Botucatu nas comunidades nacional e internacional de Parques Científicos e Tecnológicos.

As metas, indicadores, estratégias, atividades, cronograma e orçamento por atividade para o período dos 12 primeiros meses, constam do Anexo III e IV a este CONTRATO.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES, RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL.**

A ORGANIZAÇÃO SOCIAL, por este CONTRATO DE GESTÃO, obriga-se, além dos demais compromissos neste assumidos, a:

- 3.1. Cumprir o Plano Anual de Metas e Indicadores, contribuindo para o alcance dos objetivos enumerados no Anexo III;
- 3.2. Observar, na execução de suas atividades, as diretrizes do MUNICÍPIO;
- 3.3. Apresentar ao MUNICÍPIO, no prazo por este definido e sob a forma de um Plano Anual, o detalhamento das metas relativas ao ano subseqüente, acompanhado da respectiva proposta orçamentária e de cronograma de desembolso dos recursos a serem repassados;
- 3.4. Elaborar e fazer publicar, no prazo máximo de 90 dias a contar da assinatura deste, o regulamento para os procedimentos de contratação das obras, serviços, e compras a serem realizadas com recursos públicos, o qual observará os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da moralidade e da isonomia;
- 3.5. Elaborar, submeter à aprovação do Conselho de Administração e encaminhar ao Município os relatórios gerenciais de atividades, na forma e prazos por este estabelecidos;



SDECAP202121310A





**Prefeitura Municipal de Botucatu**  
**Departamento de Contabilidade e Convênios**

- 3.6. Apresentar ao término de cada exercício e também quando requerido pelo Poder Público, relatório pertinente à execução do CONTRATO;
- 3.7. Administrar os bens móveis e imóveis públicos a ela cedidos, assim como aplicar os recursos financeiros que lhe forem repassados exclusivamente na consecução dos objetivos e metas previstos neste instrumento;
- 3.8. Apresentar, quando requerido pelo Município, relatório pertinente à execução do contrato, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhado da prestação de contas correspondente ao período executado;
- 3.9. Contratar e pagar o pessoal necessário à execução dos serviços, responsabilizando-se pelo pagamento dos encargos sociais, fiscais e obrigações trabalhistas decorrentes;
- 3.10. Utilizar, para a contratação de pessoal, critérios técnicos, inclusive quanto ao gerenciamento e controle de recursos humanos, observando as normas legais vigentes, em especial as trabalhistas e previdenciárias;
- 3.11. Contratar serviços de terceiros para atividades acessórias e apoio, sempre que necessário, responsabilizando-se pelos encargos daí decorrentes;
- 3.12. Responsabilizar-se, civil e criminalmente, por eventual indenização de danos materiais e/ou morais decorrentes de ação, omissão, negligência, imperícia ou imprudência, decorrentes de atos praticado por pessoal próprio ou terceirizado, no desenvolvimento de suas atividades;
- 3.13. Manter vigente um seguro contra incêndio, responsabilidade civil e patrimonial dos bens móveis e imóveis do Parque Tecnológico Botucatu, cujo uso tenha-lhe sido permitido;
- 3.14. Fazer constar o logotipo (a marca) do Parque Tecnológico Botucatu em todas as atividades e materiais desenvolvidos para a execução dos trabalhos;
- 3.15. Manter em perfeitas condições os equipamentos, mobiliário e imóveis públicos cujo uso tenha-lhe sido permitido, executando manutenção preventiva e corretiva, utilizando-os exclusivamente para a execução do contrato;
- 3.16. Disponibilizar permanentemente toda e qualquer documentação ou base de dados para acesso irrestrito e/ou auditoria do Poder Público;
- 3.17. Arcar com despesas de concessionária de água, energia elétrica, telefone e gás natural, e serviços de transmissão de voz, imagem e dados, mantendo os pagamentos em dia para evitar interrupção no fornecimento/prestação;
- 3.18. Cumprir com as disposições legais aplicáveis às organizações sociais, no âmbito de sua qualificação;
- 3.19. Apresentar semestralmente à Prefeitura de Botucatu a folha de pagamento de salários em que constem os pagamentos ao pessoal

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



SDECAP202121310A





**Prefeitura Municipal de Botucatu**  
**Departamento de Contabilidade e Convênios**

alocado para a execução do contrato, apólices de seguro contra acidentes, acidentes de trabalho e comprovantes de quitação de suas obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias relativas aos empregados que prestarão serviços no âmbito do contrato;

- 3.20. Manter conta bancária específica e exclusiva, bem como demonstrativos contábeis e financeiros específicos, dos recursos vinculados ao Contrato de Gestão;
  - 3.20.1. Manter saldo de recurso aplicado em conta específica e exclusiva, para rendimentos que devem ser utilizados dentro do plano de trabalho a ser executado.
- 3.21. Executar o objeto do contrato com observância às regras do Regimento Interno do Parque Tecnológico Botucatu;
- 3.22. Arcar com o custo dos insumos necessários à execução do contrato;
- 3.23. Permitir o acesso irrestrito e em tempo real pela Prefeitura de Botucatu ao banco de dados eletrônico e informações relacionadas à execução do contrato, disponibilizando cópia desses conteúdos à Secretaria de Desenvolvimento – Subsecretaria de Ciência e Tecnologia;
- 3.24. Manter, durante toda a duração do contrato, as condições que a habilitaram e qualificaram para a celebração do contrato.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DAS ATRIBUIÇÕES, RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

O Município obriga-se a:

- 4.1. Efetivar o repasse de recursos, conforme descrito na Cláusula Quinta, deste documento;
- 4.2. Acompanhar os resultados da gestão do Parque Tecnológico Botucatu, e no caso necessário, apresentar sugestões para o bom andamento do presente Contrato;
- 4.3. Exercer a supervisão do presente Contrato de Gestão;
- 4.4. Indicar e designar a Comissão de Avaliação do presente Contrato de Gestão;
- 4.5. Apoiar, sempre que necessário, em sua área de competência, a Organização Social;
- 4.6. Providenciar a destinação à Organização Social, sob a forma de permissão de uso, das áreas e salas internas do Prédio Administrativo do Parque Tecnológico Botucatu, bem como, dos móveis e equipamentos necessários ao desenvolvimento deste Contrato de Gestão;
- 4.7. Cumprir o cronograma de desembolso financeiro (Anexo IV) pactuado neste Contrato de Gestão;



SDECAP202121310A





**Prefeitura Municipal de Botucatu**  
**Departamento de Contabilidade e Convênios**

**5. CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

- 5.1. Para o cumprimento das metas e objetivos pactuados neste instrumento, fica estabelecido o valor global de recursos públicos a serem transferidos no montante de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), estimados para o exercício dos 12 primeiros meses, conforme estabelecido no Anexo IV.
- 5.2. O MUNICÍPIO repassará, no exercício de 2.019, conforme cronograma de desembolso objeto do Anexo IV deste instrumento, para fomento das atividades a cargo da ORGANIZAÇÃO SOCIAL, recursos financeiros no valor de até R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), que correrão por conta de dotação orçamentária U.O 02.15.01 da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda do Município.
- 5.3. Os recursos financeiros provenientes deste contrato serão depositados em conta vinculada, junto ao Banco do Brasil, Agência 0079-5, C/C 162.633-7, sob a identificação – Contrato de Gestão do Parque Tecnológico Botucatu, devendo ser aplicados, exclusivamente, na execução do objeto deste contrato, inclusive os provenientes das receitas das aplicações financeiras obtidas.
- 5.4. Os recursos repassados à Organização Social, e eventuais saldos, enquanto não utilizados, serão obrigatoriamente aplicados em caderneta de poupança na instituição oficial indicada no ITEM 5.2 desta cláusula, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, quando a utilização dos mesmos verificar-se em prazos menores que um mês.
- 5.5. As receitas auferidas na forma do item anterior 5.3 serão obrigatoriamente computadas a crédito do contrato de gestão e aplicadas, exclusivamente, na execução de seu objeto, devendo constar de demonstrativos específicos que integrarão as prestações de contas a serem apresentadas pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL.
- 5.6. A alteração de valores implicará na revisão das metas pactuadas, assim como do valor global pactuado, tendo como base o custo relativo.
- 5.7. Os recursos orçamentários e financeiros dos exercícios seguintes serão pactuados, destinados e repassados de acordo com os créditos aprovados e as liberações programadas, observado o cronograma de desembolso acordado entre as partes para o exercício e mediante a formalização de Termo Aditivo ao presente CONTRATO DE GESTÃO.
- 5.8. Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do contrato, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos ao Município, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias.



SDECAP202121310A





**Prefeitura Municipal de Botucatu**  
**Departamento de Contabilidade e Convênios**

5.9. Eventualmente, e sujeito à análise e aprovação do Município, poderá ocorrer repasse de recursos extraordinários à Organização Social, para atendimento de despesas devidamente justificadas e não contempladas neste contrato.

**6. CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO E DA ADMINISTRAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS**

6.1. Serão cedidos à Organização Social, em caráter precário, a título de permissão de uso e pelo prazo do presente contrato, bens móveis e imóveis, equipamentos e instalações pertencentes ao Município, cabendo à permissionária mantê-los e deles cuidar como se seus fossem, restrito o uso e destinação à consecução das finalidades traçadas na cláusula primeira e observados os objetivos e metas previstos neste instrumento e seus anexos.

6.2. Toda e qualquer receita oriunda das concessões, permissões e cessões do ativo do Parque Tecnológico, bem como dos valores recebidos a título de ocupação e serviços, ou qualquer outro, deverão ser depositadas na conta corrente bancária da Organização Social destinada exclusivamente para movimentação financeira do contrato de gestão e deverão ser utilizadas dentro do escopo contratado.

6.3. O valor correspondente ao superávit financeiro de um exercício será deduzido da planilha orçamentária anual seguinte, diminuindo a contrapartida do município.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO, DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO DE RESULTADOS.**

7.1. No âmbito deste contrato, o Município será o responsável pela fiscalização de sua execução, cabendo-lhe, ainda, a supervisão, acompanhamento e avaliação do desempenho da Organização Social de acordo com os objetivos, metas e indicadores de desempenho, observada a sistemática de avaliação constante do Anexo I.

7.2. Uma Comissão de Avaliação, composta por especialistas de notória capacidade e adequada qualificação, instituída e custeada pelo Município, apoiará as atividades de acompanhamento e avaliação, emitirá e encaminhará anualmente ao Município relatório conclusivo da análise dos resultados da execução pela Organização Social deste Contrato de Gestão.

7.3. O Município e a Organização Social designarão representantes que se reunirão no mínimo semestralmente, para proceder ao acompanhamento e avaliação do grau de alcance das metas, para negociação do Plano Anual





## Prefeitura Municipal de Botucatu

### Departamento de Contabilidade e Convênios

e, quando sancionada a Lei Orçamentária Anual e caso necessário, para renegociação das metas, indicadores e do respectivo cronograma de desembolso.

- 7.4. A Organização Social fará publicar no Semanário Oficial do Município, em Jornal do Município e na Internet, os relatórios de desempenho.
- 7.5. A Comissão de Avaliação, presidida pela Secretária de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda, procederá à avaliação semestral do desenvolvimento das atividades e resultados obtidos pela Organização Social com a aplicação dos recursos sob a sua gestão.
- 7.6. A avaliação de que trata o "caput" desta cláusula restringir-se-á aos resultados obtidos na execução do Contrato de Gestão, através dos indicadores de desempenho estabelecido, e seu confronto com as metas pactuadas e com economicidade no desenvolvimento das respectivas atividades.
- 7.7. A Comissão de Avaliação referida nesta cláusula deverá elaborar relatório semestral em duas vias, cujas cópias deverão ser encaminhadas para a Secretária de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda, e para a Contratada.

#### 8. CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Organização Social elaborará e apresentará ao Município relatórios circunstanciados, semestral e anual, de execução do Contrato de Gestão, comparando os resultados alcançados com as metas previstas, em consonância com o Plano Anual, acompanhado de demonstrativo da adequada utilização dos recursos públicos, da avaliação do desenvolvimento do Contrato de Gestão, das análises gerenciais cabíveis e de parecer técnico conclusivo sobre o período em questão.

- 8.1. O Município poderá exigir da Organização Social, a qualquer tempo, informações complementares e a apresentação de detalhamento de tópicos e informações constantes dos relatórios.
- 8.2. Caberá a Organização Social promover, até 31 de março de cada ano, a publicação integral, no Diário Oficial do Município, dos relatórios financeiros e de execução deste Contrato aprovados pelo Conselho de Administração, bem ainda, em extrato, em dois jornais de circulação local.
- 8.3. A Organização Social encaminhará ao Município, até 20 (vinte) dias contados da data do encerramento do correspondente exercício financeiro, o processo de prestação de contas anual, referente ao presente contrato.

#### 9. CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA E DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS.

O presente Contrato de Gestão vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses e poderá ser renovado ou ter seu prazo dilatado até 60 (sessenta) meses, após



SDECAP202121310A





## Prefeitura Municipal de Botucatu

### Departamento de Contabilidade e Convênios

demonstrada a consecução dos objetivos estratégicos e das metas estabelecidas e com avaliação favorável da Município.

9.1. A repactuação, parcial ou total, deste Contrato de Gestão, formalizada mediante termo aditivo e necessariamente precedida de justificativa do Município, poderá ocorrer:

- a) Por recomendação constante do relatório de avaliação da Comissão;
- b) Para adequação de valores e metas à Lei Orçamentária Anual;
- c) Para ajuste das metas e revisão dos indicadores, resultantes das reuniões de acompanhamento de que trata o Sub Cláusula segunda da Cláusula Oitava;
- d) Para adequação a novas políticas de governo que inviabilizem a execução nas condições contratuais originalmente pactuadas.

9.2. No prazo máximo de um ano a contar da data de assinatura deste Contrato, a Organização Social incluirá, como anexo permanente deste instrumento e suas modificações, planilha detalhada de custos aprovada na reunião de acompanhamento de que trata o Parágrafo segundo da cláusula oitava.

9.3. A repactuação dar-se-á nos termos do parágrafo primeiro desta cláusula e com a apresentação detalhada dos anexos ou qualquer outro tipo de demonstrativo previsto em legislações específicas.

#### 10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO.

10.1. O presente contrato poderá ser rescindido, por acordo entre as partes ou administrativamente, independentemente das demais medidas legais cabíveis, nas seguintes situações:

- d) Se houver descumprimento, ainda que parcial, das cláusulas, dos objetivos e metas, decorrente de má gestão, culpa, dolo ou violação de lei ou do estatuto social por parte da Organização Social;
- e) Na hipótese de não atendimento às recomendações decorrentes da fiscalização, na forma da cláusula oitava;
- f) Se houver alterações do Estatuto da Organização Social que impliquem modificação das condições de sua qualificação como organização social ou de execução do presente.

10.2. A rescisão administrativa será precedida de processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, com vistas à promoção da desqualificação da organização social.

10.3. Na hipótese de rescisão administrativa, a Organização Social deverá, imediatamente, devolver ao patrimônio do Município os bens cujos usos foram permitidos de acordo com a Cláusula Sétima, prestar contas da gestão dos recursos recebidos, procedendo à apuração e à devolução do saldo existente.





**Prefeitura Municipal de Botucatu**  
**Departamento de Contabilidade e Convênios**

- 10.4. A inobservância pela Organização Social de cláusula ou obrigação constante deste Contrato ou seus Anexos, ou de dever originado de norma legal ou regulamentar pertinente, autorizará o Município, garantida a prévia defesa, a aplicar, em cada caso, as sanções previstas nos artigos 84, 86, 87 e 88 todos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, quais sejam:
- a) Advertência;
  - b) Multa a ser cobrada nos termos da legislação municipal;
  - c) Suspensão temporária de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
  - d) Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.
- 10.5. A imposição das penalidades previstas nesta cláusula dependerá da gravidade do fato que as motivar, consideradas as circunstâncias objetivas que o tenham norteadas, e dela será notificada a Organização Social.
- 10.6. As sanções previstas nos itens "A, B e D" desta cláusula poderão ser aplicadas conjuntamente com o item "C".
- 10.7. Da data de publicação da aplicação das penalidades a Organização Social terá o prazo de 05(cinco) dias para interpor recurso, dirigido ao Prefeito Municipal.
- 10.8. O valor da multa que vier a ser aplicada será comunicado à Organização Social e o respectivo montante será descontado dos pagamentos devidos em decorrência da execução do objeto contratual, garantido o direito de defesa.
- 10.9. A imposição de qualquer das sanções estipuladas nesta cláusula não elidirá o direito de o Município exigir indenização integral pelos prejuízos que o fator gerador da penalidade acarretar para os órgãos gestores, seus usuários e terceiros, independentemente das responsabilidades criminal ou ética do autor do fato.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE.**

- 11.1. O presente instrumento, no prazo previsto na legislação em vigor, será publicado pelo Município, por extenso, no Semanário Oficial do Município, e, em extrato, em dois jornais de circulação local.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO.**

- 12.1. Fica eleito o foro da cidade de Botucatu (SP) para dirimir qualquer dúvida ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

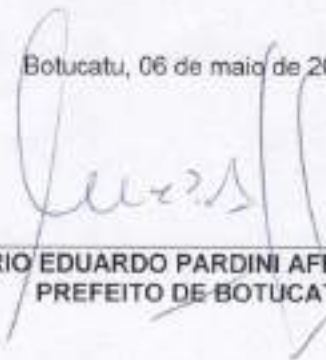


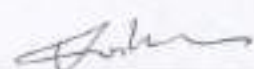


**Prefeitura Municipal de Botucatu**  
**Departamento de Contabilidade e Convênios**

E, por estarem, assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente contrato em 4 (quatro) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Botucatu, 06 de maio de 2019.

  
MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA  
PREFEITO DE BOTUCATU

  
CARLOS ALBERTO COSTA  
DIRETOR EXECUTIVO PRESIDENTE

TESTEMUNHAS:

Nome: *Mário P. Rodrigues*  
RG: *448108406*  
CPF: *384006368-08*

Nome: *José R. R. R. R.*  
RG: *1432691302*  
CPF: *092.732.255-30*



SDECAP202121310A





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Botucatu/SP - CEP 18600-900  
Fone (14) 3811-1502/1478 - CNPJ 46.634.101/0001-15  
www.botucatu.sp.gov.br

TERMO ADITIVO DE RETI - RATIFICAÇÃO Nº. 03/2021

PROCESSO Nº. 21.572 /2021

Termo de Reti-Ratificação ao Contrato de Gestão de implantação e viabilização do Parque Tecnológico de Botucatu, celebrado em 06/05/2019, e ao aditamento 02/2021, celebrado em 05/05/2021, entre a Prefeitura Municipal de Botucatu e a Associação Parque Tecnológico

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, com sede nesta cidade, na Praça Pedro Torres, 100, Centro, inscrito no CNPJ sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato representado pelo seu Secretário de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho, **JUNOT DE LARA CARVALHO**, inscrito no CPF/MF sob nº 983.021.918-68 e portador do RG nº 9.934.362-9, brasileiro, casado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO**, qualificada como Organização Social no Município de Botucatu, (Certificado de Qualificação constante no Processo administrativo nº. 17.540/19), inscrita no CNPJ/MF sob nº. 18.494.449/0001-19, com endereço na Rua Gastão Dal Farra, s/nº, - Km 06 - casa 10, nesta cidade de Botucatu, SP, e com estatuto registrado sob nº. 4095 no 1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Botucatu, neste ato representado por seu Diretor Executivo Presidente, **DANIEL DA CRUZ LOPES**, portador do R.G. nº. 35.139.066-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**

Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP - CEP 18600-900  
Fone (14) 3811-1502/1478 CNPJ 46.634.101/0001-15  
www.botucatu.sp.gov.br

225.656.288-38, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Complementar Municipal nº. 861, de 26 de maio de 2011, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO** ao Contrato de Gestão e ao aditamento 02/2021, assinado em 05/05/2021, para o fomento e a execução de atividades para a implantação e viabilização do Parque Tecnológico Botucatu, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade:

- 1) Alterar a Cláusula Quinta - Dos Recursos Financeiros, do contrato inicial e suas alterações posteriores.
- 2) O valor a ser onerado correrá através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho e será dividido em duas etapas:
  - a. De maio a dezembro de 2021 no valor de R\$ 491.646,17 (quatrocentos e noventa e um mil, seiscentos e quarenta e seis reais e dezessete centavos) e ocorrerá por conta de dotação orçamentária U.O 02.34.02.
  - b. De janeiro a abril de 2022 no valor de R\$ 249.276,80 (duzentos e quarenta e nove reais e duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA RETIFICAÇÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**

Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 13600-900  
Fone (14) 3811-1502/1478 CNPJ 46.634.101/0001-15  
www.botucatu.sp.gov.br

A Cláusula Quinta – Dos Recursos Financeiros, do Contrato ora retificado, nos termos das justificativas e planilhas anexadas aos autos, os valores consignados no processo nº. 21.572/21, para o terceiro ano de gestão, serão pagos nos valores e prazos elencados no cronograma de desembolso constante das fls. 04 do processo, que fica fazendo parte integrante do presente, alterando o valor do aditamento 02/2021, assinado em 05/05/2021;

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas, obrigações e condições do contrato, anteriormente pactuadas permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO**

Este instrumento será publicado, por extrato, no Semanário Oficial do Município de Botucatu, no prazo de 20 (vinte) dias, contados de sua assinatura.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo de Reti - ratificação em 04(quatro) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Botucatu, 31 de maio de 2021



SDECAP202121310A





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900  
Fone (14) 3811-1502/1478 CMCJ 46.634.101/0001-15  
www.botucatu.sp.gov.br

**J. NOT DE LARA CARVALHO**  
**SECRETÁRIO**  
**DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E**  
**TRABALHO**

**DANIEL DA CRUZ LOPES**  
**DIRETOR EXECUTIVO PRESIDENTE**

Testemunhas:

1)   
Nome: Mônica Rodrigues  
R.G: 44812844-5

2)   
Nome: Bruno Silveira de Melo  
R.G: 44744360-2





# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE

Ano XXX | Edição 1652 | Lei municipal nº 6239/2021 | Terça-feira, 08 de Junho de 2021

1

### PODER EXECUTIVO

#### DIVISÃO DE CONVÊNIOS

Divisão de Convênios – Terceiro Setor

**Termo de Reti-Ratificação:** nº 03/2021  
**Processo Administrativo:** 21.572/2021  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Botucatu  
**Contratada:** Associação Parque Tecnológico  
**Objeto:** Aditamento do contrato 01/2019  
**Valor:** R\$ 740.922,97  
**Vigência:** 31/05/2021 a 30/05/2022  
**Assinatura:** 31/05/2021

#### PORTARIA Nº 145

I - DESIGNAR, Artur Marcelo de Moraes Orsi, na área de desenvolvimento, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de Gestão nº 01/2019, Processo Administrativo nº 17.540/2019, da Organização Social Associação Parque Tecnológico Botucatu, nos termos do artigo 8 a 10, da Lei Federal nº 9.637/1.998.

### GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 12.283**  
de 7 de maio de 2021.

*“Permite o uso da Sala Pós Incubação 04, pertencente ao Município, a título precário e oneroso a Pivari & Cavalcanti Clínica Veterinária Ltda., localizada na sede do Parque Tecnológico Botucatu, conforme Anexo II - Planta das áreas internas, situada no Prédio Administrativo”.*

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto no § 3º do artigo 83 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o estabelecido nos artigos 36 e 37 da Lei nº 5.547/2013 de Inovação Tecnológica;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 10.331/2021,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o uso a título precário e oneroso pela empresa PIVARI & CAVALCANTI CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA., CNPJ nº 20.776.151/0001-43, da Sala Pós Incubação 04, localizada na sede do Parque Tecnológico Botucatu, conforme Anexo II - Planta das áreas internas, situada no Prédio Administrativo, medindo 32,50 m².

Parágrafo único. O valor a ser pago mensalmente pela PERMISSIONÁRIA será de R\$1.300,00 (um mil e trezentos reais), atualizados.

Art. 2º A permissão outorgada destina-se a instalação de Equipe Antidoping Team (EAT), empresa especializada na coleta de material biológico, para a realização de exame antidoping em equinos, no Parque Tecnológico de Botucatu.

Art. 3º A presente permissão será regulamentada através da lavratura do respectivo Termo de Permissão de Uso, a ser assinado entre os

contratantes, com prazo de validade de cinco anos, a contar da assinatura do respectivo Termo, podendo ser renovado com a concordância de ambas as partes.

Art. 4º Fica vedada a cessão, transferência, locação ou empréstimo a terceiros, no todo ou em parte, do objeto da presente permissão de uso.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 7 de maio de 2021.

**Mário Eduardo Pardini Affonseca**  
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 7 de maio de 2021 - 166º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

**Antonio Marcos Camillo**  
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

**DECRETO Nº 12.297**  
de 17 de maio de 2021.

*“Permite o uso de bem público, a título precário e gratuito, a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais”.*

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 83, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 11.724/2021,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, à APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Botucatu, CNPJ: 43.615.129/0001-17, do bem público pertencente ao Patrimônio Municipal, constante no Termo de Cessão de Uso e parte integrante do presente Decreto, como segue:

Quantidade	Bem	Patrimônio
1	Macacão PediaSuit	96967
1	Macacão PediaSuit (G)	96968
1	Macacão PediaSuit (M)	96969
1	Macacão PediaSuit (P)	96970
1	Macacão PediaSuit (XP)	96971

Art. 2º A permissão de uso de que trata o art. 1º do presente Decreto é feita a título precário e gratuito, nos termos do disposto no § 3º do art. 83 da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º A APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Botucatu utilizará o bem, exclusivamente, para atendimento de suas finalidades estatutárias constantes no Processo Administrativo nº 11.724/2021,





# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE

Ano XXX | Edição 1652 | Lei municipal nº 6239/2021 | Terça-feira, 08 de Junho de 2021

2

perdurando a presente permissão de uso enquanto tais objetivos forem cumpridos.

Parágrafo único. A permissão de uso objeto do presente Decreto poderá ser rescindida e o bem retomado pelo Município a qualquer tempo, caso não cumprido pela entidade beneficiária o disposto no *caput* do presente artigo ou por motivo de interesse por parte da Administração.

Art.4º Fica vedada a cessão, transferência, locação o empréstimo a terceiros, no todo ou em parte, do bem público objeto da presente permissão.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 17 de maio de 2021.

**Mário Eduardo Pardini Affonseca**  
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 17 de maio de 2021 -  
166º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

**Antonio Marcos Camillo**  
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

Diário Eletrônico do Município de Botucatu  
Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



Autenticado com senha por MARGARETH APARECIDA OLIVEIRA LOPES LEAL - Assessora Técnica / CCTI - 01/09/2021 às 15:09:52.  
Documento Nº: 23826718-534 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=23826718-534>



SDECAP202121310A



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

### Gabinete do Prefeito

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro  
 (14) 3811-1541  
[gabinete@botucatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria de Governo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro  
 (14) 3811-1542  
[governo@botucatu.sp.gov.br](mailto:governo@botucatu.sp.gov.br)

### Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu  
 (14) 3811-1524  
[fundosocial@botucatu.sp.gov.br](mailto:fundosocial@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria de Habitação e Urbanismo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro  
 (14) 3811-1412  
[planejamento@botucatu.sp.gov.br](mailto:planejamento@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria de Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro  
 (14) 3811-1468  
[assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br](mailto:assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 - S/N - Vila Juliana  
 (atrás do Posto da Polícia Ambiental)  
 (14) 3811-1502  
[obras@botucatu.sp.gov.br](mailto:obras@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria de Cultura

Rua General Telles, 1040 - Centro  
 (Pinacoteca Fórum das Artes)  
 (14) 3811-1470  
[cultura@botucatu.sp.gov.br](mailto:cultura@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria de Participação Popular e Comunicação

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro  
 (14) 3811-1520  
[comunicacao@botucatu.sp.gov.br](mailto:comunicacao@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jau  
 (antiga Estação Ferroviária)  
 (14) 3811-1493  
[desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores  
 (14) 3811-1100  
[saude@botucatu.sp.gov.br](mailto:saude@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jau  
 (antiga Estação Ferroviária)  
 (14) 3811-1490  
[turismo@botucatu.sp.gov.br](mailto:turismo@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria de Segurança

Rua Vitor Attili, 145 - Vila dos Lavradores  
 (14) 3882-0932  
[seguranca@botucatu.sp.gov.br](mailto:seguranca@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria de Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores  
 (14) 3811-3199  
[educacao@educatu.com.br](mailto:educacao@educatu.com.br)

### Secretaria do Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso  
 (Pousadinho Ambiental)  
 (14) 3811-1533  
[meioambiente@botucatu.sp.gov.br](mailto:meioambiente@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora  
 (Ginásio Municipal)  
 (14) 3811-1525  
[esportes@botucatu.sp.gov.br](mailto:esportes@botucatu.sp.gov.br)

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal e do BÓTUPREV.



# ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO BOTUCATU

## CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art. 1º. A Associação Parque Tecnológico Botucatu, fundada em **28 de junho de 2011**, doravante denominada no presente Estatuto como ASSOCIAÇÃO, é uma associação civil, com fins não econômicos, que reger-se-á pelo presente Estatuto e pelas normas legais e regulamentos que lhe são aplicáveis, e terá duração por tempo indeterminado.

Art. 2º. A ASSOCIAÇÃO tem sua sede social e foro na cidade de Botucatu, Estado de São Paulo, na Rodovia Gastão Dal Farra, KM 6 casa 10, CESP-EMEF "Elda Moscoliato", podendo manter filiais com prévia aprovação do Conselho de Administração homologadas pela Assembléia Geral.

Art. 3º. A ASSOCIAÇÃO tem por finalidade específica o desenvolvimento de um ambiente de inovação em parques tecnológicos que possam atuar como agente de integração entre as universidades, institutos de pesquisa, Poder Público e outras entidades e empresas de base tecnológica e inovação, bem como contribuir para o desenvolvimento econômico, social e ambiental do país.

**Parágrafo único.** A gestão da ASSOCIAÇÃO será fundamentada na integração da tríade sustentabilidade, legalidade e formação de recursos humanos.

Art. 4º. A ASSOCIAÇÃO tem por objetivos:

- I. Promover e incentivar o desenvolvimento científico, a pesquisa e a inovação;
- II. Estimular o surgimento, o desenvolvimento, a competitividade e o aumento da produtividade de empresas cujas atividades estejam fundadas no conhecimento e na inovação tecnológica;
- III. Incentivar a interação entre instituições de pesquisa, universidades e empresas com atividades intensivas em conhecimento e inovação tecnológica;

10  
Ocupação: Botucatu de Ilhas e Documentos e Cid de Paulo Jucato  
Associação  
Matrícula nº 004605



- IV. Contribuir para o desenvolvimento econômico e social sustentável por meio da captação e aplicação de recursos em atividades intensivas em conhecimento e inovação tecnológica;
- V. Fomentar a criação de pequenas e micro empresas inovadoras, auxiliando-as na gestão e promovendo sua consolidação no mercado;
- VI. Apoiar e estimular empresas na criação e aprimoramento de atividades relacionadas à inovação, incluindo a formação de recursos humanos, análises de mercados, a busca de recursos financeiros, a elaboração de planos de ação, a constituição de laboratórios e centros de pesquisas e inovação, a gestão da propriedade intelectual e o auxílio na análise e cumprimento das legislações pertinentes;
- VII. Contribuir para geração de riqueza e distribuição de renda, através da criação de postos de trabalho;
- VIII. Colaborar com universidades na extensão das pesquisas e intermediar a transferência de tecnologia ao mercado;
- IX. Firmar convênios e ajustes congêneres com outras instituições, de naturezas públicas ou privadas nacionais e estrangeiras;
- X. Elaborar projetos, planejar, organizar, fomentar e catalisar ações que visem à defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;
- XI. Realizar estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologia e inovação, produção e difusão informações e conhecimentos técnicos e científicos, assessoria e consultoria, nas áreas de desenvolvimento sustentável, meio ambiente, ciência, tecnologia e inovação;
- XII. Promover o aumento da produtividade, a melhoria da qualidade, o desenvolvimento científico e tecnológico, a inovação, a geração de novos negócios e a transferência de tecnologias;
- XIII. Divulgar informações e conhecimentos técnicos e científicos por qualquer meio de comunicação;
- XIV. Apoiar as atividades de pesquisa, desenvolvimento e engenharia não-rotineira;
- XV. Propiciar o desenvolvimento por meio da atração de investimentos em atividades intensivas em conhecimento e inovação tecnológica;

10  
 Centro de Reg. de Títulos e Documentos e Cia. de Reg. de Imóveis  
 004605



- XVI. Promover o desenvolvimento de parques tecnológicos da região;
- XVII. Desenvolver projetos e atividades para geração de trabalho, emprego e renda;
- XVIII. Desenvolver atividades de formação, treinamento, capacitação e atualização profissional para a gestão da inovação;
- XIX. Organizar eventos que promovam a cultura de inovação e desenvolvimento sustentável;
- XX. Atuar na área de controle e certificação de forma a contribuir com as empresas e com o desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação.
- XXI. Desenvolver outras atividades voltadas à formação de recursos humanos e ao desenvolvimento da ciência, da tecnologia e empreendedorismo de base tecnológica, desde que previamente autorizadas pelo Conselho de Administração.

**Parágrafo único.** A ASSOCIAÇÃO dedica-se às suas atividades por meio de execução direta de projetos, programas ou planos de ações, com doação de recursos físicos, humanos ou financeiros, ou ainda por meio da prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações que atuam em áreas afins e a órgãos do setor público.

Art. 5º. No desenvolvimento de suas atividades, a ASSOCIAÇÃO observará aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência.

Art. 6º. A ASSOCIAÇÃO terá um Regimento Interno que, aprovado pelo Conselho de Administração, disciplinará o seu funcionamento, dispondo sobre sua estrutura, forma de gerenciamento, os cargos e as respectivas competências.

Art. 7º. A fim de cumprir suas finalidades, a ASSOCIAÇÃO organizar-se-á em tantas unidades de prestação de serviços quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelas disposições regimentais e estatutárias.

10  
Direção de Registro de Atas e Documentos e Ofício Administrativo  
Protocolo nº 004605



## CAPÍTULO II DOS ASSOCIADOS

Art. 8º. A ASSOCIAÇÃO é constituída por número ilimitado de associados, pessoas físicas ou jurídicas, que serão admitidos a juízo do Conselho de Administração.

Art. 9º. Comporão o quadro associativo da ASSOCIAÇÃO as seguintes categorias de associados:

- I. Fundadores: são aqueles que participaram da Assembléia de constituição da entidade;
- II. Beneméritos: são aqueles que prestam à entidade relevantes serviços, sendo os mesmo indicados espontaneamente pela Assembléia Geral ou pelo Conselho de Administração, não tendo direito a voto e não podendo ser votados;
- III. Ativos: são aqueles que participam regularmente das atividades desenvolvidas pela associação, e que forem admitidos após a sua constituição, na forma do estatuto e regimento interno.

§ 1º. Os agentes políticos, detentores de mandatos eletivos, apenas poderão ser associados na categoria de beneméritos.

§ 2º. O associado que se candidatar a cargo eletivo nas esferas municipal, estadual ou federal deverá manter-se afastado da entidade durante todo o processo eleitoral.

§ 3º. Os associados não responderão subsidiária e/ou solidariamente pelas obrigações da entidade.

Art. 10. A ASSOCIAÇÃO não distribuirá, entre seus associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, sob nenhuma forma ou pretexto, e os aplicará integralmente na consecução do seu objetivo social.

§ 1º. A proibição contida neste artigo não gera incompatibilidade com a prestação de serviços profissionais.

10  
Direito de Acesso ao Livro Documental e Ofício (Processo nº 004605)



§ 2º. Os associados não serão reembolsados das contribuições que porventura venham a realizar em favor da ASSOCIAÇÃO.

§ 3º. A prestação de serviços profissionais deverá ser objeto de descrição nas contas anuais da ASSOCIAÇÃO, respeitados sempre os valores de mercado.

### SEÇÃO I DOS DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS

Art. 11. São direitos dos associados quites com suas obrigações sociais:

- I. Votar e ser votado para os cargos eletivos da entidade;
- II. Tomar parte nas Assembléias Gerais;
- III. Apresentar projetos, programas e planos de ação para serem desenvolvidos pela ASSOCIAÇÃO;
- IV. Recorrer, dentro de 05 (cinco) dias, à Assembléia Geral, de penalidades impostas pelo Conselho de Administração;
- V. Participar dos eventos patrocinados pela entidade.

Art. 12. São deveres dos associados:

- I. Respeitar e observar o presente estatuto, as disposições regimentais e as deliberações dos órgãos administrativos da entidade e da Assembléia Geral;
- II. Comparecer às Assembléias Gerais quando previamente solicitado;
- III. Participar dos grupos designados a promover atividades patrocinadas pela entidade;
- IV. Comunicar expressamente à diretoria eventuais mudanças de endereço;
- V. Prestar à entidade toda cooperação moral, material e intelectual;
- VI. Integrar as comissões para quais for designado, cumprindo os mandatos recebidos e os encargos atribuídos pelos órgãos diretivos da entidade.

### SEÇÃO II DA EXCLUSÃO E DEMISSÃO DOS ASSOCIADOS



SDECAP202121311A



Art. 13. O associado será excluído mediante denúncia expressa de qualquer associado dirigida ao Conselho de Administração, que decidirá de forma fundamentada, por maioria de votos de seus membros, garantido o contraditório e a ampla defesa.

**Parágrafo único.** Da decisão do Conselho de Administração caberá recurso, a ser interposto no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data da intimação, que será apreciado pela Assembléia Geral, especialmente convocada para este fim.

Art. 14. A qualquer tempo o associado poderá requerer seu desligamento do quadro associativo da entidade, mediante solicitação expressa ao Conselho de Administração, independentemente de fundamentação.

### CAPÍTULO III DAS FONTES DE RECURSOS

Art. 15. São fontes de recursos da ASSOCIAÇÃO:

- I. Recursos provenientes de convênios, parcerias, contratos de gestão e ajustes congêneres, celebrados com o Poder Público;
- II. Verbas captadas junto a entidades internacionais, entidades sem fins econômicos, iniciativa privada e ainda aquelas advindas de incentivos fiscais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios;
- III. Doações e legados;
- IV. Rendas decorrentes das atividades não gratuitas, voltadas para a consecução dos objetivos previstos no artigo 4º;
- V. Rendas eventuais de promoções e patrocínios;
- VI. Fundos provenientes da administração e exploração do nome, símbolo, marca, sede e imagem da entidade;
- VII. Contribuições dos associados.

Art. 16. O exercício social e fiscal compreenderá o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

10  
Cada vez que você fizer o documento e clicar no botão ANEXAR  
Número do Documento: 004605



SDECAP202121311A





SEÇÃO I  
DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 22. A Assembléia Geral, órgão soberano da ASSOCIAÇÃO, constituir-se-á pelos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 23. Compete à Assembléia Geral:

- I. Decidir sobre reforma do estatuto, que deverá ser proposta pelo Conselho de Administração;
- II. Conceder o título de sócio benemérito, por proposta do Conselho de Administração;
- III. Decidir sobre a dissolução da entidade;
- IV. Eleger seus representantes junto ao Conselho de Administração, nos termos do art. 27, III e V deste estatuto, e os membros do Conselho Fiscal;
- V. Destituir os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
- VI. Deliberar, em grau de recurso, sobre a exclusão de associados;
- VII. Deliberar sobre as contas e o balanço aprovados pelo Conselho Fiscal;
- VIII. Apreciar o relatório anual da Diretoria Executiva;
- IX. Eleger, na Assembléia Geral Extraordinária de fundação, dentre os sócios fundadores, Presidente *pro tempore*, com a incumbência de adotar as providências necessárias para constituição dos Conselhos de Administração e Fiscal, e registro deste Estatuto, bem como para representação da entidade até estes atos.

§ 1º. Para as deliberações dos incisos I, III, V e VI é exigido o voto de conformidade de 2/3 (dois terços) dos presentes à Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim, não podendo essa deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com qualquer número de sócios presentes nas convocações seguintes.

§ 2º. Na Assembléia Geral de eleição dos membros do Conselho de Administração, deverá ser deliberado quanto ao mandato dos conselheiros, nos termos do art. 49 deste Estatuto.

10  
Curso de Pós-Graduação em Direito  
Instituição: 004605



12  
Art. 24. A Assembléia Geral realizar-se-á, ordinariamente, uma vez por ano para deliberar quanto às matérias previstas nos incisos VII e VIII do artigo anterior.

Art. 25. A Assembléia Geral realizar-se-á, extraordinariamente, sempre que necessário, quando convocada:

- I. Pelo Conselho de Administração;
- II. Pelo Conselho Fiscal;
- III. Por requerimento de, no mínimo, 1/5 (um quinto) dos associados quites com as obrigações sociais.

Art. 26. A convocação da Assembléia Geral Ordinária será feita por meio de edital afixado na sede da entidade, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de cinco dias úteis, e extraordinariamente com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

**Parágrafo único.** A Assembléia instalar-se-á em primeira convocação com a maioria dos associados e, em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, com qualquer número, não exigindo a lei ou o estatuto quórum especial para a discussão da pauta, observado o disposto no § 1º do art. 23 deste Estatuto.

10  
Código de Acesso ao Sistema de Arquivos e Ofício de Registro de Imóveis  
004605

## SEÇÃO II DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 27. O Conselho de Administração, órgão superior de deliberação, execução e representação da entidade, responsável por sua direção técnico-científica, será constituído por 15 (quinze) membros titulares e 15 (quinze) suplentes, sendo:

- I. Representantes do Poder Público:
  - ✓ a) 02 (dois) membros titulares e 02 (dois) suplentes, indicados pelo Poder Executivo Municipal; *4 membros*
  - ✓ b) 01 (um) membro titular e 01 (um) suplente, indicados pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Governo do Estado de São Paulo; *2 membros*
  - ✓ c) 03 (três) membros titulares e 03 (membros) suplentes, indicados pelas instituições públicas de ensino, pesquisa e extensão presentes na



região de Botucatu e relacionadas a áreas de competência do Parque Tecnológico Botucatu.

II. Representantes da sociedade civil:

✓ a) 02 (dois) membros titulares e 02 (dois) suplentes, indicados pelas incubadoras tecnológicas da região de Botucatu;

✓ b) 01 (um) membro titular e 01 (um) suplente, indicados pelo setor produtivo industrial organizado;

✓ III 01 (um) membro titular e 01 (um) suplente, eleitos pela Assembléia Geral, dentre os membros ou os associados, preferencialmente integrantes das empresas ou instituições efetivamente instaladas no Parque Tecnológico de Botucatu;

✓ IV 04 (quatro) membros titulares e 04 (quatro) suplentes eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral, sendo 01 (um), representando as fundações, sem fins lucrativos e conveniados às ICTESP;

✓ V 01 (um) membro titular e 01 (um) suplente, eleitos pela Assembléia Geral, preferencialmente dentre integrantes das fundações, sem fins lucrativos e conveniados às ICTESP.

10  
Diretoria de Registro de Boas e Documentos e Ofício de Apoio Jurídico  
004605

Art. 28. O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração serão eleitos pela maioria dos membros do próprio Conselho de Administração, em pleno gozo de seus direitos estatutários, nos termos e limites das disposições legais vigentes.

§ 1º. O Vice-Presidente auxiliará o Presidente e o substituirá em suas ausências e impedimentos.

§ 2º. Os membros do Conselho de Administração exercerão mandato de 04 (quatro) anos, sendo permitida uma recondução.

§ 3º. Os membros do Conselho de Administração serão substituídos em caso de renúncia ou expulsão por falta grave, comprovada após regular processo em que seja garantido o contraditório e a ampla defesa, reconhecida pelo voto qualificado de 2/3 (dois terços) dos presentes na Assembléia Geral.

§ 4º. Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até seu término.



§ 5º. O Presidente do Conselho de Administração participará das reuniões sem direito a voto.

Art. 29. Compete ao Conselho de Administração:

- I. Fixar o âmbito de atuação da entidade, para consecução do seu objeto;
- II. Deliberar, em primeira instância, sobre a exclusão de associado;
- III. Deliberar sobre os pedidos de admissão de associados;
- IV. Designar e dispensar os membros da Diretoria Executiva, e fixar sua remuneração;
- V. Apreciar proposta de alteração estatutária, que deverá ser enviada à Assembléia Geral para deliberação;
- VI. Apreciar as matérias enviadas pela Diretoria Executiva, nos termos do inciso II do artigo 35, encaminhando-as à Assembléia Geral nas hipóteses previstas neste estatuto;
- VII. Aprovar proposta de contrato de gestão a ser celebrado com o Poder Público;
- VIII. Aprovar a proposta de orçamento da entidade e o programa de investimentos;
- IX. Aprovar o regimento interno da entidade;
- X. Eleger os membros do Conselho de Administração conforme estabelecido no artigo 27, IV deste Estatuto;
- XI. Aprovar por maioria, no mínimo, de 2/3 (dois terços) de seus membros, o regulamento próprio contendo os procedimentos que deve adotar para a contratação de obras e serviços, bem como para compras e alienações, e o plano de cargos, salários e benefícios dos empregados da entidade;
- XII. Aprovar e encaminhar ao órgão supervisor da execução de contrato de gestão os relatórios gerenciais e de atividades da entidade, elaborados pela Diretoria Executiva;
- XIII. Fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas definidas e aprovar os demonstrativos financeiros e contábeis e as contas anuais da entidade,

10  
 Centro de Registro de Imóveis e Documentos e Cartas de Arrolamento  
 004605



com o auxílio de auditoria externa, se for o caso, e enviá-las à Assembléia Geral para apreciação.

Art. 30. O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente, no mínimo 04 (quatro) vezes ao ano, e, extraordinariamente, a qualquer tempo ou a requerimento de 1/5 (um quinto) dos associados.

Art. 31. É vedada a percepção, na função de membro do Conselho de Administração, de remuneração a qualquer título, ressalvada a ajuda de custo por reunião da qual participem.

### SEÇÃO III DO CONSELHO FISCAL

Art. 32. O Conselho Fiscal, órgão fiscalizador da gestão financeira da entidade, será constituído por 03 (três) membros efetivos e 03 (três) membros suplentes, eleitos pela Assembléia Geral.

§ 1º. O mandato do Conselho Fiscal será de 04 (quatro) anos, permitida uma recondução.

§ 2º. Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até seu término.

Art. 33. Compete ao Conselho Fiscal:

- I. Examinar os livros de escrituração da entidade;
- II. Emitir parecer a respeito do balancete semestral apresentado pela Diretoria Executiva;
- III. Apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;
- IV. Opinar sobre a aquisição e alienação de bens imóveis;
- V. Opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os colegiados superiores da entidade;

10  
Direção de Registro de Imóveis e Documentos e Ofício de Registro Ambiental  
004605  
Módulo 1



VI. Convocar extraordinariamente a Assembléia Geral e, a qualquer tempo, o Diretor Executivo.

**Parágrafo único.** O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente a cada 06 (seis) meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

## CAPÍTULO VI DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 34. A Diretoria Executiva da ASSOCIAÇÃO é seu órgão gestor, de natureza executiva, com a atribuição de zelar pelo cumprimento do seu objeto social, e será constituída por 03 (três) profissionais contratados pelo Conselho de Administração, com remuneração de valores praticados na região de Botucatu, para um mandato de 4 (quatro) anos, e será constituída por:

- I – Diretor Executivo, que a presidirá;
- II – Diretor Administrativo e Financeiro;
- III – Diretor Científico.

Art. 35. Compete à Diretoria Executiva:

- I. Administrar a entidade, com observância das resoluções do Conselho de Administração e da Assembléia Geral;
- II. Elaborar e submeter à apreciação do Conselho de Administração:
  - a) Propostas de alterações estatutárias, devidamente justificadas;
  - b) O regimento interno, bem como a estrutura organizacional da entidade;
  - c) A proposta orçamentária e o plano de trabalho para o exercício seguinte, até 30 de setembro de cada ano;
  - d) A prestação de contas relativa ao exercício anterior, até 15 de janeiro de cada ano;
  - e) Propostas de alterações orçamentárias, no decorrer do exercício, devidamente fundamentadas;
  - f) Outros assuntos sujeitos à deliberação do Conselho de Administração;

10  
Diretoria de Registro de Empresas e Documentos e Ofício de Atendimento  
004605  
Assinatura



- III. Manter atualizado o planejamento geral da entidade, equacionando e deliberando sobre os seus problemas e fazendo o acompanhamento de todas as suas atividades;
- IV. Estabelecer metas de curto, médio e longo prazo, que serão acompanhadas por meio de indicadores previamente estabelecidos;
- V. Submeter ao Conselho de Administração as indicações para os demais órgãos diretivos previstos no regimento interno;
- VI. Movimentar contas bancárias, fundos, poupanças e quaisquer aplicações financeiras, em conjunto com o responsável pela tesouraria, conforme previsto no regimento interno;
- VII. Praticar todos os atos de gestão de pessoal da entidade;
- VIII. Apresentar a qualquer sócio, membro da diretoria ou dirigente de parceiro público, sempre que solicitadas, informações sobre a escrituração da entidade;
- IX. Organizar e dirigir os serviços da secretaria da entidade;
- X. Ter sob sua guarda livros e arquivos relacionados às suas atribuições;
- XI. Responsabilizar-se pelos serviços de divulgação dos trabalhos sociais, esclarecimentos e relações públicas, mantendo contato e intercâmbio com órgãos de imprensa e comunicação;
- XII. Realizar o controle patrimonial da entidade;
- XIII. Apresentar relatórios de receita e despesas, sempre que forem solicitados;
- XIV. Apresentar o relatório financeiro para ser submetido ao Conselho de Administração, ao Conselho Fiscal e à Assembleia Geral;
- XV. Apresentar, no mínimo semestralmente, toda a escrituração contábil ao Conselho Fiscal, incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas;
- XVI. Conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos contábeis da entidade;
- XVII. Arrecadar e contabilizar contribuições dos associados e doadores, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração;
- XVIII. Conduzir todos os assuntos relativos às áreas de infraestrutura, obras e manutenção dos bens de posse da entidade;

10  
Diretoria de Gestão de Pessoas e Recursos Humanos e COT (01/10/2021)  
Assinatura: 004605  
Módulo de



- XIX. Cuidar dos procedimentos relativos a compras e contratações;
- XX. Zelar pelo cumprimento do objeto social da entidade, respeitando as disposições legais e regulamentares em vigor;
- XXI. Exercer as demais atribuições que lhe forem delegadas pelo Conselho de Administração.

**Parágrafo único.** O Conselho de Administração poderá delegar atribuições da Diretoria Executiva a outros órgãos da Associação, previstos no seu regimento interno.

Art. 36. Ao Diretor Executivo Presidente compete:

- I - Representar a ASSOCIAÇÃO, em juízo ou fora dele, bem como outorgar procuração *ad judicium*, delimitando os seus poderes
- II - Firmar documentos relativos à administração social;
- III - Autorizar pagamentos, receber e dar quitações em nome da Associação, contrair obrigações que se contenham nos atos de simples gestão;
- IV - Assinar balanço geral e relatório anual das atividades do exercício;
- V - Presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias da Diretoria;
- VI - Outras atribuições estabelecidas no regulamento interno.

Art. 37. Ao Diretor Administrativo e Financeiro compete:

- I - Organizar, supervisionar e orientar todos os serviços de Secretaria, inclusive a elaboração das atas de reunião da Diretoria Executiva da ASSOCIAÇÃO, em como o desenvolvimento de seus recursos humanos;
- II - Promover e providenciar a arrecadação das rendas e efetuar o pagamento das despesas autorizadas;
- III - Movimentar as contas bancárias da ASSOCIAÇÃO, sempre com a assinatura conjunta de outro Diretor;
- IV - Zelar pela regularidade da contabilidade;
- V - Elaborar balancete geral e anual da associação;
- VI - Assinar, juntamente com o Diretor Presidente, convênios, acordos, contratos ou compromissos de qualquer natureza;
- VII - Substituir o Diretor Presidente;
- VIII - Outras atribuições estabelecidas no regulamento interno.

10  
Circulo de Aberto de Truque e Documentação e Outras Atividades  
Associação  
Número nº 004605



19

Art. 38. Ao Diretor Científico compete:

- I - Zelar pela produção científica da ASSOCIAÇÃO;
- II - Coordenar o Projeto de Ciência, Tecnologia e Inovação;
- III - Promover e coordenar intercâmbios entre instituições associadas e entidades nacionais e internacionais de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação;
- IV - Supervisionar e avaliar as atividades de núcleos de pesquisas, grupos de trabalho e outros colegiados, responsáveis pelo desenvolvimento de pesquisas monotêmáticas ou multidisciplinares, agregando associados que possuam interesses afins;
- V - Coordenar a elaboração e execução de projetos junto a agências de fomento;
- VI - Outras atribuições estabelecidas no regulamento interno.

Art. 39 – A Diretoria Executiva reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês, e extraordinariamente sempre que necessário.

Art. 40 – As deliberações da Diretoria Executiva serão tomadas pela maioria de seus membros, cabendo ao Diretor Executivo, no caso de empate, o voto de qualidade.

10  
Diretoria de Registro de Atos e Documentos e Controle de Acesso  
Assessoria  
004905  
Assessoria

## CAPÍTULO VII DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 41. A prestação de contas da ASSOCIAÇÃO observará às seguintes normas:

- I. Princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- II. Publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício social e fiscal, do relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão;
- III. Realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de contrato de gestão celebrado com o Poder Público;



IV. Prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos, conforme determina o parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal.

Art. 42. A ASSOCIAÇÃO publicará, anualmente, na imprensa municipal, 30 (trinta) dias após o encerramento do ano social e fiscal, o resultado financeiro e o relatório de execução de contrato de gestão celebrado com o Poder Público.

### CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 43. Não poderão ser nomeados para o cargo de Diretor Executivo os associados que exerçam cargos, empregos ou funções públicas junto aos órgãos do Poder Público.

Art. 44. O Diretor Executivo pode delegar suas funções, desde que o faça com poderes expressos e por prazo determinado.

Art. 45. A ASSOCIAÇÃO será dissolvida por decisão da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuidade de suas atividades.

Art. 46. Havendo contrato de gestão celebrado com o Poder Público, as alterações no estatuto social deverão ser previamente aprovadas pelo parceiro público.

Art. 47. O pessoal contratado pela ASSOCIAÇÃO para desempenhar seus objetivos estatutários terá seus contratos de trabalho regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Art. 48. Os conselheiros que venham a ser indicados para ocupar o cargo de Diretor Executivo ou outros na diretoria deverão renunciar a seu mandato eletivo, assumindo o respectivo suplente.

10  
Cópia de Registro em Livro de Registro e Controle de Documentos  
Microfilm 004605



21  
Art. 49. A Assembléia Geral escolherá 8 (oito) membros do Conselho de Administração, eleitos ou indicados, que conjuntamente com seus suplentes terão mandatos iniciais de 2 (dois) anos.

**Parágrafo único.** Os demais 7 (sete) membros com seus respectivos suplentes terão mandatos de 4 (quatro) anos.

### CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 50. A Assembléia Geral Extraordinária de fundação elegerá um Presidente *pro tempore*, dentre os sócios fundadores, que terá a incumbência de registrar este Estatuto e adotar as providências necessárias para a constituição do Conselho de Administração e eleição do Conselho Fiscal, de que trata o art. 23, IV, deste Estatuto, bem como para representação da entidade, até estes atos.

**Parágrafo único.** O Presidente *pro tempore* terá o prazo de 90 (noventa) dias após a aprovação do presente Estatuto para as providências de que trata o *caput* do presente artigo.

10  
1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Ofício de Registro de Imóveis  
Botucatu/SP  
004605  
e-ctm/inf

Art. 51 – Revogado.

Art. 52. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho de Administração e referendados pela Assembleia Geral.

Botucatu, 14 de outubro de 2013.

Presidente

Profº Drº Ricardo Antonio de Arruda Veiga









Autenticado com senha por MARGARETH APARECIDA OLIVEIRA LOPES LEAL - Assessora Técnica / CCTI - 01/09/2021 às 15:13:27.  
 Documento Nº: 23827616-534 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=23827616-534>



SDECAP202121314A



## ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO BOTUCATU

CNPJ 18.494.449/0001-19

### INFORME CONTA CORRENTE

Assunto: Informe de abertura de conta corrente específica

Vimos, através deste, informar que foi aberta junto ao Banco do Brasil S/A uma conta corrente específica para o Termo de Fomento a ser formalizado entre a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo e o Parque Tecnológico Botucatu.

Seguem os dados bancários:

Banco: 001

Ag: 8058-6

CC: 467-7

Segue anexa a este documento a declaração oficial de abertura emitida pelo banco supracitado.

Sem mais para o momento

Botucatu, 26 de agosto de 2021.

Ricardo Rall

Diretor Administrativo Financeiro  
Associação Parque Tecnológico Botucatu

Daniel da Cruz Lopes

Diretor Executivo  
Associação Parque Tecnológico Botucatu

Carlos Frederico Wilcken

Presidente do Conselho de Administração  
Associação Parque Tecnológico Botucatu

E-mail: [contato@parquebtu.org.br](mailto:contato@parquebtu.org.br), Fone: (14) 3813-3629 - [www.parquebtu.org.br](http://www.parquebtu.org.br)



SDECAP202121316A



#Pública



Botucatu, 26 de agosto de 2021.

Declaramos para os devidos fins, que a conta corrente nº 467-7, agência 8058-6 / Empresa Botucatu-SP, é mantida pela empresa ASSOCIACAO PARQUE TECNOLOGICO BOTUCATU, CNPJ: 18.494.449/0001-19, destinada ao convênio: Reforma e Adequação SPAI, encontra-se ativa nesta data.

BANCO DO BRASIL S.A.  
Agência Empresa Botucatu/SP



Fabio Augusto Correa Costa  
Diretor Administrativo  
Matr. 1.156.598-9



**1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da  
 Comarca de Botucatu-SP**

Rua General Telles, 1915 - Centro - CEP 18602-120 - (14) 3882-6439, 3814-1500  
 CNPJ nº 50.805.639/0001-12 - www.1registrobotucatu.com.br

**CERTIDÃO DE REGISTRO PARA FINS DE  
 PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS**

CERTIFICO que o presente documento foi prenotado sob nº 00009028 em 06/05/2021 e registrado sob nº 00007317 e averbado no registro primitivo nº 00004094 no Livro A, deste 1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Botucatu na presente data.

Natureza do documento: ATA DE ELEIÇÃO

Botucatu, 25 de maio de 2021

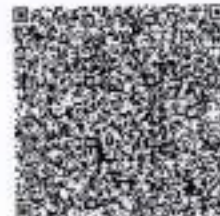
  
 PAULO EDUARDO SPADOTI  
 Escrevente

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE E INSEPARÁVEL DO REGISTRO ACIMA MENCIONADO

REGISTRADOR:	R\$ 57,34
ESTADO:	R\$ 16,30
IPESP:	R\$ 11,15
REG. CIVIL:	R\$ 3,02
TRIBUNAL DE JUSTIÇA:	R\$ 3,94
MINISTÉRIO PÚBLICO:	R\$ 2,75
ISS:	R\$ 1,15
DILIGÊNCIA:	R\$ 0,00
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 95,65</b>

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br>  
 Selo digital nº

1115424PJAA000009028AA21T



SDECAP202121317A



1 Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às 14h00 horas, SP  
 2 em primeira convocação, com a presença dos seguintes membros do Conselho  
 3 de Administração da Associação Parque Tecnológico Botucatu – APTB:  
 4 Alexandre Dal Pai, RG: 13 679 937-1, CPF: 200 671 548-83; Caio Antonio  
 5 Carbonari, RG: 30.726.021-5, CPF: 294.826.438-36; Carlos Frederico Wilcken,  
 6 RG: 15.918.399-6, CPF: 026.970.488-47; Celso Fernandes Joaquim Junior, RG:  
 7 20.745.046-8, CPF: 162.023.618-40; Daisy Maria Fávero Salvadori, RG:  
 8 6.269.579-4, CPF: 110.381.178-95; Edson Luiz Furtado, RG: 10.253.491-3,  
 9 CPF: 020.832.688-06; Junot de Lara Carvalho, RG: 9.934.362-9, CPF:  
 10 983.021.918-68; Leandro Amaral, RG: 22.459.434-5, CPF: 161.906.388-30; Luis  
 11 Guilherme Gallerani, RG: 21.602.376-2, CPF: 170.318.558.70; Mauro de Souza  
 12 Praça Filho, RG: 7.622.534-3, CPF: 003.734.028-05; Nilton Costa Luz, RG:  
 13 27.158.663-1, CPF: 253.250.638-55; Rômulo Campos Lopes de Souza, RG:  
 14 34.418.079-7, CPF: 310.310.448-09; Rui Seabra Ferreira Junior, RG:  
 15 22.459.506-4, CPF: 923.830.259-68; Saulo Philipe Sebastião Guerra, RG:  
 16 28.679.995-9, CPF: 216.002.138-55, e dos convidados: Carlos Alberto Costa,  
 17 RG: 6.616.179-4, CPF: 748.051.428-04; Daniel da Cruz Lopes, RG: 35.139.066-  
 18 2, CPF: 225.656.288-38; Leonardo Curi Martin, RG: 44.134.122-6, CPF:  
 19 306.791.108-36; Paulo Eduardo Martins Ribolla, RG: 12.692.407, CPF:  
 20 100.121.158-86 e Ricardo Rall, RG: 1.725.430-7, CPF: 146.706.468-85,  
 21 reuniram-se os mesmos, por meio de videoconferência, em tempo real,  
 22 permitindo o contato visual e sonoro entre os conselheiros, para realização da  
 23 reunião extraordinária. O Presidente do Conselho de Administração, Prof. Dr.  
 24 Carlos Frederico Wilcken, dá boas-vindas aos presentes, e convida a mim,  
 25 Leonardo Curi Martin, para secretariar a reunião. O presidente informou que esta  
 26 reunião do Conselho de Administração foi convocada em caráter extraordinário,  
 27 por edital, enviado por meio eletrônico a todos os membros do Conselho de  
 28 Administração, por divulgação no Diário Oficial de Botucatu de 26 de abril de  
 29 2021 e afixado no mural do Parque Tecnológico Botucatu - PTBtu. Informa que  
 30 a reunião foi convocada para deliberar sobre: item "a" – Apresentação e  
 31 aprovação da proposta para aditamento do Contrato de Gestão 01/2019,  
 32 Processo Administrativo 17.540/2019, para o período de 06 de maio de 2021 a  
 33 05 de maio de 2022; item "b" Apresentação e escolha dos Diretores Executivo e  
 34 Administrativo Financeiro da Associação Parque Tecnológico Botucatu – APTB,  
 35 para um mandato de 4 anos – período de 08/05/2021 a 07/05/2025, conforme  
 36 Art. 34 do Estatuto Social da APTB e item "c" - Outros assuntos de interesse da  
 37 Associação. Na sequência, com a concordância dos conselheiros presentes, o  
 38 Presidente do Conselho iniciou pelo item "a" da pauta denominado  
 39 "Apresentação e aprovação da proposta para aditamento do Contrato de Gestão  
 40 01/2019, Processo Administrativo 17.540/2019, para o período de 06 de maio  
 41 de 2021 a 05 de maio de 2022", convidando o Diretor Executivo da APTB, Sr.  
 42 Carlos Alberto Costa, para apresentar o item em questão. O Diretor Executivo  
 43 da APTB inicia a apresentação pelo Plano Anual de Objetivos, Metas e  
 44 Indicadores de Resultados período 2021/2022. A exposição foi feita na seguinte  
 45 ordem: descrição do objetivo, descrição das metas pertencentes ao objetivo,



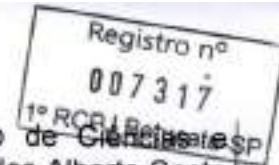
Registro nº  
 007317  
 1º RCPJ Botucatu - SP

1 como executar a meta, prazo de execução e por fim, a quantificação da  
 2 atividade. Em seguida, o Diretor Executivo apresentou a Planilha Orçamentária  
 3 Anual período 2021/2022. A exposição dos valores planejados para o próximo  
 4 ano de gestão foi feita na seguinte ordem: Despesas Gerais; Serviços; Outras  
 5 Despesas Diretas; Salários, Encargos e Benefícios, e por fim, Obras, Materiais,  
 6 Maquinas e Equipamentos. Na sequência, o Presidente do Conselho de  
 7 Administração da APTB abriu para que os conselheiros presentes pudessem  
 8 fazer perguntas referentes ao item "a" da pauta. O Presidente do Conselho  
 9 perguntou, ao Diretor Executivo da APTB, se o Plano Anual de Objetivos, Metas  
 10 e Indicadores teve alguma alteração em relação ao ano de gestão anterior. O  
 11 Diretor Executivo respondeu que as ações prioritárias, para o próximo ano,  
 12 seriam nos Clusters [TI, Aero e Biotech], na gestão das incubadoras e na  
 13 construção do Centro Empresarial. Não havendo mais nenhuma manifestação  
 14 do conselho sobre perguntas referentes ao item "a" da pauta, o Presidente do  
 15 Conselho coloca o referido item em votação. O item "a" da pauta denominado  
 16 "Apresentação e aprovação da proposta para aditamento do Contrato de Gestão  
 17 01/2019, Processo Administrativo 17.540/2019, para o período de 06 de maio  
 18 de 2021 a 05 de maio de 2022" foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros  
 19 presentes. Em seguida, o Presidente do Conselho inicia o item "b" da pauta  
 20 denominado "Apresentação e escolha dos Diretores Executivo e Administrativo  
 21 Financeiro da Associação Parque Tecnológico Botucatu – APTB, para um  
 22 mandato de 4 anos – período de 08/05/2021 a 07/05/2025, conforme Art. 34 do  
 23 Estatuto Social da APTB", comunicando aos presentes que as candidaturas se  
 24 referem aos cargos de Diretor Executivo e Diretor Administrativo e Financeiro  
 25 da APTB. Informou que não haverá eleição para Diretor Científico, pois o  
 26 mandato do mesmo vence somente no mês de agosto de 2021. Na sequência,  
 27 o Presidente do Conselho apresenta os candidatos a Diretor Executivo, Sr.  
 28 Carlos Alberto Costa, atual Diretor Executivo da APTB e Sr. Daniel da Cruz  
 29 Lopes, Secretário Adjunto de Comércio e Serviços da Prefeitura de Botucatu.  
 30 Na sequência, apresentou o candidato a Diretor Administrativo e Financeiro da  
 31 APTB, Sr. Ricardo Rall, atual Diretor do referido cargo. Em seguida, todos os  
 32 candidatos foram convidados a se apresentarem aos conselheiros presentes.  
 33 Após as apresentações, o Presidente do Conselho pediu para que os três  
 34 candidatos a diretoria se retirassem da reunião, além do Diretor Científico, Sr.  
 35 Paulo Eduardo Martins Ribolla, para que pudesse prosseguir com a forma de  
 36 discussão e encaminhamento do item da pauta em questão. Antes de iniciar a  
 37 votação para escolha dos novos diretores, alguns conselheiros pediram a  
 38 palavra. Aproveitando a oportunidade, o conselheiro Sr. Junot de Lara Carvalho  
 39 se pronunciou elogiando os dois candidatos a diretoria executiva da APTB e  
 40 defendeu a candidatura do Sr. Daniel da Cruz Lopes pela relação que possui  
 41 com o candidato e pelo fato da Prefeitura de Botucatu estar passando por  
 42 reestrutura política e administrativa neste momento. Na sequência, o  
 43 conselheiro Sr. Mauro de Souza Praça Filho, representante da Secretaria de  
 44 Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo, pediu a palavra e  
 45 salientou que o Parque Tecnológico Botucatu ganhou muito com a vinda do Sr.



SDECAP202121317A





1 Carlos Alberto Costa para ocupar o cargo de Secretário de Ciências e  
 2 Tecnologia do município e defendeu a candidatura do Sr. Carlos Alberto Costa  
 3 para o cargo de Diretor Executivo da APTB. Em seguida, o conselheiro Sr. Rui  
 4 Seabra Ferreira Jr. pediu a palavra e informou que estava contente por haver  
 5 mais de um candidato a mesma vaga, o que demonstra o interesse das pessoas  
 6 nas vagas pelo motivo do atual crescimento do PTBtu, afirmou que considera os  
 7 dois candidatos competentes. Em seguida, o conselheiro Sr. Leandro Amaral  
 8 pediu a palavra, ressaltando que a APTB tem muito a ganhar com o nível dos  
 9 dois candidatos a diretoria executiva. Reforça também que, neste momento, não  
 10 devemos avaliar somente quem tem mais capacidade, e sim quem poderia ter  
 11 um desenvolvimento mais positivo. Destacou ainda que é favorável a maior  
 12 diversidade de ideias e propostas. Para o conselheiro, Sr. Celso Fernandes  
 13 Joaquim Jr., os dois candidatos a diretoria executiva são competentes, porém  
 14 em ações distintas, onde qualquer uma das escolhas acaba restringindo algum  
 15 lado. Ressaltou que sempre teve um excelente relacionamento com o atual  
 16 diretor executivo, além das parcerias institucionais ao longo destes 4 anos.  
 17 Finalizou que se caso houver uma troca de diretoria, não seria por demérito do  
 18 atual diretor. E por fim, o último conselheiro que se pronunciou foi o Sr. Carlos  
 19 Frederico Wilcken. O Presidente do Conselho destacou a capacidade dos dois  
 20 candidatos e sua boa relação com o Sr. Carlos Costa, tanto em assuntos  
 21 relacionados ao Parque Tecnológico, como também, pela parceria com a  
 22 Faculdade de Ciências Agronômicas – FCA/Unesp, na Incubadora Prospecta.  
 23 Complementou ainda que, os dois candidatos, por serem de gerações  
 24 diferentes, provavelmente conduziram o Parque Tecnológico de formas  
 25 distintas. Após o pronunciamento de alguns conselheiros, o Presidente do  
 26 Conselho sugeriu duas opções para votação. A primeira opção seria a do voto  
 27 aberto e, a segunda, voto secreto. O presidente do Conselho explanou sobre a  
 28 forma de votação, sendo de feita remota, utilizando cédulas feitas pelo aplicativo  
 29 "Google Forms", e assumiu a responsabilidade da condução da votação e da  
 30 contagem e divulgação imediata dos votos ao final da votação. Em consenso  
 31 geral, os conselheiros optaram pelo voto secreto. Antes do início da primeira  
 32 etapa de votação, o conselheiro Rui Seabra Ferreira Jr. pediu para se retirar da  
 33 reunião, pois tinha outros compromissos naquele mesmo horário. A primeira  
 34 candidatura a ser votada foi a de Diretor Administrativo e Financeiro. No total,  
 35 treze conselheiros votaram, e todos optaram pela recondução do Sr. Ricardo  
 36 Rall para o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da APTB para um  
 37 período de 08/05/2021 a 07/05/2025. Na sequência, os treze conselheiros  
 38 votaram para a escolha do novo Diretor Executivo. Como resultado, 8 (oito)  
 39 conselheiros votaram no Sr. Daniel da Cruz Lopes e 5 (cinco) conselheiros  
 40 votaram no Sr. Carlos Alberto Costa. Não houve votos brancos ou nulos.  
 41 Portanto, o Diretor Executivo da APTB escolhido para os próximos quatro anos  
 42 de gestão foi o Sr. Daniel da Cruz Lopes, para o mandato de 08/05/2021 a  
 43 07/05/2025. Em observação ao item 9.3, b, Capítulo VXIII das Normas de  
 44 Serviços da Corregedoria Geral de Justiça, seguem as qualificações completas  
 45 dos diretores eleitos: Daniel da Cruz Lopes, brasileiro, casado, funcionário



1 público, RG: 35.139.066-2, CPF: 225.656.288-38, Endereço: Rua Luiz Mori, 5  
 2 211, Jardim Dona Nicota de Barros, CEP: 18611-250, Botucatu/SP e Ricardo  
 3 Rall, brasileiro, casado, professor, RG: 1.725.430-7, CPF: 146.706.468-85,  
 4 Endereço: Rua Prof. Salvador Benedito Galvão, 1175, Vila Rodrigues Alves,  
 5 CEP: 18.601-380, Botucatu/SP. Por fim, o Presidente do Conselho colocou o  
 6 item "c" da pauta em discussão, denominado "Outros assuntos de interesse da  
 7 Associação". Não havendo nenhuma manifestação sobre outros assuntos e  
 8 tendo sido abordados todos os itens da pauta, o Presidente agradeceu a  
 9 presença dos Conselheiros e declarou encerrada a reunião, determinando a  
 10 mim, Leonardo Curi Martin, que lavrasse a presente ata, que segue assinada  
 11 por mim e pelo Presidente do Conselho de Administração.

12 Prof. Dr. Carlos Frederico Wilcken

13 Leonardo Curi Martin

Assinada em 25/05/2021  
 08:59:02

Registro nº  
 007317  
 1º RCPJ Botucatu-SP

**REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO - BOTUCATU - SP**  
 Rua Manoel Martins, nº 202 - Vila dos Lavras - Botucatu - SP - CEP: 18.600-000  
 Telefone: (14) 3074-6000 - E-mail: rcpj@rcpj.org.br

Reconheço por semelhança a firma de CARLOS FREDERICO WILCKEN, no documento seu valor econômico, do qual são R\$.  
 Em test. de 25/05/2021.  
 Botucatu - SP - 25/05/2021  
 R\$ 6,77

115376  
**FIRMA 1**  
 510146AA9088270

**2º Tabelião de Notas e do Protocolo de Letras e Títulos - Botucatu - SP**  
 Rua Manoel Martins, nº 202 - Vila dos Lavras - Botucatu - SP - CEP: 18.600-000  
 Telefone: (14) 3074-6000 - E-mail: rcpj@rcpj.org.br

Reconheço por semelhança a firma de LEONARDO CURIMARTIN, no documento seu valor econômico, do qual são R\$.  
 Em test. de 25/05/2021.  
 Botucatu - SP - 25/05/2021  
 R\$ 6,77

**2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS**  
 Rua Manoel Martins, nº 202 - Vila dos Lavras - Botucatu - SP - CEP: 18.600-000  
 Telefone: (14) 3074-6000 - E-mail: rcpj@rcpj.org.br

PC Rubião Junior nº 55 - F:(14) 3082404 - MAA0216764

**1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Botucatu - SP**  
 Rua General Telles, 1315 - Centro - Botucatu - SP - CEP: 18.600-000

Orcul	57,34	Protocolado sob nº 00009026 em 08/05/2021
Estado	16,30	e Registrado/Averbação hoje sob nº 00007317
Ipsop	11,15	junto ao registro primeiro nº 00004094
Sinreg	3,02	Botucatu, 25/05/2021
Tribunal	3,94	
ISS	1,15	
MP	2,75	
<b>Total</b>	<b>95,65</b>	

Fls. Eduardo Spedini - Escrevente  
 Fls. Rodrigo Alves dos Santos Betman - Oficial



**ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO BOTUCATU**

Registro nº  
007317  
1º RCPJ Botucatu-SP

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA  
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO  
PARQUE TECNOLÓGICO BOTUCATU.**

Em cumprimento ao disposto no art. 30 do Estatuto da Associação Parque Tecnológico Botucatu, venho, pelo presente, convocar os membros do Conselho de Administração a participarem da reunião extraordinária no próximo dia 28 de abril de 2021, às 14:00 horas, que será realizada por **Videoconferência**, em tempo real, permitindo o contato visual e sonoro entre os Conselheiros, com disponibilização de sistema e equipamentos pertinentes, em razão da pandemia causada pelo novo coronavírus, para deliberarem sobre a seguinte

**ORDEM DO DIA:**

- a) Apresentação e aprovação da proposta para aditamento do Contrato de Gestão 01/2019, Processo Administrativo 17.540/2019, para o período de 06 de maio de 2021 a 05 de maio de 2022;
- b) Apresentação e escolha dos Diretores Executivo e Administrativo Financeiro da Associação Parque Tecnológico Botucatu – APTB, para um mandato de 4 anos – período de 08/05/21 a 07/05/25, conforme Art. 34 do Estatuto Social da APTB. Os nomes dos candidatos a diretores deverão ser encaminhados pelos membros do conselho, até 27/04/2021 às 18 horas, por meio de ofício endereçado ao Presidente do Conselho, por e-mail;
- c) Outros assuntos de interesse da Associação.

Botucatu, 20 de abril de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**Prof. Dr. Carlos Frederico Wilcken**  
Presidente do Conselho de Administração



SDECAP202121317A



## REQUERIMENTO

Eu, Carlos Alberto Costa, brasileiro, Casado, Professor, RG 6.616.179-4 SSP/SP, CPF 748.051.428-04, residente e domiciliado na cidade de Botucatu, na Avenida Maria Nazareth Roseiro, 420, Complemento Via Genova, 15 – Parque Residencial Nazaré , Botucatu/SP, na condição de Diretor Executivo, da **ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO BOTUCATU**, CNPJ 18.494.449/0001-19, vem requerer o registro da **ATA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA PARQUE TECNOLÓGICO BOTUCATU** , a teor do disposto na Lei dos Registros Públicos.

Nestes Termos,  
Pede e espera deferimento.

Botucatu, 08 de abril de 2021.

  
  
**Carlos Alberto Costa**  
  
  
  
  
810146AAD216540



Registro nº  
 007302

1º RCPJ Botucatu - SR

1 Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, às 08:30  
 2 horas, em primeira convocação, com a presença dos seguintes membros do  
 3 Conselho de Administração da Associação Parque Tecnológico Botucatu –  
 4 APTB: Alexandre Dal Pai, RG: 13 679 937-1, CPF: 200 671 548-83; Caio  
 5 Antonio Carbonari, RG: 30.726.021-5, CPF: 294.826.438-36; Carlos Frederico  
 6 Wilcken, RG: 15.918.399-6, CPF: 026.970.488-47; Celso Fernandes Joaquim  
 7 Junior, RG: 20.745.046-8, CPF: 162.023.618-40; Daisy Maria Fávero  
 8 Salvadori, RG: 6.269.579-4, CPF: 110.381.178-95; Daniel da Cruz Lopes, RG:  
 9 35.139.066-2, CPF: 225.656.288-38; Débora Colombi, RG: 1.042.282, CPF:  
 10 178.163.428-96; Luis Guilherme Gallerani, RG: 21.602.376-2, CPF:  
 11 170.318.558.70; Rômulo Campos Lopes de Souza, RG: 34.418.079-7, CPF:  
 12 310.310.448-09, e dos convidados: Carlos Alberto Costa, RG: 6.616.179-4,  
 13 CPF: 748.051.428-04; Leonardo Curi Martin, RG: 44.134.122-6, CPF:  
 14 306.791.108-36; Paulo Eduardo Martins Ribolla, RG: 12.692.407, CPF:  
 15 100.121.158-86 e Ricardo Rall, RG: 1.725.430-7, CPF: 146.706.468-85,  
 16 reuniram-se os mesmos, por meio de videoconferência, em tempo real,  
 17 permitindo o contato visual e sonoro entre os conselheiros, para realização de  
 18 reunião ordinária. O Presidente do Conselho de Administração, Prof. Dr.  
 19 Carlos Frederico Wilcken, dá boas-vindas aos presentes, e convida a mim,  
 20 Leonardo Curi Martin, para secretariar a reunião. O presidente informou que  
 21 esta reunião do Conselho de Administração foi convocada em caráter  
 22 ordinário, por edital, enviado por meio eletrônico a todos os membros do  
 23 Conselho de Administração, por divulgação no Semanário Oficial de Botucatu  
 24 de 19 de fevereiro de 2021 e afixado no mural do Parque Tecnológico  
 25 Botucatu - PTBtu. Informa que a reunião foi convocada para deliberar sobre:  
 26 item "a" – Eleição e posse do presidente e vice-presidente do Conselho de  
 27 Administração da Associação Parque Tecnológico Botucatu (APTB) para um  
 28 mandato de 4 anos, conforme Art. 28 do Estatuto Social da APTB; item "b"  
 29 Apresentação e aprovação do Relatório de Atividades do 3º trimestre  
 30 (2020/2021) referente ao contrato de gestão do Parque Tecnológico Botucatu  
 31 entre a Prefeitura de Botucatu e a APTB e item "c" - Outros assuntos de  
 32 interesse da Associação. Na sequência, com a concordância dos conselheiros  
 33 presentes, o Presidente do Conselho iniciou pelo item "b" da pauta  
 34 denominado "b) Apresentação e aprovação do Relatório de Atividades do 3º  
 35 trimestre (2020/2021) referente ao contrato de gestão do Parque Tecnológico  
 36 Botucatu entre a Prefeitura de Botucatu e a APTB", convidando o Diretor  
 37 Executivo da APTB, Sr. Carlos Alberto Costa, para apresentar o item em  
 38 questão. Em seguida, o Sr. Carlos Alberto Costa inicia a apresentação do item  
 39 "b" da pauta sendo a exposição feita na seguinte ordem: descrição do objetivo,  
 40 descrição das metas pertencentes ao objetivo, evidências comprobatórias das  
 41 ações realizadas por meta, e por fim, o cálculo do percentual de realização por  
 42 meta. Essa ordem de apresentação foi realizada para todos os objetivos e  
 43 suas respectivas metas. Após a apresentação, o presidente do Conselho de  
 44 Administração agradeceu o Sr. Carlos Alberto Costa abrindo a palavra para  
 45 que os conselheiros presentes fizessem perguntas sobre o Relatório de



Registro nº  
 007302

1º RCP - Botucatu - SP

1 Atividades ora apresentado. Não havendo perguntas referentes ao item "b" em  
 2 questão, o Presidente do Conselho de Administração da APTB solicitou aos  
 3 Diretores, Sr. Carlos Alberto Costa, Sr. Paulo Eduardo Martins Ribolla e Sr.  
 4 Ricardo Rall que se retirassem da reunião para que os conselheiros  
 5 avaliassem os resultados apresentados no relatório. Na sequência, o  
 6 conselheiro Sr. Daniel da Cruz Lopes, aproveitando a oportunidade,  
 7 complementou uma informação relacionada ao tópico do Relatório de  
 8 Atividades, meta 2.3, item denominado "Expansão da rede elétrica",  
 9 comunicando aos presentes que, para finalização da ligação da rede elétrica  
 10 nos lotes de terrenos do Parque Tecnológico Botucatu, a Procuradoria da  
 11 Prefeitura de Botucatu está analisando o termo de "dispensa de licitação" junto  
 12 a CPFL. Também destacou que, o lote 11 da Quadra B, localizado nas  
 13 dependências do Parque Tecnológico está em fase de assinatura de contrato  
 14 de expansão entre a empresa Mellifera e a Prefeitura de Botucatu. Na  
 15 sequência, a conselheira Sra. Debora Colombi sugere que, a meta 1.2 do  
 16 Relatório de Atividades, também destaque o número de seguidores nas redes  
 17 sociais, e não somente o número de notícias veiculadas, com o intuito de  
 18 saber se o marketing da Instituição está obtendo resultados positivos. Não  
 19 havendo mais sugestões referentes ao item "b" da pauta, o presidente do  
 20 Conselho colocou em votação o Relatório de Atividades ora apresentado. O  
 21 Relatório de Atividades, referente ao período de 06/05/2020 a 05/02/2021, foi  
 22 aprovado por unanimidade pelos conselheiros. Na sequência, o presidente do  
 23 Conselho solicitou que os convidados, o Sr. Carlos Alberto Costa, Sr. Paulo  
 24 Eduardo Martins Ribolla e Sr. Ricardo Rall retornassem a reunião, como  
 25 ouvintes, para que pudessem acompanhar o item "a" da pauta denominado  
 26 "Eleição e posse do presidente e vice-presidente do Conselho de  
 27 Administração da Associação Parque Tecnológico Botucatu (APTB) para um  
 28 mandato de 4 anos, conforme Art. 28 do Estatuto Social da APTB". O  
 29 conselheiro Sr. Carlos Frederico Wilcken pediu a palavra para colocar seu  
 30 cargo de presidente do Conselho de Administração à disposição perante ao  
 31 Conselho. O conselheiro Daniel da Cruz Lopes, representante da Prefeitura  
 32 Municipal de Botucatu, propôs a recondução do Sr. Carlos Frederico Wilcken  
 33 como presidente e indicou o Sr. Celso Fernandes Joaquim Junior vice-  
 34 presidente, para o mandato de 4 anos. As indicações foram discutidas pelos  
 35 conselheiros presentes na reunião. Na sequência o presidente do Conselho  
 36 colocou em votação as indicações, tendo sido aprovadas por unanimidade  
 37 pelos conselheiros presentes. Ato contínuo, foi dada a posse aos novos  
 38 Presidente e Vice-presidente do Conselho de Administração da APTB.  
 39 Portanto, o Sr. Carlos F. Wilcken foi reconduzido ao cargo de presidente, com  
 40 mandato de 4 anos, retroativo, considerando o período de 25/01/2020 a  
 41 24/01/2024 e o Sr. Celso Fernandes Joaquim Junior foi conduzido Vice-  
 42 presidente para o mandato de 4 anos, pelo período de 26/02/2021 a  
 43 25/02/2025. Em observação ao item 9.3, b, Capítulo VXIII das Normas de  
 44 Serviços da Corregedoria Geral de Justiça, seguem as qualificações completas  
 45 do presidente e vice-presidente eleitos: Carlos Frederico Wilcken, Brasileiro,



Registro nº  
007302  
1º RCPJ Botucatu-SF

1 Casado, Engenheiro Agrônomo, RG: 15.918.399-6, CPF: 026.970.488-47,  
2 Endereço: Rua Antonio Nunes da Silva Sobrinho, 420, Jardim Paraiso, CEP:  
3 18.610-170, Botucatu, SP, e Celso Fernandes Joaquim Junior, brasileiro,  
4 casado, professor de ensino superior, RG: 20.745.046-8, CPF: 162.023.618-  
5 40, Endereço: Via Condotti, 164, Condomínio Spazio Verde, Jardim Europa,  
6 CEP: 18607-777, Botucatu, SP. Por fim, o presidente do conselho colocou o  
7 item "c" da pauta em discussão, denominado "Outros assuntos de interesse da  
8 Associação". Não havendo nenhuma manifestação sobre outros assuntos e  
9 tendo sido abordados todos os itens da pauta, o Presidente agradeceu a  
10 presença dos Conselheiros e declarou encerrada a reunião, determinando a  
11 mim, Leonardo Curi Martin, que lavrasse a presente ata, que segue assinada  
12 por mim e pelo Presidente do Conselho de Administração.

13 Prof. Dr. Carlos Frederico Wilcken

14 Leonardo Curi Martin



Registro nº  
581383  
10/09/2021

**10** Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da  
Comarca de Botucatu - SP  
Rua General Teles, 1915 - Centro — CEP nº 50.895-639/0501-12

Oficial	51,72	Protocolado sob nº 00009017 em 27/04/2021
Estado	14,70	e Registrado/Averbado hoje sob nº 00007302
Ipsesp	10,00	junto ao registro primitivo nº 00004094
Sinoreg	3,72	Botucatu, 05/05/2021
Tribunal	3,55	
ISS	1,04	
MP	2,48	[ ] Paulo Eduardo Spadoti - Escrevente
Total	86,27	[ ] Rodrigo Alves dos Santos Betman - Oficial



## ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO BOTUCATU

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO BOTUCATU.

Em cumprimento ao disposto no art. 30 do Estatuto da Associação Parque Tecnológico Botucatu, venho, pelo presente, convocar os membros do Conselho de Administração a participarem da reunião ordinária no próximo dia 26 de fevereiro de 2021, às 8:30 horas, que será realizada por **Videoconferência**, em tempo real, permitindo o contato visual e sonoro entre os Conselheiros, com disponibilização de sistema e equipamentos pertinentes, em razão da pandemia causada pelo novo coronavírus, para deliberarem sobre a seguinte:

Registro nº  
**007302**  
1º RCPJ Botu

#### ORDEM DO DIA:

- a) Eleição e posse do presidente e vice-presidente do Conselho de Administração da Associação Parque Tecnológico Botucatu (APTB) para um mandato de 4 anos – período de 25/01/20 a 24/01/24, conforme Art. 28 do Estatuto Social da APTB;
- b) Apresentação e aprovação do Relatório de Atividades do 3º trimestre (2020/2021) referente ao contrato de gestão do Parque Tecnológico Botucatu entre a Prefeitura de Botucatu e a APTB;
- c) Outros assuntos de interesse da Associação.

Botucatu, 15 de fevereiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Prof. Dr. Carlos Frederico Wilcken  
Presidente do Conselho de Administração



SDECAP202121317A





ASSINADO  
 DIGITALMENTE

# SEMÁNARIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano VII | Edição 361 | Lei municipal nº 5964/2017 | Sexta-feira, 19 de Fevereiro de 2021 | 21

## ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO BOTUCATU

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO BOTUCATU.

Em cumprimento ao disposto no art. 30 do Estatuto da Associação Parque Tecnológico Botucatu, vem, pelo presente, convocar os membros do Conselho de Administração a participarem da reunião ordinária no próximo dia 26 de fevereiro de 2021, às 8:30 horas, que será realizada por Videoconferência, em tempo real, permitindo o contato visual e sonoro entre os Conselheiros, com disponibilização de sistema e equipamentos pertinentes, em razão da pandemia causada pelo novo coronavírus, para deliberarem sobre a seguinte:

#### ORDEM DO DIA

- a) Eleição e posse do presidente e vice-presidente do Conselho de Administração da Associação Parque Tecnológico Botucatu (APTB) para um mandato de 4 anos - período de 25/01/20 a 24/01/24, conforme Art. 28 do Estatuto Social da APTB;
- b) Apresentação e aprovação do Relatório de Atividades do 3º trimestre (2020/2021) referente ao contrato de gestão do Parque Tecnológico Botucatu entre a Prefeitura de Botucatu e a APTB;
- c) Outros assuntos de interesse da Associação.

Botucatu, 15 de fevereiro de 2021.

Prof. Dr. Carlos Frederico Wilton  
 Presidente do Conselho de Administração

Semanário Eletrônico do Município de Botucatu  
 Assinado digitalmente conforme Nr.º 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



SDECAP202121317A



# 1º

## Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Botucatu-SP

Rua General Telles, 1915 - Centro - CEP 18602-120 - (14) 3882-6439, 3814-1500  
CNPJ nº 50.805.639/0001-12 - www.1registrobotucatu.com.br

### CERTIDÃO DE REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

CERTIFICO que o presente documento foi prenotado sob nº 00009017 em 27/04/2021 e registrado sob nº **00007302** e averbado no registro primitivo nº **00004094** no Livro A, deste 1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Botucatu na presente data.

Natureza do documento: ATA

Botucatu, 5 de maio de 2021

PAULO EDUARDO SPADOTI  
Escritor

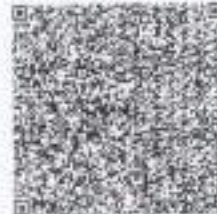
ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE E INSEPARÁVEL DO REGISTRO ACIMA MENCIONADO

REGISTRADOR:	R\$ 51,72
ESTADO:	R\$ 14,70
IPESP:	R\$ 10,06
REG. CIVIL:	R\$ 2,72
TRIBUNAL DE JUSTIÇA:	R\$ 3,55
MINISTERIO PÚBLICO:	R\$ 2,48
ISS:	R\$ 1,04
DILIGÊNCIA:	R\$ 0,00
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 86,27</b>

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital nº

1115424PJAA000009017AA21W



SDECAP202121317A



## RAQUEL CHRISTINA CARNEIRO GUAZZELLI DE OLIVEIRA

Rua Quintino Bocaiuva, 612 - Centro - Botucatu - SP - CEP 18602-040

Tel 14.38144406 | 14.997535904

CPF 171.770.688-64 | RG 19.933.852-8

### FORMAÇÃO:

---

- **1987** - Concluiu o curso de 1º Grau no Colégio Santa Marcelina - na cidade de Botucatu.
- **1990** - Concluiu o curso de 2º Grau no Colégio Cidade de Campinas EPSG - na cidade de Campinas.
- **1995** - Concluiu o curso de Decoração de Interiores pela Academia Brasileira de Arte - ABRA, na cidade de São Paulo
- **1998** - Concluiu o curso de Arquitetura e Urbanismo pela Faculdade de Belas Artes de São Paulo - FEBASP, na cidade de São Paulo
- **1998** - Concluiu o curso de Jardinagem e Paisagismo pela ZMC Comunicações- na cidade de Holambra.
- **1998** - Concluiu o curso Avançado de Paisagismo "Gustaaf Winters"- na cidade de Holambra.
- **2020** - Concluiu o MBA em Gestão de Qualidade e produtividade pela UNIP, campus de Botucatu.



## **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:**

---

- **1999 /2001** - Escritório particular - Raquel Carneiro Arquitetura.
- **2002 /2014** - Sócia Proprietária e Responsável Técnica pela Empresa ÓPUS Arquitetura - na cidade de Botucatu.
- **2014 /2021**- Escritório particular - Raquel Carneiro Arquitetura.
- **2018 /2021** - Assessora de Gabinete, na Prefeitura Municipal de Botucatu.

## **ANEXO :**

---

- **Certidão de Acervo Técnico – CAU, de 2013 a 2021.**





**Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil**  
**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**  
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**  
**Nº 000000647478**



Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

**DADOS DO PROFISSIONAL**

Profissional: RAQUEL CHRISTINA CARNEIRO GUAZZELLI DE OLIVEIRA  
 Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista  
 Data de obtenção do título: 05/09/1998  
 Registro Nacional: 000A278254  
 Data de Registro: 05/09/1998

Validade: Indefinida

**ANOTAÇÃO DE CURSO**

- Nenhum curso anotado.

**DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT**

Número do RRT: 9434254 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 13/04/2020  
 Forma de registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL  
 Descrição: LEVANTAMENTO ARQUITETÓNICO PARA ALVARO DE FUNCIONAMENTO.

**DADOS DO CONTRATO**

Contratante: FUNERÁRIA São José - SISTEMA PRECAVER LTDA  
 CPF/CNPJ: 45512761000675  
 RUA GENERAL TELLES - DE 1152/1153 A 2940/2941 Nº 2150  
 Complemento:  
 Cidade: BOTUCATU Bairro: CENTRO UF: SP CEP: 18602120  
 Contrato: 002/2020 Celebrado em 13/04/2020  
 Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado  
 Data de Início: 13/04/2020 Data de Fim: 2020-04-20

**ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA**

1.1.1 - Levantamento arquitetônico , 277.78 m<sup>2</sup> - metro quadrado;

**ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO**

RUA GENERAL TELLES - DE 1152/1153 A 2940/2941 Nº 2150  
 Complemento:  
 Cidade: BOTUCATU Bairro: CENTRO UF: SP CEP: 18602120  
 Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 8122041 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 09/04/2019  
 Forma de registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL  
 Descrição: Projeto Arquitetónico de reforma e adequação de uma sala comercial, com banheiros e um hall, para consultório médico.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: CY482Z08423YZAW035D5  
 Impresso em: 07/04/2021 às 10:26:29 por: RAQUEL CHRISTINA CARNEIRO GUAZZELLI DE OLIVEIRA, ip: 172.68.24.234



Autenticado com senha por MARGARETH APARECIDA OLIVEIRA LOPES LEAL - Assessora Técnica / CCTI - 01/09/2021 às 15:17:06.  
 Documento Nº: 23827510-534 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=23827510-534>



SDECAP202121318A

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO  
Nº 000000647478****DADOS DO CONTRATO**Contratante: Igor Leonardo Camona Chaves  
CPF/CNPJ: 79003176272

RUA SALIM KAHIL

Nº 470

Complemento:

Cidade: BOTUCATU

Bairro: VILA NOGUEIRA

UF: SP

CEP: 18606802

Contrato:

Celebrado em 09/04/2019

Valor do contrato: R\$ 0,00

Tipo do Contratante: Pessoa física

Data de Início: 09/04/2019

Data de Fim: 2019-04-30

**ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA**1.1.2 - Projeto arquitetônico , 24.22 m<sup>2</sup> - metro quadrado;**ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO**

AVENIDA SANTANA - ATÉ 680/681

Nº 525

Complemento:

Cidade: BOTUCATU

Bairro: CENTRO

UF: SP

CEP: 18603700

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 7978100

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 27/02/2019

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: PROJETO ARQUITETÔNICO DE UM PRÉDIO COMERCIAL EM ALVENARIA, COM ÁREA CONSTRUIDA DE 153,95 m<sup>2</sup>.**DADOS DO CONTRATO**Contratante: TREZZE CHICKEN RESTAURANTE LTDA - ME  
CPF/CNPJ: 29006278000158

AVENIDA MARGINAL 200

Nº 1050

Complemento:

Cidade: BOTUCATU

Bairro: VILA REAL

UF: SP

CEP: 18606294

Contrato:

Celebrado em 27/02/2019

Valor do contrato: R\$ 0,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 27/02/2019

Data de Fim: 2019-05-27

**ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA**1.1.2 - Projeto arquitetônico , 153.95 m<sup>2</sup> - metro quadrado;**ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO**

AVENIDA DOUTOR VITAL BRASIL - DE 1262/1263 AO FIM

Nº 000

Complemento: QUADRA A - LOTE 02

Cidade: BOTUCATU

Bairro: JARDIM BOM PASTOR

UF: SP

CEP: 18607660

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 7920259

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 12/02/2019

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: Projeto Arquitetônico de reforma e adequação de uma sala comercial com banheiro, em um consultório médico.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: CY482Z08423YZAW035D5  
Impresso em: 07/04/2021 às 10:26:30 por: RAQUEL CHRISTINA CARNEIRO GUAZZELLI DE OLIVEIRA, ip: 172.68.24.234



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil**  
**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**  
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**  
**Nº 000000647478**



**DADOS DO CONTRATO**

Contratante: Giovana Piteri Alcântara  
 CPF/CNPJ: 04071901985

RUA AZALEIA Nº 370  
 Complemento: bloco 1 - ap 53

Cidade: BOTUCATU Bairro: CHÁCARA FLORESTA UF: SP CEP: 18603550

Contrato: Celebrado em 12/02/2019

Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo do Contratante: Pessoa física

Data de Início: 12/02/2019 Data de Fim: 2019-03-12

**ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA**

1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma , 15.20 m<sup>2</sup> - metro quadrado;

**ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO**

AVENIDA SANTANA - ATÉ 680/681 Nº 525

Complemento:

Cidade: BOTUCATU Bairro: CENTRO UF: SP CEP: 18603700

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 7920220 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 12/02/2019

Forma de registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: Projeto arquitetônico de reforma e adequação de uma sala comercial, com um banheiro e um hall, para consultório médico.

**DADOS DO CONTRATO**

Contratante: Raquel Galvão Bezerra  
 CPF/CNPJ: 01360940405

RUA AZALEIA Nº 555  
 Complemento: ap 1302

Cidade: BOTUCATU Bairro: CHÁCARA FLORESTA UF: SP CEP: 18603550

Contrato: Celebrado em 12/02/2019

Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo do Contratante: Pessoa física

Data de Início: 12/02/2019 Data de Fim: 2019-03-12

**ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA**

1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma , 24.22 m<sup>2</sup> - metro quadrado;

**ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO**

AVENIDA SANTANA - ATÉ 680/681 Nº 525

Complemento:

Cidade: BOTUCATU Bairro: CENTRO UF: SP CEP: 18603700

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 7899440 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 06/02/2019

Forma de registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: PROJETO ARQUITETÔNICO DE UMA RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR EM ALVENARIA COM RECONSTRUÇÃO DE 146,53 M<sup>2</sup>.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: CY482Z08423YZAW035D5  
 Impresso em: 07/04/2021 às 10:26:30 por: RAQUEL CHRISTINA CARNEIRO GUAZZELLI DE OLIVEIRA, ip: 172.68.24.234



SDECAP202121318A





**Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**  
**Nº 000000647478**



**DADOS DO CONTRATO**

Contratante: MARIA APARECIDA BARBOSA  
CPF/CNPJ: 24279200882

RUA JOÃO PASSOS - ATÉ 1330/1331

Nº 1010

Complemento:

Cidade: BOTUCATU

Bairro: CENTRO

UF: SP

CEP: 18600040

Contrato:

Celebrado em 03/01/2019

Valor do contrato: R\$ 0,00

Tipo do Contratante: Pessoa física

Data de Início: 28/01/2019

Data de Fim: 2019-02-20

**ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA**

1.1.2 - Projeto arquitetônico , 146.53 m<sup>2</sup> - metro quadrado;

**ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO**

RUA PROJETADA 1

Nº LOTE6

Complemento:

Cidade: BOTUCATU

Bairro: JARDIM REGINA

UF: SP

CEP: 18600000

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 778965

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 04/12/2012

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: Execu??o instala?es prediais de preven??o e combate a incendio em um predio escolar com ?rea de 3.063,65 m2.

Empresa contratada: OPUS ARQUITETURA E ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA.

CNPJ: 04.769.299/0001-02

**DADOS DO CONTRATO**

Contratante: Associação Santa Marcelina Obra Marina Videmari  
CPF/CNPJ: 60742855001604

RUA NICOLA ZAPONI

Nº 2100

Complemento:

Cidade: BOTUCATU

Bairro: CONJUNTO RESIDENCIAL FREI FIDELIS

CEP: 18606120

Contrato:

Celebrado em 21/08/2012

Valor do contrato: R\$ 10.000,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 03/12/2012

Data de Fim: 03/12/2012

**ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA**

2.5.5 - Execução de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio , 3063.65 m<sup>2</sup> - metro quadrado;

**ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO**

RUA NICOLA ZAPONI

Nº 2100

Complemento:

Cidade: BOTUCATU

Bairro: CONJUNTO RESIDENCIAL FREI FIDELIS

CEP: 18606120

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 7272830

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 06/08/2018

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: [https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos\\_com\\_a\\_chave:CY482Z08423YZAW035D5](https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos_com_a_chave:CY482Z08423YZAW035D5)  
Impresso em: 07/04/2021 às 10:26:30 por: RAQUEL CHRISTINA CARNEIRO GUAZZELLI DE OLIVEIRA, ip: 172.68.24.234



SDECAP202121318A



Autenticado com senha por MARGARETH APARECIDA OLIVEIRA LOPES LEAL - Assessora Técnica / CCTI - 01/09/2021 às 15:17:06.  
Documento Nº: 23827510-534 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=23827510-534>



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil**  
**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**  
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**  
**Nº 000000647478**



Descrição: Projeto Arquitetônico para a construção de um Velório na cidade de Bofete, com área total de 339,09 m<sup>2</sup>.

**DADOS DO CONTRATO**

Contratante: Funerária Coração de Jesus LTDA  
 CPF/CNPJ: 48995740000131

RUA Major Matheus Nº 122

Complemento:

Cidade: Botucatu Bairro: Vila dos Lavradores UF: SP CEP: 18609630

Contrato: Celebrado em 03/08/2018

Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 06/08/2018 Data de Fim: 2018-08-20

**ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA**

1.1.2 - Projeto arquitetônico , 339,09 m<sup>2</sup> - metro quadrado;

**ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO**

RUA JAMILA MEGID DE SOUZA Nº 03

Complemento:

Cidade: BOFETE Bairro: CENTRO UF: SP CEP: 18590000

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 7234633 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 25/07/2018

Forma de registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: Projeto de reforma e adequação de uma sala comercial com banheiro, em um consultório médico.

**DADOS DO CONTRATO**

Contratante: Mariana Alvares Penha  
 CPF/CNPJ: 38008389826

RUA DOUTOR RANIMIRO LOTUFO - DE 452/453 AO FIM Nº 593

Complemento: Bloco C - Ap 43

Cidade: BOTUCATU Bairro: VILA SÃO JUDAS THADEU UF: SP CEP: 18606770

Contrato: 001-07-2018 Celebrado em 25/07/2018

Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo do Contratante: Pessoa física

Data de Início: 25/07/2018 Data de Fim: 2018-08-24

**ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA**

1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma , 15,20 m<sup>2</sup> - metro quadrado;

**ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO**

AVENIDA SANTANA - ATÉ 680/681 Nº 525

Complemento:

Cidade: BOTUCATU Bairro: CENTRO UF: SP CEP: 18603700

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 7005328 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 23/05/2018

Forma de registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://siccau.cau.br.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: CY482Z08423YZAW035D5  
 Impresso em: 07/04/2021 às 10:26:30 por: RAQUEL CHRISTINA CARNEIRO GUAZZELLI DE OLIVEIRA, ip: 172.68.24.234



SDECAP202121318A



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**  
**Nº 000000647478**



Descrição: Projeto Arquitetônico de reforma e adequação de uma sala comercial com banheiro, em um consultório médico.

**DADOS DO CONTRATO**

Contratante: Lilian Ludmila Gama Andrade Lima  
CPF/CNPJ: 04260227505

AVENIDA DOUTOR VITAL BRASIL - DE 1262/1263 AO FIM Nº 1060

Complemento: ap 1069

Cidade: BOTUCATU Bairro: JARDIM BOM PASTOR UF: SP CEP: 18607660

Contrato: 10-05 Celebrado em 21/05/2018

Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo do Contratante: Pessoa física

Data de Início: 21/05/2018 Data de Fim: 2018-06-25

**ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA**

1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma , 18.48 m<sup>2</sup> - metro quadrado;

**ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO**

AVENIDA SANTANA - ATÉ 680/681 Nº 525

Complemento:

Cidade: BOTUCATU Bairro: CENTRO UF: SP CEP: 18603700

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 6964827 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 16/05/2018

Forma de registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

**DADOS DO CONTRATO**

Contratante: Quitanda Dona Marina  
CPF/CNPJ: 03691372000108

RUA PRUDENTE DE MORAES Nº 471

Complemento:

Cidade: BOTUCATU Bairro: CENTRO UF: SP CEP: 18602060

Contrato: 10-05-18 Celebrado em 14/05/2018

Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 14/05/2018 Data de Fim: 2018-06-25

**ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA**

1.5.5 - Projeto de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio , 315.31 m<sup>2</sup> - metro quadrado;

**ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO**

RUA PRUDENTE DE MORAES - ATÉ 1100/1101 Nº 471

Complemento:

Cidade: BOTUCATU Bairro: CENTRO UF: SP CEP: 18602060

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 6701086 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 01/03/2018

Forma de registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: CY482Z08423YZAW035D5  
Impresso em: 07/04/2021 às 10:26:30 por: RAQUEL CHRISTINA CARNEIRO GUAZZELLI DE OLIVEIRA, ip: 172.68.24.234



SDECAP202121318A



Autenticado com senha por MARGARETH APARECIDA OLIVEIRA LOPES LEAL - Assessora Técnica / CCTI - 01/09/2021 às 15:17:06.

Documento Nº: 23827510-534 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=23827510-534>



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil**  
**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**  
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**  
**Nº 000000647478**



Descrição: Instalação de um poste padrão trifásico, categoria C3. Com disjuntor de capacidade de 100 Amperes e condutores de 35 mm.

**DADOS DO CONTRATO**

Contratante: Marcus Guazzelli Maurício de Oliveira  
 CPF/CNPJ: 15821524890  
 RUA DOUTOR COSTA LEITE - DE 882/883 A 1820/1821 Nº 1190  
 Complemento:  
 Cidade: BOTUCATU Bairro: CENTRO UF: CEP: 18602110  
 Contrato: 01-03-18 Celebrado em 01/03/2018  
 Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo do Contratante: Pessoa física  
 Data de Início: 01/03/2018 Data de Fim: 2018-06-25

**ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA**

2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 100.00 A - ampére;

**ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO**

RUA DOUTOR COSTA LEITE - DE 882/883 A 1820/1821 Nº 1190  
 Complemento:  
 Cidade: BOTUCATU Bairro: CENTRO UF: SP CEP: 18602110  
 Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 6661089 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 26/02/2018  
 Forma de registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: Manutenção de sistemas de combate a incêndio, laudo das instalações elétricas de baixa tensão de acordo com o anexo R, central de GLP, e CMAP - controle material de acabamento e revestimento, conforme Decreto Estadual 56.819/11.

**DADOS DO CONTRATO**

Contratante: Cuesta Boliche LTDA - ME  
 CPF/CNPJ: 09617419000161  
 RUA TENENTE JOSÉ DA ROCHA TORRES - ATÉ 200/0201 Nº 145  
 Complemento:  
 Cidade: BOTUCATU Bairro: CENTRO UF: SP CEP: 18602100  
 Contrato: 02/2018 Celebrado em 09/02/2018  
 Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado  
 Data de Início: 19/02/2018 Data de Fim: 2018-06-25

**ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA**

5.4 - VISTORIA , 965.33 m<sup>2</sup> - metro quadrado; 5.7 - LAUDO TÉCNICO , 965.33 m<sup>2</sup> - metro quadrado;

**ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO**

RUA TENENTE JOSÉ DA ROCHA TORRES - ATÉ 200/0201 Nº 145  
 Complemento:  
 Cidade: BOTUCATU Bairro: CENTRO UF: SP CEP: 18602100  
 Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 6508666 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 22/12/2017

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: CY482Z08423YZAW035D5  
 Impresso em: 07/04/2021 às 10:26:30 por: RAQUEL CHRISTINA CARNEIRO GUAZZELLI DE OLIVEIRA, ip: 172.68.24.234



SDECAP202121318A





**Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil**  
**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**  
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**  
**Nº 000000647478**



Forma de registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL  
 Descrição: Projeto arquitetônico de reforma e adequação de uma sala comercial em um consultório odontológico.

**DADOS DO CONTRATO**

Contratante: Jaqueline Polo Lopes  
 CPF/CNPJ: 14591009807  
 RUA DOUTOR JOSÉ ADRIANO MARREY JUNIOR - ATÉ 390/391 Nº 12  
 Complemento:  
 Cidade: BOTUCATU Bairro: VILA PADOVAN UF: SP CEP: 18602345  
 Contrato: 5010/2017 Celebrado em 19/12/2017  
 Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo do Contratante: Pessoa física  
 Data de Início: 20/12/2017 Data de Fim: 2018-04-02

**ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA**

1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma , 17.27 m² - metro quadrado;

**ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO**

AVENIDA SANTANA - ATÉ 680/681 Nº 525  
 Complemento:  
 Cidade: BOTUCATU Bairro: CENTRO UF: SP CEP: 18603700  
 Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 6419426 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 24/11/2017  
 Forma de registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL  
 Descrição: Projeto Arquitetônico de uma residência unifamiliar em alvenaria, com área construída de 349,25 m².

**DADOS DO CONTRATO**

Contratante: Manuel Lourenço Dallacqua  
 CPF/CNPJ: 83568816849  
 RUA JOÃO PASSOS - DE 1332/1333 A 2760/2761 Nº 1677  
 Complemento:  
 Cidade: BOTUCATU Bairro: CENTRO UF: SP CEP: 18602140  
 Contrato: 03-07-17 Celebrado em 03/07/2017  
 Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo do Contratante: Pessoa física  
 Data de Início: 03/07/2017 Data de Fim: 2018-04-02

**ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA**

1.1.2 - Projeto arquitetônico , 349.25 m² - metro quadrado;

**ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO**

RUA 05 Nº Lote 39  
 Complemento: Quadra 03  
 Cidade: BOTUCATU Bairro: Parque Laguna UF: SP CEP: 18600000  
 Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 6336505 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 30/10/2017

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: CY482208423YAW035D5  
 Impresso em: 07/04/2021 às 10:26:30 por: RAQUEL CHRISTINA CARNEIRO GUAZZELLI DE OLIVEIRA, ip: 172.68.24.234



SDECAP202121318A





**Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil**  
**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**  
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**  
**Nº 000000647478**



Forma de registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL  
 Descrição: Projeto arquitetônico de uma residência unifamiliar em alvenaria, com área construída de 243m<sup>2</sup>.

**DADOS DO CONTRATO**

Contratante: Bruno Oliveira de Almeida  
 CPF/CNPJ: 21973500809  
 RUA RUA PETÚNIA - DE 242/243 AO FIM Nº 307  
 Complemento:  
 Cidade: BOTUCATU Bairro: JARDIM BOM PASTOR UF: SP CEP: 18607640  
 Contrato: 10092017 Celebrado em 23/10/2017  
 Valor do contrato: R\$ 10.935,00 Tipo do Contratante: Pessoa física  
 Data de Início: 23/10/2017 Data de Fim: 2018-04-02

**ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA**

1.1.2 - Projeto arquitetônico , 243.00 m<sup>2</sup> - metro quadrado;

**ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO**

ALAMEDA Mont Blanc Nº lote 18  
 Complemento: quadra B  
 Cidade: BOTUCATU Bairro: Residencial Terras Altas UF: SP CEP: 18607833  
 Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 6304590 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 19/10/2017  
 Forma de registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL  
 Descrição: Projeto arquitetônico de reforma e adequação de uma sala comercial com banheiro em um consultório ( sala 03)

**DADOS DO CONTRATO**

Contratante: Flavio Ferreira Fernandes  
 CPF/CNPJ: 26113733882  
 AVENIDA AVENIDA SANTANA - ATÉ 680/681 Nº 525  
 Complemento:  
 Cidade: BOTUCATU Bairro: CENTRO UF: SP CEP: 18603700  
 Contrato: 4010/2017 Celebrado em 16/10/2017  
 Valor do contrato: R\$ 1.500,00 Tipo do Contratante: Pessoa física  
 Data de Início: 16/10/2017 Data de Fim: 2018-04-02

**ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA**

1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma , 18.48 m<sup>2</sup> - metro quadrado;

**ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO**

AVENIDA AVENIDA SANTANA - ATÉ 680/681 Nº 525  
 Complemento:  
 Cidade: BOTUCATU Bairro: CENTRO UF: SP CEP: 18603700  
 Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 6304544 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 19/10/2017

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: CY482Z08423YZAW035D5  
 Impresso em: 07/04/2021 às 10:26:30 por: RAQUEL CHRISTINA CARNEIRO GUAZZELLI DE OLIVEIRA, ip: 172.68.24.234



SDECAP202121318A





**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**  
**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**  
**Nº 000000647478**



Forma de registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL  
Descrição: Projeto Arquitetônico de reforma e adequação de uma sala comercial com banheiro, em um consultório médico (sala 02).

**DADOS DO CONTRATO**

Contratante: Marília Formentini Scotton Jorge  
CPF/CNPJ: 22706362871  
AVENIDA AVENIDA SANTANA - ATÉ 680/681 Nº 525  
Complemento:  
Cidade: BOTUCATU Bairro: CENTRO UF: SP CEP: 18603700  
Contrato: 3010/2017 Celebrado em 16/10/2017  
Valor do contrato: R\$ 1.500,00 Tipo do Contratante: Pessoa física  
Data de Início: 16/10/2017 Data de Fim: 2018-04-02

**ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA**

1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma , 15.20 m<sup>2</sup> - metro quadrado;

**ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO**

AVENIDA AVENIDA SANTANA - ATÉ 680/681 Nº 525  
Complemento:  
Cidade: BOTUCATU Bairro: CENTRO UF: SP CEP: 18603700  
Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 6304506 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 19/10/2017  
Forma de registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL  
Descrição: Projeto arquitetônico de reforma e adequação de uma sala comercial com banheiro, em um consultório médico.

**DADOS DO CONTRATO**

Contratante: Pedro Colli Rocha Dias  
CPF/CNPJ: 33190286850  
AVENIDA AVENIDA SANTANA - ATÉ 680/681 Nº 525  
Complemento:  
Cidade: BOTUCATU Bairro: CENTRO UF: SP CEP: 18603700  
Contrato: 2010/2017 Celebrado em 16/10/2017  
Valor do contrato: R\$ 1.500,00 Tipo do Contratante: Pessoa física  
Data de Início: 16/10/2017 Data de Fim: 2018-04-01

**ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA**

1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma , 15.20 m<sup>2</sup> - metro quadrado;

**ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO**

AVENIDA AVENIDA SANTANA - ATÉ 680/681 Nº 525  
Complemento:  
Cidade: BOTUCATU Bairro: CENTRO UF: SP CEP: 18603700  
Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 6304454 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 19/10/2017

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: CY482208423YZAW035D5  
Impresso em: 07/04/2021 às 10:26:30 por: RAQUEL CHRISTINA CARNEIRO GUAZZELLI DE OLIVEIRA, ip: 172.68.24.234





**Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**  
**Nº 000000647478**



Forma de registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL  
Descrição: Projeto arquitetônico de reforma e adequação de uma sala comercial, com um banheiro e um hall, para um consultório.

**DADOS DO CONTRATO**

Contratante: Luiz Vieira e Sá II  
CPF/CNPJ: 07986984627  
AVENIDA AVENIDA SANTANA - ATÉ 680/681 Nº 525  
Complemento:  
Cidade: BOTUCATU Bairro: CENTRO UF: SP CEP: 18603700  
Contrato: 1010/2017 Celebrado em 16/10/2017  
Valor do contrato: R\$ 1.500,00 Tipo do Contratante: Pessoa física  
Data de Início: 16/10/2017 Data de Fim: 2018-05-14

**ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA**

1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma , 24.22 m² - metro quadrado;

**ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO**

AVENIDA AVENIDA SANTANA - ATÉ 680/681 Nº 525  
Complemento:  
Cidade: BOTUCATU Bairro: CENTRO UF: SP CEP: 18603700  
Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 6210547 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 21/09/2017  
Forma de registro: RETIFICADOR à 6111999 Participação Técnica: INDIVIDUAL  
Descrição: Projeto de instalações de prevenção e combate a incêndio, em uma Clínica Médica com área construída de 239,80 m². A Clínica possui 01 recepção, 01 sala de espera, 05 salas de atendimento, 05 lavabos e 01 copa.

**DADOS DO CONTRATO**

Contratante: Clínica médica e Odontológica  
CPF/CNPJ: 26776087000187  
AVENIDA SANTANA Nº 525  
Complemento:  
Cidade: BOTUCATU Bairro: CENTRO UF: SP CEP: 18603700  
Contrato: Celebrado em 04/08/2017  
Valor do contrato: R\$ 1.500,00 Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado  
Data de Início: 22/08/2017 Data de Fim: 2017-10-20

**ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA**

1.5.5 - Projeto de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio , 239.80 m² - metro quadrado;

**ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO**

AVENIDA SANTANA Nº 525  
Complemento:  
Cidade: BOTUCATU Bairro: CENTRO UF: SP CEP: 18603700  
Coordenadas Geográficas: 0 0

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: CY482Z08423YZAW035D5  
Impresso em: 07/04/2021 às 10:26:31 por: RAQUEL CHRISTINA CARNEIRO GUAZZELLI DE OLIVEIRA, ip: 172.68.24.234



SDECAP202121318A



Autenticado com senha por MARGARETH APARECIDA OLIVEIRA LOPES LEAL - Assessora Técnica / CCTI - 01/09/2021 às 15:17:06.  
Documento Nº: 23827510-534 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=23827510-534>



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil**  
**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**  
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**  
**Nº 000000647478**



Número do RRT: 5847466 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 07/06/2017  
 Forma de registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL  
 Descrição: Este RRT se refere ao Laudo de Funcionamento da Rede Elétrica, SPK, Combate a Incêndio e Ar Condicionado, da loja 1097, onde foi instalada a franquia Imaginarium, no Shopping Botucatu.

**DADOS DO CONTRATO**

Contratante: Pedro Luiz Molina Cia Ltda  
 CPF/CNPJ: 26006306000149  
 AVENIDA Marginal Duzentos Nº 1050  
 Complemento: loja 1097  
 Cidade: Botucatu Bairro: Jardim Evelyn UF: SP CEP: 18606294  
 Contrato: Celebrado em 08/05/2017  
 Valor do contrato: R\$ 3.000,00 Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado  
 Data de Início: 08/05/2017 Data de Fim: 2017-10-20

**ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA**

5.7 - LAUDO TÉCNICO , 44.95 m<sup>2</sup> - metro quadrado;

**ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO**

AVENIDA MARGINAL 200 Nº 1050  
 Complemento: loja 1097  
 Cidade: BOTUCATU Bairro: VILA REAL UF: SP CEP: 18606294  
 Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 5847424 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 07/06/2017  
 Forma de registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL  
 Descrição: Esta RRT se refere a responsabilidade pela execução e instalação na loja 1097, da Franquia Imaginarium no Shopping Botucatu.

**DADOS DO CONTRATO**

Contratante: Pedro Luiz Molina Cia Ltda  
 CPF/CNPJ: 26006306000149  
 AVENIDA Marginal Duzentos Nº 1050  
 Complemento: loja 1097  
 Cidade: Botucatu Bairro: Jardim Evelyn UF: SP CEP: 18606294  
 Contrato: Celebrado em 01/05/2017  
 Valor do contrato: R\$ 2.000,00 Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado  
 Data de Início: 07/06/2017 Data de Fim: 2017-10-20

**ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA**

2.4.2 - Execução de reforma de interiores , 44.95 m<sup>2</sup> - metro quadrado; 2.4.3 - Execução de mobiliário , 44.95 m<sup>2</sup> - metro quadrado;

**ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO**

AVENIDA MARGINAL 200 Nº 1050  
 Complemento: loja 1097  
 Cidade: BOTUCATU Bairro: VILA REAL UF: SP CEP: 18606294  
 Coordenadas Geográficas: 0 0

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: CY482208423YZAW035D5  
 Impresso em: 07/04/2021 às 10:26:31 por: RAQUEL CHRISTINA CARNEIRO GUAZZELLI DE OLIVEIRA, ip: 172.68.24.234



SDECAP202121318A





**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**  
**Nº 000000647478**



2 0 2 1 0 0 0 6 4 7 4 7 8

Número do RRT: 5460908 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 09/02/2017  
Forma de registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL  
Descrição: Projeto de Unificação de lotes.

**DADOS DO CONTRATO**

Contratante: Aline Moysés  
CPF/CNPJ: 31626421838

RUA DOUTOR COSTA LEITE

Nº 3015

Complemento:

Cidade: BOTUCATU

Bairro: VILA NOGUEIRA

UF: SP

CEP: 18606820

Contrato: 30/2017

Celebrado em 23/01/2017

Valor do contrato: R\$ 2.000,00

Tipo do Contratante: Pessoa física

Data de Início: 23/01/2017

Data de Fim: 2017-10-20

**ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA**

1.8.5 - Projeto de parcelamento do solo mediante desmembramento ou remembramento , 968.00 m<sup>2</sup> - metro quadrado;

**ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO**

RUA DOUTOR COSTA LEITE

Nº 3015

Complemento:

Cidade: BOTUCATU

Bairro: VILA NOGUEIRA

UF: SP

CEP: 18606820

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 5336687 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 14/12/2016  
Forma de registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL  
Descrição: Responsabilidade técnica pelo projeto de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio.

**DADOS DO CONTRATO**

Contratante: Quitanda Dona Marina  
CPF/CNPJ: 03691372000108

RUA PRUDENTE DE MORAES

Nº 471

Complemento:

Cidade: BOTUCATU

Bairro: CENTRO

UF: SP

CEP: 18602060

Contrato: 10.12.2016

Celebrado em 14/12/2016

Valor do contrato: R\$ 450,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 14/12/2016

Data de Fim: 2017-10-20

**ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA**

1.5.5 - Projeto de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio , 315.31 m<sup>2</sup> - metro quadrado;

**ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO**

RUA PRUDENTE DE MORAES

Nº 471

Complemento:

Cidade: BOTUCATU

Bairro: CENTRO

UF: SP

CEP: 18602060

Coordenadas Geográficas: 0 0

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: CY482Z08423YZAW035D5  
Impresso em: 07/04/2021 às 10:26:31 por: RAQUEL CHRISTINA CARNEIRO GUAZZELLI DE OLIVEIRA, ip: 172.68.24.234



Autenticado com senha por MARGARETH APARECIDA OLIVEIRA LOPES LEAL - Assessora Técnica / CCTI - 01/09/2021 às 15:17:06.  
Documento Nº: 23827510-534 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=23827510-534>







**Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**  
**Nº 000000647478**



2 0 2 1 0 0 0 0 6 4 7 4 7 8

RUA MARECHAL DEODORO Nº 429  
Complemento:  
Cidade: BOTUCATU Bairro: CENTRO UF: SP CEP: 18600320  
Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 4531457 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 05/04/2016  
Forma de registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL  
Descrição: Projeto Arquitetônico e de Interiores, de uma loja com mezanino no Shopping Boulevard Cidade, na cidade de Botucatu. Com área total de 56,88 m<sup>2</sup>.

**DADOS DO CONTRATO**

Contratante: Luciano Adenir Panhazzi  
CPF/CNPJ: 04772590811  
RUA MAJOR MATHEUS Nº 122  
Complemento:  
Cidade: BOTUCATU Bairro: VILA DOS LAVRADORES UF: SP CEP: 18609083  
Contrato: 20/2016 Celebrado em 05/04/2016  
Valor do contrato: R\$ 4.600,00 Tipo do Contratante: Pessoa física  
Data de Início: 05/04/2016 Data de Fim: 2017-10-20

**ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA**

1.1.2 - Projeto arquitetônico , 56.88 m<sup>2</sup> - metro quadrado; 1.4.1 - Projeto de arquitetura de interiores , 56.88 m<sup>2</sup> - metro quadrado;

**ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO**

RUA AZALEIA Nº 399  
Complemento: LUC 39  
Cidade: BOTUCATU Bairro: CHÁCARA FLORESTA UF: SP CEP: 18603550  
Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 4518600 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 01/04/2016  
Forma de registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL  
Descrição: Projeto de Arquitetura e Arquitetura de Interiores para uma LUC no Shopping Boulevard Cidade Botucatu.

**DADOS DO CONTRATO**

Contratante: Karina Sun Guimarães da Silva  
CPF/CNPJ: 36340032869  
RUA JOSÉ DOMINGOS CORTE Nº 30  
Complemento:  
Cidade: BOTUCATU Bairro: JARDIM BANDEIRANTES UF: SP CEP: 18601150  
Contrato: 06/2015 Celebrado em 31/03/2016  
Valor do contrato: R\$ 5.600,00 Tipo do Contratante: Pessoa física  
Data de Início: 31/03/2016 Data de Fim: 2017-10-20

**ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA**

1.1.2 - Projeto arquitetônico , 94.77 m<sup>2</sup> - metro quadrado; 1.4.1 - Projeto de arquitetura de interiores , 94.77 m<sup>2</sup> - metro quadrado;

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: CY482Z08423YZAW035D5  
Impresso em: 07/04/2021 às 10:26:31 por: RAQUEL CHRISTINA CARNEIRO GUAZZELLI DE OLIVEIRA, ip: 172.68.24.234



SDECAP202121318A





**Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**  
**Nº 000000647478**



**ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO**

RUA AZALEIA Nº 399  
Complemento: LUC 44  
Cidade: BOTUCATU Bairro: CHÁCARA FLORESTA UF: SP CEP: 18603550  
Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 4518542 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 01/04/2016  
Forma de registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL  
Descrição: Projeto Arquitetônico e Arquitetura de Interiores, para uma LUC no Shopping Boulevard Cidade Botucatu.

**DADOS DO CONTRATO**

Contratante: José Roberto Deplácido  
CPF/CNPJ: 50785237000101  
RUA AMANDO DE BARROS Nº 817  
Complemento:  
Cidade: BOTUCATU Bairro: CENTRO UF: SP CEP: 18600050  
Contrato: 20/2016 Celebrado em 31/03/2016  
Valor do contrato: R\$ 4.600,00 Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado  
Data de Início: 31/03/2016 Data de Fim: 2017-10-20

**ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA**

1.1.2 - Projeto arquitetônico , 63.02 m<sup>2</sup> - metro quadrado; 1.4.1 - Projeto de arquitetura de interiores , 63.02 m<sup>2</sup> - metro quadrado;

**ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO**

RUA AZALEIA Nº 399  
Complemento: LUC 29  
Cidade: BOTUCATU Bairro: CHÁCARA FLORESTA UF: SP CEP: 18603550  
Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 4469177 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 16/03/2016  
Forma de registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL  
Descrição: Projeto Arquitetônico para a construção de um galpão para núcleo assistencial, com área total construída de 334,43 m<sup>2</sup>.

**DADOS DO CONTRATO**

Contratante: Centro Espírito Caminho da Luz  
CPF/CNPJ: 45525649000164  
RUA CURUZU Nº 130  
Complemento:  
Cidade: BOTUCATU Bairro: CENTRO UF: SP CEP: 18600060  
Contrato: Celebrado em 16/03/2016  
Valor do contrato: R\$ 8.360,00 Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado  
Data de Início: 16/03/2016 Data de Fim: 2017-10-20

**ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA**

1.1.2 - Projeto arquitetônico , 334.43 m<sup>2</sup> - metro quadrado;

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: CY482Z08423YZAW035D5  
Impresso em: 07/04/2021 às 10:26:31 por: RAQUEL CHRISTINA CARNEIRO GUAZZELLI DE OLIVEIRA, ip: 172.68.24.234



SDECAP202121318A





**Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil**  
**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**  
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**  
**Nº 000000647478**



**ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO**

RUA CURUZU Nº 130  
 Complemento:  
 Cidade: BOTUCATU Bairro: CENTRO UF: SP CEP: 18600060  
 Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 4296474 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 21/01/2016  
 Forma de registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL  
 Descrição: Projeto Arquitetônico de uma residência unifamiliar de 175.08 m2, em alvenaria.

**DADOS DO CONTRATO**

Contratante: Maria Heleda de Matos Betman  
 CPF/CNPJ: 28618481890  
 RUA LUÍS AYRES Nº 260  
 Complemento:  
 Cidade: BOTUCATU Bairro: VILA SÃO JUDAS THADEU UF: SP CEP: 18607020  
 Contrato: Celebrado em 15/12/2015  
 Valor do contrato: R\$ 6.700,00 Tipo do Contratante: Pessoa física  
 Data de Início: 15/01/2016 Data de Fim: 2017-10-20

**ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA**

1.1.2 - Projeto arquitetônico , 175.08 m² - metro quadrado;

**ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO**

RUA QUINTINO BOCAIUVA Nº Q-J L-02A  
 Complemento:  
 Cidade: Botucatu Bairro: CENTRO UF: SP CEP: 18602040  
 Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 428654 Tipo do RRT: DERIVADO Registrado em: 19/07/2012  
 Forma de registro: RETIFICADOR à 424119 Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: RRT Derivado da ART 94282720020473551, de 30/04/2003, com a finalidade da baixa da mesma para a emissão do acervo técnico. O respectivo projeto da Casa de Apoio ao Aidiótico foi uma doação para a entidade, por isso não consta valor do contrato na ART original. Também na ART original consta o nome de solteira da arquiteta responsável.

Empresa contratada: OPUS ARQUITETURA E ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA.  
 CNPJ: 04.769.299/0001-02

**DADOS DO CONTRATO**

Contratante: Serviço de Ambulatórios Especializados e Hospital Dia Domingos Alves Meira  
 CPF/CNPJ: 46230439000454  
 ALAMEDA DOS CEDRINHOS Nº 54  
 Complemento:  
 Cidade: BOTUCATU Bairro: CHÁCARA CAPÃO BONITO UF: SP CEP: 18607460  
 Contrato: Celebrado em 30/04/2003  
 Valor do contrato: R\$ 1,00 Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público  
 Data de Início: 30/04/2003 Data de Fim: 09/06/2003

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: CY482208423YZAW035D5  
 Impresso em: 07/04/2021 às 10:26:31 por: RAQUEL CHRISTINA CARNEIRO GUAZZELLI DE OLIVEIRA, ip: 172.68.24.234



SDECAP202121318A





**Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**  
**Nº 000000647478**



**ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA**

1.1.2 - Projeto arquitetônico , 1159.28 m² - metro quadrado;

**ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO**

ALAMEDA DOS CEDRINHOS Nº 54  
Complemento:  
Cidade: BOTUCATU Bairro: CHÁCARA CAPÃO BONITO UF: SP CEP: 18607460  
Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 420896 Tipo do RRT: DERIVADO Registrado em: 04/02/2016  
Forma de registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL  
Descrição: RRT derivado da ART 94282720020473551, de 30/04/2003, com a finalidade da baixa da mesma para a emissão do acervo técnico. O respectivo projeto da Casa de Apoio ao Aidético, foi uma doação da arquiteta para a entidade.

**DADOS DO CONTRATO**

Contratante: Serviço de Ambulatórios Especializados e Hospital Dia Domingos Alves Meira  
CPF/CNPJ: 46230439000454  
ALAMEDA DOS CEDRINHOS Nº 54  
Complemento:  
Cidade: BOTUCATU Bairro: CHÁCARA CAPÃO BONITO UF: SP CEP: 18607460  
Contrato: Celebrado em 30/04/2003  
Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público  
Data de Início: 30/04/2003 Data de Fim: 09/06/2003

**ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA**

1.1.2 - Projeto arquitetônico , 1159.28 m² - metro quadrado;

**ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO**

ALAMEDA DOS CEDRINHOS Nº 54  
Complemento:  
Cidade: BOTUCATU Bairro: CHÁCARA CAPÃO BONITO UF: SP CEP: 18607460  
Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 4172258 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 26/11/2015  
Forma de registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL  
Descrição: Projeto Arquitetônico de uma residência unifamiliar com área construída de 122,98 m².

**DADOS DO CONTRATO**

Contratante: Rafael de Oliveira Carriel  
CPF/CNPJ: 34928563816  
RUA QUINTINO BOCAIUVA Nº 27  
Complemento:  
Cidade: BOTUCATU Bairro: CENTRO UF: SP CEP: 18602040  
Contrato: Celebrado em 13/05/2015  
Valor do contrato: R\$ 4.900,00 Tipo do Contratante: Pessoa física

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: CY482208423YZAW035D5  
Impresso em: 07/04/2021 às 10:26:31 por: RAQUEL CHRISTINA CARNEIRO GUAZZELLI DE OLIVEIRA, ip: 172.68.24.234



SDECAP202121318A





**Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**  
**Nº 000000647478**



Data de Início: 13/05/2015

Data de Fim: 2017-10-20

**ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA**

1.1.2 - Projeto arquitetônico , 122.98 m<sup>2</sup> - metro quadrado;

**ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO**

RUA DOMINGOS CHAVARI

Nº Q-15 L-001

Complemento:

Cidade: BOTUCATU

Bairro: JARDIM OURO VERDE

UF: SP

CEP: 18608635

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 4083900

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 29/10/2015

Forma de registro: RETIFICADOR à 1211529

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: Projeto Completo para fechamento de uma Quadra Poliesportiva, e para a revitalização do Bosque do Sossego, localizados na Praça da Juventude, na cidade de Botucatu.

Empresa contratada: OPUS ARQUITETURA E ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA.  
CNPJ: 04.769.299/0001-02

**DADOS DO CONTRATO**

Contratante: Prefeitura Municipal de Botucatu  
CPF/CNPJ: 46634101000115

PRAÇA PROFESSOR PEDRO TORRES

Nº 100

Complemento:

Cidade: BOTUCATU

Bairro: CENTRO

UF: SP

CEP: 18600900

Contrato: 76422013

Celebrado em 06/05/2013

Valor do contrato: R\$ 5.365,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público

Data de Início: 10/06/2013

Data de Fim: 19/07/2013

**ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA**

1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma , 3500.00 m<sup>2</sup> - metro quadrado; 1.10.1 - Memorial descritivo , 3500.00 m<sup>2</sup> - metro quadrado; 1.10.2 - Caderno de especificações ou de encargos , 3500.00 m<sup>2</sup> - metro quadrado; 1.10.3 - Orçamento , 3500.00 m<sup>2</sup> - metro quadrado; 1.6.4 - Projeto de recuperação paisagística , 3500.00 m<sup>2</sup> - metro quadrado;

**ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO**

AVENIDA MÁRIO BARBIERIS

Nº s/numero

Complemento:

Cidade: BOTUCATU

Bairro: CONJUNTO HABITACIONAL HUMBERTO SPOLO

UF: SP

CEP: 18605230

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 3977292

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 01/10/2015

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: Projeto Arquitetônico de adequação e ampliação de uma área de lazer de 128,06 m<sup>2</sup>.

**DADOS DO CONTRATO**

Contratante: José Roberto Salomão  
CPF/CNPJ: 79350666804

RUA DOUTOR COSTA LEITE

Nº 1472

Complemento:

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: CY482Z08423YZAW035D5  
Impresso em: 07/04/2021 às 10:26:31 por: RAQUEL CHRISTINA CARNEIRO GUAZZELLI DE OLIVEIRA, ip: 172.68.24.234



SDECAP202121318A





**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**  
**Nº 000000647478**



2 0 2 1 0 0 0 0 6 4 7 4 7 8

CPF/CNPJ: 46634143000156

PRAÇA DA MATRIZ

Nº 151

Complemento:

Cidade: BOFETE

Bairro: CENTRO

UF: SP

CEP: 18590000

Contrato: 81/2013

Celebrado em 15/07/2013

Valor do contrato: R\$ 3.050,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público

Data de Início: 15/07/2013

Data de Fim: 14/08/2013

**ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA**

1.1.1 - Levantamento arquitetônico , 485.58 m<sup>2</sup> - metro quadrado; 1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma , 485.58 m<sup>2</sup> - metro quadrado; 1.7.1 - Memorial descritivo , 485.58 m<sup>2</sup> - metro quadrado; 1.7.2 - Caderno de especificações ou de encargos , 485.58 m<sup>2</sup> - metro quadrado; 1.7.3 - Orçamento , 485.58 m<sup>2</sup> - metro quadrado;

**ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO**

RUA VICENTE PEREIRA

Nº 230

Complemento:

Cidade: BOFETE

Bairro: CENTRO

UF: SP

CEP: 18590000

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 3621477

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 18/06/2015

Forma de registro: RETIFICADOR à 2305350

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: Direção Técnica da Obra, com área construída de 380,28 m<sup>2</sup>. Serviços prestados de 06/11/2013 a 30/06/2014.

Empresa contratada: OPUS ARQUITETURA E ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA.

CNPJ: 04.769.299/0001-02

**DADOS DO CONTRATO**

Contratante: Erick da Cruz Castelli

CPF/CNPJ: 21451642865

RUA DOUTOR CARDOSO DE ALMEIDA

Nº 1613

Complemento: ap. 202

Cidade: BOTUCATU

Bairro: CENTRO

UF: SP

CEP: 18602130

Contrato: 20/11

Celebrado em 06/11/2013

Valor do contrato: R\$ 77.000,00

Tipo do Contratante: Pessoa física

Data de Início: 07/11/2013

Data de Fim: 30/11/2015

**ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA**

3.3 - DIREÇÃO OU CONDUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO , 380.28 m<sup>2</sup> - metro quadrado; 3.4 - GERENCIAMENTO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO , 380.28 m<sup>2</sup> - metro quadrado; 3.6 - FISCALIZAÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO , 380.28 m<sup>2</sup> - metro quadrado;

**ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO**

VIA Borelli

Nº Quadra H Lote 08

Complemento: Residencial Spazio Verde

Cidade: Botucatu

Bairro: Spazio Verde

UF: SP

CEP: 18600000

Coordenadas Geográficas: 0 0





**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**  
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**  
**Nº 000000647478**



Número do RRT: 359901    Tipo do RRT: SIMPLES    Registrado em: 03/07/2012  
Forma de registro: INICIAL    Participação Técnica: INDIVIDUAL  
Descrição: Regularizaç?o de uma resid?ncia unifamiliar em alvenaria com ?rea constru?da de 123,15 m2.  
Empresa contratada: OPUS ARQUITETURA E ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA.  
CNPJ: 04.769.299/0001-02

**DADOS DO CONTRATO**

Contratante: Robson Francisco Carvalho  
CPF/CNPJ: 27885475875  
RUA MANOEL DAS NEVES PINH?O    Nº 270  
Complemento:  
Cidade: BOTUCATU    Bairro: CONJUNTO HABITACIONAL HUMBERTO POLO    UF: SP    CEP: 18605110  
Contrato:    Celebrado em 25/06/2012  
Valor do contrato: R\$ 615,00    Tipo do Contratante: Pessoa física  
Data de Início: 25/06/2012    Data de Fim: 25/06/2012

**ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA**

1.1.7 - As built , 123.15 m<sup>2</sup> - metro quadrado;

**ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO**

RUA MIGUEL CATHARINO    Nº Q-B lote-02  
Complemento:  
Cidade: BOTUCATU    Bairro: JARDIM PANORAMA    UF: SP    CEP: 18608210  
Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 3496500    Tipo do RRT: SIMPLES    Registrado em: 14/05/2015  
Forma de registro: INICIAL    Participação Técnica: INDIVIDUAL  
Descrição: Projeto Arquet?nico de reforma de Interior de uma residencia com aproximadamente 215,00 m2 de ?rea constru?da.

**DADOS DO CONTRATO**

Contratante: Kleber Jose Barbosa  
CPF/CNPJ: 17395177843  
RUA JOÃO PASSOS    Nº 1010  
Complemento:  
Cidade: BOTUCATU    Bairro: CENTRO    UF: SP    CEP: 18600040  
Contrato: 10/102014    Celebrado em 30/10/2014  
Valor do contrato: R\$ 4.300,00    Tipo do Contratante: Pessoa física  
Data de Início: 10/05/2015    Data de Fim: 30/05/2015

**ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA**

1.4.2 - Projeto de reforma de interiores , 215.00 m<sup>2</sup> - metro quadrado;

**ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO**

RUA JOÃO PASSOS    Nº 1010  
Complemento:  
Cidade: BOTUCATU    Bairro: CENTRO    UF: SP    CEP: 18600040  
Coordenadas Geográficas: 0 0





**Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil**  
**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**  
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**  
**Nº 000000647478**



Número do RRT: 3494175    Tipo do RRT: SIMPLES    Registrado em: 14/05/2015  
 Forma de registro: INICIAL    Participação Técnica: INDIVIDUAL  
 Descrição: Projeto Arquitet?nico de reforma de interiores para adequa??o de um sal?o de cabelereiro.

**DADOS DO CONTRATO**

Contratante: Joffre Guazzelli Neto  
 CPF/CNPJ: 21830744852  
 RUA SABINO BOTTI    Nº 568  
 Complemento:  
 Cidade: BOTUCATU    Bairro: VILA AUXILIADORA    UF: SP    CEP: 18601530  
 Contrato: 10/03/2015    Celebrado em 10/03/2015  
 Valor do contrato: R\$ 4.000,00    Tipo do Contratante: Pessoa física  
 Data de Início: 10/03/2015    Data de Fim: 30/05/2015

**ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA**

1.4.1 - Projeto de arquitetura de interiores , 165.00 m<sup>2</sup> - metro quadrado; 1.4.3 - Projeto de mobiliário , 165.00 m<sup>2</sup> - metro quadrado;

**ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO**

RUA MIGUEL CIOFFI    Nº 50  
 Complemento:  
 Cidade: BOTUCATU    Bairro: VILA PADOVAN    UF: SP    CEP: 18607693  
 Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 3260419    Tipo do RRT: SIMPLES    Registrado em: 09/03/2015  
 Forma de registro: INICIAL    Participação Técnica: INDIVIDUAL  
 Descrição: Projeto Arquitet?nico para constru??o de um Pr?dio comercial com ?rea de 169,97 m2.

**DADOS DO CONTRATO**

Contratante: Eduardo Machado Silveira  
 CPF/CNPJ: 74880365815  
 RUA DOUTOR CARDOSO DE ALMEIDA    Nº 1123  
 Complemento:  
 Cidade: BOTUCATU    Bairro: CENTRO    UF: SP    CEP: 18600005  
 Contrato:    Celebrado em 04/03/2015  
 Valor do contrato: R\$ 7.750,00    Tipo do Contratante: Pessoa física  
 Data de Início: 04/03/2015    Data de Fim: 23/03/2015

**ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA**

1.1.2 - Projeto arquitetônico , 169.97 m<sup>2</sup> - metro quadrado;

**ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO**

RUA DOUTOR CARDOSO DE ALMEIDA    Nº 1126  
 Complemento:  
 Cidade: BOTUCATU    Bairro: CENTRO    UF: SP    CEP: 18600005  
 Coordenadas Geográficas: 0 0

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: CY482Z08423YZAW035D5  
 Impresso em: 07/04/2021 às 10:26:32 por: RAQUEL CHRISTINA CARNEIRO GUAZZELLI DE OLIVEIRA, ip: 172.68.24.234



SDECAP202121318A



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO  
Nº 000000647478**

Número do RRT: 3260347 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 09/03/2015  
Forma de registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL  
Descrição: Projeto Arquitetônico de reforma sem aumento de área, de um prédio comercial com área construída de 151,87 m<sup>2</sup>.

**DADOS DO CONTRATO**

Contratante: Eduardo Machado Silveira  
CPF/CNPJ: 74880365815  
RUA DOUTOR CARDOSO DE ALMEIDA Nº 1123  
Complemento:

Cidade: BOTUCATU Bairro: CENTRO UF: SP CEP: 18600005  
Contrato: Celebrado em 04/03/2015  
Valor do contrato: R\$ 3.000,00 Tipo do Contratante: Pessoa física  
Data de Início: 04/03/2015 Data de Fim: 16/03/2015

**ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA**

1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma , 151.87 m<sup>2</sup> - metro quadrado;

**ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO**

RUA DOUTOR COSTA LEITE Nº 1078  
Complemento:  
Cidade: BOTUCATU Bairro: CENTRO UF: SP CEP: 18602110  
Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 2847463 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 27/10/2014  
Forma de registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL  
Descrição: Projeto Arquitetônico de uma residência unifamiliar, área, com 151,13 metros quadrados de área construída.

**DADOS DO CONTRATO**

Contratante: André Akira Parada Kassama  
CPF/CNPJ: 33113631831  
RUA DOUTOR COSTA LEITE Nº 2720  
Complemento:

Cidade: BOTUCATU Bairro: VILA NOGUEIRA UF: SP CEP: 18606820  
Contrato: 10/08 Celebrado em 18/08/2014  
Valor do contrato: R\$ 0,01 Tipo do Contratante: Pessoa física  
Data de Início: 18/08/2014 Data de Fim: 22/10/2014

**ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA**

1.1.2 - Projeto arquitetônico , 151.13 m<sup>2</sup> - metro quadrado;

**ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO**

RUA JOÃO GUIMARÃES CARMELLO Nº Lote 06  
Complemento: Quadra I  
Cidade: BOTUCATU Bairro: JARDIM AEROPORTO UF: SP CEP: 18605524  
Coordenadas Geográficas: 0 0

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: CY482Z08423YZAW035D5  
Impresso em: 07/04/2021 às 10:26:32 por: RAQUEL CHRISTINA CARNEIRO GUAZZELLI DE OLIVEIRA, ip: 172.68.24.234



Autenticado com senha por MARGARETH APARECIDA OLIVEIRA LOPES LEAL - Assessora Técnica / CCTI - 01/09/2021 às 15:17:06.  
Documento Nº: 23827510-534 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=23827510-534>





**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO  
Nº 000000647478**Cidade: BOTUCATU Bairro: JARDIM BOTUCATU (RUBIÃO JÚNIOR) UF: SP CEP: 18618292  
Coordenadas Geográficas: 0 0Número do RRT: 2386721 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 16/06/2014  
Forma de registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL  
Descrição: Projeto de retificação do terreno de um lote urbano na cidade de Pereiras, com área de escritura de 1618,80 m<sup>2</sup> e área real de 1468,73 m<sup>2</sup>.  
Empresa contratada: OPUS ARQUITETURA E ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA.  
CNPJ: 04.769.299/0001-02**DADOS DO CONTRATO**Contratante: Regina Célia Martinez  
CPF/CNPJ: 88645908700  
RUA AURÉLIO MENEGON Nº 90  
Complemento:  
Cidade: BOTUCATU Bairro: VILA NELO CARIOLA UF: SP CEP: 18603420  
Contrato: Celebrado em 04/10/2012  
Valor do contrato: R\$ 5.500,00 Tipo do Contratante: Pessoa física  
Data de Início: 08/10/2012 Data de Fim: 20/06/2014**ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA**1.8.1 - Levantamento cadastral, 1468,73 m<sup>2</sup> - metro quadrado;**ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO**RUA Dr. Luiz Vergueiro Nº 812  
Complemento:  
Cidade: PEREIRAS Bairro: CENTRO UF: SP CEP: 18580970  
Coordenadas Geográficas: 0 0Número do RRT: 2305325 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 21/05/2014  
Forma de registro: RETIFICADOR à 2294631 Participação Técnica: INDIVIDUAL  
Descrição: Projeto Arquitetônico de uma residência unifamiliar R1, com área construída de 380,28 m<sup>2</sup>.  
Empresa contratada: OPUS ARQUITETURA E ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA.  
CNPJ: 04.769.299/0001-02**DADOS DO CONTRATO**Contratante: Erick da Cruz Castelli  
CPF/CNPJ: 21451642865  
RUA DOUTOR CARDOSO DE ALMEIDA Nº 1613  
Complemento: ap. 202  
Cidade: BOTUCATU Bairro: CENTRO UF: SP CEP: 18602130  
Contrato: 20/11 Celebrado em 06/11/2013  
Valor do contrato: R\$ 8.750,00 Tipo do Contratante: Contratante  
Data de Início: 07/11/2013 Data de Fim: 20/05/2014**ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA**A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: CY482Z08423YZAW035D5  
Impresso em: 07/04/2021 às 10:26:32 por: RAQUEL CHRISTINA CARNEIRO GUAZZELLI DE OLIVEIRA, ip: 172.68.24.234Autenticado com senha por MARGARETH APARECIDA OLIVEIRA LOPES LEAL - Assessora Técnica / CCTI - 01/09/2021 às 15:17:06.  
Documento Nº: 23827510-534 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=23827510-534>



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**  
**Nº 000000647478**



1.1.2 - Projeto arquitetônico , 380.28 m² - metro quadrado;

**ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO**

VIA Borelli Nº Quadra H Lote 08  
Complemento: Residencial Spazio Verde  
Cidade: BOTUCATU Bairro: Spazio Verde UF: SP CEP: 18600000  
Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 2294949 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 19/05/2014  
Forma de registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL  
Descrição: Projeto arquitetônico para um prédio comercial, C1, com área construída de 171,14 m².  
Empresa contratada: OPUS ARQUITETURA E ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA.  
CNPJ: 04.769.299/0001-02

**DADOS DO CONTRATO**

Contratante: José Carlos Gonçalves Sociedade de Advogados  
CPF/CNPJ: 16606062000181  
RUA TENENTE JOÃO FRANCISCO Nº 623  
Complemento:  
Cidade: BOTUCATU Bairro: VILA CARMELO UF: SP CEP: 18609620  
Contrato: 10/10 Celebrado em 04/02/2014  
Valor do contrato: R\$ 7.700,00 Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado  
Data de Início: 05/02/2014 Data de Fim: 20/05/2014

**ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA**

1.1.2 - Projeto arquitetônico , 171.14 m² - metro quadrado;

**ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO**

RUA TENENTE JOÃO FRANCISCO Nº 623  
Complemento:  
Cidade: BOTUCATU Bairro: VILA CARMELO UF: SP CEP: 18609620  
Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 2294515 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 19/05/2014  
Forma de registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL  
Descrição: Projeto Arquitetônico para uma residência unifamiliar R1, com área construída de 251,61 m².  
Empresa contratada: OPUS ARQUITETURA E ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA.  
CNPJ: 04.769.299/0001-02

**DADOS DO CONTRATO**

Contratante: Avelino Vieira Coelho  
CPF/CNPJ: 07305459895  
RUA DAMIÃO PINHEIRO MACHADO Nº 930  
Complemento:  
Cidade: BOTUCATU Bairro: CENTRO UF: SP CEP: 18603560  
Contrato: 70/08 Celebrado em 12/09/2013

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: CY482Z08423YZAW035D5  
Impresso em: 07/04/2021 às 10:26:32 por: RAQUEL CHRISTINA CARNEIRO GUAZZELLI DE OLIVEIRA, ip: 172.68.24.234



SDECAP202121318A





**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**  
**Nº 000000647478**



Valor do contrato: R\$ 7.500,00

Tipo do Contratante: Pessoa física

Data de Início: 12/01/2014

Data de Fim: 20/05/2014

**ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA**

1.1.2 - Projeto arquitetônico , 251.61 m<sup>2</sup> - metro quadrado;

**ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO**

RUA Narciso Augusto Bertani

Nº Quadra 01 - lote 12

Complemento: Chácara Recreio Parque Laguna

Cidade: BOTUCATU

Bairro: Parque Laguna

UF: SP

CEP: 18600000

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 2127036

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 04/04/2014

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: Responsabilidade pela Direção Técnica da residência unifamiliar em alvenaria, com área construída de 240,49 m<sup>2</sup>.

Empresa contratada: OPUS ARQUITETURA E ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA.

CNPJ: 04.769.299/0001-02

**DADOS DO CONTRATO**

Contratante: Antonio Carlos de Carvalho Carneiro

CPF/CNPJ: 24811491815

RUA DAMIÃO PINHEIRO MACHADO

Nº 471

Complemento:

Cidade: BOTUCATU

Bairro: CENTRO

UF: SP

CEP: 18603560

Contrato:

Celebrado em 29/11/2013

Valor do contrato: R\$ 1,00

Tipo do Contratante: Pessoa física

Data de Início: 02/12/2013

Data de Fim: 02/12/2014

**ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA**

3.3 - DIREÇÃO OU CONDUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO , 240.49 m<sup>2</sup> - metro quadrado;

**ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO**

RUA DA FELICIDADE

Nº 272

Complemento:

Cidade: BOTUCATU

Bairro: RECANTO AZUL

UF: SP

CEP: 18603070

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 2032935

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 24/02/2014

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: Projeto de reforma da fachada de um prédio comercial, estacionamento e calçada.

Empresa contratada: OPUS ARQUITETURA E ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA.

CNPJ: 04.769.299/0001-02

**DADOS DO CONTRATO**

Contratante: Associação de Promoção

CPF/CNPJ: 45427788000155

AVENIDA DOM LÚCIO

Nº 427

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: CY482Z08423YZAW035D5  
Impresso em: 07/04/2021 às 10:26:33 por: RAQUEL CHRISTINA CARNEIRO GUAZZELLI DE OLIVEIRA, ip: 172.68.24.234



SDECAP202121318A



Autenticado com senha por MARGARETH APARECIDA OLIVEIRA LOPES LEAL - Assessora Técnica / CCTI - 01/09/2021 às 15:17:06.

Documento Nº: 23827510-534 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=23827510-534>

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**  
**Nº 000000647478**



20210000647478

Complemento:

Cidade: BOTUCATU Bairro: CENTRO UF: SP CEP: 18602092  
Contrato: 30/07 Celebrado em 30/07/2013  
Valor do contrato: R\$ 1,00 Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado  
Data de Início: 24/02/2014 Data de Fim: 30/05/2014

**ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA**1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma , 160.00 m<sup>2</sup> - metro quadrado;**ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO**

AVENIDA DOM LÚCIO Nº 427  
Complemento:  
Cidade: BOTUCATU Bairro: CENTRO UF: SP CEP: 18602092  
Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 1962734 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 03/02/2014  
Forma de registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL  
Descrição: Projeto Arquitetônico Executivo e Projetos Complementares de Elétrica, Hídrica e Combate a Incêndio.  
Empresa contratada: OPUS ARQUITETURA E ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA.  
CNPJ: 04.769.299/0001-02

**DADOS DO CONTRATO**

Contratante: Hospital da Clínicas Faculdade de Medicina de Botucatu  
CPF/CNPJ: 12474705000120  
VIA DOMINGOS SARTORI Nº 000  
Complemento: Distrito de Rubião Júnior  
Cidade: BOTUCATU Bairro: JARDIM EUROPA UF: SP CEP: 18607621  
Contrato: Celebrado em 04/11/2013  
Valor do contrato: R\$ 54.200,00 Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado  
Data de Início: 04/11/2013 Data de Fim: 03/02/2014

**ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA**1.1.1 - Levantamento arquitetônico , 1053.00 m<sup>2</sup> - metro quadrado; 1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma , 1053.00 m<sup>2</sup> - metro quadrado; 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais , 1053.00 m<sup>2</sup> - metro quadrado; 1.5.5 - Projeto de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio , 1053.00 m<sup>2</sup> - metro quadrado; 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 1053.00 m<sup>2</sup> - metro quadrado; 1.7.1 - Memorial descritivo , 1053.00 m<sup>2</sup> - metro quadrado; 1.7.3 - Orçamento , 1053.00 m<sup>2</sup> - metro quadrado;**ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO**

VIA DOMINGOS SARTORI Nº 000  
Complemento:  
Cidade: BOTUCATU Bairro: JARDIM EUROPA UF: SP CEP: 18607621  
Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 1888106 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 06/01/2014  
Forma de registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: CY482Z08423YZAW035D5  
Impresso em: 07/04/2021 às 10:26:33 por: RAQUEL CHRISTINA CARNEIRO GUAZZELLI DE OLIVEIRA, ip: 172.68.24.234



SDECAP202121318A





**Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil**  
**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**  
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**  
**Nº 000000647478**



Descrição: Projetos complementares para a construção do novo Shopping popular de Botucatu. Projeto Arquitetônico Executivo, Projeto Estrutural Concreto Armado, Projeto de Instalações Hidráulico Sanitárias, e Projeto de Instalações Contra Incêndio.

Empresa contratada: OPUS ARQUITETURA E ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA.  
 CNPJ: 04.769.299/0001-02

**DADOS DO CONTRATO**

Contratante: Prefeitura Municipal de Botucatu  
 CPF/CNPJ: 46634101000115

PRAÇA PROFESSOR PEDRO TORRES

Nº 100

Complemento:

Cidade: BOTUCATU

Bairro: CENTRO

UF: SP

CEP: 18600900

Contrato:

Celebrado em 29/11/2013

Valor do contrato: R\$ 48.750,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público

Data de Início: 03/01/2014

Data de Fim: 06/01/2014

**ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA**

1.1.2 - Projeto arquitetônico , 930.79 m<sup>2</sup> - metro quadrado; 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto , 930.79 m<sup>2</sup> - metro quadrado;  
 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais , 930.79 m<sup>2</sup> - metro quadrado; 1.5.5 - Projeto de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio , 930.79 m<sup>2</sup> - metro quadrado;

**ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO**

RUA CURUZU

Nº S/N

Complemento:

Cidade: BOTUCATU

Bairro: CENTRO

UF: SP

CEP: 18603000

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 1847323

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 12/12/2013

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: Direção Técnica ampliada de uma residência, em 47,62 m<sup>2</sup>.

Empresa contratada: OPUS ARQUITETURA E ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA.

CNPJ: 04.769.299/0001-02

**DADOS DO CONTRATO**

Contratante: Paulo Henrique Rodrigues Bissacot  
 CPF/CNPJ: 79350097834

RUA DA FELICIDADE

Nº 492

Complemento:

Cidade: BOTUCATU

Bairro: RECANTO AZUL

UF: SP

CEP: 18603070

Contrato:

Celebrado em 12/12/2013

Valor do contrato: R\$ 1,00

Tipo do Contratante: Pessoa física

Data de Início: 12/12/2013

Data de Fim: 15/01/2014

**ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA**

2.1.2 - Execução de reforma de edificação , 47.62 m<sup>2</sup> - metro quadrado;

**ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO**

RUA DA FELICIDADE

Nº 492

Complemento:

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: CY482Z08423YZAW035D5  
 Impresso em: 07/04/2021 às 10:26:33 por: RAQUEL CHRISTINA CARNEIRO GUAZZELLI DE OLIVEIRA, ip: 172.68.24.234



Autenticado com senha por MARGARETH APARECIDA OLIVEIRA LOPES LEAL - Assessora Técnica / CCTI - 01/09/2021 às 15:17:06.  
 Documento Nº: 23827510-534 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=23827510-534>



SDECAP202121318A



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**  
**Nº 000000647478**



2 0 2 1 0 0 0 6 4 7 4 7 8

Cidade: BOTUCATU Bairro: RECANTO AZUL UF: SP CEP: 18603070  
Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 1847280 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 12/12/2013  
Forma de registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL  
Descrição: Projeto Arquitetônico de ampliação de uma residência.  
Empresa contratada: OPUS ARQUITETURA E ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA.  
CNPJ: 04.769.299/0001-02

**DADOS DO CONTRATO**

Contratante: Paulo Henrique Rodrigues Bissacot  
CPF/CNPJ: 79350097834  
RUA DA FELICIDADE Nº 492  
Complemento:  
Cidade: BOTUCATU Bairro: RECANTO AZUL UF: SP CEP: 18603070  
Contrato: Celebrado em 12/12/2013  
Valor do contrato: R\$ 1,00 Tipo do Contratante: Pessoa física  
Data de Início: 12/12/2013 Data de Fim: 15/01/2014

**ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA**

1.1.2 - Projeto arquitetônico , 47.62 m<sup>2</sup> - metro quadrado;

**ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO**

RUA DA FELICIDADE Nº 492  
Complemento:  
Cidade: BOTUCATU Bairro: RECANTO AZUL UF: SP CEP: 18603070  
Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 1835347 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 09/12/2013  
Forma de registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL  
Descrição: Projetos Executivos complementares de Arquitetura, Elétrica, Hidráulica, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Memorial de Cálculo, da Reforma e Ampliação da Enfermaria de Obstetrícia e Centro Obstétrico - HC - Botucatu - SP, referente ao Projeto Arquitetônico da RRT 001832775.  
Empresa contratada: OPUS ARQUITETURA E ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA.  
CNPJ: 04.769.299/0001-02

**DADOS DO CONTRATO**

Contratante: Hospital da Clínicas Faculdade de Medicina de Botucatu  
CPF/CNPJ: 12474705000120  
VIA DOMINGOS SARTORI Nº 000  
Complemento: Distrito de Rubião Júnior  
Cidade: BOTUCATU Bairro: JARDIM EUROPA UF: SP CEP: 18607621  
Contrato: Celebrado em 09/12/2013  
Valor do contrato: R\$ 79.200,00 Tipo do Contratante: Contratante  
Data de Início: 09/12/2013 Data de Fim: 10/12/2013

**ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA**

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: CY482Z08423YZAW035D5  
Impresso em: 07/04/2021 às 10:26:33 por: RAQUEL CHRISTINA CARNEIRO GUAZZELLI DE OLIVEIRA, ip: 172.68.24.234



SDECAP202121318A





**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**  
**Nº 000000647478**



1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma , 1730.90 m<sup>2</sup> - metro quadrado;

**ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO**

VIA DOMINGOS SARTORI Nº 000  
Complemento: Distrito de Rubião Júnior  
Cidade: BOTUCATU Bairro: JARDIM EUROPA UF: SP CEP: 18607621  
Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 1804790 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 29/11/2013  
Forma de registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL  
Descrição:  
Empresa contratada: OPUS ARQUITETURA E ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA.  
CNPJ: 04.769.299/0001-02

**DADOS DO CONTRATO**

Contratante: Antonio Carlos de Carvalho Carneiro  
CPF/CNPJ: 24811491815  
RUA DAMIÃO PINHEIRO MACHADO Nº 471  
Complemento:  
Cidade: BOTUCATU Bairro: CENTRO UF: SP CEP: 18603560  
Contrato: Celebrado em 29/11/2013  
Valor do contrato: R\$ 1,00 Tipo do Contratante: Pessoa física  
Data de Início: 02/12/2013 Data de Fim: 02/12/2014

**ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA**

2.1.1 - Execução de obra , 240.49 m<sup>2</sup> - metro quadrado;

**ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO**

RUA DA FELICIDADE Nº 272  
Complemento:  
Cidade: BOTUCATU Bairro: RECANTO AZUL UF: SP CEP: 18603070  
Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 1804736 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 29/11/2013  
Forma de registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL  
Descrição:  
Empresa contratada: OPUS ARQUITETURA E ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA.  
CNPJ: 04.769.299/0001-02

**DADOS DO CONTRATO**

Contratante: Antonio Carlos de Carvalho Carneiro  
CPF/CNPJ: 24811491815  
RUA DAMIÃO PINHEIRO MACHADO Nº 471  
Complemento:  
Cidade: BOTUCATU Bairro: CENTRO UF: SP CEP: 18603560  
Contrato: Celebrado em 29/11/2013

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: CY482Z08423YZAW035D5  
Impresso em: 07/04/2021 às 10:26:33 por: RAQUEL CHRISTINA CARNEIRO GUAZZELLI DE OLIVEIRA, ip: 172.68.24.234





**Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil**  
**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**  
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**  
**Nº 000000647478**



Valor do contrato: R\$ 1,00  
 Data de Início: 02/12/2013

Tipo do Contratante: Pessoa física  
 Data de Fim: 02/12/2014

**ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA**

1.1.2 - Projeto arquitetônico , 240.49 m² - metro quadrado;

**ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO**

RUA DA FELICIDADE Nº 272  
 Complemento:  
 Cidade: BOTUCATU Bairro: RECANTO AZUL UF: SP CEP: 18603070  
 Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 1687647 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 23/10/2013  
 Forma de registro: INICIAL Participação Técnica:  
 Descrição: Projeto Arquitetonico executivo da cozinha piloto, e projetos complementares: Estrutural, El?trico, Hidr?ulico e Preven??o e Combate a inc?ndio.  
 Empresa contratada: OPUS ARQUITETURA E ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA.  
 CNPJ: 04.769.299/0001-02

**DADOS DO CONTRATO**

Contratante: Prefeitura Municipal de Botucatu  
 CPF/CNPJ: 46634101000115  
 PRAÇA PROFESSOR PEDRO TORRES Nº 100  
 Complemento:  
 Cidade: BOTUCATU Bairro: CENTRO UF: SP CEP: 18600900  
 Contrato: 438/2013 Celebrado em 23/07/2013  
 Valor do contrato: R\$ 79.500,00 Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público  
 Data de Início: 23/07/2013 Data de Fim: 24/10/2013

**ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA**

1.1.2 - Projeto arquitetônico , 946.20 m² - metro quadrado; 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto , 946.20 m² - metro quadrado;  
 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais , 946.20 m² - metro quadrado; 1.5.2 - Projeto de instalações prediais de águas pluviais , 946.20 m² - metro quadrado; 1.5.5 - Projeto de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio , 946.20 m² - metro quadrado; 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 946.20 m² - metro quadrado;

**ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO**

RUA QUINTINO BOCAIUVA Nº s/n  
 Complemento:  
 Cidade: BOTUCATU Bairro: CENTRO UF: SP CEP: 69909400  
 Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 1590272 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 23/09/2013  
 Forma de registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL  
 Descrição: Regulariza??o de uma resid?ncia unifamiliar em alvenaria. ?rea regularizada 163,89 m2. ?rea a regularizar 85,86 m2. ?rea total 249,75 m2.  
 Empresa contratada: OPUS ARQUITETURA E ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA.  
 CNPJ: 04.769.299/0001-02

**DADOS DO CONTRATO**

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: CY482Z08423YZAW035D5  
 Impresso em: 07/04/2021 às 10:26:33 por: RAQUEL CHRISTINA CARNEIRO GUAZZELLI DE OLIVEIRA, ip: 172.68.24.234



SDECAP202121318A





**Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**  
**Nº 000000647478**



Contratante: Paulo Henrique Rodrigues Bissacot  
CPF/CNPJ: 79350097834

RUA DA FELICIDADE Nº 492  
Complemento:

Cidade: BOTUCATU Bairro: RECANTO AZUL UF: SP CEP: 18603070

Contrato: Celebrado em 16/09/2013  
Valor do contrato: R\$ 1,00 Tipo do Contratante: Pessoa física  
Data de Início: 23/09/2013 Data de Fim: 24/09/2013

**ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA**

1.1.7 - As built , 249.75 m<sup>2</sup> - metro quadrado;

**ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO**

RUA DA FELICIDADE Nº 492  
Complemento:  
Cidade: BOTUCATU Bairro: RECANTO AZUL UF: SP CEP: 18603070  
Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 157355 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 02/04/2012  
Forma de registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL  
Descrição: Responsabilidade Técnica pela execução da rede de combate a incêndio.

**DADOS DO CONTRATO**

Contratante: Unifac Associação de Ensino de Botucatu  
CPF/CNPJ: 50357029000101

AVENIDA LEONARDO VILLAS BOAS Nº 351  
Complemento:

Cidade: BOTUCATU Bairro: VILA NOVA BOTUCATU UF: SP CEP: 18608901

Contrato: Celebrado em 02/01/2012  
Valor do contrato: R\$ 1.000,00 Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado  
Data de Início: 02/04/2012 Data de Fim: 20/04/2012

**ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA**

5.2 - DIREÇÃO DE SERVIÇOS 09.1.01 - ARQUITETURA, 4354.03 m<sup>2</sup> - metro quadrado;

**ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO**

AVENIDA LEONARDO VILLAS BOAS, 351 Nº 351  
Complemento:  
Cidade: BOTUCATU Bairro: VILA NOVA BOTUCATU UF: SP CEP: 18608901  
Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 1451715 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 13/08/2013  
Forma de registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL  
Descrição:  
Empresa contratada: OPUS ARQUITETURA E ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA.  
CNPJ: 04.769.299/0001-02

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: CY482Z08423YZAW035D5  
Impresso em: 07/04/2021 às 10:26:33 por: RAQUEL CHRISTINA CARNEIRO GUAZZELLI DE OLIVEIRA, ip: 172.68.24.234



SDECAP202121318A





**Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**  
**Nº 000000647478**



**DADOS DO CONTRATO**

Contratante: Prefeitura Municipal de Bofete  
CPF/CNPJ: 46634143000156

PRAÇA DA MATRIZ

Nº 151

Complemento:

Cidade: BOFETE

Bairro: CENTRO

UF: SP

CEP: 18590000

Contrato: 81/2013

Celebrado em 15/07/2013

Valor do contrato: R\$ 1.700,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público

Data de Início: 15/07/2013

Data de Fim: 14/08/2013

**ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA**

1.1.1 - Levantamento arquitetônico , 106.00 m<sup>2</sup> - metro quadrado; 1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma , 106.00 m<sup>2</sup> - metro quadrado; 1.7.1 - Memorial descritivo , 106.00 m<sup>2</sup> - metro quadrado; 1.7.2 - Caderno de especificações ou de encargos , 106.00 m<sup>2</sup> - metro quadrado; 1.7.3 - Orçamento , 106.00 m<sup>2</sup> - metro quadrado;

**ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO**

RUA EUCLIDES FRANCO

Nº 180

Complemento:

Cidade: BOFETE

Bairro: CENTRO

UF: SP

CEP: 18590000

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 1451607

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 13/08/2013

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

Empresa contratada: OPUS ARQUITETURA E ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA.  
CNPJ: 04.769.299/0001-02

**DADOS DO CONTRATO**

Contratante: Prefeitura Municipal de Bofete  
CPF/CNPJ: 46634143000156

PRAÇA DA MATRIZ

Nº 151

Complemento:

Cidade: BOFETE

Bairro: CENTRO

UF: SP

CEP: 18590000

Contrato: 812013

Celebrado em 15/07/2013

Valor do contrato: R\$ 4.800,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público

Data de Início: 15/07/2013

Data de Fim: 14/08/2013

**ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA**

1.1.1 - Levantamento arquitetônico , 1050.00 m<sup>2</sup> - metro quadrado; 1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma , 1050.00 m<sup>2</sup> - metro quadrado; 1.7.1 - Memorial descritivo , 1050.00 m<sup>2</sup> - metro quadrado; 1.7.2 - Caderno de especificações ou de encargos , 1050.00 m<sup>2</sup> - metro quadrado; 1.7.3 - Orçamento , 1050.00 m<sup>2</sup> - metro quadrado;

**ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO**

RODOVIA Lázaro Cordeiro de Campos

Nº s/n

Complemento:

Cidade: BOFETE

Bairro: centro

UF: SP

CEP: 18590000

Coordenadas Geográficas: 0 0

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: CY482Z08423YZAW035D5  
Impresso em: 07/04/2021 às 10:26:33 por: RAQUEL CHRISTINA CARNEIRO GUAZZELLI DE OLIVEIRA, ip: 172.68.24.234



SDECAP202121318A



Autenticado com senha por MARGARETH APARECIDA OLIVEIRA LOPES LEAL - Assessora Técnica / CCTI - 01/09/2021 às 15:17:06.  
Documento Nº: 23827510-534 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=23827510-534>

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO  
Nº 000000647478**

Número do RRT: 1451549 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 13/08/2013  
Forma de registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL  
Descrição:  
Empresa contratada: OPUS ARQUITETURA E ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA.  
CNPJ: 04.769.299/0001-02

**DADOS DO CONTRATO**Contratante: Prefeitura Municipal de Bofete  
CPF/CNPJ: 46634143000156PRAÇA DA MATRIZ Nº 151  
Complemento:

Cidade: BOFETE Bairro: CENTRO UF: SP CEP: 18590000  
Contrato: 81/2013 Celebrado em 15/07/2013  
Valor do contrato: R\$ 3.050,00 Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público  
Data de Início: 15/07/2013 Data de Fim: 14/08/2013

**ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA**

1.1.1 - Levantamento arquitetônico , 260.00 m<sup>2</sup> - metro quadrado; 1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma , 260.00 m<sup>2</sup> - metro quadrado; 1.7.1 - Memorial descritivo , 260.00 m<sup>2</sup> - metro quadrado; 1.7.2 - Caderno de especificações ou de encargos , 260.00 m<sup>2</sup> - metro quadrado; 1.7.3 - Orçamento , 260.00 m<sup>2</sup> - metro quadrado;

**ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO**

RUA São Roque Novo Nº s/n  
Complemento:  
Cidade: BOFETE Bairro: São Roque Novo UF: SP CEP: 18590000  
Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 1340675 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 08/07/2013  
Forma de registro: RETIFICADOR à 1073861 Participação Técnica: INDIVIDUAL  
Descrição: RRT retificador pelo aumento de 9,29 m2 da ?rea total constru?da do projeto de uma residencia unifamiliar, totalizando uma ?rea constru?da de 192,75 m2.  
Empresa contratada: OPUS ARQUITETURA E ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA.  
CNPJ: 04.769.299/0001-02

**DADOS DO CONTRATO**Contratante: Hemerson Joacir de Almeida  
CPF/CNPJ: 31661061893RUA CAPITÃO ARIIVALDO CORRÊA PINTO Nº 381  
Complemento:

Cidade: BOTUCATU Bairro: RECANTO AZUL UF: SP CEP: 18603080  
Contrato: Celebrado em 25/10/2012  
Valor do contrato: R\$ 3.600,00 Tipo do Contratante: Pessoa física  
Data de Início: 09/04/2014 Data de Fim: 12/07/2013

**ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA**

1.1.2 - Projeto arquitetônico , 192.75 m<sup>2</sup> - metro quadrado;

**ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO**

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: CY482Z08423YZAW035D5  
Impresso em: 07/04/2021 às 10:26:34 por: RAQUEL CHRISTINA CARNEIRO GUAZZELLI DE OLIVEIRA, ip: 172.68.24.234



SDECAP202121318A



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO  
Nº 000000647478**

RUA SILVIO DE CAMPOS GURGEL Nº lote25  
Complemento: quadra28  
Cidade: BOTUCATU Bairro: JARDIM CAMBUÍ UF: SP CEP: 18608681  
Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 1057439 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 04/04/2013  
Forma de registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL  
Descrição: Projeto Arquitetonico a Administra??o da Obra de um Ambulat?rio para tratamento de doentes com c?ncer.  
Empresa contratada: OPUS ARQUITETURA E ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA.  
CNPJ: 04.769.299/0001-02

**DADOS DO CONTRATO**

Contratante: Associação Oncológica Santo Agostinho  
CPF/CNPJ: 13021668000167  
RUA NICOLA ZAPONI Nº 1530  
Complemento:  
Cidade: BOTUCATU Bairro: CONJUNTO RESIDENCIAL FREI FIDELIS SP CEP: 18606120  
Contrato: Celebrado em 03/04/2013  
Valor do contrato: R\$ 1,00 Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado  
Data de Início: 03/04/2013 Data de Fim: 03/04/2015

**ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA**1.1.2 - Projeto arquitetônico , 1714.41 m<sup>2</sup> - metro quadrado;**ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO**

RUA NICOLA ZAPONI Nº 1530  
Complemento:  
Cidade: BOTUCATU Bairro: CONJUNTO RESIDENCIAL FREI FIDELIS SP CEP: 18606120  
Coordenadas Geográficas: 0 0

**DESCRIÇÃO**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT.
- Declaro expressamente que são verdadeiras todas as informações constantes neste documento e que as atividades descritas no(s) RRT(s) que constitui(m) este documento foi(ram) efetivamente realizada(s) e concluída(s).
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 647478/2021  
Expedida em 31/03/2021 12:03:00, BOTUCATU/SP, CAU/SP

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: CY482Z08423YZAW035D5  
Impresso em: 07/04/2021 às 10:26:34 por: RAQUEL CHRISTINA CARNEIRO GUAZZELLI DE OLIVEIRA, ip: 172.68.24.234



Autenticado com senha por MARGARETH APARECIDA OLIVEIRA LOPES LEAL - Assessora Técnica / CCTI - 01/09/2021 às 15:17:06.  
Documento Nº: 23827510-534 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=23827510-534>





**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**  
**Nº 000000647478**



2 0 2 1 0 0 0 6 4 7 4 7 8

Chave de Impressão: CY482Z08423YZAW035D5

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: CY482Z08423YZAW035D5  
Impresso em: 07/04/2021 às 10:26:34 por: RAQUEL CHRISTINA CARNEIRO GUAZZELLI DE OLIVEIRA, ip: 172.68.24.234



Autenticado com senha por MARGARETH APARECIDA OLIVEIRA LOPES LEAL - Assessora Técnica / CCTI - 01/09/2021 às 15:17:06.  
Documento Nº: 23827510-534 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=23827510-534>



SDECAP202121318A



## Ricardo Rall



Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/4866156935496367>

ID Lattes: **4866156935496367**

Última atualização do currículo em 24/06/2021

Possui graduação em Processamento de Dados pela Faculdade de Tecnologia de São Paulo (1991), mestrado em Agronomia (Energia na Agricultura) pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (2006) e doutorado em Agronomia (Energia na Agricultura) pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (2010). Atualmente é professor da Faculdade de Tecnologia de Botucatu, da Faculdade Itiana de Botucatu e diretor administrativo e financeiro do Parque Tecnológico Botucatu. Tem experiência na área de Ciência da Computação, com ênfase em Lógicas e Semântica de Programas, atuando principalmente nos seguintes temas: segurança de dados, redes de computadores e sistemas de informação. Experiência profissional na administração do Parque Tecnológico Botucatu, onde atua como diretor desde 2019. **(Texto informado pelo autor)**

### Identificação

<b>Nome</b>	Ricardo Rall 
<b>Nome em citações bibliográficas</b>	RALL, R.
<b>Lattes iD</b>	 <a href="http://lattes.cnpq.br/4866156935496367">http://lattes.cnpq.br/4866156935496367</a>

### Endereço

<b>Endereço Profissional</b>	Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, Faculdade de Tecnologia de Botucatu. Av. Italo Bacchi, S/N Jardim Aeroporto 18600000 - Botucatu, SP - Brasil - Caixa-postal: 18600000 Telefone: (14) 38143004 URL da Homepage: <a href="http://www.fatecbt.edu.br">http://www.fatecbt.edu.br</a>
------------------------------	--

### Formação acadêmica/titulação

<b>2006 - 2010</b>	Doutorado em Agronomia (Energia na Agricultura) (Conceito CAPES 4). Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP, Brasil. Título: Processamento de imagens digitais para detecção e quantificação de defeitos na madeira serrada de conífera de reflorestamento de uso não estrutural, Ano de obtenção: 2010. Orientador:  Adriano Wagner Ballarin. Palavras-chave: Classificação visual; Anéis de Crescimento; madeira de coníferas. Grande área: Ciências Agrárias Setores de atividade: Silvicultura, Exploração Florestal e Serviços Relacionados.
<b>2005 - 2006</b>	Mestrado em Agronomia (Energia na Agricultura) (Conceito CAPES 4). Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP, Brasil. Título: Método Digital de Análise da influência da tipologia e disposição dos anéis de crescimento na resistência e rigidez da madeira serrada de Pinus taeda L., Ano de Obtenção: 2006. Orientador:  Prof Dr. Adriano Wagner Ballarin.
<b>1995 - 1997</b>	Especialização em Ciências da Computação. Universidade Presbiteriana Mackenzie, MACKENZIE, Brasil. Título: Comparativo Técnico entre o Microsoft Windows NT e Unix. Orientador: Walmir Votre.
<b>1993 - 1994</b>	Especialização em Formação Especial Curricular do Ensino do II Grau. Universidade Presbiteriana Mackenzie, MACKENZIE, Brasil.
<b>1997 - 1997</b>	Aperfeiçoamento em Cne Certified Novell Engineer. (Carga Horária: 272h). Novell Incorporation, NOVELL, Brasil. Ano de finalização: 1997.
<b>1988 - 1991</b>	Graduação em Processamento de Dados. Faculdade de Tecnologia de São Paulo, FATEC/SP, Brasil.
<b>1988 interrompida</b>	Graduação interrompida em 1989 em Língua Alemã e Italiana. Universidade de São Paulo, USP, Brasil.



**1987 interrompida**

Ano de interrupção: 1989  
 Graduação interrompida em 1987 em Engenharia Agrônômica.  
 Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP, Brasil.  
 Ano de interrupção: 1987

## Formação Complementar

<b>2020 - 2020</b>	Instructor Professional Development. (Carga horária: 6h). Cisco Networking Academy, CISCO, Estados Unidos.
<b>2020 - 2020</b>	Connecting Networks. (Carga horária: 80h). Cisco Networking Academy, CISCO, Estados Unidos.
<b>2019 - 2020</b>	Scaling Networks. (Carga horária: 80h). Cisco Networking Academy, CISCO, Estados Unidos.
<b>2015 - 2015</b>	Conhecendo o Arduino. (Carga horária: 4h). Faculdade de Tecnologia de Bauru, FATEC - BAURU, Brasil.
<b>2015 - 2015</b>	Arduino para iniciantes. (Carga horária: 8h). RoboCore Tecnologia, ROBO, Brasil.
<b>2015 - 2015</b>	Leitura e suas relações com a aprendizagem. (Carga horária: 3h). Faculdade de Tecnologia de Botucatu, FATEC, Brasil.
<b>2014 - 2014</b>	Cloud Infrastructure and Services. (Carga horária: 40h). EMC2 where information lives, EMC2, Brasil.
<b>2014 - 2014</b>	Geração de energia elétrica por energia solar. (Carga horária: 8h). De Lorenzo do Brasil, DE LORENZO, Brasil.
<b>2014 - 2014</b>	EH 610 - Comandos Elétricos em sistemas hidráulicos. (Carga horária: 20h). Festo Brasil Ltda, FESTO, Brasil.
<b>2014 - 2014</b>	H510 - Automação Hidráulica. (Carga horária: 20h). Festo Brasil Ltda, FESTO, Brasil.
<b>2014 - 2014</b>	CCNA Exploration: Network Fundamentals. (Carga horária: 8h). Cisco Networking Academy, CISCO, Estados Unidos.
<b>2014 - 2014</b>	Geração de energia elétrica por meio de energia solar. (Carga horária: 8h). De Lorenzo do Brasil, DEL, Brasil.
<b>2013 - 2013</b>	Extensão universitária em General English Intensive 05/06 a 31/06/2013. (Carga horária: 300h). INTRAX, INTRAX, Estados Unidos.
<b>2013 - 2013</b>	CLP Siemens com redes de comunicação. (Carga horária: 40h). Festo Brasil Ltda, FESTO, Brasil.
<b>2013 - 2013</b>	Routing and Switching Essentials. (Carga horária: 40h). Cisco Networking Academy, CISCO, Estados Unidos.
<b>2012 - 2013</b>	Introduction to Wetworks. (Carga horária: 80h). Cisco Networking Academy, CISCO, Estados Unidos.
<b>2012 - 2012</b>	Programa Centro de Excelência FEST Didatic. (Carga horária: 4h). Faculdade de Tecnologia de Botucatu, FATEC, Brasil.
<b>2012 - 2012</b>	IT Essentials: PC Hardware and software. (Carga horária: 40h). Cisco Networking Academy, CISCO, Estados Unidos.
<b>2012 - 2012</b>	Criação de Questionário Eletrônico Lymesurvey. (Carga horária: 1h). Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP, Brasil.
<b>2010 - 2010</b>	Linux Básico. (Carga horária: 7h). Tempo Real Eventos, TR, Brasil.
<b>2010 - 2010</b>	Engenharia de software. (Carga horária: 7h). Tempo Real Eventos, TR, Brasil.
<b>2009 - 2009</b>	Comunicação Pessoal: dos gestos às palavras. (Carga horária: 4h). Faculdade de Tecnologia de Botucatu, FATEC, Brasil.
<b>2008 - 2008</b>	Projeto MSDNAA Microsoft e Centro Paula Souza. (Carga horária: 16h). Faculdade de Tecnologia de São Paulo, FATEC- SP, Brasil.
<b>2008 - 2008</b>	Virtualização na prática XEN. (Carga horária: 7h). Tempo Real Eventos, TR, Brasil.
<b>2007 - 2007</b>	Educação à distância. (Carga horária: 8h). Pearson Education, PEARSON, Brasil.
<b>2007 - 2007</b>	Intel Educar. (Carga horária: 40h). Intel, INTEL, Brasil.
<b>2007 - 2007</b>	Metodologia Científica e Normas para Elaboração de. (Carga horária: 3h). Faculdade de Tecnologia de Botucatu, FATEC, Brasil.
<b>2007 - 2007</b>	Java ME. (Carga horária: 6h). Universidade Anhembi Morumbi, UAM, Brasil.
<b>2007 - 2007</b>	Recursos de Tecnologia da Informação como ferramen. (Carga horária: 2h). Faculdade de Tecnologia de Botucatu, FATEC, Brasil.
<b>2006 - 2006</b>	Linux Security System Administration. (Carga horária: 40h). 4linux, 4LINUX, Brasil.
<b>2006 - 2006</b>	



SDECAP202121318A



	Redes Wireless. (Carga horária: 8h). Utah Treinamento Ltda, UTAH, Brasil.
<b>2006 - 2006</b>	Visual Studio 2005. (Carga horária: 8h). Treinando.Net, TREINANDO.NET, Brasil.
<b>2004 - 2004</b>	Delphi 7 0 Standard. (Carga horária: 40h). Impacta, IMPACTA, Brasil.
<b>2003 - 2003</b>	Protocolo Arquivo e Organização Documental. (Carga horária: 12h). Instituto Brasileiro de Administração Pública, IBRAP, Brasil.
<b>2002 - 2002</b>	Linguagem de Programação Asp. (Carga horária: 40h). Impacta, IMPACTA, Brasil.
<b>2002 - 2002</b>	Programação Em Leitora Óptica OpScan 4 Ncs. (Carga horária: 8h). Agassys, AGASSYS, Brasil.
<b>2002 - 2002</b>	Design Em Corel Draw. (Carga horária: 35h). L V Comunicação, L&V COMUNICAÇÃO, Brasil.
<b>2001 - 2001</b>	Delphi 6 Advanced. (Carga horária: 24h). Criativa, CRIATIVA, Brasil.
<b>2001 - 2001</b>	Desenvolvimento de Aplicações Em Delphi 6. (Carga horária: 40h). Borland, BORLAND, Brasil.
<b>2000 - 2000</b>	Lotus Note System Administration I. (Carga horária: 40h). Gaia Informática, GAIA INFORMÁTICA, Brasil.
<b>2000 - 2000</b>	Web Design. (Carga horária: 16h). Upgraph, UPGRAPH, Brasil.
<b>2000 - 2000</b>	Tcp/Ip para Administrador de Redes. (Carga horária: 14h). Telecom, TELECOM, Brasil.
<b>2000 - 2000</b>	Estratégias de Negociações e Marketing. (Carga horária: 14h). Basso's E Associados, BASSO'S E ASSOCI, Brasil.
<b>1999 - 1999</b>	System Administration For MS SQL Server 7. (Carga horária: 40h). Tba, TBA, Brasil.
<b>1997 - 1997</b>	Building Intranets With Intranetware. (Carga horária: 16h). Netwyse, NETWYSE, Brasil.
<b>1997 - 1997</b>	Cisco Router Configuration. (Carga horária: 8h). Multirede, MULTIREDE, Brasil.
<b>1997 - 1997</b>	Netware TCP/IP Transport. (Carga horária: 24h). Centro Educacional Abcom, ABCOM, Brasil.
<b>1997 - 1997</b>	Netware v 4.1 Design & Implementation. (Carga horária: 40h). Centro Educacional Abcom, ABCOM, Brasil.
<b>1997 - 1997</b>	Netware Service & Support. (Carga horária: 40h). Centro Educacional Abcom, ABCOM, Brasil.
<b>1996 - 1996</b>	Viabilizando acesso da internet à sua rede corp.. (Carga horária: 8h). Exponet 96, EXPONET, Brasil.
<b>1996 - 1996</b>	aspectos técnicos de Implementação do TCP/IP. (Carga horária: 8h). Exponet 96, EXPONET, Brasil.
<b>1996 - 1996</b>	Como ser um provedor de acesso. (Carga horária: 8h). Internet World Brasil, IWB, Brasil.
<b>1996 - 1996</b>	Administering Windows NT 4.0. (Carga horária: 40h). Centro Educacional Abcom, ABCOM, Brasil.
<b>1996 - 1996</b>	Supporting Windows NT Server 3.51. (Carga horária: 40h). Centro Educacional Abcom, ABCOM, Brasil.
<b>1996 - 1996</b>	Netware v 4.1 Administration. (Carga horária: 40h). Centro Educacional Abcom, ABCOM, Brasil.
<b>1996 - 1996</b>	Netware v 4.1 Advanced Administration. (Carga horária: 40h). Centro Educacional Abcom, ABCOM, Brasil.
<b>1996 - 1996</b>	Netware v 4.1 Installation & Configuration. (Carga horária: 40h). Centro Educacional Abcom, ABCOM, Brasil.
<b>1996 - 1996</b>	Como Preparar Páginas na Internet. (Carga horária: 16h). Compucenter, COMPUCENTER, Brasil.
<b>1996 - 1996</b>	Web World. (Carga horária: 24h). Ibpi, IBPI, Brasil.
<b>1995 - 1995</b>	Superservidores. (Carga horária: 4h). Sociedade dos Usuários de Informática e Telecomunicações do Est São Paulo, SUCESU-SP, Brasil.
<b>1995 - 1995</b>	Integração de Telecomunicações com Network Computi. (Carga horária: 4h). Internet Fórum 95, IF, Brasil.
<b>1995 - 1995</b>	Como sua empresa deve se preparar para a Internet. (Carga horária: 8h). SemináriosMantel, MANTEL, Brasil.
<b>1995 - 1995</b>	Integração de telecomunicações e network computin. (Carga horária: 4h). Exponet 95, EXPONET, Brasil.
<b>1995 - 1995</b>	Ccmail Administration. (Carga horária: 8h). Soft Consultoria, SOFT CONSULTORIA, Brasil.
<b>1995 - 1995</b>	Introdução à Internet e Seu Uso. (Carga horária: 4h). Universidade de São Paulo, USP, Brasil.
<b>1995 - 1995</b>	



<b>1994 - 1994</b>	Primeiros Passos Para a Qualidade. (Carga horária: 7h). Fundação Pró Sangue, FPS, Brasil.
<b>1994 - 1994</b>	Networking Technologies. (Carga horária: 24h). Centro Educacional Abcom, ABCOM, Brasil.
<b>1988 - 1988</b>	Lantastic 5.0. (Carga horária: 10h). Skip Informática, SKIP INFORMÁTICA, Brasil. dbse III. (Carga horária: 21h). Universidade de São Paulo, USP, Brasil.

## Atuação Profissional

### Faculdade Iteana de Botucatu, FIB, Brasil.

#### Vínculo institucional

**2007 - Atual**

Vínculo: Celetista formal, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 8

#### Atividades

**02/2007 - Atual**

Ensino, Administração de Sistemas de Informação, Nível: Graduação  
Disciplinas ministradas  
Gestão de Sistemas de Informação  
Engenharia de Software  
Gestão de Redes de Computadores  
Introdução a Informática  
Projeto e Gestão de Desenvolvimento de Projetos

### Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP, Brasil.

#### Vínculo institucional

**2011 - 2012**

Vínculo: Celetista formal, Enquadramento Funcional: Professor Assistente Doutor Substituto, Carga horária: 12

#### Vínculo institucional

**2010 - 2011**

Vínculo: Celetista formal, Enquadramento Funcional: Professor Assistente Doutor Substituto, Carga horária: 12

#### Vínculo institucional

**2006 - 2006**

Vínculo: Assessoria Técnica, Enquadramento Funcional: Analista de Sistemas, Carga horária: 20

#### Outras informações

#### Atividades

**02/2012 - 07/2012**

Ensino, Ciências Biomédicas, Nível: Graduação  
Disciplinas ministradas

**08/2010 - 12/2010**

Introdução à Computação (60 horas)  
Ensino, Vários, Nível: Graduação  
Disciplinas ministradas  
Introdução à Informática (Biomedicina)  
Introdução à Informática (Ciências Agrônômicas):42 horas/aula (13 alunos)  
Introdução à Informática (Eng. Florestal)  
Introdução à Informática (Medicina Veterinária): 52 horas/aula (64 alunos)  
Introdução à Informática (Zootecnia)

**8/2006 - 11/2006**

Serviços técnicos especializados , Faculdade de Medicina de Botucatu, Divisão Técnica e Acadêmica.  
Serviço realizado  
Desenvolvimento de Software e suporte técnico.

### Fundação para o Desenvolvimento da UNESP, FUNDUNESP, Brasil.

#### Vínculo institucional

**2003 - 2006**

#### Outras informações

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Analista de Sistemas, Carga horária: 40  
Atuando na Faculdade de Medicina de Botucatu - UNESP, nas áreas de desenvolvimento e suporte técnico

#### Atividades

**6/2003 - 8/2006**

Serviços técnicos especializados , Faculdade de Medicina de Botucatu, Divisão Técnica Acadêmica.  
Serviço realizado  
Desenvolvimento do novo Sistema de Graduação da FMB, com banco de dados Oracle e linguagem de programação Delphi.

**6/2003 - 8/2006**

Serviços técnicos especializados , Faculdade de Medicina de Botucatu, Divisão Técnica Acadêmica.  
Serviço realizado

**6/2003 - 8/2006**

Publicação em meio eletrônico (internet) de todas as pautas e atas da Congregação e Conselhos de Cursos da Graduação, da Residência Médica e Aprimoramento, eliminando seu envio impresso aos responsáveis.



- Serviços técnicos especializados , Faculdade de Medicina de Botucatu, Divisão Técnica Acadêmica.  
 Serviço realizado  
 Manutenção e ampliação do atual sistema de graduação da FMB.
- 6/2003 - 8/2006**  
 Serviços técnicos especializados , Faculdade de Medicina de Botucatu, Divisão Técnica Acadêmica.  
 Serviço realizado  
 Manutenção do Sistema de Cadastro de Residentes e Aprimorandos.
- 6/2003 - 8/2006**  
 Serviços técnicos especializados , Faculdade de Medicina de Botucatu, Divisão Técnica Acadêmica.  
 Serviço realizado  
 Manutenção do Sistema da Seção Técnica, que controla o cadastro de docentes referentes à área acadêmica.
- 6/2003 - 8/2006**  
 Serviços técnicos especializados , Faculdade de Medicina de Botucatu, Divisão Técnica Acadêmica.  
 Serviço realizado  
 Suporte a todos os departamentos da FMB no software DATACAPES.
- 6/2003 - 8/2006**  
 Serviços técnicos especializados , Faculdade de Medicina de Botucatu, Divisão Técnica Acadêmica.  
 Serviço realizado  
 Análise estatística dos exames e simulados de Residência Médica para a Seção e para o NAP (Núcleo de Apoio Pedagógico).
- 6/2003 - 8/2006**  
 Serviços técnicos especializados , Faculdade de Medicina de Botucatu, Divisão Técnica Acadêmica.  
 Serviço realizado  
 Criação de planilhas no excel de apuração de eleições, concursos, pesquisas e levantamentos.
- 6/2003 - 8/2006**  
 Serviços técnicos especializados , Faculdade de Medicina de Botucatu, Divisão Técnica Acadêmica.  
 Serviço realizado  
 Suporte Técnico às seções da Divisão Técnica Acadêmica no Microsoft Word, Excel e Power Point.
- 6/2003 - 8/2006**  
 Serviços técnicos especializados , Faculdade de Medicina de Botucatu, Divisão Técnica Acadêmica.  
 Serviço realizado  
 Geração de listagens e arquivos de dados com informações dos alunos e docentes de graduação, pós-graduação, Aprimorandos e Residentes para os mais variados fins e por solicitantes como a Reitoria, Biblioteca do Campus, MEC, CRM, CNRM, Sti-Cimed, departame.
- 9/2003 - 1/2005**  
 Serviços técnicos especializados , Faculdade de Medicina de Botucatu, Divisão Técnica Acadêmica.  
 Serviço realizado  
 Participação, como membro da FMB, no grupo de desenvolvimento do SUI - módulo Graduação.
- 4/2004 - 4/2004**  
 Serviços técnicos especializados , Faculdade de Medicina de Botucatu, Divisão Técnica Acadêmica.  
 Serviço realizado  
 Exportação eletrônica dos dados dos Alunos e dos Docentes para o MEC - Enade.
- 3/2004 - 4/2004**  
 Serviços técnicos especializados , Faculdade de Medicina de Botucatu, Divisão Técnica Acadêmica.  
 Serviço realizado  
 Exportação eletrônica dos dados dos Egressos da Pós-Graduação, Graduação, Aprimorandos e Residentes da FMB.
- 6/2003 - 12/2003**  
 Serviços técnicos especializados , Faculdade de Medicina de Botucatu, Divisão Técnica Acadêmica.  
 Serviço realizado  
 Desenvolvimento do programa de inscrições pela internet, com emissão de boleto bancário, para os seguintes concursos públicos e exames.
- 6/2003 - 12/2003**  
 Serviços técnicos especializados , Faculdade de Medicina de Botucatu, Divisão Técnica Acadêmica.  
 Serviço realizado  
 Desenvolvimento de programa de apuração de fichas de respostas através da Leitora Óptica Opscan 4.
- 6/2003 - 8/2003**  
 Serviços técnicos especializados , Faculdade de Medicina de Botucatu, Divisão Técnica Acadêmica.  
 Serviço realizado  
 Desenvolvimento da proposta do Projeto de Informatização da Graduação com financiamento do Banco Banespa, aprovado em 2004.

Faculdade de Tecnologia de Botucatu, FATEC, Brasil.



SDECAP202121318A



**Vínculo institucional**

**2011 - Atual**

Vínculo: , Enquadramento Funcional: Professor Pleno II, Carga horária: 28

**Vínculo institucional**

**2007 - 2011**

Vínculo: , Enquadramento Funcional: Professor Pleno, Carga horária: 16

**Vínculo institucional**

**2006 - 2007**

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor Associado, Carga horária: 20

**Vínculo institucional**

**2003 - 2005**

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor Associado, Carga horária: 9

**Atividades**

**12/2018 - Atual**

Conselhos, Comissões e Consultoria, Faculdade de Tecnologia de Botucatu.

Cargo ou função

Titular do Núcleo Docente Estruturante do curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

**02/2016 - Atual**

Ensino, Tecnologia em Informática para Negócios, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas

Fundamentos de Auditoria

**02/2016 - Atual**

Ensino, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas

Rede de Computadores

**02/2016 - Atual**

Ensino, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas

Segurança da Informação

**07/2015 - Atual**

Ensino, Certificação Cisco em modo à distância, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas

Certificação Cisco em modo à distância por meio de HAE (Hora Atividade Específica)

**02/2015 - Atual**

Direção e administração, Faculdade de Tecnologia de Botucatu.

Cargo ou função

Membro titular do Conselho de Curso Análise e Desenvolvimento de Sistemas..

**08/2014 - Atual**

Ensino, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas

Engenharia de Software I

**02/2014 - Atual**

Ensino, Tecnologia em Informática para Negócios, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas

Laboratório de Hardware

**02/2014 - Atual**

Ensino, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas

Laboratório de Hardware

**02/2013 - Atual**

Ensino, Tecnologia em Informática para Negócios, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas

Segurança e Sistemas de Informações

**02/2013 - Atual**

Ensino, Tecnologia em Informática para Negócios, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas

Fundamentos de Gestão de Projetos

**12/2012 - Atual**

Direção e administração, Faculdade de Tecnologia de Botucatu.

Cargo ou função

Membro Titular da Congregaçao da Faculdade de Tecnologia de Botucatu.

**08/2012 - Atual**

Ensino, Tecnologia em Informática para Negócios, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas

Rede de Computadores

**8/2003 - Atual**

Pesquisa e desenvolvimento, Faculdade de Tecnologia de Botucatu, Botucatu.

Linhas de pesquisa

Teleprocessamento e Redes de Computadores

E-Commerce

Automação de Empresas

Banco de Dados Distribuídos

**02/2012 - 06/2014**

Ensino, Tecnologia em Informática para Negócios, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas

Engenharia de Software

**04/2013 - 04/2013**

Conselhos, Comissões e Consultoria, Faculdade de Tecnologia de Botucatu.

Cargo ou função

Presidente da Comissão para análise de atribuição de disciplina.

**08/2009 - 12/2012**

Ensino, Tecnologia em Informática para Negócios, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas

Gerenciamento de Projetos

**02/2007 - 12/2012**

Ensino, Tecnologia em Informática para Negócios, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas

Segurança de Dados e Informações

**08/2010 - 10/2012**

Direção e administração, Faculdade de Tecnologia de Botucatu.

Cargo ou função

Membro Titular da Congregaçao da Faculdade de Tecnologia de Botucatu.

**02/2005 - 06/2012**

Ensino, Tecnologia em Informática para Negócios, Nível: Graduação



SDECAP202121318A



<b>02/2012 - 02/2012</b>	Disciplinas ministradas Teleprocessamento e Redes de Computadores Ensino, Gestão de Negócios, Nível: Especialização
<b>02/2006 - 12/2011</b>	Disciplinas ministradas Tecnologia de Comunicação Ensino, Tecnologia em Informática para Negócios, Nível: Graduação
<b>07/2008 - 07/2010</b>	Disciplinas ministradas Fundamentos da Engenharia de Software Direção e administração, Faculdade de Tecnologia de Botucatu. Cargo ou função Membro Titular da Congregaçao da Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
<b>06/2008 - 12/2009</b>	Direção e administração, Faculdade de Tecnologia de Botucatu. Cargo ou função Coordenador do Programa de Monitoria.
<b>02/2005 - 12/2009</b>	Ensino, Tecnologia em Informática para Negócios, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Projetos de Sistema de Informação
<b>08/2003 - 12/2006</b>	Ensino, Tecnologia em Informática para Negócios, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Sistemas Operacionais
<b>08/2004 - 12/2004</b>	Ensino, Tecnologia em Informática para Negócios, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Linguagem de Programação em Banco de Dados
<b>02/2004 - 12/2004</b>	Ensino, Tecnologia em Informática para Negócios, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Linguagem de Programação II
<b>2/2003 - 12/2004</b>	Ensino, Tecnologia em Informática para Negócios, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Linguagens de Programação I

**Fundação Para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar Fmb Unesp, FAMESP, Brasil.**

**Vínculo institucional**

**2001 - 2003**

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Analista de Sistemas Pleno, Carga horária: 40

**Outras informações**

**Atividades**

**1/2003 - 6/2003**

Serviços técnicos especializados , Faculdade de Medicina de Botucatu Unesp, Divisão Técnica Acadêmica.  
Serviço realizado

**12/2001 - 6/2003**

Suporte a todos os departamentos da FMB no software DATACAPES.  
Serviços técnicos especializados , Faculdade de Medicina de Botucatu Unesp, Divisão Técnica Acadêmica.  
Serviço realizado

**6/2001 - 6/2003**

Programação e operação de Leitora Óptica para correção de folhas de respostas de Exames e concursos.  
Serviços técnicos especializados , Faculdade de Medicina de Botucatu Unesp, Divisão Técnica Acadêmica.  
Serviço realizado

**6/2001 - 6/2003**

Desenvolvimento e Manutenção do Sistema de Graduação.  
Serviços técnicos especializados , Faculdade de Medicina de Botucatu Unesp, Divisão Técnica Acadêmica.  
Serviço realizado

**6/2001 - 6/2003**

Publicação em meio eletrônico (internet) de todas as pautas e atas da Congregaçao e Conselhos de Cursos da Graduação, da Residência Médica e Aprimoramento, eliminando seu envio impresso aos responsáveis.

**6/2001 - 6/2003**

Serviços técnicos especializados , Faculdade de Medicina de Botucatu Unesp, Divisão Técnica Acadêmica.  
Serviço realizado

**6/2001 - 6/2003**

Manutenção do Sistema de Cadastro de Residentes e Aprimorandos.  
Serviços técnicos especializados , Faculdade de Medicina de Botucatu Unesp, Divisão Técnica Acadêmica.  
Serviço realizado

**6/2001 - 6/2003**

Manutenção do Sistema da Seção Técnica, que controla o cadastro de docentes referentes à área acadêmica.  
Serviços técnicos especializados , Faculdade de Medicina de Botucatu Unesp, Divisão Técnica Acadêmica.  
Serviço realizado

**6/2001 - 6/2003**

Participação, como membro da FMB, no grupo de desenvolvimento do SUI - módulo Pós-Graduação.  
Serviços técnicos especializados , Faculdade de Medicina de Botucatu Unesp, Divisão Técnica Acadêmica.



- 6/2001 - 6/2003**  
 Serviço realizado  
 Criação de planilhas no excel de apuração de eleições, concursos, pesquisas e levantamentos.  
 Serviços técnicos especializados , Faculdade de Medicina de Botucatu Unesp, Divisão Técnica Acadêmica.
- 6/2001 - 6/2003**  
 Serviço realizado  
 Suporte Técnico às seções da Divisão Técnica Acadêmica no Microsoft Word, Excel e Power Point.  
 Serviços técnicos especializados , Faculdade de Medicina de Botucatu Unesp, Divisão Técnica Acadêmica.
- 4/2002 - 5/2003**  
 Serviço realizado  
 Geração de listagens e arquivos de dados com informações dos alunos e docentes de graduação, pós-graduação, Aprimorandos e Residentes para os mais variados fins e por solicitantes como a Reitoria, Biblioteca do Campus, MEC, CRM, CNRM, Sti-Cimed, departame.
- 1/2002 - 4/2003**  
 Serviços técnicos especializados , Faculdade de Medicina de Botucatu Unesp, Divisão Técnica Acadêmica.  
 Serviço realizado  
 Exportação eletrônica dos dados dos Alunos e dos Docentes para o MEC - Provão nos anos de 2002 e 2003.
- 12/2001 - 6/2002**  
 Serviços técnicos especializados , Faculdade de Medicina de Botucatu Unesp, Divisão Técnica Acadêmica.  
 Serviço realizado  
 Reestruturação dos Sites da Seção de Graduação, Pós-Graduação, Seção Técnica e Residência Médica e Aprimoramento.

**Escola Êxito, ESCEX, Brasil.**

**Vínculo institucional**

**1994 - 1994**

**Atividades**

**1/1994 - 12/1994**

Vínculo: Professor Visitante, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 6

Ensino,  
 Disciplinas ministradas  
 Informática

**Fundação Pró-Sangue Hemocentro de São Paulo, FPS/HSP, Brasil.**

**Vínculo institucional**

**1991 - 2001**

**Outras informações**

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Analista de sistemas, Carga horária: 40, Regime: Dedicção exclusiva.

Desenvolvimento de projetos direcionados para o desenvolvimento e implantação de Redes LAN e WAN, com tecnologia Client-Server, utilizando sistemas operacionais Windows NT, Novell e Unix, banco de dados SQL Server e Progress e protocolos IPX, TCP/IP e Frame Realy; · Participação no desenvolvimento e implantação da maior parte de sistemas administrativos básicos, utilizando análise estruturada, análise essencial, modelagem de dados tendo como ferramentas Delphi 4, 5 e 6, Visual Basic 6, Erwin e banco de dados como Access, Interbase, Paradox e Dbase III; · Conhecimentos de instalação, configuração e administração de servidores Unix, Windows NT e Notes, utilizando Proxy, DNS, email, Internet Information Server e domínios; · Instalação, configuração e monitoramento de servidores firewall Linux e Checkpoint VPN; · Confecção e publicação de homepages utilizando os softwares Frontpage, Photoshop e Coreldraw; · Administração e gerenciamento de redes Unix (DecUnix e AIX 3.x e AIX 4.x), Windows NT, Linux e Novell; · Desenvolvimento de Projeto de correio eletrônico interligando os softwares Microsoft Exchange e Lotus Notes; · Experiência em configuração de equipamentos como switches, Hubs e roteadores Cisco e 3COM; · Desenvolvimento de rotinas de backup (ARCserve e BAckupexec), anti-vírus (Inoculan) e plano de contingência; · Coordenação da Área de Suporte e Tecnologia de redes; · Administração de contratos, envolvendo estudo de necessidades e negociações contratuais e comerciais com fornecedores de serviços e equipamentos; · Desenvolvimento de projetos de treinamento, apresentações, cursos e palestras; · Coordenação do Projeto de implantação e manutenção de redes, com servidores Windows NT 4.0, Netware 4.11, IIS, SQL Server e Exchange e nas estações Windows 95, 98 e 3.11; · Configuração de links WAN com roteadores Cisco e 3COM com protocolo IP, IPX;

**Atividades**

**9/1999 - 6/2001**

Treinamentos ministrados , Diretoria de Administração, Departamento de Informática.  
 Treinamentos ministrados  
 Plano Diretor de Informática  
 Organizando o WorkFlow na Empresa Através do Lotus Notes



	Microsoft Word Microsoft Excel Microsoft Access Microsoft Power Point Recursos da Rede de Computadores Microsoft Front Page O Correio Eletrônico e seus Recursos O Bug do Milênio e seus Impactos A Rede Intragov
<b>1/1996 - 6/2001</b>	Direção e administração, Diretoria de Administração, Departamento de Informática. Cargo ou função Chefe de Departamento.
<b>9/1991 - 6/2001</b>	Serviços técnicos especializados , Diretoria de Administração, Departamento de Informática. Serviço realizado Suporte Técnico.
<b>9/1991 - 6/2001</b>	Serviços técnicos especializados , Diretoria de Administração, Departamento de Informática. Serviço realizado Administração de Redes.
<b>9/1991 - 6/2001</b>	Serviços técnicos especializados , Diretoria de Administração, Departamento de Informática. Serviço realizado Desenvolvimento de Sistemas.

**Real Planejamento e Consultoria Ltda, BANCO REAL, Brasil.**

**Vínculo institucional**

**1990 - 1991**

**Outras informações**

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Analista de Sistemas, Carga horária: 40  
Experiência no desenvolvimento de diversos aplicativos e sistemas, utilizando MS Access 97, Dataflex, Clipper, Linguagem C++, em microinformática e Cobol e PL1, no grande porte; · Manutenção de rotinas de aplicativos e utilitários em Linguagem Fortran, Pascal, Linguagem C e Clipper; · Manutenção de rotinas, na linguagem PL1 e Cobol, do Sistema de Contas Correntes; · Desenvolvimento, implantação e manutenção do Sistema de Auditoria e Inspeção do banco no Brasil e exterior, em Linguagem Dataflex; · Suporte às áreas de linha, no que se refere a softwares aplicativos; · Participação na equipe de avaliação e homologação de softwares aplicativos, redes e equipamentos.

**Atividades**

**3/1990 - 8/1991**

Serviços técnicos especializados , Real Planejamento e Consultoria Ltda.  
Serviço realizado  
Análise de sistemas.

**Associação Parque Tecnológico Botucatu, APTBtu, Brasil.**

**Vínculo institucional**

**2019 - Atual**

Vínculo: Professor Visitante, Enquadramento Funcional: Diretor Administrativo e Financeiro, Carga horária: 8

**Linhas de pesquisa**

1.	Teleprocessamento e Redes de Computadores
2.	E-Commerce
3.	Automação de Empresas
4.	Banco de Dados Distribuídos

**Membro de corpo editorial**

<b>2012 - Atual</b>	Periódico: Tékhne In Lógos
---------------------	----------------------------

**Revisor de periódico**

<b>2011 - Atual</b>	Periódico: Tékhne In Lógos
---------------------	----------------------------

**Áreas de atuação**

1.	Grande área: Ciências Exatas e da Terra / Área: Ciência da Computação / Subárea: Teoria da Computação/Especialidade: Lógicas e Semântica de Programas.
2.	



3. Grande área: Ciências Exatas e da Terra / Área: Ciência da Computação / Subárea: Teoria da Computação/Especialidade: Análise de Algoritmos e Complexidade de Computação.  
Grande área: Ciências Exatas e da Terra / Área: Ciência da Computação / Subárea: Metodologia e Técnicas da Computação/Especialidade: Linguagens de Programação.
4. Grande área: Ciências Exatas e da Terra / Área: Ciência da Computação / Subárea: Metodologia e Técnicas da Computação/Especialidade: Banco de Dados.
5. Grande área: Ciências Exatas e da Terra / Área: Ciência da Computação / Subárea: Metodologia e Técnicas da Computação/Especialidade: Engenharia de Software.
6. Grande área: Ciências Exatas e da Terra / Área: Ciência da Computação / Subárea: Metodologia e Técnicas da Computação/Especialidade: Processamento Gráfico (Graphics).

## Idiomas

<b>Inglês</b>	Compreende Razoavelmente, Fala Razoavelmente, Lê Bem, Escreve Razoavelmente.
<b>Italiano</b>	Compreende Razoavelmente, Fala Pouco, Lê Pouco, Escreve Pouco.
<b>Espanhol</b>	Compreende Bem, Fala Pouco, Lê Bem, Escreve Pouco.

## Prêmios e títulos

<b>2020</b>	Professor Homenageado da VII Turma de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Faculdade de Tecnologia de Botucatu - FATEC.
<b>2020</b>	Professor Homenageado da XXX Turma de Informática para Negócios, Faculdade de Tecnologia de Botucatu - FATEC.
<b>2020</b>	Paraninfo da VII Turma de Análise e Desenvolvimento de Sistemas (matutino), Faculdade de Tecnologia de Botucatu - FATEC.
<b>2020</b>	Professor Homenageado da VIII Turma de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Faculdade de Tecnologia de Botucatu - FATEC.
<b>2019</b>	Honra ao Mérito: Segundo Melhor Trabalho na área de Ciência da Computação, Rotary Club de Botucatu Cuesta.
<b>2019</b>	Paraninfo da VI Turma de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Faculdade de Tecnologia de Botucatu - FATEC.
<b>2019</b>	Paraninfo da XXIX Turma de Informática para Negócios, Faculdade de Tecnologia de Botucatu - FATEC.
<b>2019</b>	Paraninfo da V Turma de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Faculdade de Tecnologia de Botucatu - FATEC.
<b>2018</b>	Professor Homenageado da turma matutina de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Faculdade de Tecnologia de Botucatu - FATEC.
<b>2018</b>	Professor Homenageado da turma noturna de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Faculdade de Tecnologia de Botucatu - FATEC.
<b>2018</b>	Honra ao Mérito: Melhor Trabalho na área de Ciência da Computação, resumo expandido, Rotary Club de Botucatu Cuesta.
<b>2017</b>	Honra Ao Mérito, pela participação e desempenho na VIII FatecLog, FATEC Zona Leste.
<b>2017</b>	Moção de congratulações N 074/2017, Câmara Municipal de Botucatu.
<b>2016</b>	Paraninfo da XXII Turma de Tecnólogos de Informática para Negócios, Faculdade de Tecnologia de Botucatu - FATEC.
<b>2016</b>	Paraninfo da XXIII Turma de Tecnólogos de Informática para Negócios, Faculdade de Tecnologia de Botucatu - FATEC.
<b>2015</b>	Melhor monografia do curso Informática para Negócios, período vespertino, aluno José Contrucci Neto, Faculdade de Tecnologia de Botucatu - FATEC.
<b>2015</b>	Melhor monografia do curso Informática para Negócios, período noturno, aluno Anderson Cristiano Rosas Quinteiro, Faculdade de Tecnologia de Botucatu - FATEC.
<b>2015</b>	Paraninfo da XXI Turma de Tecnólogos de Informática para Negócios, Faculdade de Tecnologia de Botucatu - FATEC.
<b>2015</b>	Prêmio de melhor trabalho na IV Jornada Científica e Tecnológica (Protótipo de iluminação residencial utilizando dispositivos móveis e Arduino), Faculdade de Tecnologia de Botucatu - FATEC.
<b>2014</b>	Melhor monografia do curso Informática para Negócios (2 semestre), aluno Reginaldo Apolinário de Almeida, Faculdade de Tecnologia de Botucatu - FATEC.
<b>2014</b>	Paraninfo da XIX Turma de Tecnólogos de Informática para Negócios, Faculdade de Tecnologia de Botucatu - FATEC.
<b>2014</b>	Melhor monografia do curso Informática para Negócios (1 semestre), aluno Francisco Erik da Silva, Faculdade de Tecnologia de Botucatu - FATEC.
<b>2014</b>	Melhor monografia do curso Informática para Negócios, aluno Reginaldo Apolinário de Almeida, Faculdade de Tecnologia de Botucatu - FATEC.
<b>2013</b>	Professor Homenageado da turma de Informática para Negócios, Faculdade de Tecnologia de Botucatu - FATEC.
<b>2012</b>	Melhor monografia do curso Informática para Negócios, Faculdade de Tecnologia de Botucatu - FATEC.
<b>2010</b>	Prêmio de 1º lugar de melhor poster "Sejamos Eternamente Jovens", Instituição Toledo de Ensino, no VII Congresso de Iniciação Científica.



<b>2010</b>	Menção Honrosa pelo trabalho "Avaliação quantitativa do uso do sistema operacional GNU/Linux pelos alunos da FATEC Botucatu", Faculdade de Tecnologia de São Paulo, campus de São Paulo.
<b>2009</b>	Paraninfo da X turma de Informática, Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
<b>2008</b>	Professor Homenageado da VI Turma de Tecnólogos em Informática para Gestão de Negócios, FATEC Botucatu.
<b>2008</b>	"Sejamos Eternamente Moços", trabalho científico classificado entre os 10 melhores, V Congresso Iteano de Iniciação Científica.
<b>2007</b>	Melhor Monografia do curso de Informática para a Gestão de Negócios, Faculdade de Tecnologia de Botucatu.

## Produções

### Produção bibliográfica

### Artigos completos publicados em periódicos

Ordenar por

Ordem Cronológica

1. OLIVEIRA JUNIOR, A. J. ; **RALL, R.** . Projeto de software para o gerenciamento das comunicações em gestão de projetos. Revista eletrônica da Fatec, v. 2, p. 1-8, 2013.
2. SILVA, F. E. ; **RALL, R.** . Cluster de alta disponibilidade utilizando sistema operacional GNU/Linux para um servidor de páginas internet. Revista eletrônica da FATEC, v. 2, p. 9-10, 2013.
3. BEZERRA, M. N. ; **RALL, R.** . Avaliação de software de suporte remoto. Revista eletrônica da FATEC, v. 2, p. 11-12, 2013.
4. OLIVEIRA Jr, C.A. ; TAVARES, B. M. ; RODRIGUES, S. A. ; **RALL, R.** . Avaliação quantitativa do uso do GNU/Linux pelos alunos da FATEC Botucatu. Tekhne e Logos, v. 2, p. 1-3, 2011.
5. DAMATTO, F. C. ; **RALL, R.** . Estudo dos possíveis motivos do aumento de incidentes de malwares nas empresas. Tekhne e Logos, v. 2, p. 115-132, 2011.
6. ALMEIDA, I. N. L. ; Almeida, O.C.P. ; **RALL, R.** . Estudo da vulnerabilidade a coleta de informações por meio da técnica de Phishing Scan na FATEC Botucatu. Tekhne e Logos, v. 2, p. 1-3, 2011.
7. **RALL, Vera Lucia Mores** ; SILVA, Márcia Guimarães da ; **RALL, R.** ; ARAÚJO JÚNIOR, João Pessoa de . Detection of enterotoxin genes of Staphylococcus sp isolated from nasal cavities and hands of food handlers. Brazilian Journal of Microbiology (Impresso) **JCR**, v. 41, p. 59-65, 2010.  
**Citações:** **WEB OF SCIENCE** 21 | **SciELO** 5 | **SCOPUS** 12
8. Favan, JR ; **RALL, R.** . Análise e desenvolvimento de um sistema web para uma instituição filantrópica de Botucatu. Tékhne In Lógos, v. 1, p. 139-155, 2009.
9. **RALL, Vera Lucia Mores** ; CANDEIAS, João Manuel Grisi ; SILVA, Márcia Guimarães ; **RALL, R.** ; ARAÚJO JÚNIOR, João Pessoa de . Pesquisa de Salmonella e das condições higiênico-sanitárias em frangos e linguças comercializadas na cidade de Botucatu. Brazilian Journal of Veterinary Research and Animal Science (Impresso), v. 46, p. 167-174, 2009.
10. **RALL, Vera Lúcia Mores** ; Vieira, F ; **RALL, R.** ; CANDEIAS, João Manuel Grisi ; CARDOSO, Karen Fg ; FERNANDES JÚNIOR, Ary ; ARAÚJO JÚNIOR, João Pessoa de . PCR detection of staphylococcal enterotoxin genes in Staphylococcus aureus strains isolated from raw and pasteurized milk.. Veterinary Microbiology (Amsterdam) **JCR**, v. 132, p. 408-413, 2008.  
**Citações:** **WEB OF SCIENCE** 91 | **SCOPUS** 54
11. **RALL, R.** ; BALLARIN, A. W. . Influência das características dos anéis de crescimento na densidade, resitência e rigidez da madeira de Pinus taeda L.. Energia na Agricultura, v. 22, p. 81-93, 2007.
12. **RALL, R.** ; ALEGRO, Lina Casale Aragon ; KONTA, Eliziani Mieko ; SUZUKI, Karina ; SILVA, Márcia Guimarães ; FERNANDES JÚNIOR, Ary ; **RALL, Vera Lúcia Mores** . Occurrence of coagulase-positive Staphylococcus in various food products commercialized in Botucatu, SP, Brazil and detection of toxins from food and isolated strains. Food Control **JCR**, 2006.  
**Citações:** **SCOPUS** 11
13. **RALL, R.** ; **RALL, Vera Lúcia Mores** ; ARAGON, Lina Casale ; SILVA, Márcia Guimarães da . Evaluation of three enrichment broths and five plating media for Salmonella detection in poultry. Brazilian Journal of Microbiology (Impresso) **JCR**, v. 36, p. 147-150, 2005.  
**Citações:** **WEB OF SCIENCE** 17 | **SCOPUS** 20

### Livros publicados/organizados ou edições

1. **RALL, R.** ; ROSA, J. M. T. . vulnerabilidade da Biometria por Impressão Digital. 1. ed. Saarbrucken, Alemanha: Nova Edições Acadêmicas, 2017. 60p .

### Textos em jornais de notícias/revistas

1.



- RALL, R.**. Alunos da FATEC Botucatu visitam o datacenter da PRODESP. Via tecnológica, Botucatu, p. 02 - 02, 13 nov. 2013.
2. **RALL, R.**. Visita técnica ao Datacenter da Unesp para estudo da Computação em Grid. Via Tecnológica, Botucatu - SP, p. 2 - 2, 10 maio 2010.
  3. **RALL, R.**. Pesquisador dos EUA visitou laboratório da FCA. Diário da Serra, Botucatu, p. A4.
  4. **RALL, R.**. Professor da ITE Boucatu apresnetu software nos EUA. Jornal Acontece Botucatu.com, Botucatu.
  5. **RALL, R.**. Certificação em redes de computadores 'Cisco Networking Academy'. Via Tecnológica, Botucatu.
  6. **RALL, R.**. Alunos da FATEC Botucatu visitam o centro de controle operacional do metrô. Via Tecnológica, Botucatu.
  7. **RALL, R.**. Professor da ITE Botucatu expõe trabalho nos Estados Unidos. site da ITE.
  8. **RALL, R.**. Professor da ITE Botucatu expõe trabalho nos Estados Unidos. site da Instituição Toledo de Ensino, [www.ite.edu.br](http://www.ite.edu.br).

### Trabalhos completos publicados em anais de congressos

1. CORNAGO, V. M. ; LUCAS, A. J. ; **RALL, R.** ; LEANDRO, José Benedito ; DIAS, B. M. . Maquete de transteiner para auxiliar a dinâmica de movimentação de containers. In: X Congresso Internacional de Logística, 2019, Guarulhos. Anais do X Congresso Internacional de Logística, 2019.
2. CONRNAGO, V. M. ; **RALL, R.** ; PENAFORTE, G. R. ; RICARDO, I. A. M. . Desenvolvimento de um software para a implantação da tecnologia d RFID (Radio Frequency Identification). In: VIII Congresso de Logística das FATECS da Faculdade de Tecnologia Zona Leste, 2017, São Paulo. Anais do VIII Congresso de Logística das FATECS, 2017.
3. CONRNAGO, V. M. ; **RALL, R.** ; MOURA, G. N. ; BRITO, G. M. . Criação de uma arquitetura de hardware para a implantação da tecnologia de RFID( Radio Frequency Identification) para o controle de uma operação logística em uma dinâmica. In: VIII Congresso de Logística das FATECS, 2017, São Paulo. Anais do VIII Congresso de Logística das FATECS da Faculdade de Tecnologia Zona Leste, 2017.
4. ROSSETO, Érika ; **RALL, R.** ; ZORNOFF, Denise . Comparativo entre duas plataformas gratuitas de e-learning no Brasil: Moodle e Teleduc. In: IV Congresso Iteano de iniciação Científica, 2007, Botucatu. Anais do IV Congresso Iteano de Iniciação Científica, 2007.
5. MARTINI, Luciano ; **RALL, R.** . Desenvolvimento de uma distribuição Linux como alternativa de um sistema operacional gratuito para os microcomputadores no Brasil. In: IV Congresso Iteano de Iniciação Científica, 2007, Botucatu. Anais do IV Congresso Iteano de Iniciação Científica, 2007.
6. **RALL, R.**; MONTELLI, Augusto Cezar ; MAGALDI, Cecília . Considerações sobre avaliação no curso de aplicação da Faculdade de Medicina de Botucatu. In: V Congresso Paulista de Educação Médica, 2006, Botucatu. Anais do V Congresso Paulista de Educação Médica, 2006.

### Resumos expandidos publicados em anais de congressos

1. DIAS, B. M. ; **RALL, R.** ; CORNAGO, V. M. . Automação de um plantário residencial. In: VIII Jornada Científica e Tecnológica da Faculdade de Tecnologia de Botucatu, 2019, Botucatu. Anais da VIII Jornada Científica e Tecnológica da Faculdade de Tecnologia de Botucatu, 2019.
2. DIAS, A. H. K. ; CORNAGO, V. M. ; **RALL, R.** . Automação de uma maquete de um transteiner com controle sem fio, através de uma plataforma arduino. In: VIII Jornada Científica e Tecnológica da Faculdade de Tecnologia de Botucatu, 2019, Botucatu. Anais da VIII Jornada Científica e Tecnológica da Faculdade de Tecnologia de Botucatu, 2019.
3. PAREJA, M. G. ; **RALL, R.** . Sistemas computacionais de auxílio às pessoas com esclerose lateral amiotrófica, (apresentação oral). In: VIII Jornada Científica e Tecnológica da Faculdade de Tecnologia de Botucatu, 2019, Botucatu. Anais da VIII Jornada Científica e Tecnológica da Faculdade de Tecnologia de Botucatu, 2019.
4. GODOI, B. P. ; MORENO JUNIOR, A. ; PEDROSO, D. S. P. ; SARTORI, G. C. ; SILVA, G. M. ; **RALL, R.** ; GAMBARATO, V. T. S. . Automação de temperatura para incubadoras de pintainhos. In: VIII Jornada Científica e Tecnológica da Faculdade de Tecnologia de Botucatu, 2019, Botucatu. Anais da VIII Jornada Científica e Tecnológica da Faculdade de Tecnologia de Botucatu, 2019.
5. SANTOS, M. B. ; NERY, D. F. N. ; LUIZ, F. M. ; BRITO, G. M. ; ROSA, I. D. ; VASQUE, M. P. ; **RALL, R.** ; GAMBARATO, V. T. S. . Desenvolvimento e validação de um oxímetro de pulso de baixo custo utilizando Arduino. In: VIII Jornada Científica e Tecnológica da Faculdade de Tecnologia de Botucatu, 2019, Botucatu. Anais da VIII Jornada Científica e Tecnológica da Faculdade de Tecnologia de Botucatu, 2019.
6. PENAFORTE, G. R. ; **RALL, R.** . Desenvolvimento de uma aplicação para controle de um robo em Arduino. In: VIII Jornada Científica e Tecnológica da Faculdade de Tecnologia de Botucatu, 2019, Botucatu. Anais da VIII Jornada Científica e Tecnológica da Faculdade de Tecnologia de Botucatu, 2019.
7. MOURA, G. N. ; **RALL, R.** . Carro robocontrolado por dispositivos móveis via tecnologia bluetooth. In: VIII Jornada Científica e Tecnológica da Faculdade de Tecnologia de Botucatu, 2019, Botucatu. Anais da VIII Jornada Científica e Tecnológica da Faculdade de Tecnologia de Botucatu, 2019.
8. HAMAGUTI, E. K. ; **RALL, R.** . Software para estufa automatizada portátil. In: VIII Jornada Científica e Tecnológica da Faculdade de Tecnologia de Botucatu, 2019, Botucatu. Anais da VIII Jornada Científica e Tecnológica da Faculdade de Tecnologia de Botucatu, 2019.
9. VIEIRA, J. G. ; CORNAGO, V. M. ; **RALL, R.** . Utilização de metodologias ativas para construção e automação de uma maquete logística. In: VIII Jornada Científica e Tecnológica da Faculdade de Tecnologia de Botucatu, 2019, Botucatu. Anais da VIII Jornada Científica e Tecnológica da Faculdade de Tecnologia de Botucatu, 2019.
10. CORNAGO, V. M. ; ALVES, A. ; DIAS, B. M. ; SILVA, D. M. C. ; MARTINS, L. T. ; **RALL, R.** . Construção e automação de uma maquete de estacionamento vertical para auxílio das aulas de logística. In: VIII Jornada Científica e Tecnológica da Faculdade de Tecnologia de Botucatu, 2019, Botucatu. Anais da VIII Jornada Científica e Tecnológica da Faculdade de Tecnologia de Botucatu, 2019.
11. ZONTA, L. M. ; KEESE, H. A. R. ; FERREIRA, A. M. L. ; MOREIRA, W. ; **RALL, R.** . Automação de porta com fechadura elétrica utilizando CLP Arduino e tecnologia Bluetooth. In: VI Jornada Científica e Tecnológica, 2017, Botucatu. Anais do VI Jornada Científica e Tecnológica, 2017.



12. PINTO, L. T. G. ; MORAES, R. ; FEITOSA, J. ; TAPIA, R. ; **RALL, R.** . Protótipo automatizado de máquina de envase de líquidos via Arduino. In: VI Jornada Científica e Tecnológica, 2017, Botucatu. Anais do VI Jornada Científica e Tecnológica, 2017.
13. FABIANO, M. F. ; SANTOS, L. A. ; LIMA, P. ; PINHEIRO, R. S. ; **RALL, R.** . Protótipo de automação de temperatura e umidade em ambientes residenciais. In: VI Jornada Científica e Tecnológica, 2017, Botucatu. Anais do VI Jornada Científica e Tecnológica.
14. SILVA, L. ; **RALL, R.** . Instalação e configuração de um servidor Radius baseado no Microsoft WindowsServer. In: VI Jornada Científica e Tecnológica, 2017, Botucatu. Anais do VI Jornada Científica e Tecnológica, 2017.
15. PINTO, L. T. G. ; MORAES, R. ; FEITOSA, J. ; TAPIA, R. ; **RALL, R.** . Protótipo automatizado de máquina de envase de líquidos via Arduino. In: VI Jornada Científica e Tecnológica, 2017, Botucatu. Anais do VI Jornada Científica e Tecnológica, 2017.
16. GALHARDO, L. C. ; TCHAIK, B. A. M. ; CORNAGO, V. M. ; LEANDRO, J. B. ; **RALL, R.** ; TOFFOLI, E. J. S. . Implementação do quadro Kanban na linha de produção. In: VI Jornada Científica e Tecnológica, 2017, Botucatu. Anais do VI Jornada Científica e Tecnológica, 2017.
17. MORAES, R. ; POLICASTRO, L. ; SILVA, R. A. ; **RALL, R.** ; CORNAGO, V. M. . Protótipo de automação de uma esteira transportadora com um sistema de picking, utilizando tecnologia de RFID. In: VI Jornada Científica e Tecnológica, 2017, Botucatu. Anais do VI Jornada Científica e Tecnológica, 2017.
18. FEITOSA, J. ; PINTO, L. T. G. ; CORNAGO, V. M. ; MORAES, R. ; **RALL, R.** . Veículo seguidor de linha utilizando um microcontrolador Arduino. In: VI Jornada Científica e Tecnológica, 2017, Botucatu. Anais do VI Jornada Científica e Tecnológica, 2017.
19. SILVA, R. C. S. P. ; **RALL, R.** . Projeto de um software para gestão empresarial de empresas do ramo alimentício. In: VI Jornada Científica e Tecnológica, 2017, Botucatu. Anais do VI Jornada Científica e Tecnológica, 2017.
20. SILVA, T. R. ; **RALL, R.** . Projeto de um software de controle de serviços para uma empreiteira de pequeno porte. In: VI Jornada Científica e Tecnológica, 2017, Botucatu. Anais do VI Jornada Científica e Tecnológica, 2017.
21. MACHADO, C. M. ; **RALL, R.** . Implementação e impacto previsto nos provedores regionais com a migração do IPV 4 para IPV6. In: V Jornacitec, 2016, Botucatu. Anais da V Jornacitec, 2016.
22. ALBUQUERQUE, K. D. ; **RALL, R.** . Protótipo de automação residencial controlada por uma aplicação web utilizando o controlador lógico programável Arduino Mega. In: V Jornacitec, 2016, Botucatu. Anais da V Jornacitec, 2016.
23. ROSA, M. R. S. ; **RALL, R.** . Projeto de software de controle de manicure. In: V Jornacitec, 2016, Botucatu. Anais da V Jornacitec, 2016.
24. ZAPPAROLI, L. H. ; **RALL, R.** . Desenvolvimento de software para análise do eleitorado brasileiro com dados abertos. In: V Jornacitec, 2016, Botucatu. Anais da V Jornacitec, 2016.
25. **RALL, R.** ; BALLARIN, A. W. ; MARTINS, A. C. G. . Digital image analysis software to Pinus taeda L. Lumber classification. In: 18 th International Nondestructive testing and evaluation of wood symposium, 2013, Madison, Wisconsin. Conference Guide book, 2013. p. 46-47.
26. OLIVEIRA JUNIOR, A. J. ; **RALL, R.** . Projeto de software para o gerenciamento das comunicações em gestão de projetos (apresentação oral). In: II Jornada Científica e Tecnológica da FATEC de Botucatu, 2013, Botucatu. Anais da II Jornada Científica e Tecnológica da FATEC de Botucatu, 2013.

### Resumos publicados em anais de congressos

1. **RALL, R.** . Software para cálculo de estudo de tempos e movimentos nas empresas. In: IV Jornacitec, 2015, Botucatu. Anais da IV Jornacitec, 2015.
2. **RALL, R.** . Protótipo de iluminação utilizando dispositivos móveis e Arduino. In: IV Jornacitec, 2015, Botucatu. Anais da IV Jornacitec, 2015.
3. **RALL, R.** . Sistema de controle de movimento de colaboradores. In: IV Jornacitec, 2015, Botucatu. Anais da IV Jornacitec, 2015.
4. BEZERRA, M. N. ; **RALL, R.** . Avaliação de softwares de suporte remoto. In: II Jornada Científica e Tecnológica da FATEC de Botucatu, 2013, Botucatu. Anais da II Jornada Científica e Tecnológica da FATEC de Botucatu, 2013.
5. SILVA, F. E. ; **RALL, R.** . Cluster de alta disponibilidade utilizando sistema operacional GNU/Linux. In: II Jornada Científica e Tecnológica da FATEC de Botucatu, 2013, Botucatu. Anais da II Jornada Científica e Tecnológica da FATEC de Botucatu, 2013.
6. LORENZETTI, E. F. ; PILAN, José Rafael ; NAHSAN, V.C. ; **RALL, R.** . Vantagens e oportunidades da computação em nuvem. In: VII Jornada Científica das Faculdades Integradas de Bauru, 2012, Bauru. Anais do VII Jornada Científica das Faculdades Integradas de Bauru, 2012.
7. MORAIS JUNIOR, J. R. ; **RALL, R.** . O uso do simulador Cisco Packet Tracer no treinamento e projetos de redes de computadores. In: I Jornada Científica e Tecnológica, 2012, Botucatu. Anais da I Jornada Científica e Tecnológica, 2012.
8. NAHSAN, V.C. ; LORENZETTI, E. F. ; PILAN, José Rafael ; **RALL, R.** . Computação em nuvem: utilização em pequenas e médias empresas. In: I Jornada Científica e Tecnológica, 2012, Botucatu. Anais da I Jornada Científica e Tecnológica, 2012.
9. **RALL, R.** . Desenvolvimento de uma configuração de firewall para micros e pequenas empresas. In: VIII Semana de Tecnologia da Faculdade de Tecnologia de Botucatu, 2012, Botucatu. Anais da VIII Semana de Tecnologia da Faculdade de Tecnologia de Botucatu, 2012.
10. **RALL, R.** . Utilização do software de VPN Hamachi na transmissão segura de dados e informações. In: VIII Semana de Tecnologia da Faculdade de Tecnologia de Botucatu, 2012, Botucatu. Anais da VIII Semana de Tecnologia da Faculdade de Tecnologia de Botucatu, 2012.
11. Britto, F.S. ; Almeida, O.C.P. ; **RALL, R.** . Desenvolvimento de uma configuração de firewall para micros e pequenas empresas. In: XIII Simpósio de Iniciação Científica e Tecnológica da FATEC/SP, 2011, São Paulo. Boletim Técnico da FATEC/SP, 2011.
12. PADOVANI, Carlos Roberto Pereira ; **RALL, R.** . Utilização do software VPN hamachi na transmissão segura de dados e informações. In: XIII Simpósio de Iniciação Científica e Tecnológica da FATEC/SP, 2011, São Paulo. Boletim Técnico da FATEC/SP, 2011.
- 13.



- OLIVEIRA Jr, C.A. ; **RALL, R.** . Avaliação do uso do sistema operacional Linux pelos alunos da Faculdade de Tecnologia de Botucatu. In: VII Congresso Iteano de Iniciação Científica, 2010, Botucatu. Anais do VII Congresso Iteano de Iniciação Científica, 2010.
14. ALMEIDA, I. N. L. ; Almeida, O.C.P. ; **RALL, R.** . Estudo da vulnerabilidade à coleta de informações por meio da técnica de phishing scam na FATEC Botucatu. In: Simpósio de Iniciação Científica e Tecnológica, 2010, São Paulo. Boletim Técnico da Faculdade de Tecnologia de São Paulo. São Paulo: Fatec São Paulo, 2010. v. 12. p. 24-24.
  15. OLIVEIRA Jr, C.A. ; TAVARES, B. M. ; RODRIGUES, S. A. ; **RALL, R.** . Avaliação quantitativa do uso do sistema operacional GNU/Linux pelos alunos da FATEC Botucatu. In: Simpósio de Iniciação Científica e Tecnológica, 2010, São Paulo. Boletim Técnico da Faculdade de Tecnologia de São Paulo. São Paulo: Fatec São Paulo, 2010. v. 12. p. 13-13.
  16. OLIVEIRA Jr, C.A. ; **RALL, R.** ; TAVARES, B. M. ; SILVA, R.C.M. . Avaliação quantitativa do uso do GNU/Linux pelos alunos da Faculdade de Tecnologia de Botucatu. In: XVII Fórum de Iniciação Científica, 2010, Bauru. Anais do XVII Fórum de Iniciação Científica, 2010.
  17. OLIVEIRA Jr, C.A. ; **RALL, R.** ; TAVARES, B. M. ; SILVA, R.C.M. ; TEODORO, A. S. M. . Redução de custos e aumento de produtividade de uma Instituição de ensino pela reformulação de sua infraestrutura de rede de computadores. In: XVII Fórum de Iniciação Científica, 2010, Bauru. Anais do XVII Fórum de Iniciação Científica, 2010.
  18. OLIVEIRA Jr, C.A. ; **RALL, R.** ; TAVARES, B. M. ; SILVA, R.C.M. . Desenvolvimento de um software de cadastro e relacionamento na internet para uma associação civil, no estado de São Paulo. In: XVII Fórum de Iniciação Científica, 2010, Bauru. Anais do XVII Fórum de Iniciação Científica, 2010.
  19. RALL, Vera Lucia Mores ; CARDOSO, Karen Fg ; **RALL, R.** ; ARAÚJO JÚNIOR, João Pessoa de ; Sousa, DC ; Vieira, F . Enterotoxinas de Staphylococcus aureus isolados de leite cru e pasteurizado. In: VIII Simpósio Internacional ABRAPA de Inocuidade de Alimentos, 2009, São Paulo. Anais do VIII Simpósio Internacional ABRAPA de Inocuidade de Alimentos, 2009.
  20. FUNK, S. G. ; **RALL, R.** . Montagem e utilização de uma antena wireless de baixo custo. In: VI Congresso Iteano de Iniciação Científica, 2009, Botucatu. Anais do VI Congresso Iteano de Iniciação Científica, 2009.
  21. Cavalheiro, P.T.U. ; **RALL, R.** . Tecnologia Power Line Communication na Inclusão Digital. In: VI Congresso Iteano de Iniciação Científica, 2009, Botucatu. Anais do VI Congresso Iteano de Iniciação Científica, 2009.
  22. Nahsan, V.C. ; **RALL, R.** . Configuração de uma rede privativa virtual para testar a confidencialidade na transmissão de dados via mensagens instantâneas. In: VI Congresso Iteano de Iniciação Científica, 2009, Botucatu. Anais do VI Congresso Iteano de Iniciação Científica, 2009.
  23. Ribeiro, A.P. ; **RALL, R.** . Tecnologia de certificação digital para empresas. In: VI Congresso Iteano de Iniciação Científica, 2009, Botucatu. Anais do VI Congresso Iteano de Iniciação Científica, 2009.
  24. Alquati, L.H. ; Dorico, J.A. ; RALL, Vera Lucia Mores ; **RALL, R.** . Condições Higiênicas sanitárias de queijo e embutidos pré fatiados, comercializados na cidade de Botucatu. In: VI Congresso Iteano de Iniciação Científica, 2009, Botucatu. Anais do VI Congresso Iteano de Iniciação Científica, 2009.
  25. Viersa, M.J. ; **RALL, R.** . A utilização da internet nas empresas da cidade de Botucatu e os efeitos na administração. In: VI Congresso Iteano de Iniciação Científica, 2009, Botucatu. Anais do VI Congresso Iteano de Iniciação Científica, 2009.
  26. Favon, JR ; **RALL, R.** . Desenvolvimento de uma aplicação web voltada para a gestão de famílias assistidas por uma sociedade filantrópica da cidade de Botucatu. In: V Congresso Iteano de Iniciação Científica, 2008, Botucatu. Anais do V Congresso Iteano de Iniciação Científica, 2008.
  27. CARDOSO, Karen Fg ; RALL, Vera Lúcia Mores ; Xavier, C ; LEE, SI ; **RALL, R.** ; Sousa, DC . Qualidade microbiológica de peixes comercializados na cidade de Botucatu/SP. In: VIII Jornada da Nutrição da UNESP de Botucatu, 2008, Botucatu. Anais do VIII Jornada da Nutrição da UNESP de Botucatu, 2008.
  28. RALL, Vera Lúcia Mores ; CARDOSO, Karen Fg ; **RALL, R.** ; ARAÚJO JÚNIOR, João Pessoa de ; Sousa, DC ; Vieira, F . Perfil Genético de enterotoxinas de Staphylococcus aureus isolados de leite cru e pasteurizado. In: VIII Jornada da Nutrição da UNESP de Botucatu, 2008, Botucatu. Anais do VIII Jornada da Nutrição da UNESP de Botucatu, 2008.
  29. **RALL, R.** ; BALLARIN, A. W. ; Palma, H.A.L. . Classificação da madeira serrada de Pinus taeda L. em classes de densidade utilizando processamento digital de imagens. In: XI Encontro Brasileiro em madeiras e em estruturas de madeiras - EBRAMEM, 2008, Londrina. Anais do Encontro Brasileiro em madeiras e em estruturas de madeiras - EBRAMEM, 2008.
  30. RALL, Vera Lúcia Mores ; CARDOSO, Karen Fg ; **RALL, R.** ; Camargo, CH ; Godinho, NC ; Yashimura, T . Pesquisa de Staphylococcus sp e de enterobactérias em manipuladores da merenda escolar de Botucatu/SP. In: VIII Jornada da Nutrição da UNESP de Botucatu, 2008, Botucatu. Anais do VIII Jornada da Nutrição da UNESP de Botucatu, 2008.
  31. RALL, Vera Lúcia Mores ; **RALL, R.** ; CANDEIAS, João Manuel Grisi ; ARAÚJO JÚNIOR, João Pessoa de ; SILVA, Márcia Guimarães da ; CARDOSO, Karen Fg . Colonização de manipuladores de alimentos por Esafilococos coagulase negativa e genes produtores de enterotoxinas. In: XXIV Congresso Brasileiro de Microbiologia, 2007, Brasília. Anais do XXIV Congresso Brasileiro de Microbiologia, 2007.
  32. RALL, Vera Lúcia Mores ; **RALL, R.** ; CANDEIAS, João Manuel Grisi ; ARAÚJO JÚNIOR, João Pessoa de ; SILVA, Márcia Guimarães da ; CARDOSO, Karen Fg . Staphylococcus aureus isolados de mãos e fossas nasais a partir de manipuladores de alimentos e pesquisa de suas enterotoxinas. In: XXIV Congresso Brasileiro de Microbiologia, 2007, Brasília. Anais do XXIV Congresso Brasileiro de Microbiologia, 2007.
  33. **RALL, R.** ; RALL, Vera Lúcia Mores ; CANDEIAS, João Manuel Grisi ; ARAÚJO JÚNIOR, João Pessoa de ; CARVALHO, Lúcia . Enterotoxinas de Staphylococcus coagulase positiva e negativa isoladas das fossas nasais e mãos de manipuladores de alimentos. In: V Simpósio Internacional de Inocuidade de Alimentos, 2006, São Paulo. Anais do V Simpósio Internacional de Inocuidade de Alimentos, 2006. v. 1. p. 111-113.
  34. Augustini, VCM ; Homem, MNG ; Watanabe, MT ; **RALL, R.** ; CANDEIAS, João Manuel Grisi ; ARAÚJO JÚNIOR, João Pessoa de ; RALL, Vera Lucia Mores . Staphylococcus aureus em manipuladores de alimentos. In: XIV Simpósio Internacional de Iniciação Científica da USP, 2006, Ribeirão Preto. Anais do XIV Simpósio Internacional de Iniciação Científica da USP, 2006.
  35. Homem, MNG ; Augustini, VCM ; Watanabe, MT ; **RALL, R.** ; CANDEIAS, João Manuel Grisi ; ARAÚJO JÚNIOR, João Pessoa de ; RALL, Vera Lucia Mores . Colonização de manipuladores de alimentos por estafilococos coagulase negativa. In: XIV Simpósio Internacional de Iniciação Científica da USP, 2006, Ribeirão Preto. Anais do XIV Simpósio Internacional de Iniciação Científica da USP, 2006.
  36. **RALL, R.** ; RALL, Vera Lucia Mores ; SILVA, Marília Oliveira . Avaliação das condições higiênicas-sanitárias e estudo microbiológico da merenda escolar em escolas públicas de Botucatu. In: XXIII Congresso Brasileiro de Microbiologia, 2005, Santos. Anais do XXIII Congresso Brasileiro de Microbiologia, 2005. p. 608-1-608-1.



37. **RALL, R.;** RALL, Vera Lucia Mores ; CARDOSO, Karen Fg . Condições higiênic-sanitárias e pesquisa de Salmonella em carnes suínas e de frangos comercializadas na cidade de Botucatu/SP e perfil de sensibilidade a drogas, a partir das cepas isoladas. In: XXIII Congresso Brasileiro de Microbiologia, 2005, Santos. Anais do XXIII Congresso Brasileiro de Microbiologia, 2005. p. 78-2-78-2.
38. **RALL, R.;** RALL, Vera Lucia Mores ; CARDOSO, Karen Fg ; BALESTRIN, Elaine ; FERREIRA, Michele . Pesquisa de patógenos e avaliação higiênic-sanitária de produtos minimamente processados comercializados na cidade de Botucatu. In: XXIII Congresso Brasileiro de Microbiologia, 2005, Santos. Anais do XXIII Congresso Brasileiro de Microbiologia, 2005. p. 406-1-406-1.

### Artigos aceitos para publicação

1. OLIVEIRA JUNIOR, A. J. ; **RALL, R.** . Modelagem visual de um software para o gerenciamento das comunicações em gestão de projetos. Tekhne e Logos, 2013.

### Apresentações de Trabalho

1. **RALL, R.** . Práticas das Metodologias Ativas através de Problem Based Learning (PBL). 2019. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
2. **RALL, R.** . Oficina de ideias: Foco em Metodologias Ativas. 2018. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
3. **RALL, R.** . Palestra: Processamento de imagens digitais de madeira. 2013. (Apresentação de Trabalho/Outra).
4. Britto, F.S. ; Almeida, O.C.P. ; **RALL, R.** . Desenvolvimento de uma configuração de firewall para micros e pequenas empresas. 2011. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).
5. SILVA, R.C.A. ; PADOVANI, Carlos Roberto Pereira ; **RALL, R.** . Utilização do software de VPN Hamachi na transmissão segura de dados e informações. 2011. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).
6. OLIVEIRA Jr, C.A. ; **RALL, R.** ; RODRIGUES, S. A. . Avaliação quantitativa do uso do Linux pelos alunos da Fatec de Botucatu. 2010. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
7. OLIVEIRA Jr, C.A. ; **RALL, R.** ; TAVARES, B. M. ; TEODORO, A. S. M. . Redução de custos e aumento de produtividade de uma Instituição de ensino pela reformulação de sua infraestrutura de rede de computadores. 2010. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
8. Almeida, O.C.P. ; ALMEIDA, I. N. L. ; **RALL, R.** . Estudo da vulnerabilidade à coleta de informações por meio da técnica de phishing scam na FATEC Botucatu. 2010. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).
9. OLIVEIRA Jr, C.A. ; **RALL, R.** ; TAVARES, B. M. ; SILVA, R.C.M. . Desenvolvimento de um software de cadastro e relacionamento na internet para uma associação civil, no estado de São Paulo. 2010. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
10. **RALL, R.;** OLIVEIRA Jr, C.A. ; TAVARES, B. M. . Avaliação quantitativa do uso do sistema operacional GNU/Linux pelos alunos da FATEC Botucatu. 2010. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).
11. TAVARES, B. M. ; SILVA, R.C.M. ; **RALL, R.** ; OLIVEIRA Jr, C.A. . Avaliação quantitativa do uso do GNU/Linux pelos alunos da Faculdade de Tecnologia de Botucatu. 2010. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
12. OLIVEIRA Jr, C.A. ; **RALL, R.** . Avaliação do uso do sistema operacional Linux pelos alunos da Faculdade de Tecnologia de Botucatu. 2010. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
13. CAVALHEIRO, P. T. U. ; **RALL, R.** . Tecnologia Power Line Communication na Inclusão Digital. 2009. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
14. Ribeiro, A.P. ; **RALL, R.** . Tecnologia de certificação digital para empresas. 2009. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
15. Funk, S.G. ; **RALL, R.** . Montagem e utilização de uma antena wireless de baixo custo. 2009. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
16. Nahsan, V.C. ; **RALL, R.** . Configuração de uma rede privativa virtual para testar a confidencialidade na transmissão de dados via mensagens instantâneas. 2009. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
17. Alquati, L.H. ; **RALL, R.** . Condições Higiênic sanitárias de queijo e embutidos pré fatiados, comercializados na cidade de Botucatu. 2009. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
18. Viersa, M.J. ; **RALL, R.** . A utilização da internet nas empresas da cidade de Botucatu e os efeitos na administração. 2009. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
19. Favan, JR ; **RALL, R.** . Desenvolvimento de uma aplicação web voltada para a gestão de famílias assistidas por uma sociedade filantrópica da cidade de Botucatu. 2008. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
20. **RALL, R.;** BALLARIN, A. W. ; Palma, H.A.L. . Classificação da madeira serrada de Pinus taeda L. em classes de densidade utilizando processamento digital de imagens. 2008. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

### Produção técnica

### Assessoria e consultoria

1. **RALL, R.** . Avaliação de artigo da Revista Tékhne e Lógos (2 parecer). 2019.
2. **RALL, R.** . Avaliação de artigo da Revista Tékhne e Lógos (3 parecer). 2018.
3. **RALL, R.** . Parecer no trabalho técnico-científico 'Desenvolvimento de aplicativo web para gerenciamento e automação de pedidos para empresas prestadoras de serviço no ramo alimentício'. 2017.
4. **RALL, R.** . Parecer no trabalho técnico-científico 'Desenvolvimento de um modelo de currículo em inglês para auxiliar alunos da área da Tecnologia da Informação'. 2017.
5. **RALL, R.** . Parecer no trabalho técnico-científico 'Sistema de processamento distribuído utilizando ferramentas e métodos do projeto Boinc'. 2017.
6. **RALL, R.** . Parecer no trabalho técnico-científico 'Recuperação de desastres: replicação em um ambiente de banco de dados em redes de computadores'. 2017.
7. **RALL, R.** . Parecer no trabalho técnico-científico 'Dispositivo de irrigação automatizada'. 2017.



8. **RALL, R.** Parecer no trabalho técnico-científico 'Comparação de segurança em ferramentas de armazenamento que utilizam a computação em nuvem'. 2017.
9. **RALL, R.** Parecer no trabalho técnico-científico 'Desenvolvimento de aplicativo mobile para serviços veterinários'. 2017.
10. **RALL, R.** Parecer no trabalho técnico-científico 'Utilizando Data Warehouse na gestão da informação dos níveis de produtividade'. 2017.
11. **RALL, R.** Avaliação de artigo da Revista Tékhne e Lógos (1 parecer). 2016.
12. **RALL, R.** Avaliação de artigo da Revista Tékhne e Lógos (1 parecer). 2015.
13. **RALL, R.** Avaliação de artigo da Revista Tékhne e Lógos (4 pareceres). 2014.
14. **RALL, R.** Avaliação de artigo da Revista Tékhne e Lógos (2 artigos). 2013.
15. **RALL, R.** Intercâmbio Cultural do Centro Paula Souza. 2013.
16. **RALL, R.** Avaliação de artigo da Revista Tékhne e Lógos. 2012.
17. **RALL, R.** Desenvolvimento de Site. 2000.
18. **RALL, R.** Projeto de Atualização Tecnológica Bug do Milênio. 1999.

### Programas de computador sem registro

1. **RALL, R.** Sistema de Controle de Mandatos. 2005.
2. **RALL, R.** Sistema de Gestão Acadêmica. 2004.
3. **RALL, R.;** PESSOA, Leandro da Silva . Sistema de Graduação. 2002.
4. **RALL, R.** Sistema de Inscrições em Concursos Públicos. 2002.
5. **RALL, R.** Sistema de Apuração e Tabulação de Concursos Públicos Utilizando Leitora Óptica. 2001.
6. Sistema de Controle de Estoque. 1994.
7. **RALL, R.** Sistema Ciclo do Sangue. 1993.
8. **RALL, R.** Sistema de Inspeção e Auditoria em Agências Bancárias. 1990.

### Trabalhos técnicos

1. **RALL, R.** Projeto de instalação de Roteadores e Firewall. 2002.
2. **RALL, R.** Plano Diretor de Informática. 2000.
3. **RALL, R.** Projeto de Implantação de Correio Eletrônico. 2000.
4. **RALL, R.** Projeto de Infraestrutura de rede. 1993.
5. **RALL, R.** Projeto de Informatização do Estoque. 1992.

### Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia

1. **RALL, R.** Professor da ITE Botucatu expõe trabalho nos Estados Unidos. 2013. (Programa de rádio ou TV/Comentário).
2. **RALL, R.** Alunos da FATEC Botucatu visitam o centro de controle operacional do metrô. 2012. (Programa de rádio ou TV/Comentário).

### Demais tipos de produção técnica

1. **RALL, R.** Cisco Networking Academy Program. 2020. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
2. **RALL, R.** Cisco Networking Academy Program. 2019. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
3. **RALL, R.** Mini curso de Impressora 3D. 2019. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
4. **RALL, R.** Cisco Networking Academy Program. 2018. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
5. **RALL, R.** Mini curso de Automação. 2018. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
6. **RALL, R.** Cisco Networking Academy Program. 2017. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
7. **RALL, R.** Cisco Networking Academy Program. 2016. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
8. **RALL, R.** Cisco Networking Academy Program. 2015. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
9. **RALL, R.** Cisco Networking Academy Program. 2014. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
10. **RALL, R.** Cisco Networking Academy Program. 2013. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
11. **RALL, R.;** OLIVEIRA Jr, C.A. . Apostila de Linux, acompanhado de curso de 8 horas. 2010. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - material didático).
12. **RALL, R.** Processamento de Imagens digitais. 2010. (palestra).
13. **RALL, R.** Fundamentos e Classificações de Sistemas de Informações. 2007. (palestra).
14. **RALL, R.** Projeto MSDNAA Microsoft. 2007. (palestra).
15. **RALL, R.** Inscrições On-Line. 2006. (palestra).
16. **RALL, R.** Ingra Estrutura deas Redes de Computadores nas Empresas. 2005. (palestra).
17. **RALL, R.** Sistema de Informações Gerencias,. 1996. .
18. **RALL, R.** Redes de Informática e Correio Eletrônico na Empresa. 1995. .
19. **RALL, R.** Introdução à Microinformática. 1992. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
20. **RALL, R.** Informática na Empresa, Microsoft WindowsMicrosoft Word e Microsoft Excel. 1991. .

### Bancas

#### Participação em bancas de trabalhos de conclusão



## Mestrado

1. **RALL, R.; BALLARIN, A. W.**. Participação em banca de Roger Cristhian Gomes. Desenvolvimento de uma base de dados de imagens de madeira serrada de comíferas visando sua caracterização tecnológica. 2013. Dissertação (Mestrado em Agronomia (Energia na Agricultura)) - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho.

## Teses de doutorado

1. **RALL, R.**. Participação em banca de Roger Cristhian Gomes. Aplicação de Deep Learning no desenvolvimento de um sistema computacional para classificação de tábuas de madeira através de análise de imagens digitais. 2019. Tese (Doutorado em Agronomia (Energia na Agricultura)) - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho.
2. **RALL, R.**. Participação em banca de Marcelo Lampkowski. desenvolvimento de dispositivo automático para limpeza de superfícies refletoras de heliostatos em sistemas de energia solar concentrada (CSP - Concentrated Solar Power). 2017. Tese (Doutorado em Agronomia (Energia na Agricultura)) - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho.
3. **RALL, R.**. Participação em banca de Osvaldo César Pinheiro de Almeida. Classificação de tábuas de madeira usando processamento de imagens digitais e aprendizado de máquina. 2014. Tese (Doutorado em Agronomia (Energia na Agricultura)) - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho.

## Qualificações de Doutorado

1. **RALL, R.**. Participação em banca de Osvaldo César Pinheiro de Almeida. Sistema de classificação de tábuas de madeira usando processamento de imagens digitais e aprendizado de máquina. 2014. Exame de qualificação (Doutorando em Agronomia (Energia na Agricultura)) - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho.

## Qualificações de Mestrado

1. **RALL, R.**. Participação em banca de Reginaldo Apolinário de Almeida. Desenvolvimento de um Datalogger utilizando Arduino Mega para sensoriamento de gás amônia em ambientes de criação de animais. 2019. Exame de qualificação (Mestrando em Agronomia (Energia na Agricultura)) - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho.
2. **RALL, R.**. Participação em banca de Roger Christian Gomes. Desenvolvimento de uma base de dados de imagens de madeira serrada de comíferas visando sua caracterização tecnológica. 2013. Exame de qualificação (Mestrando em Agronomia (Energia na Agricultura)) - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho.
3. **RALL, R.; BALLARIN, A. W.; PADOVANI, Carlos Roberto.** Participação em banca de Wendell Pinheiro. Estimadores da resistência característica a compressão paralela as fibras da madeira. 2011. Exame de qualificação (Mestrando em Agronomia (Energia na Agricultura)) - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho.

## Trabalhos de conclusão de curso de graduação

1. **RALL, R.**. Participação em banca de David Salomão de Arruda. Sistema para automação de janelas. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
2. **RALL, R.**. Participação em banca de Luan Rodrigo Machado. Desenvolvimento de ferramenta automatizada de levantamento de dados em um questionário sobre sustentabilidade. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
3. **RALL, R.**. Participação em banca de Leandro Izidoro de Souza. Análise de falhas no sistema de estoque em uma indústria metalúrgica no interior de São Paulo. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
4. **RALL, R.**. Participação em banca de João Braga Neto. Software de controle de votação. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
5. **RALL, R.**. Participação em banca de Bruno Santos Caetano. Desenvolvimento de website para publicação de anúncios de veículos utilizando WordPress. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
6. **RALL, R.**. Participação em banca de Rafaelal Samara Pinheiro. Protótipo de alimentador automatizado para cães. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
7. **RALL, R.**. Participação em banca de Cintia Mello Ribeiro. Projeto de cabeamento estruturado de redes de computadores para um laboratório de informática de uma escola pública na cidade de Itatinga. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
8. **RALL, R.**. Participação em banca de Willian Moreira. Automação de porta com acesso por autenticação biométrica com impressão digital. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
9. **RALL, R.**. Participação em banca de Rafael de Moraes. Desenvolvimento de um sistema supervisor e de controle para uma esteira transportadora. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
10. **RALL, R.**. Participação em banca de Jeferson dos Santos Souza. Integração de sistema Mobile com sistemas que utilizam a plataforma Arduino aplicados à Agricultura. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
11. **RALL, R.**. Participação em banca de Leandro Moniz de Barros. "Self Hesp", aplicativo para auxílio ao tratamento de depressão. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
12. **RALL, R.**. Participação em banca de Gabriel Henrique de Camargo. Desenvolvimento de um aplicativo mobile para armazenamento e gerenciamento de dados utilizando a Tecnologia Web Service. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
- 13.



- RALL, R.** Participação em banca de Fernando Ricardi Rossi. Análise Comparativa de Sofywares de Help Desk e Service Desk. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
14. **RALL, R.** Participação em banca de Gustavo dos Santos Silva. A importância da tecnologia da informação na gestão de pequenas empresas. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
15. **RALL, R.** Participação em banca de Pietro Pinto Rosa. Desenvolvimento de um E-commerce. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
16. **RALL, R.** Participação em banca de Anderson Bernardes. Protótipo de uma estufa automatizada com a utilização de um controlador lógico programável - CLP. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
17. **RALL, R.** Participação em banca de Valdir de Camargo. Automatização de cronometragem de eventos esportivos usando RFID e Arduino. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
18. **RALL, R.** Participação em banca de Mathues Rodrigues Raniero. Software de processamento de imagens digitais das horas de brilho solar medidas em estações meteorológicas. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
19. **RALL, R.** Participação em banca de Luís Henrique Bernardino da Silva. Sistema para controle de fluxo de caixa para micro e pequenas empresas. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
20. **RALL, R.** Participação em banca de Rafael de Moraes. Protótipo de automação de uma esteira transportadora com um sistema de picking, utilizando tecnologia de RFID. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
21. **RALL, R.** Participação em banca de Leonardo da Silva Araujo. Instalação e configuração de um servidor Radius baseado no Microsoft Windows Server. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
22. **RALL, R.** Participação em banca de Tiago Rodrigues da Silva. Projeto de um software de controle de serviços para uma empreiteira de pequeno porte. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
23. **RALL, R.** Participação em banca de Rodrigo César Suman Pires da Silva. Projeto de um software para gestão empresarial de empresas do ramo alimentício. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
24. **RALL, R.** Participação em banca de Maicom Rodrigo Gravito da Silva. Desenvolvimento de um software para apoio ao ensino de matemática básica. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
25. **RALL, R.** Participação em banca de Misael Ramos da Silva. Desenvolvimento de aplicativo para controle de vendas. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
26. **RALL, R.** Participação em banca de Jorge Luiz Santos Feitosa. Protótipo de veículo guiado automaticamente de carga e descarga. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
27. **RALL, R.** Participação em banca de Ítalo de Campos Vicentini. Projeto de implantação de um controle de acesso físico em condomínios. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Tecnologia em Informática para Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
28. **RALL, R.** Participação em banca de João Marcos Teixeira Lima Cardoso Rosa. Vulnerabilidade da biometria por impressão digital. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Tecnologia em Informática para Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
29. **RALL, R.** Participação em banca de Karina Dantas de Albuquerque. Protótipo de automação residencial controlada por uma aplicação web utilizando o controlador lógico programável Arduino Mega. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Tecnologia em Informática para Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
30. **RALL, R.** Participação em banca de Maria Romeiro dos Santos Rosa. Desenvolvimento de projeto de software de controle de manicure. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Tecnologia em Informática para Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
31. **RALL, R.** Participação em banca de Claudia Mara Machado. Impacto previsto nos provedores regionais com a migração de IPv4 para IPv6. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Tecnologia em Informática para Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
32. **RALL, R.** Participação em banca de Thomas de Azevedo Barros. Melhorias implantadas e sugestões na gestão administrativa da empresa Duratex Florestal. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Tecnologia em Informática para Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
33. **RALL, R.** Participação em banca de Nivaldo Correia. Sistema para gerenciamento e controle de clientes de construtoras e imobiliárias. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Tecnologia em Informática para Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
34. **RALL, R.** Participação em banca de André Guilherme Ferrari. Projeto de implantação de certificação digital gratuita de uma empresa. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
35. **RALL, R.** Participação em banca de Alessandra dos Santos. Marketing em mídias sociais e seu retorno em uma livreria virtual. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
36. **RALL, R.** Participação em banca de Maria Luísa Franco Soares. Rastreabilidade de carne bovina propondo a utilização do código quick response - QR Droid. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Informática para Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
- 37.



- RALL, R.** Participação em banca de Thiago Augusto Jorge. Desenvolvimento de jogo eletrônico para dispositivo móvel utilizando a plataforma Unity 3D. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
38. **RALL, R.** Participação em banca de Marcus Vinícius Contes Calca. Desenvolvimento de um software para gestão de dados de radiação solar. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
39. **RALL, R.** Participação em banca de Andressa Cristina Celestino. Disponibilidade e utilização de recursos tecnológicos no ensino médio: estudo comparativo entre escola pública e privada. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Tecnologia em Informática para Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
40. **RALL, R.** Participação em banca de Ana Carolina Correa Biasotti. Estudo da Viabilidade de uma loja de cosméticos, perfumaria e higiene pessoal. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Tecnologia em Informática para Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
41. **RALL, R.** Participação em banca de Leonardo Henrique Zapparoli. Softwares para aplicação do estudo de tempos e movimentos nas empresas. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Tecnologia em Informática para Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
42. **RALL, R.** Participação em banca de Érica Aparecida de Oliveira Graciano. Criação de um sistema de armazenamento em nuvem de baixo custo com o software de gerenciamento owncloud. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Tecnologia em Informática para Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
43. **RALL, R.** Participação em banca de José Roberto de Moraes Júnior. O uso do simulador Cisco Packet Tracer no treinamento e no desenvolvimento de projetos de redes de computadores. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Tecnologia em Informática para Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
44. **RALL, R.** Participação em banca de Rosângela Cristina Moreci. Avaliação de softwares para gerenciamento de herbários. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Tecnologia em Informática para Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
45. **RALL, R.** Participação em banca de Aleny Pereira de Souza. Engenharia Social - técnicas e combate. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Tecnologia em Informática para Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
46. **RALL, R.** Participação em banca de Thiago Thaison Soares Pinto. Sistema de pesquisa de satisfação de cliente e fornecedor interno. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Tecnologia em Informática para Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
47. **RALL, R.** Participação em banca de Anderson Cristiano Rosas Quinteiro. Sistema de controle de movimento de colaboradores. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Tecnologia em Informática para Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
48. **RALL, R.** Participação em banca de José Contrucci Neto. Software web de controle de eventos para uma creche filantrópica. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Tecnologia em Informática para Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
49. **RALL, R.** Participação em banca de Alexandre Nicolau Schubert. Desenvolvimento de um sistema informático para cálculo das efemérides solares. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Tecnologia em Informática para Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
50. **RALL, R.** Participação em banca de Aline de Paula Oliveira. Marketing em mídias sociais e seu retorno em uma loja de celulares e assistência técnica. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Tecnologia em Informática para Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
51. **RALL, R.** Participação em banca de Heverton Henrique Pires Machado. Implantação do firewall em uma pequena empresa. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Tecnologia em Informática para Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
52. **RALL, R.** Participação em banca de Reginaldo Apolinário de Almeida. Protótipo de controle de entrada e saída de produtos em um carrinho de compras utilizando as tecnologias de identificação por rádio frequência e de controladores lógico programáveis. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Tecnologia em Informática para Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
53. **RALL, R.** Participação em banca de Alex Augusto Biazotti. Sistema de análise de sinais de eletroencefalograma para obtenção de fuso de sono. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Tecnologia em Informática para Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
54. **RALL, R.** Participação em banca de Fernando José Mariano Barbosa. Software para importação e tratamento de extrato bancário. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Tecnologia em Informática para Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
55. **RALL, R.** Participação em banca de Lucian Morales Maestá. Desenvolvimento de software para controle de reembolso de transporte para alunos da cidade de São Manuel. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Tecnologia em Informática para Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
56. **RALL, R.** Participação em banca de Luís Fernando Gonçalves Medolago. Configuração de firewall de baixo custo para pequenas e médias empresas. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Tecnologia em Informática para Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
57. **RALL, R.** Participação em banca de Robert de Jesus. Aplicativo Android para acesso do sistema de gestão escolar. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Tecnologia em Informática para Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
58. **RALL, R.** Participação em banca de Abran Silva Fontana. Desenvolvimento de software de gerenciamento para uma empresa de contabilidade. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Tecnologia em Informática para Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
59. **RALL, R.** Participação em banca de Valdir Luiz Júnior. Desenvolvimento de um website sob o sistema de gerenciamento de conteúdo wordpress para uma casa de carnes. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Tecnologia em Informática para Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
60. **RALL, R.** Participação em banca de Eduardo Augusto de Arruda Chuffa. Desenvolvimento de uma ferramenta computacional para comparações simultâneas de proporções por meios intervalos de Goodman. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Tecnologia em Informática para Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.



61. **RALL, R.** Participação em banca de Luis thiago Gallerani Pinto. Software de controle para escolas de informática. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Tecnologia em Informática para Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
62. **RALL, R.** Participação em banca de Francisco Erik da Silva. Cluster de alta disponibilidade utilizando sistema operacional GNU/Linux para um servidor de páginas internet. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Tecnologia em Informática para Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
63. **RALL, R.** Participação em banca de Gleriela C. P. Comceição. Big Data- Solução tecnológica para o gerenciamento de dados em grande volume. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Informática para Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
64. **RALL, R.** Participação em banca de Filipe Marcilio Roma. Estudo de caso da tecnologia como fator impactante nas rotinas organizacionais de uma empresa distribuidora de bebidas. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Informática para Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
65. **RALL, R.** Participação em banca de Marcos Vinícius Leite. Desenvolvimento de software de controle para imobiliária. 2013 - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
66. **RALL, R.** Participação em banca de Adilson Dias Vieira. Software para cálculos de rendimentos industriais em usinas de açúcar e etanol. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Informática para Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
67. **RALL, R.** Participação em banca de Carlos E. da Silva. A utilização da criptografia pelas tecnologias de segurança de dados. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Informática para Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
68. **RALL, R.** Participação em banca de Merice T. N. Ribeiro. A tecnologia da biometria como ferramenta de autenticação nas eleições-SP. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Informática para Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
69. **RALL, R.** Participação em banca de Rosana C. Santesso. Softwares gratuitos de armazenamento de senha. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Informática para Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
70. **RALL, R.** Participação em banca de Marília Nery Bezerra. Avaliação de software de suporte remoto. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Tecnologia em Informática para Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
71. **RALL, R.** Participação em banca de David Pereira Cassimiro. Desenvolvimento de software de controle de membros para uma comunidade religiosa. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Tecnologia em Informática para Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
72. **RALL, R.** Participação em banca de Érika Tritapepe Sakamoto. Software para o gerenciamento de um escritório de engenharia civil. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Tecnologia em Informática para Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
73. **RALL, R.** Participação em banca de José Diego Pontes. Software de TPM industrial para administrar tempo de ocupação, velocidade e qualidade. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Tecnologia em Informática para Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
74. **RALL, R.** Participação em banca de alex de souza Marquenzi. desenvolvimento de aplicação de ponto de venda usando JAVA FX. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Tecnologia em Informática para Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
75. **RALL, R.** Participação em banca de Bruno Gasparini Gonçalves. desenvolvimento de um site de pet shop. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Tecnologia em Informática para Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
76. **RALL, R.** Participação em banca de João Vitor dos Santos. Software de avaliação física para academias. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Tecnologia em Informática para Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
77. **RALL, R.** Participação em banca de Adriana Vieira Carmona. Cadastro de pacientes em ambiente hospitalar. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Tecnologia em Informática para Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
78. **RALL, R.** Participação em banca de Edimidio Jorge Carmona de souza. Software para suporte à gestão de recursos humanos no setor público. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Tecnologia em Informática para Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
79. **RALL, R.** Participação em banca de Giovanni Zeminian. Desenvolvimento de software para gestão de hotéis e pensões. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Tecnologia em Informática para Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
80. **RALL, R.** Participação em banca de Rafael ricardo Camilo Mançan. Desenvolvimento de software web para gestão de projetos em TI. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Tecnologia em Informática para Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
81. **RALL, R.** Participação em banca de Márcia Paula Prete. Aplicação de Práticas na área de suporte técnico de uma empresa de saneamento básico na cidade de Botucatu - SP.. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Informática para Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
82. **RALL, R.** Participação em banca de Arilson José de Oliveira Júnior. Projeto de software para o gerenciamento das comunicações em gestão de projeto.. 2012 - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
83. **RALL, R.** Participação em banca de Maurício Gardin Pareja. Métodos forenses computacionais baseados em sistema operacional Windows 32 BITS.. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Informática para Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
84. **RALL, R.** Participação em banca de Éder Flávio Rodrigues. GNU/LINUX com alternativa em Desktops. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Informática para Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
85. **RALL, R.** Participação em banca de Tiago Luíz Medeiros. Análise e implantação de um sistema de segurança em uma rede de dados em uma empresa de pequeno porte. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Informática para Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
86. **RALL, R.** Participação em banca de Amanda de Camargo Antônio. Segurança de dados em uma fábrica de peças e acessórios para veículos automotores. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Informática para Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
87. **RALL, R.** Participação em banca de Luiz Fernando Firmino Micki. Estudo de implantação de um sistema de rastreamento da frota de ônibus urbano na cidade de Botucatu. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Informática para Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.



SDECAP202121318A



88. **RALL, R.** Participação em banca de Vanessa Cristina Fogaça.Desenvolvimento e implantação de um sistema de apoio comercial. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Informática para Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
89. **RALL, R.** Participação em banca de Helder Lourenço dos Santos.Utilização da técnica de multiplexação em fibra óptica para projetos de redes de assinantes.. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Informática para Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
90. **RALL, R.** Participação em banca de Redson Juliano de Oliveira.Desenvolvimento de um projeto de um centro sustentável de descarte e reuso de equipamentos de informática. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Informática para Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
91. **RALL, R.** Participação em banca de Ruberval Cesar Campagna.Sistema de controle de obras para empresas da construção civil. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Informática para Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
92. **RALL, R.** Participação em banca de Alcides Mendes Neto.Paradigmas de desenvolvimento de softwares tradicionais e processos ágeis. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Informática para Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
93. **RALL, R.** Participação em banca de Manoel Vitor Geronutti Gonçalves.Sistema de controle de ordens de serviço para manutenção de equipamentos de informática. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Informática para Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
94. **RALL, R.;** PADOVANI, Carlos Roberto Pereira; Almeida, O.C.P.. Participação em banca de César Augusto de Oliveira Júnior.Estudo do uso do sistema operacional GNU/Linux pelos alunos da Faculdade de Tecnologia de Botucatu. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Tecnologia em Informática para Gestão de Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
95. **RALL, R.;** PADOVANI, Carlos Roberto Pereira; Almeida, O.C.P.. Participação em banca de Felipe César Damatto.Estudo de possíveis motivos do aumento de incidentes de malwares nas empresas. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Tecnologia em Informática para Gestão de Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
96. **RALL, R.;** PADOVANI, Carlos Roberto Pereira; Almeida, O.C.P.. Participação em banca de Maycon César Damatto.Desenvolvimento de um software pra controle de locação de equipamentos de som e iluminação para eventos. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Tecnologia em Informática para Gestão de Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
97. Almeida, O.C.P.;; **RALL, R.;** PAI, Alexandre Dal. Participação em banca de Tiago Lopes Conte.Análise de sistemas utilizados para corretagem no mercado de ações da bolsa de valores de São Paulo. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Tecnologia em Informática para Gestão de Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
98. Almeida, O.C.P.;; **RALL, R.;** PAI, Alexandre Dal. Participação em banca de Guilherme Badini.Desenvolvimento de um aplicativo de aprendizado auto-dirigido para a gestão de pessoas. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Tecnologia em Informática para Gestão de Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
99. Almeida, O.C.P.;; **RALL, R.;** PAI, Alexandre Dal. Participação em banca de Weber Plácido Pimentel.Sistema web para controle de atendimento da guarda civil municipal de Botucatu. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Tecnologia em Informática para Gestão de Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
100. PAI, Alexandre Dal; **RALL, R.;** Dinival Martins. Participação em banca de Camila Gonçalves Alvis. Uso de técnicas digitais para quantificação da energia solar a partir de dados de actinógrafo. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Tecnologia em Informática para Gestão de Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
101. PAI, Alexandre Dal; **RALL, R.;** SILVA, M. D. P.. Participação em banca de Rômulo de Paula Ferreira.Processamento de imagens digitais para a análise da morfologia muscular. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Informática para a Gestão de Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
102. Almeida, O.C.P.;; **RALL, R.;** MACHADO, V.. Participação em banca de Fábio Airton Mota.Desenvolvimento de sistema para controle de carregamento do sistema de transmissão de energia de Botucatu. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Informática para a Gestão de Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
103. BRAVIN, L. F. N.; **RALL, R.;** MARTINS, E. A.. Participação em banca de Emílio Daniel Zuccari.Validade e viabilidade do uso dos jogos de empresas para treinamento de gestores e recursos didáticos na formação de profissionais no Brasil. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Tecnologia em Informática para Gestão de Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
104. **RALL, R.;** PAI, Alexandre Dal; ROTA, J. A.. Participação em banca de Alexandre Fernandes Vieira Nunes.Estudo direcionado a engenharia social e softwares maliciosos na Fatec de Botucatu. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Tecnologia em Informática para Gestão de Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
105. **RALL, R.;** PAI, Alexandre Dal; ROTA, J. A.. Participação em banca de Lucas Flores de Oliveira.Ti verde: sustentabilidade aplicada a tecnologias de informação e solução para redução de custos e correto descarte de resíduos tecnológicos. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Informática para a Gestão de Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
106. BALLARIN, A. W.; **RALL, R.;** Almeida, O.C.P.; MACHADO, V.. Participação em banca de Fernando Alberto Nunes.Estudo sobre computação em nuvem para empresas de pequeno porte. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Informática para a Gestão de Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
107. **RALL, R.;** Sleiman, E.A.; PADOVANI, Carlos Roberto Pereira. Participação em banca de Roger Daniel Giandoni.Desenvolvimento de um software de controle de pedidos em pizzeria com entrega em domicílio. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Informática para a Gestão de Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
108. **RALL, R.;** PAI, Alexandre Dal; PIOVEZAM, Wladimir. Participação em banca de Sandro Gonçalves Funk.Desenvolvimento de uma antena wireless de baixo custo para pequenas empresas. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Informática para a Gestão de Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
109. **RALL, R.;** Sleiman, E.A.; PADOVANI, Carlos Roberto Pereira. Participação em banca de Vanessa Cesarino Nahsan.Utilização da tecnologia de redes privadas virtuais na segurança das transmissões de dados nas empresas. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Informática para a Gestão de Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
110. **RALL, R.;** Sleiman, E.A.; PADOVANI, Carlos Roberto Pereira. Participação em banca de Raquel Aguiar Siqueira.Utilização da tecnologia de backup como ferramenta de segurança de dados nas empresas. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso



- (Graduação em Informática para a Gestão de Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
111. PAI, Alexandre Dal; **RALL, R.**; Sgoti, R.F.. Participação em banca de Cláudio Gouveia Júnior.Criação de software para gestão do agronegócio com base no conceito Graus-Dia. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Informática para a Gestão de Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
  112. Guerreiro, E.D.R.; **RALL, R.**; Almeida, O.C.P.. Participação em banca de Tame Ingrid Dias. Uso de sistema de informação geográfico (SIG) para a gestão do combate à criminalidade no município de Botucatu. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Informática para a Gestão de Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
  113. **RALL, R.**; PAI, Alexandre Dal; PADOVANI, Carlos Roberto Pereira. Participação em banca de Flávia Carolina Pacharão Bicudo. O uso da tecnologia de biometria, por meio de impressão digital, nas empresas da cidade de Botucatu. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Informática para a Gestão de Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
  114. **RALL, R.**; PAI, Alexandre Dal; PADOVANI, Carlos Roberto Pereira. Participação em banca de Danilo da Silva Oyan. Utilização de redes wireless em áreas metropolitanas. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Informática para a Gestão de Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
  115. **RALL, R.**; PAI, Alexandre Dal; PADOVANI, Carlos Roberto Pereira. Participação em banca de Paulo de Tarso Urbas Cavalheiro. Utilização da tecnologia Power Line Communication com ferramenta para a inclusão digital. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Informática para a Gestão de Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
  116. **RALL, R.**; PAI, Alexandre Dal; PADOVANI, Carlos Roberto Pereira. Participação em banca de Rodrigo Augusto Benedito. Desenvolvimento de um software de controle de lanchonete. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Informática para a Gestão de Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
  117. **RALL, R.**; Sleiman, E.A.; Almeida, O.C.P.. Participação em banca de João Olívio Vicentini Júnior. Utilização da tecnologia de virtualização de servidores como ferramenta para redução de custos na administração de redes de computadores nas empresas. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Informática para a Gestão de Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
  118. **RALL, R.**; Sleiman, E.A.; Almeida, O.C.P.. Participação em banca de Juliana Silva Borges. Implantação de um sistema de reserva de equipamentos audiovisuais na FATEC ? Botucatu. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Informática para a Gestão de Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
  119. **RALL, R.**; Sleiman, E.A.; Almeida, O.C.P.. Participação em banca de Laís Paula do Nascimento. Projeto de implantação de videoconferência em pequenas empresas. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Informática para a Gestão de Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
  120. **RALL, R.**; PIOVEZAM, Wladimir; SANTOS, Vivian Toledo. Participação em banca de Rafael Ramos de Almeida. Gerenciamento de projeto de implantação e manutenção de software utilizando o Microsoft Project. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Informática para a Gestão de Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
  121. **RALL, R.**; MARTINS, E. A.; LEANDRO, José Benedito. Participação em banca de Carlos Eduardo Vital. Estudo da utilização da Cloud Computing como alternativa para redução de custos em departamentos de tecnologia de informação. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Tecnologia em Informática para Gestão de Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
  122. **RALL, R.**; PADOVANI, Carlos Roberto Pereira; Almeida, O.C.P.. Participação em banca de Guilherme de Andrades Bertuol. A tecnologia de backup remoto como ferramenta de segurança de dados nas empresas. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Tecnologia em Informática para Gestão de Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
  123. **RALL, R.**; GAMBARATO, R.; Almeida, O.C.P.. Participação em banca de Igor do Nascimento S. de Almeida. Estudo da vulnerabilidade à coleta de informações por meio da técnica de phishing scam na FATEC Botucatu. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Tecnologia em Informática para Gestão de Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
  124. **RALL, R.**; PADOVANI, Carlos Roberto Pereira; Almeida, O.C.P.. Participação em banca de Luana Priscila dos Santos. Realidade Aumentada: uma aplicação de interatividade para web sites. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Tecnologia em Informática para Gestão de Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
  125. **RALL, R.**; PADOVANI, Carlos Roberto Pereira; Almeida, O.C.P.. Participação em banca de Maria Fernanda Aguiar Lara. Projeto de rede de computadores do laboratório de biodiesel da Faculdade de Tecnologia de Botucatu. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Tecnologia em Informática para Gestão de Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
  126. **RALL, R.**; PIOVEZAM, Wladimir; LEANDRO, José Benedito. Participação em banca de Rafael Corradi Ribeiro Valle. Implantação de firewall e os impactos causados na administração de redes. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Tecnologia em Informática para Gestão de Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
  127. **RALL, R.**; PIOVEZAM, Wladimir; LEANDRO, José Benedito. Participação em banca de Renan Marcel Paulino Leite. Desenvolvimento de sistema web para gestão de eventos utilizando linguagens de programação orientada a objetos. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Tecnologia em Informática para Gestão de Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
  128. **RALL, R.** Participação em banca de Leandro José Batista Domingues. Estudo do emprego de programas de recuperação de dados em pequenas empresas. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Informática para a Gestão de Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
  129. **RALL, R.** Participação em banca de Juliana Rossi Vigliuzzi. Desenvolvimento de um software para inclusão digital de indivíduos portadores de necessidades especiais. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Informática para a Gestão de Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
  130. **RALL, R.** Participação em banca de Márcio Aparecido Corsatto. Desenvolvimento de um sistema de fiscalização da utilização do transporte escolar por meio de PDA. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Informática para a Gestão de Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
  131. **RALL, R.** Participação em banca de Jiddu Santos Carniello. Desenvolvimento de um projeto para implantação de uma rede mesh na Faculdade de Tecnologia de Botucatu. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Informática para a Gestão de Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
  132. **RALL, R.** Participação em banca de Jessé Vaz. Desenvolvimento de uma interface de software para o aplicativo Nursing Activities Score. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Informática para a Gestão de Negócios) - Faculdade



- de Tecnologia de Botucatu.
133. **RALL, R.** Participação em banca de Paulo Henrique Teófilo. Desenvolvimento de projetos de redes elétricas para redes de computadores. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Informática para a Gestão de Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
  134. **RALL, R.** Participação em banca de Rafael de Lara Aguiar. Projeto de interligação por fibras ópticas dos Blocos B e C da Faculdade de Tecnologia de Botucatu. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Informática para a Gestão de Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
  135. **RALL, R.** Participação em banca de Álvaro Levi Zanetti Cardoso. Desenvolvimento de um sistema informatizado para uma empresa de manutenção de equipamentos de informática. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Informática para a Gestão de Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
  136. **RALL, R.** Participação em banca de Júlio César de Campos. Aprimoramento do sistema de ponto eletrônico dos funcionários da Faculdade de Tecnologia de Botucatu. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Informática para a Gestão de Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
  137. **RALL, R.;** Sleiman, E.A.; PADOVANI, Carlos Roberto Pereira. Participação em banca de Aline Pontes Ribeiro. Utilização da tecnologia de certificação digital nas empresas de Botucatu. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Informática para a Gestão de Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
  138. **RALL, R.;** Sleiman, E.A.; PADOVANI, Carlos Roberto Pereira. Participação em banca de Altair Acácio Castanheira. Desenvolvimento de uma metodologia de levantamento, análise e diagnóstico de cabeamento de redes de computadores baseados em cabo de par trançado. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Informática para a Gestão de Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
  139. **RALL, R.;** PAI, Alexandre Dal; Piovezam, V.R.. Participação em banca de Luiz Paulo Sartori Zanetti. Desenvolvimento de um sistema de reserva de equipamentos audiovisuais baseado em tecnologias web. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Informática para a Gestão de Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
  140. PAI, Alexandre Dal; **RALL, R.;** PIOVEZAM, Wladimir. Participação em banca de André ricardo Carlos. Desenvolvimento de software para informatização do processo de registro de notas fiscais para hotéis. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Informática para a Gestão de Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
  141. PAI, Alexandre Dal; **RALL, R.;** PIOVEZAM, Wladimir. Participação em banca de Fábio Henrique Pires Corrêa. Construção e teste de um sistema de aquisição de dados digital. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Informática para a Gestão de Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
  142. PAI, Alexandre Dal; **RALL, R.;** PIOVEZAM, Wladimir. Participação em banca de Roseane Raquel de Moraes. Desenvolvimento e implantação de um sistema informatizado para catalogação de livros e arquivos bibliográficos. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Informática para a Gestão de Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
  143. **RALL, R.;** PIOVEZAM, Wladimir; FANTIN, B. R. B.. Participação em banca de Erika Stephanie Campagner. Desenvolvimento de um sistema de identificação de serpentes envolvidas em acidentes. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Tecnologia em Informática para Gestão de Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
  144. **RALL, R.;** PIOVEZAM, Wladimir; FANTIN, B. R. B.. Participação em banca de Marcelo Luis Batista. Desenvolvimento de um software de controle de ocorrências em equipamentos nas empresas. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Tecnologia em Informática para Gestão de Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
  145. **RALL, R.;** PAI, Alexandre Dal. Participação em banca de Érika Carolina Rossetto. Estudo comparativo entre as plataformas de e-learning, Moodle e Teleduc, como ferramentas alternativas de treinamento nas empresas. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Informática) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
  146. **RALL, R.;** PAI, Alexandre Dal. Participação em banca de Enrico Magnoni Victória. Gestão corporativa: estudos, métodos e metodologia da engenharia social para a segurança da informação. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Informática) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
  147. **RALL, R.;** PAI, Alexandre Dal; Penteado, Miguel Suarez. Participação em banca de Raquel Franco Zambom. Integração entre tecnologia de banco de dados distribuídos, redes de computadores e sistemas de telecomunicações na gestão das empresas. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Informática) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
  148. GAMBARATO, R.; **RALL, R.;** SANTOS, Vivian Toledo. Participação em banca de Mara Regina Pavan Kahil. Mineração de dados como ferramentas de auxílio à tomada de decisões empresariais. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Informática) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
  149. GAMBARATO, R.; **RALL, R.;** SANTOS, Vivian Toledo. Participação em banca de Rodrigo Aparecido Mendes. A utilização da biometria como segurança da informação no sistema bancário. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Informática para a Gestão de Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
  150. PAI, Alexandre Dal; **RALL, R.;** Penteado, Miguel Suarez. Participação em banca de Tiago Bassetto Coelho. Viabilização de implantação de um sistema automático digital de observação e interpretação da cobertura de céu. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Informática) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
  151. SANTOS, Vivian Toledo; MORCELI, José; **RALL, R.** Participação em banca de Altino Dantas Basílio Neto. Definição e análise dos possíveis benefícios que podem ser obtidos com a instalação e uso de um PACS (Picture Archiving and Communication System). 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Informática) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
  152. **RALL, R.** Participação em banca de Luís Henrique Miyamoto Barberis. A Relevância do plano diretor de informática em empresas contemporâneas. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Informática para a Gestão de Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
  153. **RALL, R.** Participação em banca de Marcello Bronzatto. Implementação de projeto para administração da biblioteca com integração ao controle acadêmico da Faculdade. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Informática para a Gestão de Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
  154. **RALL, R.** Participação em banca de Alexandre Neto Giraldeia. A inclusão digital de deficientes visuais na empresa. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Informática para a Gestão de Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
  155. **RALL, R.** Participação em banca de Aline Rossini Dias. Crimes virtuais: a legislação brasileira e seus impactos nas empresas. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Informática para a Gestão de Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
  - 156.



- RALL, R.** Participação em banca de Danilo Linhares Rodrigues.Publicidade, propaganda e marketing: software de desenvolvimento gráfico utilizado por empresas de comunicação visual na cidade de Botucatu. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Informática para a Gestão de Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
157. **RALL, R.** Participação em banca de Ednaldo Antônio Vektorato.O uso do sistema de comandas eletrônicas em postos de serviços rodoviários. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Informática para a Gestão de Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
158. **RALL, R.** Participação em banca de Diego Augusto de Campos Moraes.Desenvolvimento de software para controle de aplicação de agrotóxicos como ferramenta de apoio à gestão ambiental. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Informática para a Gestão de Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
159. **RALL, R.** Participação em banca de Gustavo Diego Gotardi Amorosino.Desenvolvimento de um sistema informatizado para uma oficina mecânica da cidade de Botucatu. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Informática para a Gestão de Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
160. **RALL, R.; RIBEIRO, Eduardo; PIOVEZAM, Wladimir.** Participação em banca de Fernando Raymundo dos Santos.E-commerce. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Informática) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
161. **RALL, R.; RIBEIRO, Eduardo; PIOVEZAM, Wladimir.** Participação em banca de Rérisson Fumes.Computação gráfica e sua utilização nas mídias visuais. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Informática) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
162. **RALL, R.; PADOVANI, Carlos Roberto Pereira; GUERRA, Saulo Philipe Sebastião.** Participação em banca de Fernando Henrique Campos.Desenvolvimento de um software dedicado à unidade móvel de amostragem de solo. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Informática) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
163. **RALL, R.; PADOVANI, Carlos Roberto Pereira; GUERRA, Saulo Philipe Sebastião.** Participação em banca de Robinson Robero Doriani Lopes.Elaboração de um sistema para administração de material. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Informática) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
164. **RALL, R.; PADOVANI, Carlos Roberto Pereira; GUERRA, Saulo Philipe Sebastião.** Participação em banca de Robson Rodrigo Rodrigues.Desenvolvimento de uma proposta de criação de páginas na internet sobre agronegócios. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Informática) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
165. **RALL, R.; PADOVANI, Carlos Roberto Pereira; GUERRA, Saulo Philipe Sebastião.** Participação em banca de Luiz Carlos Garbuio Júnior.Desenvolvimento de um modelo teórico de banco de dados parametrizado para gestão de custos em uma indústria metalúrgica. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Informática) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
166. **RALL, R.; PADOVANI, Carlos Roberto Pereira; GUERRA, Saulo Philipe Sebastião.** Participação em banca de Surya Campos Tecchio.A tecnologia da informação na gestão de projetos. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Informática) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
167. **RALL, R.** Participação em banca de Edson Benedito dos Santos Júnior.Desenvolvimento de ensino a distância através de conteúdos multimídia em uma escola de informática. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Informática para a Gestão de Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
168. **RALL, R.** Participação em banca de Gustavo Alvarenga Bertini.Fotografia digital (tecnologias no processo de tratamento de imagens e análise do mercado fotográfico). 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Informática para a Gestão de Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
169. **RALL, R.** Participação em banca de Ângelo Oliveira Bitencourt.Estratégias usadas pelas operadoras de TV a cabo nas soluções e tecnologias de voz sobre IP. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Informática para a Gestão de Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
170. **RALL, R.** Participação em banca de Luciano Batista Diniz.Porque e como automatizar supermercado de pequeno e médio porte. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Informática para a Gestão de Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
171. **RALL, R.** Participação em banca de Cyntia Morishita Onuki.A importância e proposta de modelos de configuração de desktops para as empresas. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Informática para a Gestão de Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
172. **RALL, R.** Participação em banca de José Rafael Pilan.A importância de sistemas de banco de dados distribuídos nas empresas. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Informática para a Gestão de Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
173. **RALL, R.** Participação em banca de Thiago Cavalheiro Montebugnoli.Desenvolvimento de um software de controle para videolocadora. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Informática para a Gestão de Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
174. **RALL, R.** Participação em banca de João ricardo Favan.Desenvolvimento de uma aplicação web voltada para a gestão de famílias assistidas por uma sociedade filantrópica da cidade de Botucatu. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Informática para a Gestão de Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
175. **RALL, R.** Participação em banca de Fabrício Osaku.A importância do marketing para o aumento das vendas em uma loja virtual. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Informática para a Gestão de Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
176. **RALL, R.** Participação em banca de Cyntia Morishita Onuki.Análise e proposta de modelos de configuração de desktops para as empresas. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Informática para a Gestão de Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
177. **RALL, R.; PAI, Alexandre Dal; LONGHI, Paulo.** Participação em banca de Fernando Nunes da Silva.Implementação de sistemas integrados ERP. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Informática) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
178. **RALL, R.; PAI, Alexandre Dal; RODRIGUES, José Benedito.** Participação em banca de Letícia Charantola Rodrigues.Gerenciamento de riscos da empresa utilizando aplicações de redes neurais. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Informática) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
179. **RALL, R.; PAI, Alexandre Dal; SILVA, Edson da.** Participação em banca de Nilson Simião da Silva.Administração da segurança da dados na empresa. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Informática) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.



180. **RALL, R.;** PAI, Alexandre Dal; PADOVANI, Carlos Roberto Pereira. Participação em banca de Rodrigo Franco de Lima. Simulação e previsão no cenário econômico financeiro utilizando sistemas de apoio a decisão. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Informática) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
181. **RALL, R.;** PAI, Alexandre Dal; SILVA, Edson. Participação em banca de Anderson Aparecido Nogueira. Análise do nível da tecnologia da informação empregada nas empresas do ramo industrial de Botucatu, estado de São Paulo. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Informática) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
182. **RALL, R.;** PAI, Alexandre Dal; LEANDRO, José Benedito. Participação em banca de Fernando Aparecido Nogueira. Principais sistemas de automação comercial utilizados em supermercados. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Informática) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
183. **RALL, R.;** PAI, Alexandre Dal; PADOVANI, Carlos Roberto Pereira. Participação em banca de Vanessa de Oliveira Jorgetto. A tecnologia E-commerce aplicada por empresa de varejo no Brasil. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Informática) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
184. **RALL, R.;** Participação em banca de Fernando Nunes da Silva. Estudo sobre o Projeto de Implementação de Sistema de Gestão ERP. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Tecnologia em Informática) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
185. **RALL, R.;** Participação em banca de Ivan Roberto Fontes. Aprimorando a gestão laboratorial por meio da automatização do sistema de coleta de dados. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Tecnologia em Informática) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu.

#### Participação em bancas de comissões julgadoras

#### Concurso público

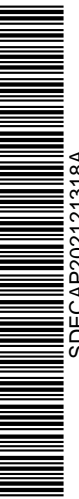
1. **RALL, R.;** Cargo Docente, na área de Ciência da Computação. 2019. Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
2. **RALL, R.;** Cargo Docente, na área de Gestão e Governança de Tecnologia da Informação. 2019. Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
3. **RALL, R.;** Cargo docente, na área de Empreendedorismo. 2019. Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
4. **RALL, R.;** Cargo Docente, na área de Informática, disciplinas: Lógica de programação aplicada e gestão de sistemas operacionais. 2017.
5. **RALL, R.;** Cargo Docente, na área de Informática, disciplina: Linguagem de Programação I. 2013. Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
6. **RALL, R.;** Cargo Docente, na área de Informática, disciplina Gestão da Qualidade de Software. 2012. Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
7. **RALL, R.;** Cargo Docente, na área de Informática, disciplinas: Administração de banco de dados e Gerenciamento de banco de dados. 2012. Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
8. **RALL, R.;** Cargo Docente, na área de Informática, disciplina Linguagem de Programação III. 2012. Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
9. SANTOS, Vivian Toledo; PADOVANI, Carlos Roberto Pereira; **RALL, R.;** Cargo Docente na área de Ciências da Computação, disciplina Linguagem de Programação. 2011. Faculdade de Tecnologia de Garça.
10. **RALL, R.;** PADOVANI, Carlos Roberto Pereira; SANTOS, Vivian Toledo. Cargo Docente na área de Ciências da Computação, disciplina Laboratório de Hardware e Redes e Internet. 2010. Faculdade de Tecnologia de Jaú.
11. **RALL, R.;** Cargo Docente na área de Ciências da Computação, disciplina Engenharia de Software. 2009. Faculdade de Tecnologia de Lins.
12. **RALL, R.;** Cargo Docente na área de Humanas, disciplina Gerência de Projetos e Processos. 2009. Faculdade de Tecnologia de Lins.
13. **RALL, R.;** Cargo Docente na área de Ciências da Computação, disciplina Algoritmo. 2009. Faculdade de Tecnologia de Lins.
14. **RALL, R.;** Cargo Docente na área de Ciências da Computação, disciplina Fundamentos da Engenharia de Software. 2009. Faculdade de Tecnologia de Itapetininga.
15. **RALL, R.;** Sleiman, E.A.; PADOVANI, Carlos Roberto Pereira. Cargo Docente na área de Ciências da Computação, disciplina Análise e Projeto de Sistemas I. 2009. Faculdade de Tecnologia de Jaú.
16. **RALL, R.;** Cargo Docente em Ciências da Computação. 2008.
17. **RALL, R.;** Avaliação de Concurso de Acesso de Categoria Docente. 2007. Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
18. **RALL, R.;** Avaliação de Concurso de Acesso de Categoria Docente. 2007. Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
19. **RALL, R.;** Avaliação de Concurso de Acesso de Categoria Docente. 2007. Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
20. **RALL, R.;** Avaliação de Concurso de Acesso de Categoria Docente. 2007. Faculdade de Tecnologia de Botucatu.
21. **RALL, R.;** Avaliação de Concurso de Acesso de Categoria Docente. 2007. Faculdade de Tecnologia de Botucatu.

#### Outras participações

1. **RALL, R.;** Membro da comissão Avaliadora de Edital Interno. 2018. Faculdade de Tecnologia de Botucatu.

#### Eventos

##### Participação em eventos, congressos, exposições e feiras



1. III Rodada de Empreendedorismo e Inovação. 2019. (Simpósio).
2. IV Semana de Planejamento e Aperfeiçoamento Pedagógico.Práticas das metodologias ativas através do problem based learning (PBL). 2019. (Outra).
3. VIII Jornada Científica e Tecnológica da Faculdade de Tecnologia de Botucatu. 2019. (Outra).
4. II Semana de Planejamento e Aperfeiçoamento Pedagógico. 2018. (Encontro).
5. VII Jornada Científica e Tecnológica.Diretor da modalidade "Ciência da Computação". 2018. (Outra).
6. VIII Congresso de Logística das Fatecs. 2017. (Congresso).
7. VI Jornada Científica e tecnológica , JORNACITEC.Ciência da Computação. 2017. (Outra).
8. V Jornada Científica e Tecnológica.Automação residencial com Arduíno. 2016. (Outra).
9. III Jornada Científica e Tecnológica da Faculdade de Tecnologia de Botucatu.Parecer sobre resumo submetido a III Jornada Científica e Tecnológica da Faculdade de Tecnologia de Botucatu. 2014. (Outra).
10. 18 th International Nondestructive testing and evaluation of wood symposium.Digital image analysis software to Pinus taeda L lumber classification. 2013. (Simpósio).
11. II Jornada Científica e Tecnológica da Faculdade de Tecnologia de Botucatu.As perspectivas do mercado de trabalho na área de TI. 2013. (Outra).
12. II Jornada Científica e Tecnológica da Faculdade de Tecnologia de Botucatu.Avaliador de dois resumos. 2013. (Outra).
13. II Jornada Científica e Tecnológica da FATEC de Botucatu.Voip e Fibra Óptica. 2013. (Outra).
14. I Jornada Científica e Tecnológica. Sistema de automação via placa de som de computadores pessoais. 2012. (Olimpíada).
15. I Jornada Científica e Tecnológica.Sistema de informação geográfica aplicada à gestão pública. 2012. (Outra).
16. I Jornada Científica e Tecnológica.Desenvolvimento de software para triagem de pacientes no projeto de ação social "prefeitura no Bairro". 2012. (Outra).
17. I Jornada Científica e Tecnológica.Sistema informático de animação da evolução temporal da nebulosidade monitorada pelo Satélite Aura. 2012. (Outra).
18. I Jornada Científica e Tecnológica.Elaboração de projeto de software de rastreabilidade de produtos orgânicos. 2012. (Outra).
19. I Jornada Científica e Tecnológica.Protocolo Brasília: Estudo dirigido para recomendação ao Ceeteps. 2012. (Outra).
20. NEAD.TIS.Criação de questionário eletrônico Lymesurvey (ouvinte). 2012. (Oficina).
21. NEAD.TIS. 2012. (Oficina).
22. NEAD.TIS.Project- Software para registro e monitoramento de projetos. 2012. (Encontro).
23. Linux Básico. 2010. (Seminário).
24. Seminário Engenharia de software. 2010. (Seminário).
25. VII Semana da Tecnologia da FATEC - Botucatu. 2010. (Encontro).
26. VI Congresso Iteano de Iniciação Científica. Tecnologia de certificação digital para empresas. 2009. (Congresso).
27. VIII Congresso Nacional de Iniciação Científica e VI Congresso Internacional de Iniciação Científica. avaliador. 2008. (Congresso).
28. XI Encontro Brasileiro em Madeiras e Estruturas de Madeira. 2008. (Encontro).
29. Conexão Java. 2007. (Congresso).
30. IV Semana da Tecnologia da FATEC - Botucatu. 2007. (Encontro).
31. III Semana de Tecnologia da Fatec - Botucatu. 2006. (Outra).
32. Notes/Domino. 2000. (Seminário).
33. Seminário Intranet Via Microsoft. 1997. (Seminário).
34. Sétimo Congresso Nacional de Redes Locais. 1996. (Congresso).
35. Terceiro Congresso Nacional sobre internet - Mantel. 1996. (Congresso).
36. Congresso de Conectividade e redes. 1995. (Congresso).
37. Congresso sobre novas tecnologias. 1995. (Congresso).
38. CONIP- Congresso sobre informática e os Estados. 1995. (Congresso).
39. Exponet 95. 1995. (Seminário).
40. Primeiro Fórum de Planejamento Estratégico e Qualidade. 1995. (Simpósio).
41. Primeiro Internet Forum. 1995. (Seminário).
42. Seminário. 1995. (Seminário).
43. Seminário. 1995. (Seminário).
44. 8ª Fenasoftware - Congresso sobre tecnologias emergentes. 1994. (Congresso).
45. Primeiro Congresso Nacional sobre Tecnologia ATM. 1994. (Congresso).
46. 7ª Fenasoftware - Congresso de Conectividade e redes. 1993. (Congresso).
47. Networld - Netforum. 1993. (Encontro).

#### Organização de eventos, congressos, exposições e feiras

1. **RALL, R.** III rodada de Empreendedorismo e Inovação. 2019. (Outro).
2. **RALL, R.** VII Jornada Científica e Tecnológica , FATEC, Botucatu. 2018. (Outro).
3. **RALL, R.** VI Jornada Científica e Tecnológica , FATEC, Botucatu. 2017. (Outro).
4. **RALL, R.** V Jornada Científica e Tecnológica, FATEC/Botucatu. 2016. (Outro).
5. **RALL, R.** V Semana da Tecnologia da Fatec de Botucatu. 2008. (Outro).

## Orientações

### Orientações e supervisões concluídas

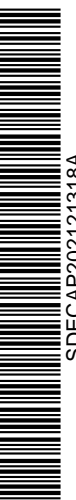


## Trabalho de conclusão de curso de graduação

1. David Salomão de Arruda. Sistema de automação de janelas. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu. Orientador: Ricardo Rall.
2. João Braga Neto. Software de controle de votação. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu. Orientador: Ricardo Rall.
3. Bruno Santos Caetano. Desenvolvimento de website para publicação de anúncios de veículos utilizando WordPress. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu. Orientador: Ricardo Rall.
4. Rafaela Samara Pinheiro. Protótipo de alimentador automatizado para cães. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu. Orientador: Ricardo Rall.
5. Cintia Mello Ribeiro. Projeto de cabeamento estruturado de redes de computadores para um laboratório de informática de uma escola pública na cidade de Itatinga. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu. Orientador: Ricardo Rall.
6. Willian Moreira. Automação de porta com acesso por autenticação biométrica com impressão digital. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu. Orientador: Ricardo Rall.
7. Rafael de Moraes. Desenvolvimento de um sistema supervisor e de controle para uma esteira transportadora. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu. Orientador: Ricardo Rall.
8. Fernando Ricardi Rossi. Análise Comparativa de Sofywares de Help Desk e Service Desk. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu. Orientador: Ricardo Rall.
9. Rafael de Moraes. Protótipo de automação de uma esteira transportadora com um sistema de picking, utilizando tecnologia de RFID. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu. Orientador: Ricardo Rall.
10. Leonardo da Silva Araujo. Instalação e configuração de um servidor Radius baseado no Microsft WindowsServer. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu. Orientador: Ricardo Rall.
11. Tiago Rodrigues da Silva. Projeto de um software de controle de serviços para uma empreiteira de pequeno porte. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu. Orientador: Ricardo Rall.
12. Rodrigo César Suman Pires da Silva. Projeto de um software para gestão empresarial de empresas do ramo alimentício. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu. Orientador: Ricardo Rall.
13. Ítalo de Campos Vicentini. Projeto de implantação de um controle de acesso físico em condomínios. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Tecnologia em Informática para Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu. Orientador: Ricardo Rall.
14. João Marcos Teixeira Lima Cardoso Rosa. Vulnerabilidade da biometria por impressão digital. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Tecnologia em Informática para Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu. Orientador: Ricardo Rall.
15. Karina Dantas de Albuquerque. Protótipo de automação residencial controlada por uma aplicação web utilizando o controlador lógico programável Arduíno Mega. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Tecnologia em Informática para Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu. Orientador: Ricardo Rall.
16. Maria Romeiro dos Santos Rosa. Desenvolvimento de projeto de software de controle de manicure. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Tecnologia em Informática para Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu. Orientador: Ricardo Rall.
17. Claudia Mara Machado. Impacto previsto nos provedores regionais com a migração de IPV4 para IPV6. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Tecnologia em Informática para Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu. Orientador: Ricardo Rall.
18. André Guilherme Ferrari. Projeto de implantação de certificação digital gratuita de uma empresa. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu. Orientador: Ricardo Rall.
19. Leonardo Henrique Zapparoli. Softwares para aplicação do estudo de tempos e movimentos nas empresas. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Tecnologia em Informática para Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu. Orientador: Ricardo Rall.
20. Érica Aparecida de Oliveira Graciano. Criação de um sistema de armazenamento em nuvem de baixo custo com o software de gerenciamento owncloud. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Tecnologia em Informática para Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu. Orientador: Ricardo Rall.
21. José Roberto de Moraes Júnior. O uso do simulador Cisco PArcket Tracer no treinamento e no desenvolvimento de projetos de redes de computadores. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Tecnologia em Informática para Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu. Orientador: Ricardo Rall.
22. Rosangela Cristina Moreci. Avaliação de softwares para gerencimaneto de herbáreos. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Tecnologia em Informática para Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu. Orientador: Ricardo Rall.
23. Aleny Pereira de Souza. Engenharia Social - técnicas e combate. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Tecnologia em Informática para Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu. Orientador: Ricardo Rall.
24. Thiago thaison Soares Pinto. Sistema de pesquisa de satisfação de cleinte e fornecedor interno. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Tecnologia em Informática para Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu. Orientador: Ricardo Rall.
25. Anderson Cristiano Rosas Quinteiro. Sistema de controle de movimento de colaboradores. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Tecnologia em Informática para Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu. Orientador: Ricardo Rall.



26. José Contrucci Neto. Software web de controle de eventos para uma creche filantrópica. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Tecnologia em Informática para Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu. Orientador: Ricardo Rall.
27. Reginaldo Apolinário de Almeida. Protótipo de controle de entrada e saída de produtos em um carrinho de compras utilizando as tecnologias de identificação por rádio frequência e de controladores lógico programáveis.. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Tecnologia em Informática para Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu. Orientador: Ricardo Rall.
28. Robert de Jesus. Aplicativo Android para acesso do sistema de gestão escolar. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Tecnologia em Informática para Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu. Orientador: Ricardo Rall.
29. Luís Fernando Gonçalves Medolago. Configuração de firewall de baixo custo para pequenas e médias empresas.. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Tecnologia em Informática para Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu. Orientador: Ricardo Rall.
30. Jéssica Kanashiro Rangel. Administração de Sistemas de Informação. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração de Empresas) - Faculdade Itéana de Botucatu. Orientador: Ricardo Rall.
31. Francisco Erik da Silva. Cluster de alta disponibilidade utilizando sistema operacional GNU/Linux para um servidor de páginas internet. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Tecnologia em Informática para Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu. Orientador: Ricardo Rall.
32. Luis thiago Gallerani Pinto. Software de controle para escolas de informática. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Tecnologia em Informática para Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu. Orientador: Ricardo Rall.
33. Adilson Dias Vieira. Software para cálculos de rendimentos industriais em usinas de açúcar e etanol. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Informática para Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu. Orientador: Ricardo Rall.
34. Carlos E. da Silva. A utilização da criptografia pelas tecnologias de segurança de dados. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Informática para Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu. Orientador: Ricardo Rall.
35. Merice T. N. Ribeiro. A tecnologia da biometria com ferramenta de autenticação nas eleições-SP. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Tecnologia em Informática para Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu. Orientador: Ricardo Rall.
36. Rosana C. Santesso. Softwares gratuitos de armazenamento de senhas. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Tecnologia em Informática para Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu. Orientador: Ricardo Rall.
37. David Pereira Cassimiro. Desenvolvimento de software de controle de membros para uma comunidade religiosa. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Tecnologia em Informática para Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu. Orientador: Ricardo Rall.
38. Marília Nery Bezerra. Avaliação de software de suporte remoto. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Tecnologia em Informática para Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu. Orientador: Ricardo Rall.
39. Amanda de Camargo Antônio. Segurança de dados em uma fábrica de peças e acessórios para veículos automotores. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Informática para Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu. Orientador: Ricardo Rall.
40. Luiz Fernando Firmino Micki. Estudo de implantação de um sistema de rastreamento da frota de ônibus urbano na cidade de Botucatu. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Informática para Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu. Orientador: Ricardo Rall.
41. Vanessa Cristina Fogaça. Desenvolvimento e implantação de um sistema de apoio comercial. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Informática para Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu. Orientador: Ricardo Rall.
42. Arilson José de Oliveira Júnior. Projeto de software para o gerenciamento das comunicações em gestão de projeto. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Informática para Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu. Orientador: Ricardo Rall.
43. Helder Lourenço dos Santos. Utilização da técnica de multiplexação em fibra óptica para projetos de redes de assinantes. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Informática para Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu. Orientador: Ricardo Rall.
44. Maurício Gardin Pareja. Métodos forenses computacionais baseados em sistema operacional Windows 32 BITS. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Informática para Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu. Orientador: Ricardo Rall.
45. Tiago Luiz de Medeiros. Análise e implantação de um sistema de segurança em uma rede de dados em uma empresa de pequeno porte.. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Informática para Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu. Orientador: Ricardo Rall.
46. Márcia Paula Prete. Aplicação de Práticas na área de suporte técnico de uma empresa de saneamento básico na cidade de Botucatu - SP.. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Informática para Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu. Orientador: Ricardo Rall.
47. Alan Felipe Spadotto Coneglian. Desenvolvimento de um software para agendamento eletrônico de visitas na escola do meio ambiente da prefeitura de Botucatu. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Tecnologia em Informática para Gestão de Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu. Orientador: Ricardo Rall.
48. Felipe Signoretti Brito. Desenvolvimento de uma configuração de firewall para micros e pequenas empresas, utilizando software livre. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Tecnologia em Informática para Gestão de Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu. Orientador: Ricardo Rall.
49. Renato César Arruda da Silva. Utilização do software de rede privativa virtual Hamachi na transmissão segura de informações. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Tecnologia em Informática para Gestão de Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu. Orientador: Ricardo Rall.
50. Redson Juliano de Oliveira. Desenvolvimento de um projeto de um centro sustentável de descarte e reuso de equipamentos de informática. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Informática para Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu. Orientador: Ricardo Rall.
51. Ruberval César Campagna. Sistema de controle de obras para emoresas da construção civil. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Informática para Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu. Orientador: Ricardo Rall.
- 52.



- Alcides Mendes Neto. Paradigmas de desenvolvimento de software tradicionais e processos ágeis. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Informática para Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu. Orientador: Ricardo Rall.
53. Manoel Vitor Geronutti Goingsalvez. Sistema de controle de ordens de serviço para manutenção de equipamentos de informática. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Informática para Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu. Orientador: Ricardo Rall.
  54. Diego de souza Camaliente. Administração de Sistemas de Informação. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração de Empresas) - Faculdade Iteana de Botucatu. Orientador: Ricardo Rall.
  55. Lucas Minarelli Reche. administração Geral. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração de Empresas) - Faculdade Iteana de Botucatu. Orientador: Ricardo Rall.
  56. César Augusto de Oliveira Júnior. Estudo do uso do sistema operacional GNU/Linux pelos alunos da Faculdade de Tecnologia de Botucatu. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Tecnologia em Informática para Gestão de Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu. Orientador: Ricardo Rall.
  57. Felipe César Damatto. Estudo de possíveis motivos do aumento de incidentes de malwares nas empresas. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Tecnologia em Informática para Gestão de Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu. Orientador: Ricardo Rall.
  58. Maycon Pelícia. Desenvolvimento de um software pra controle de locação de equipamentos de som e iluminação para eventos. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Tecnologia em Informática para Gestão de Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu. Orientador: Ricardo Rall.
  59. Almiro Cassiano Neto. Desenvolvimento de projeto de melhoria na segurança de dados de uma empresa de construção civil na cidade de Botucatu. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração de Sistemas de Informação) - Faculdade Iteana de Botucatu. Orientador: Ricardo Rall.
  60. Dayane Cristina Ferraz Alves. Desenvolvimento de uma proposta de uso da metodologia do PMI na área de projetos da FEPAF da cidade de Botucatu. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração de Empresas) - Faculdade Iteana de Botucatu. Orientador: Ricardo Rall.
  61. Gisele Aparecida Lúcio. Estudo de readequação da metodologia de ensino em uma escola profissionalizante de informática na cidade de Botucatu. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração de Sistemas de Informação) - Faculdade Iteana de Botucatu. Orientador: Ricardo Rall.
  62. Guilherme Fernandes Porfírio. Implantação de uma sistema informatizado de controle de panificadora na cidade de Botucatu. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração de Sistemas de Informação) - Faculdade Iteana de Botucatu. Orientador: Ricardo Rall.
  63. Juliano Antônio da Silva Capaz. Estudo de melhoria do sistema de informação de uma administradora de condomínios na cidade de Botucatu. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração de Sistemas de Informação) - Faculdade Iteana de Botucatu. Orientador: Ricardo Rall.
  64. Luis Henrique Alquati. Estudo da melhoria do sistema de informação em um laboratório de análises clínicas na Unesp de Botucatu. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração de Sistemas de Informação) - Faculdade Iteana de Botucatu. Orientador: Ricardo Rall.
  65. Nivaldo aparecido Zanella. Estudo e proposta de melhoria do sistema de informação da Secretaria Municipal de Saúde da cidade de Itatinga. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração de Sistemas de Informação) - Faculdade Iteana de Botucatu. Orientador: Ricardo Rall.
  66. Ricardo dos Santos Conceição. Estudo de melhoria do sistema de informações de agendamento de consultas do Hospital da Clínicas de Botucatu. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração de Sistemas de Informação) - Faculdade Iteana de Botucatu. Orientador: Ricardo Rall.
  67. Alexandre Fernandes Vieira Nunes. Estudo direcionado a engenharia social e softwares maliciosos na Fatec de Botucatu. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Informática para a Gestão de Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu. Orientador: Ricardo Rall.
  68. Lucas Flores de Oliveira. Ti verde: sustentabilidade aplicada a tecnologias de informação e solução para redução de custos e correto descarte de resíduos tecnológicos. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Informática para a Gestão de Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu. Orientador: Ricardo Rall.
  69. Fernando Alberto Nunes. Estudo sobre computação em nuvem para empresas de pequeno porte. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Informática para a Gestão de Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu. Orientador: Ricardo Rall.
  70. Flávia Carolina Pacharão Bicudo. O uso da tecnologia de biometria, por meio de impressão digital, nas empresas da cidade de Botucatu.. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Informática para a Gestão de Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu. Orientador: Ricardo Rall.
  71. Danilo da Silva Oyan. Utilização de redes wireless em áreas metropolitanas.. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Informática para a Gestão de Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu. Orientador: Ricardo Rall.
  72. Paulo de Tarso Urbas Cavalheiro. Utilização da tecnologia Power Line Communication com ferramenta para a inclusão digital.. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Informática para a Gestão de Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu. Orientador: Ricardo Rall.
  73. Rodrigo Augusto Benedito. Desenvolvimento de um software de controle de lanchonete.. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Informática para a Gestão de Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu. Orientador: Ricardo Rall.
  74. João Olívio Vicentini Júnior. Utilização da tecnologia de virtualização de servidores como ferramenta para redução de custos na administração de redes de computadores nas empresas.. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Informática para a Gestão de Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu. Orientador: Ricardo Rall.
  75. Juliana Silva Borges. Implantação de um sistema de reserva de equipamentos audiovisuais na FATEC ? Botucatu. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Informática para a Gestão de Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu. Orientador: Ricardo Rall.
  76. Laís Paula do Nascimento. Projeto de implantação de videoconferência em pequenas empresas.. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Informática para a Gestão de Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu. Orientador: Ricardo Rall.



77. Rafael Ramos de Almeida. Gerenciamento de projeto de implantação e manutenção de software utilizando o Microsoft Project.. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Informática para a Gestão de Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu. Orientador: Ricardo Rall.
78. Danilo Romagnoli. Administração de empresas utilizando Business Inteligent. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração de Sistemas de Informação) - Instituto Toledo de Ensino. Orientador: Ricardo Rall.
79. David da Silva Pinheiro. Desenvolvimento de sistemas de controle de escolas de informática. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração de Sistemas de Informação) - Instituição Toledo de Ensino. Orientador: Ricardo Rall.
80. Giuliano de Oliveira Cabral. Desenvolvimento de sistema de controle de produção de indústria gráfica. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração de Sistemas de Informação) - Instituição Toledo de Ensino. Orientador: Ricardo Rall.
81. Guerino Pimentel Filho. Desenvolvimento de sistema de controle de restaurante. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração de Sistemas de Informação) - Instituição Toledo de Ensino. Orientador: Ricardo Rall.
82. Ricardo Benedito Rodrigues. Desenvolvimento de sistema de controle de compras para prefeituras. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração de Sistemas de Informação) - Instituição Toledo de Ensino. Orientador: Ricardo Rall.
83. Rodrigo de Lara Aguiar. Avaliação das tecnologias de segurança de dados em uma empresa certificadora de produtos orgânicos. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração de Sistemas de Informação) - Instituição Toledo de Ensino. Orientador: Ricardo Rall.
84. Carlos Eduardo Vital. Estudo da utilização da Cloud Computing como alternativa para redução de custos em departamentos de tecnologia da informação. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Tecnologia em Informática para Gestão de Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu. Orientador: Ricardo Rall.
85. Guilherme de Andrades Bertuol. A tecnologia backup remoto como ferramenta de segurança de dados nas empresas. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Tecnologia em Informática para Gestão de Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu. Orientador: Ricardo Rall.
86. Igor do Nascimento S. de Almeida. Estudo da vulnerabilidade à coleta de informações por meio da técnica de Phishing Scan na Fatec Botucatu. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Tecnologia em Informática para Gestão de Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu. Orientador: Ricardo Rall.
87. Luana Priscila dos Santos. Realidade aumentada: uma aplicação de interatividade para web sites. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Tecnologia em Informática para Gestão de Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu. Orientador: Ricardo Rall.
88. Maria Fernanda Aguiar Lara. /projeto da rede de computadores do laboratório de biodiesel da Faculdade de Tecnologia de Botucatu. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Tecnologia em Informática para Gestão de Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu. Orientador: Ricardo Rall.
89. Rafael Corradi Ribeiro do Vale. Implantação de firewall e os impactos causados na administração de empresas. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Tecnologia em Informática para Gestão de Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu. Orientador: Ricardo Rall.
90. Renan Marcel Paulino Leite. Desenvolvimento de sistema WEB para gestão de eventos utilizando linguagens de programação orientada a objeto. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Tecnologia em Informática para Gestão de Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu. Orientador: Ricardo Rall.
91. Márcio Aaprecido Corsatto. Desenvolvimento de um sistema de fiscalização da utilização do transporte escolar por meio de PDA. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Informática para a Gestão de Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu. Orientador: Ricardo Rall.
92. Jiddu Santos Carniello. Desenvolvimento de um projeto para implantação de uma rede mesh na Faculdade de Tecnologia de Botucatu. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Informática para a Gestão de Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu. Orientador: Ricardo Rall.
93. Jessé Vaz. Desenvolvimento de uma interface de software para o aplicativo Nursing Activities Score. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Informática para a Gestão de Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu. Orientador: Ricardo Rall.
94. Paulo Henrique Teófilo. Desenvolvimento de projetos de redes elétricas para redes de computadores. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Informática para a Gestão de Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu. Orientador: Ricardo Rall.
95. Rafael de Lara Aguiar. Projeto de interligação por fibras ópticas dos Blocos B e C da Faculdade de Tecnologia de Botucatu. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Informática para a Gestão de Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu. Orientador: Ricardo Rall.
96. Álvaro Levi Zanetti Cardoso. Desenvolvimento de um sistema informatizado para uma empresa de manutenção de equipamentos de informática. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Informática para a Gestão de Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu. Orientador: Ricardo Rall.
97. Júlio César de Campos. Aprimoramento do sistema de ponto eletrônico dos funcionários da Faculdade de Tecnologia de Botucatu. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Informática para a Gestão de Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu. Orientador: Ricardo Rall.
98. Aline Pontes Ribeiro. Utilização da tecnologia de certificação digital nas empresas de Botucatu. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Informática para a Gestão de Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu. Orientador: Ricardo Rall.
99. Altair Acácio Castanheira. Desenvolvimento de uma metodologia de levantamento, análise e diagnóstico de cabeamento de redes de computadores baseados em cabo de par trançado. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Informática para a Gestão de Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu. Orientador: Ricardo Rall.
100. Luiz Paulo Sartori Zanetti. Desenvolvimento de um sistema de reserva de equipamentos audiovisuais baseado em tecnologias web. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Informática para a Gestão de Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu. Orientador: Ricardo Rall.
101. Roger Daniel Giandoni. Desenvolvimento de um software de controle de pedidos em pizzeria com entrega em domicílio. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Informática para a Gestão de Negócios) - Faculdade de Tecnologia



- de Botucatu. Orientador: Ricardo Rall.
102. Sandro Gonçalves Funk. Desenvolvimento de uma antena wireless de baixo custo para pequenas empresas. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Informática para a Gestão de Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu. Orientador: Ricardo Rall.
  103. Vanessa Cesarino Nahsan. Utilização da tecnologia de redes privadas virtuais na segurança das transmissões de dados nas empresas. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Informática para a Gestão de Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu. Orientador: Ricardo Rall.
  104. Raquel Aguiar Siqueira. Utilização da tecnologia de backup como ferramenta de segurança de dados nas empresas. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Informática para a Gestão de Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu. Orientador: Ricardo Rall.
  105. Erika Stephenie Campgner. Desenvolvimento de um sistema de identificação de serpentes envolvidas em acidentes. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Tecnologia em Informática para Gestão de Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu. Orientador: Ricardo Rall.
  106. Marcelo Luís Batista. Desenvolvimento de um software de controle de ocorrências em equipamentos nas empresas. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Tecnologia em Informática para Gestão de Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu. Orientador: Ricardo Rall.
  107. Enrico Magnoni Victória. Gestão corporativa: estudos, métodos e metodologia da engenharia social para a segurança da informação. 2007. 0 f. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Informática) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu. Orientador: Ricardo Rall.
  108. Érika Carolina Rosseto. Estudo comparativo entre as plataformas de e-learning, Moodle e Teleduc, como ferramentas alternativas de treinamento nas empresas. 2007. 0 f. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Informática) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu. Orientador: Ricardo Rall.
  109. Raquel Franco Zambom. Integração entre tecnologia de banco de dados distribuídos, redes de computadores e sistemas de telecomunicações na gestão das empresas. 2007. 0 f. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Informática) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu. Orientador: Ricardo Rall.
  110. Marcello Bronzatto. Implementação de projeto para administração da biblioteca com integração ao controle acadêmico da Faculdade. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Informática para a Gestão de Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu. Orientador: Ricardo Rall.
  111. Danilo Linhares Rodrigues. Publicidade, propaganda e marketing: software de desenvolvimento gráfico utilizado por empresas de comunicação visual na cidade de Botucatu. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Informática para a Gestão de Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu. Orientador: Ricardo Rall.
  112. João Ricardo Favan. Desenvolvimento de uma aplicação web voltada para a gestão de famílias assistidas por uma sociedade filantrópica da cidade de Botucatu. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Informática para a Gestão de Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu. Orientador: Ricardo Rall.
  113. Aline Rossini Dias. Crimes virtuais: a legislação brasileira e seus impactos nas empresas. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Informática para a Gestão de Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu. Orientador: Ricardo Rall.
  114. Alexandre Neto Giraldeia. A inclusão digital de deficientes visuais nas empresas. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Informática para a Gestão de Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu. Orientador: Ricardo Rall.
  115. Thiago Montebutiogioni. Desenvolvimento de um software de controle de vídeo-locadora. 2006. 62 f. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Informática) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu. Orientador: Ricardo Rall.
  116. Rérisson Fumes. Computação gráfica e sua utilização nas mídias visuais. 2006. 0 f. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Informática) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu. Orientador: Ricardo Rall.
  117. Fernando Raymundo dos Santos. E-commerce. 2006. 0 f. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Informática) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu. Orientador: Ricardo Rall.
  118. Alex Orlando da Silva. O uso de RAID (Redundant Array of Independent Disks) como Opção de Sistema de Armazenamento e Recuperação de Dados. 2006. 63 f. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Informática) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu. Orientador: Ricardo Rall.
  119. Fabrício Osaku. A importância do marketing para o aumento das vendas em uma loja virtual. 2006. 50 f. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Informática) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu. Orientador: Ricardo Rall.
  120. Luciano Batista Diniz. Porquê e como automatizar supermercados de pequeno e médio porte. 2006. 80 f. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Informática) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu. Orientador: Ricardo Rall.
  121. Guilherme Augusto de Matos. Aplicação das tecnologias Wireless em redes empresariais e domésticas. 2006. 0 f. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Informática) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu. Orientador: Ricardo Rall.
  122. José Rafael Pilan. A importância de sistemas de bancos de dados distribuídos nas empresas. 2006. 43 f. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Informática) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu. Orientador: Ricardo Rall.
  123. Cyntia Morishita Onuki. Análise e proposta de modelos de configuração de desktops para as empresas. 2006. 62 f. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Informática) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu. Orientador: Ricardo Rall.
  124. Anderson Rogério Borges Marques. Análise do nível da tecnologia nas empresas do ramo industrial de Botucatu, Estado de São Paulo. 2005. 45 f. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Informática) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu. Orientador: Ricardo Rall.
  125. Fernando Aparecido Nogueira. Principais sistemas de automação comercial utilizados em supermercados. 2005. 51 f. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Informática) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu. Orientador: Ricardo Rall.
  126. Vanessa de Oliveira Jorgetto. A tecnologia E-commerce aplicada por empresa de varejo no Brasil. 2005. 62 f. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Informática) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu. Orientador: Ricardo Rall.
  127. Fernando Nunes da Silva. Estudo sobre o projeto de implementação de sistema de gestão ERP. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Tecnologia em Informática) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu. Orientador: Ricardo Rall.

## Iniciação científica



1. José Roberto de Moraes Júnior. O uso do simulador Cisco Packet Tracer no treinamento e no desenvolvimento de projetos de redes de computadores. 2012. Iniciação Científica. (Graduando em Informática para Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu. Orientador: Ricardo Rall.
2. Felipe Signoretti. Desenvolvimento de uma configuração de firewall para micro e pequena empresa, utilizando software livre. 2012. Iniciação Científica. (Graduando em Informática para Negócios) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu. Orientador: Ricardo Rall.

### Orientações de outra natureza

1. Jorge Luiz Santos Feitosa. Protótipo de veículo guiado automaticamente de carga e descarga. 2017. Orientação de outra natureza. (Análise e Desenvolvimento de Sistemas) - Faculdade de Tecnologia de Botucatu. Orientador: Ricardo Rall.

## Inovação

---

### Programa de computador sem registro

1. Sistema de Controle de Estoque. 1994.

## Educação e Popularização de C & T

---

### Textos em jornais de notícias/revistas

1. **RALL, R.** Professor da ITE Botucatu expõe trabalho nos Estados Unidos. site da Instituição Toledo de Ensino, [www.ite.edu.br](http://www.ite.edu.br).

### Cursos de curta duração ministrados

1. **RALL, R.** Cisco Networking Academy Program. 2013. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
2. **RALL, R.** Cisco Networking Academy Program. 2014. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
3. **RALL, R.** Cisco Networking Academy Program. 2015. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).

## Outras informações relevantes

---

Participação, como instrutor, de cursos de treinamento e certificação em redes de computadores (ITE, CCNA1 e CCNA2), da Cisco Networking Academy, em 2013.

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 30/08/2021 às 8:44:29

[Imprimir currículo](#)



RUA: ELIAS JOAQUIM 331, OURO VERDE, 18612-036  
TELEFONE (14) 996010979 •  
E-MAIL RABDALLAHVIZOTTO@GMAIL.COM

## RAFAEL ABDALLAH VIZOTTO

### INFORMAÇÕES PESSOAIS



- Estado civil: Casado
- Nacionalidade: Brasileiro
- Data de nascimento: 08/02/1991
- RG: 47891765-X
- CPF: 407.384.408-33
- Naturalidade: Botucatu/SP

### FORMAÇÃO

- Ensino Superior completo - Gestão de Recursos Humanos – Universidade Sagrado Coração – USC – Bauru/SP. 01-2013 a 12-2014.
- Pós Graduação/MBA - Gestão de Negócios – ESALQ/USP - 23/04/2015 a 06/10/2016.

### EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- Prefeitura Municipal de Botucatu - 10/2013 até 06/05/2015  
Cargo: Assessor Administrativo  
Função: Responsável pela elaboração das prestações de contas dos convênios de primeiro setor. Responsável adjunto pela gestão dos convênios de primeiro setor.
- Prefeitura Municipal de Botucatu – 07/05/2015 até 31/12/2016  
Cargo: Assessor de Gabinete  
Função: Responsável pela elaboração das prestações de contas dos convênios de primeiro setor. Responsável adjunto pela gestão dos convênios de primeiro setor e executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.
- Prefeitura Municipal de Botucatu – 01/01/2017 até 31/07/2017  
Cargo: Diretor do Departamento de Relações Institucionais  
Função: Coordenar a execução das atividades do Departamento de Relações Institucionais; chefiar o estabelecimento de métodos e critérios de trabalho e controle de documentação; estabelecer normas e rotinas relativas à orientação e fiscalização dos serviços pertinentes; chefiar a assistência técnica-administrativa em desenvolvimento organizacional e manter articulação com serviços; emitir pareceres em expedientes, processos e relatórios que lhe forem encaminhados; responder pela coordenação política das ações da administração municipal em articulação com demais instituições públicas e privadas relativas ao Departamento; gerenciar os recursos humanos do Departamento; viabilizar a captação de recursos junto aos Governos da União e do Estado visando à celebração de Convênios, Contratos de Repasse e Financiamentos; gerenciar os Convênios, Contratos de Repasse e Financiamento existentes e aqueles por celebrar; fazer o acompanhamento das ações de celebração, execução orçamentária, físico-financeira e prestação



de contas dos instrumentos assinados com os órgãos concedentes de recursos; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

- Prefeitura Municipal de Botucatu – 01/01/2018 até 30/04/2021

Cargo: Diretor do Departamento de Convênios e Contratos de Repasse

Função: Gerenciar os recursos humanos do departamento; viabilizar a captação de recursos junto aos Governos da União e do Estado visando à celebração de Convênios, Contratos de Repasse e Financiamentos; gerenciar os Convênios, Contratos de Repasse e Financiamento existentes e aqueles por celebrar; fazer o acompanhamento das ações de celebração, execução orçamentária, físico-financeira e prestação de contas dos instrumentos assinados com os órgãos concedentes de recursos; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

- Parque Tecnológico Botucatu - 02/06/2021 até os dias atuais.

Cargo: Gerente de Convênios e Contratos de Repasse

Função: Administrar os procedimentos e monitorar a captação de recursos junto aos agentes gestores das esferas Estaduais e Federais; Propor e acompanhar a transferência voluntária de recursos através de convênios, contratos de repasse, financiamentos, termos de compromissos entre outros instrumentos congêneres em que o Parque Tecnológico figure como conveniente; Gerenciar, controlar e monitorar os convênios celebrados pelo parque Tecnológico, com recursos repassados pelos Governos Federal e Estadual; Conhecer os processos de repasses da OGU e de Financiamentos; Facilitar o relacionamento entre os gestores Estaduais e Federais com os representantes do Parque Tecnológico de Botucatu; Articular nas diferentes áreas do Parque Tecnológico buscando efetividade dos convênios, contratos de repasse, financiamentos, termos de compromissos entre outros instrumentos congêneres; Auxiliar as empresas associadas ao Parque Tecnológico de Botucatu na busca de captação de recursos junto aos bancos de fomento do Estado de São Paulo.

## **ATIVIDADES EXTRACURRICULARES**

---

- Oficina de capacitação para Gerente Municipal de Convênios realizada pela Caixa Econômica Federal – atualização 2021.
- Curso realizado pela Organização Paulista em Gestão Pública – SICONV – Modulo OBTV (Ordem Bancária de Transferência Voluntária);
- Oficina de capacitação realizada pela Caixa Econômica Federal – GIGOV/BU – Módulo SICONV – portaria interministerial 424/2016;
- Informática nível avançado;
- Inglês nível intermediário;



RUA: LUIZ MORI, 211 – JARDIM DONA NICOTA DE  
BARROS – BOTUCATU / SP  
TELEFONE (14) 9812-1357  
E-MAIL: DCLOPES1910@GMAIL.COM

## DANIEL DA CRUZ LOPES

### INFORMAÇÕES PESSOAIS

Estado civil: Casado

- Nacionalidade: Brasileiro
- Data de nascimento: 15/05/1982
- RG: 35.139.066-2
- CPF: 225.656.288-38
- Naturalidade: Botucatu/SP

### FORMAÇÃO

- Ensino Superior Completo – Administração de Empresas – Faculdades Integradas de Botucatu. 01-2003 a 12-2006.
- Pós Graduação/MBA - Auditoria – UNIP/SP – 07/2020 a 12/2020.
- Tecnologia em Gestão de Startups e Empreendedorismo Digital - UNINTER - em curso

### EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

#### **Parque Tecnológico Botucatu - 08/05/2021 até os dias atuais.**

##### **Cargo: Diretor Executivo**

Função: Cumprir as normativas do Estatuto da Entidade e do Conselho Geral de Administração, elaborar o planejamento estratégico do Parque Tecnológico Botucatu, administrar os recursos financeiros, promover a facilitação e inovação utilizando a tríplex hélice composta por governo, social civil e academia, disponibilizar uma infraestrutura capaz de favorecer a convergência de conhecimentos, ideias e projetos para impulsionar o desenvolvimento econômico, social, tecnológico e ambiental de Botucatu e Região, Administrar os procedimentos e monitorar a captação de recursos junto aos agentes gestores das esferas Estaduais e Federais, administrar as incubadoras de empresas ligadas ao projeto Parque Tecnológico Botucatu, promover e facilitar programas de empreendedorismo, promover a integração com demais ambientes de inovação e demais atividades determinadas pelo Conselho de Administração

#### **Prefeitura Municipal de Botucatu –04/2017 a 04/2021**

##### **Cargo: Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico**

Função: planejar políticas de desenvolvimento, indicando e coordenando seus meios de execução, visando o desenvolvimento sustentável da cidade, promover ações que busquem integrar o Município com as diversas cidades ou regiões. Coordenação da Sala do Empreendedor, SPPREV – Polo Botucatu, Banco do Povo Paulista. Participação na implantação do Distrito Industrial IV, membro do Comissão Municipal de Emprego, Agente de Desenvolvimento Local Certificado– SEBRAE/SP, Membro do Conselho Municipal de Turismo, Membro do Conselho Municipal de Meio Ambiente, Membro do Conselho de Administração da Associação Parque Tecnológico Botucatu.



**Prefeitura Municipal de Botucatu –01/2009 a 03/2017**

**Cargo: Assessor de Gabinete – Secretaria de Desenvolvimento Econômico**

Função: Acompanhamento de índices de empregabilidade e desenvolvimento, acompanhamento de processos administrativos, elaboração de documentos internos, acompanhamento e monitoramento do VAF, assessoramento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Secretaria Adjunta de Indústria, Secretaria Adjunta de Comércio e Serviços, e Secretaria Adjunta de Ciência e Tecnologia, participação direta no projeto UNITE – Universidade do Trabalhador, membro do Comissão Municipal de Emprego, participação direta nas concessões de áreas públicas em Distritos Industriais e execução de outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

**Prefeitura Municipal de Botucatu –01/2007 a 12/2008**

**Cargo: Assistente Técnico – Secret. Industria e Comércio**

Função: Acompanhamento de índices de empregabilidade e desenvolvimento, acompanhamento de processos administrativos, elaboração de documentos internos, acompanhamento e monitoramento do VAF, e execução de outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico

**Centro das Industrias do Estado de São Paulo**

**Diretoria Regional de Botucatu – 01/2004 a 12/2006**

Cargo: Estagiário / Assessor Administrativo

Função: Atividades Administrativas da Entidade.

**ATIVIDADES EXTRACURRICULARES**

- Seminário de Responsabilidade Social nas Empresas – SESI –Serviço Social da Indústrias - 2003
- Curso de Extensão – Gestão de Pessoas – Fundação Getúlio Vargas - 2007
- Participação na banca avaliado – fase pré pitch – Programa Botucatu Empreenda 2017
- Palestrante – curso Pré-Humanas (Ensino Médio) – Tema: A importancia na arrecadação de Impostos e como isso interfere na economia do País – Colégio Embraer – Almiro Montenegro Filho – 03/2019.
- Treinamento “Lider Guerreiro” – imersão e mentoria – DLP Consultoria e Gestão – Agosto de 2019.





## ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO BOTUCATU

CNPJ 18.494.449/0001-19

### ATO DE DESIGNAÇÃO DE RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Ato de designação de Responsabilidade Administrativa e Financeira do Projeto inscrito no Sistema Paulista de Ambientes de Inovação (SPA) visando a "Reforma e Adequação do Parque Tecnológico Botucatu".

O Diretor Executivo da Associação Parque Tecnológico Botucatu, Sr. Daniel da Cruz Lopes no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o Sr. Ricardo Rall, brasileira, casado, portadora do CPF sob o n. 146.706.468-85, Registro Geral Nº 1.725.430-7 SSP/SP, para responder pela função de Responsável Administrativo e Financeiro do projeto supracitado.

Botucatu, 26 de agosto de 2021.



Ricardo Rall  
Diretor Administrativo Financeiro  
Associação Parque Tecnológico Botucatu



Daniel da Cruz Lopes  
Diretor Executivo  
Associação Parque Tecnológico Botucatu



Carlos Frederico Wilcken  
Presidente do Conselho de Administração  
Associação Parque Tecnológico Botucatu

E-mail: contato@parquebtu.org.br, Fone: (14) 3813-3629 - www.parquebtu.org.br





PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE BOTUCATU - SP

MATRÍCULA 18.520	FICHA 01 ANVERSO	LNRO Nº 2	REGISTRO GERAL	BOTUCATU - SP			MATRÍCULA 18.520
				31 DIA	julho MÊS	1996 ANO	

*[Handwritten signature]*

IMÓVEL: GLEBA DE TERRAS, com a área de 5,62 alqueires, encravado na "FAZENDA RETIRO DO CAPO BONITO", situada neste município e comarca de Botucatu, 19. Subdistrito e la Circunscrição, com as medidas e confrontações seguintes: "COMEÇA em um ponto situado à margem direita (direção Botucatu-São Paulo), da Rodovia Marechal Rondon, junto à cerca de arame farpado que divide as propriedades de Emilio Basso e sua mulher, e de Celeste Vialta Dalanezi e filhos; daí, margeando a referida estrada de rodagem e sempre confrontando com ela, segue por uma extensão de 600 m mais ou menos, até atingir um marco de cimento fincado também à margem da Rodovia em apreço, em frente a denominado Arvore Grande; desse ponto, quebra à direita em ângulo de 91º e seguem em linha reta, na direção de S0230", por uma distância de 250 m, confrontando com propriedade de Emilio Basso e sua mulher, até atingir um marco de cimento fincado a 400 m mais ou menos da base da torre de linha de transmissão Jumirim-Botucatu; daí dobra à direita em ângulo de 90º mais ou menos e segue em linha paralela à estrada oficial Marechal Rondon por uma extensão de 600 m mais ou menos, ainda dividindo com a propriedade dos mesmos Emilio Basso e sua mulher até atingir um marco de cimento junto à cerca de divisa dessa propriedade e a de Celeste Vialta Dalanezi e filhos; desse ponto, quebra à direita e continua em linha reta por uma distância de 268 m, sempre acompanhando a mencionada cerca divisória e confrontando com o imóvel de Celeste Vialta Dalanezi e filhos, até alcançar o ponto inicial".-

PROPRIETARIA: INSTITUIÇÃO BANDEIRANTE DE ENSINO E CULTURA-IBEC, com sede nesta cidade, CGC/MF 43.101.062/0001.-

R.ANTERIOR: Transcrição 13.819, de 16/10/72, deste registro.

O Oficial: *[Handwritten signature]*

Av.01-18.520- Consta da transcrição 13.819, o seguinte: 1)- a donatária INSTITUIÇÃO BANDEIRANTE DE ENSINO E CULTURA-IBEC, se obriga a construir e instalar, no imóvel objeto desta matrícula, UMA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA; 2)- as obras deverão ser iniciadas dentro do prazo de 24 meses a contar de 05/10/1972; e, 3)- O não cumprimento das condições estabelecidas, implicará na REVERSAO do imóvel doado, ao PATRIMÔNIO da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, Botucatu, 31 de julho de 1996. O substituto designado:

Av.02-18.520- Pela escritura referida no R.04 e de conformidade

1º Oficial de Registro de Imóveis e Avenças  
Comarca de Botucatu - SP

11154-2-AA 132759



SDECAP202121320A



MATRÍCULA	FICHA
18.520	01
	VERSO

CONTINUAÇÃO

com a Certidão datada de 02 de julho de 1996, da Prefeitura Municipal Local, expedida no Processo nº 6.354/96, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se atualmente no PERÍMETRO URBANO do Município de Botucatu. Botucatu, 31 de julho de 1996. O substituto designado:

Av.03-18.520- Pela escritura referida no R.04, e de conformidade com a Certidão Municipal, datada de 03 de julho de 1996, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se, atualmente cadastrado na Prefeitura Municipal Local sob nº. 02.04.212.001. Botucatu, 31 de julho de 1996. O substituto designado:

R.04-18.520- Por escritura datada de 18 de agosto de 1987, lavrada no 2º Cartório de Notas Local, livro 238, fls. 345/347, re-ratificada pela escritura datada de 10 de julho de 1996, lavrada no mesmo cartório, livro 313, fls. 77/77v, a proprietária: INSTITUICAO BANDEIRANTES DE ENSINO E CULTURA-IBEC, com sede nesta cidade, CGC/MF 43.101.082/0001, transmitiu o imóvel objeto desta matrícula, a título de DOAÇÃO, a PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BOTUCATU, CGC/MF 46.634.101/0001-15, com sede nesta cidade, pelo valor de Cr\$ 34.201,00. Botucatu, 31 de julho de 1996. O substituto designado:

CONTINUA NA FICHA Nº



SDECAP202121320A





**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BOTUCATU-SP**

Protocolo nº 91.041 .

Certifico e dou fé que a presente cópia reprográfica foi extraída da matrícula nº 18520, na qual não há qualquer alteração relativa à alienação, ônus reais, ações reais ou pessoais reipersecutórias, além do que nela contém, nos termos do art. 19, §1º da Lei 6.015/73.

Prazo de validade de 30 dias para efeitos exclusivamente notariais. Nada mais.

Botucatu, 25 de agosto de 2021.

- Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente
- Débora Franciele de Sá Toledo Piza - Escrevente
- Regina Lucia Cândido - Escrevente
- Iara Flávia Ocampos Seloto - Escrevente
- Tainá Peres Cordeiro Santana - Escrevente

Selo digital nº.: 1115423C300910417J8AD2218

Oficial.....	R\$ 34,73
Estado.....	R\$ 9,67
IPESP.....	R\$ 6,76
Reg. Civil.....	R\$ 1,83
Trib. Justiça.....	R\$ 2,38
ISS.....	R\$ 0,69
MP.....	R\$ 1,67
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 57,93</b>



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

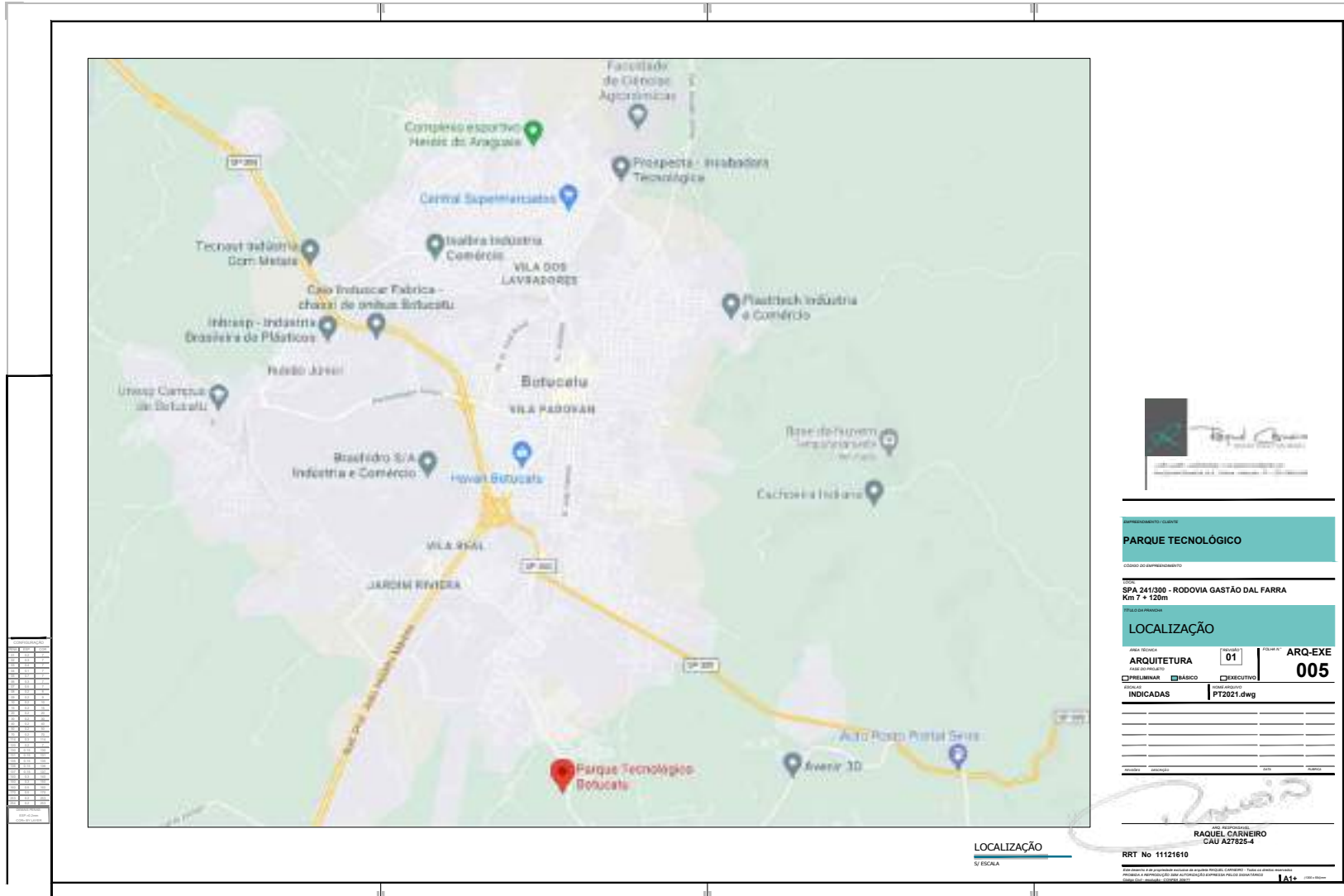
1º Oficial de Registro de Imóveis e Arquivos - Comarca de Botucatu - SP

11154-2-AA 132760



SDECAP202121320A





**PARQUE TECNOLÓGICO**

CÓDIGO DO REPRESENTAMENTO

SPA 241/000 - RODOVIA GASTÃO DAL FERRA  
 Km 7 + 120m

**LOCALIZAÇÃO**

ÁREA TÉCNICA	PROJETO	FOLHA Nº	ARQ-EXE
ARQUITETURA	01		<b>005</b>
FASE DO PROJETO	<input type="checkbox"/> PRELIMINAR <input type="checkbox"/> BÁSICO <input type="checkbox"/> EXECUTIVO		
INDICADAS	PT2021.dwg		

PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO

PROJETO: RAQUEL CARNEIRO  
 CAU A27825-4

RRT No 11121610

PROJETO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DE ARQUITETURA  
 PROPOSTA E EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO  
 LOCAL: BOTUCATU - SP

LOCALIZAÇÃO  
 1:5000



SDECAP202121343A



**ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO BOTUCATU**

**CNPJ 18.494.449/0001-19**

MEMORIAL DESCRITIVO

**REFORMA E ADEQUAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO  
BOTUCATU**

**Data Base: JUNHO/2021**





**ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO BOTUCATU**

**CNPJ 18.494.449/0001-19**

**ÍNDICE**

***CAPÍTULO I***

***ESPECIFICAÇÕES GERAIS***

***CAPÍTULO II***

***REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS***

***CAPÍTULO III***

***CONSIDERAÇÕES FINAIS***





## ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO BOTUCATU

CNPJ 18.494.449/0001-19

### **CAPÍTULO I**

#### **1.0 – ESPECIFICAÇÕES GERAIS**

##### **1.1 - Dos Projetos**

Entende-se como **Projeto**, o conjunto de elementos técnicos, representado por desenhos, plantas, cortes, especificações, orçamentos, memoriais e demais documentos referentes a reformas ou edificações a serem construídos, apresentados a nível adequado ao perfeito entendimento do que se deve ser executado, devidamente compatibilizado, tanto nos aspectos geométricos, quanto nos qualitativos e quantitativos, e que permita completa orçamentação, racional fixação do prazo e inequívoca e perfeita execução das obras.

O projeto, normas e especificações poderão sofrer alterações a critério exclusivo da **CONTRATANTE** que as comunicará com antecedência e por escrito, através de instruções de campo, por intermédio da sua **Fiscalização**. Os casos omissos serão objeto de aprovação prévia da **CONTRATANTE** através da **Fiscalização**.

A aprovação do projeto por parte da **Contratante**, não desobriga a **Construtora** de sua plena responsabilidade com relação à boa execução dos serviços e a entrega dos mesmos em sua íntegra, sem falhas ou omissões que possam vir a prejudicar a qualidade exigida nos serviços ou ao desenvolvimento dos demais trabalhos.

No caso de divergência entre os elementos do projeto, será adotado o critério de prevalectimento da maior escala (detalhes) sobre a menor e, em casos omissos ou duvidosos, prevalecerá a opinião ou parecer da **Contratante**.

Os licitantes deverão fazer um reconhecimento no local, antes da apresentação das propostas, a fim de tomar conhecimento "IN LOCO" dos serviços a serem executados e das dificuldades que poderão surgir no decorrer da obra e, também se certificarem de todos os detalhes construtivos necessários à sua perfeita execução. Os aspectos que a Construtora julgar duvidosos, dando margem à dupla interpretação ou omissos nos projetos e ou especificações, deverão ser apresentados à Fiscalização e elucidados antes da licitação da obra. Após a licitação, qualquer dúvida será analisada





## ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO BOTUCATU

**CNPJ 18.494.449/0001-19**

pela Fiscalização, que anotará em diário de obra, em tempo hábil, quais os procedimentos a serem tomados, não cabendo à Construtora qualquer recurso ou reclamação, mesmo que isto venha acarretar acréscimo de serviços não previstos nos orçamentos apresentados por ocasião da licitação.

### **CAPÍTULO II – REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS**

- **– REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS**

#### **1.1 – Serviços Preliminares**

O fornecimento de materiais, acessórios para fixação e a mão de obra necessária para instalação de placa para identificação da obra, englobando os módulos referentes às placas do Governo do Estado de São Paulo, da empresa Gerenciadora, e do cronograma da obra, constituída por: chapa em aço galvanizado nº16 ou nº18, com tratamento anticorrosivo resistente às intempéries; Fundo em compensado de madeira, espessura de 12 mm; requadro e estrutura em madeira; Marcas, logomarcas, assinaturas e título da obra, conforme especificações do Manual de Padronização de Assinaturas do Governo do Estado de São Paulo e da empresa Gerenciadora; Pontaletes de “Erisma uncinatum” (conhecido como Quarubarana ou Cedrinho), ou “Qualea spp” (conhecida como Cambará), de 3" x 3".

A alocação, traslado até o local da obra, montagem, instalação, desmontagem e a remoção completa de container módulo para alojamento, conforme NR18 (2015).

O fornecimento dos serviços de carregamento manual de terra ou alvenaria ou concreto ou argamassa ou madeira ou papel ou plástico ou metal até a caçamba, remoção e transporte da caçamba até unidade de destinação final indicada pelo Município onde ocorrer a geração e retirada do entulho, ou área licenciada para tal finalidade pela Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental (CETESB), e que atenda às exigências de legislação municipal, acondicionados em caçambas distintas, sem mistura de material, abrangendo:

a) A empresa ou prestadora dos serviços de remoção do entulho, resíduos provenientes da construção civil, deverá cumprir todas as exigências e determinações





## ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO BOTUCATU

**CNPJ 18.494.449/0001-19**

previstas na legislação: Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002, pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), Decreto nº 37952, de 11 de maio de 1999, e normas;

b) Fornecimento de caçamba metálica de qualquer tamanho, na obra, remoção da mesma quando cheia, e a reposição por outra caçamba vazia, o transporte e o despejo na unidade de destinação final, independente da distância do local de despejo;

c) Fornecimento da mão de obra e recipientes adequados, necessários para o transporte manual, vertical ou horizontal, do material de entulho, até o local onde está situada a caçamba;

d) Proteção das áreas envolvidas, bem como o despejo e acomodação dos materiais na caçamba;

e) A mão de obra, os materiais acessórios e os equipamentos necessários ao carregamento, transporte e descarga deverão ser condizentes com a natureza dos serviços prestados.

f) Na retirada do entulho, a empresa executora dos serviços de coleta e transporte, deverá apresentar o "Controle de Transporte de Resíduos" (CTR) devidamente preenchido, contendo informações sobre o gerador, origem, quantidade e descrição dos resíduos e seu destino, unidade de disposição final, bem como o comprovante declarando a sua correta destinação;

g) Estão inclusos todos os impostos legais e despesas necessárias junto aos órgãos regulamentadores das atividades envolvidas. Normas técnicas: NBR 15112, NBR 15113, NBR 15114 e Nota Técnica da NBR 10004/2004.

## 2 – Calçada Externa e Barramento Externo

Para a execução da calçada externa: retirada de toda a vegetação no entorno do prédio, apiloamento em camadas, de 20 cm, com maço de 30 kg e a disposição das sobras na área onde será executada a calçada.





## ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO BOTUCATU

**CNPJ 18.494.449/0001-19**

Fornecimento de equipamentos e mão de obra necessários para execução dos serviços de aterro, e impermeabilização flexível com manta asfáltica de acordo com as normas técnicas entre a calçada a ser executada e o prédio existente. Fornecimento de material e mão de obra necessária para execução de passeio de concreto.

Manutenção do revestimento externo do prédio principal: fornecimento de placa cerâmica esmaltada de primeira qualidade (classe A ou classe extra), indicada para áreas internas, com as seguintes características:

- a) Referência comercial: Itagres, Elizabeth, Incepa, Cerâmica Almeida ou equivalente;
- b) Absorção de água:  $3\% < \text{Abs} < 6\%$ , grupo BIIa classificação Semigrês (média absorção, resistência mecânica média);
- c) Resistência à abrasão superficial: classe de abrasão 4 (PEI-4);
- d) Resistência ao manchamento: classe de limpabilidade 5 (máxima facilidade de remoção de mancha);
- e) Resistência química: classe A (alta resistência química a produtos domésticos e de piscinas);
- f) Carga de ruptura  $> 1.000\text{ N}$ ;
- g) Resistência ao risco (escala Mohs):  $> 5$ ;
- h) Resistente a gretagem;
- i) Resistente ao choque térmico;
- j) Coeficiente de atrito:  $< 0,40$  (classe de atrito 1);
- k) Antiderrapante: não

Remunera também o fornecimento de argamassa colante industrializada tipo AC-I, a mão de obra necessária para a execução dos serviços de limpeza e preparo da superfície de assentamento, preparo e aplicação da argamassa colante industrializada, e o assentamento das peças conforme exigências das normas e recomendações dos fabricantes. Normas técnicas: NBR 9817, NBR 13816, NBR 13817, NBR 13818 e NBR 14081-1.





## ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO BOTUCATU

CNPJ 18.494.449/0001-19

### 3 – Espelho D'água

O fornecimento da mão de obra necessária e ferramentas adequadas para a execução dos serviços de: demolição, fragmentação de revestimentos em massa em parede, ou teto, manualmente; a seleção e a acomodação manual do entulho em lotes. Normas técnicas: NBR 15112, NBR 15113 e NBR 15114.

O fornecimento de impermeabilização flexível com manta asfáltica pré-fabricada, compreendendo:

a) Manta asfáltica pré-fabricada modificada com polímeros, com as características técnicas impressas na manta conforme NBR 9952, tipo III-B; Espessura mínima de 3 mm, armadura interna com filme de poliéster (não tecido de poliéster), destinada a absorver esforços conferindo resistência mecânica à manta, resistência à tração, carga máxima nos sentidos longitudinal e transversal > 400 N, resistência ao impacto > 4,9 J, na temperatura de 0°C, resistência ao rasgo > 120 N, alongamento mínimo, carga máxima nos sentidos longitudinal e transversal > 30%, absorção de água < 1,5% (variação em massa), flexibilidade a baixa temperatura de (-)5°C, classificação tipo B; Escorrimento mínimo, para temperaturas > 95°C, estabilidade dimensional < 1%, flexibilidade após envelhecimento acelerado na temperatura de 5°C, classificação tipo B, estanqueidade > 15 m.c.a.

Acabamento em polietileno em ambas as faces ou uma das faces em areia e outra em polietileno. Protótipos comerciais: Torodin Tipo III-B, fabricação Viapol; Premium Poliéster Tipo III-B, fabricação Viapol ou equivalente, desde que atenda às exigências mínimas da NBR 9952 e às características técnicas acima descritas.

b) Solução asfáltica composta por asfalto modificado e solventes orgânicos, para a imprimação da superfície onde será aplicada a manta, com as características técnicas: Densidade >0,90 g/cm<sup>3</sup>, conforme NBR 5829, secagem ao toque < 2h40min. Protótipos comerciais: Denvermanta Primer ou Impermanta Primer, fabricação Denver Global, Viabit, fabricação Viapol, LW 55, fabricação Lwart, Neutrol, fabricação Otto Baumgart, Protex, fabricação Wolf Hacker ou equivalente, desde que atenda às exigências mínimas da NBR 9686 e às características técnicas acima descritas. Remunera também a limpeza da superfície, materiais acessórios e a mão de obra





## ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO BOTUCATU

CNPJ 18.494.449/0001-19

necessária para a execução dos serviços. Não remunera o fornecimento de materiais e a mão de obra necessária para a execução da camada separadora e a proteção mecânica final.

O fornecimento de equipamentos e mão de obra necessários para execução dos serviços de aterro, com material existente ou importado, incluindo o apiloamento em camadas, de 20 cm, com maço de 30 kg e a disposição das sobras.

O fornecimento de Clorófito (*Chorophytum comosum*) em mudas, para forração, com altura média de 15 cm, na quantidade mínima de 20 mudas por metro quadrado, terra vegetal orgânica adubada e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de preparo do solo, plantio das mudas, irrigação, cobertura com terra vegetal; remunera também a rega e conservação para pega das mudas e eventual substituição das mudas que não pegarem, num prazo de 30 dias.

O fornecimento de Hera Inglesa (*Hedera helix*) em mudas, para forração, com comprimento médio de 15 cm, na quantidade mínima de 18 mudas por metro quadrado, terra vegetal orgânica adubada e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de preparo do solo, plantio das mudas, irrigação, cobertura com terra vegetal; remunera também a rega e conservação para pega das mudas e eventual substituição das mudas que não pegarem, num prazo de 30 dias.

O fornecimento de Lírio Amarelo (*Hemerocallis flava*) em mudas, para forração, com altura média de 50 cm, na quantidade mínima de 18 mudas por metro quadrado, terra vegetal orgânica adubada e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de preparo do solo, plantio das mudas, irrigação, cobertura com terra vegetal; remunera também a rega e conservação para pega das mudas e eventual substituição das mudas que não pegarem, num prazo de 30 dias.

### 4 – Manutenção Cobertura

O fornecimento de material e mão de obra para execução da remoção de telhas de forma mecânica.

O fornecimento de material e mão de obra para execução da remoção da estrutura da cobertura metálica.





## ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO BOTUCATU

CNPJ 18.494.449/0001-19

O fornecimento de material e mão de obra especializado para a execução da trama de aço composta por terças.

O fornecimento das telhas em chapa de aço zincado, acabamento com primer epóxi e tinta poliéster em ambas as faces, em várias cores, perfil ondulado com 0,50 mm de espessura, em qualquer comprimento; referência comercial LR 17, fabricação Perfilor (Perkrom), ou MBP 17,5 Super, fabricação Metalúrgica Barra do Piraí (MBP) ou equivalente; materiais acessórios para a fixação das telhas, em estrutura, de apoio, metálica, ou de madeira, costura, fechamento e vedação entre as telhas e a mão de obra necessária para o transporte interno à obra, içamento e a montagem completa das telhas.

O fornecimento e instalação de calhas ou rufos em chapa galvanizada nº 24, com largura de 50 cm; inclusive materiais acessórios para emendas, junção em outras peças, vedação e fixação.

O fornecimento de material e mão de obra serviço de instalação de tubo água pluvial 100mm.

### 5 – Pintura e Peitoril

Todas as superfícies aplicar fundo selador acrílico para pintar deverá estar secas; serão cuidadosamente limpas, retocadas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinam.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, convindo observar um intervalo de 24 horas entre duas demãos sucessivas. As tintas à base de acetato de polivinila (PVA) permitem um intervalo menor, de três horas. Igual cuidado haverá entre uma demão de tinta e a massa, convindo observar um intervalo mínimo de 24 horas após cada demão de massa.

Deverão ser evitados escorrimento ou salpicos de tinta nas superfícies não destinadas à pintura (vidros, pisos, aparelhos, etc.); os salpicos que não puderem ser evitados deverão ser removidos enquanto a tinta ainda estiver fresca, empregando-se removedor adequado.





## ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO BOTUCATU

**CNPJ 18.494.449/0001-19**

Se as cores não estiverem definidas no projeto ou no memorial descritivo, caberá a fiscalização decidir sobre as mesmas, anotando em diário de obra em tempo hábil, não prejudicando assim o bom andamento dos serviços;

Nas esquadrias em geral, deverão ser removidos ou protegidos com papel colante os espelhos, fechos, rosetas, puxadores, etc., antes do início dos serviços de pintura, devendo os topos superior e inferior das mesmas serem lixados e pintados com uma demão da tinta em uso.

Toda vez que uma superfície tiver sido lixada, esta será cuidadosamente limpa com uma escova e, depois, com um pano seco, para remover todo o pó, antes de aplicar a demão seguinte.

Toda superfície pintada deverá apresentar, depois de pronta, uniformidade quanto à textura, tonalidade e brilho (fosco, acetinado e brilhante).

Só serão aplicadas tintas de primeira linha de fabricação, devendo antes sempre ser aprovadas pela Fiscalização.

Deverão ser aplicadas quantas demãos forem necessárias para perfeita cobertura e uniformidade das superfícies pintadas.

No caso de paredes e tetos novos, como já estarão rebocados, deverão ser executadas limpeza e lixamentos preliminares, uma demão de líquido impermeabilizante (selador para pintura acrílica; revestimento 100% acrílico, sem agregados minerais, para uso interno ou externo, materiais acessórios; e a mão de obra necessária para os serviços de: limpeza, lixamento e remoção do pó; aplicação do revestimento acrílico, em duas demãos, sem diluição do produto, conforme recomendações do fabricante) de 1ª linha, nas demãos necessárias para um perfeito nivelamento com os lixamentos necessários e após duas demãos ou quantas se fizerem necessárias para um perfeito acabamento de tinta acrílica, aplicadas a rolo.

A pintura será medida pela área de superfície preparada e revestida, com fornecimento de tinta para pintura; tinta látex standard, diluente em água; materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de limpeza da superfície, lixamento, remoção do pó, após a aplicação do selador, aplicar a camada de tinta conforme recomendações do fabricante; em 2 ou 3 demãos, segundo especificações do fabricante, sobre superfície revestidas internas ou externas;



SDECAP202121344A





## ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO BOTUCATU

**CNPJ 18.494.449/0001-19**

referência comercial Látex acrílico fosco Standard fabricação Coral, Basf Suvinil (Suvinil Construções), Basf Standard fabricação Glasurit, Novacor fabricação Sherwin Williams, Eucatex acrílico extra Standard fabricação Eucatex ou equivalente. Normas técnicas: NBR 11702 e NBR 15079.

A massa corrida à base de PVA, é recomendada para a correção de pequenos defeitos utilizada internamente; referência comercial massa corrida fabricação Suvinil, ou massa corrida fabricação Coral, ou massa corrida Metalatex fabricação Sherwin Williams ou equivalente; é de responsabilidade da contratada todos materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, remoção de partes soltas, irregularidades e poeira, conforme recomendações do fabricante; aplicação da massa, em várias demãos (2 ou 3 demãos), em camadas finas com lixamentos intermediários, conforme especificações do fabricante, lixamento final e remoção do pó da superfície emassada.

A massa corrida de base acrílica, com ótima resistência às intempéries; referência comercial Suvinil massa acrílica fabricação Suvinil / Glasurit, ou massa FC fabricação Fusecolor, ou massa Especial para fachadas da Retinco, ou equivalente; é de responsabilidade da contratada todos materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, remoção de partes soltas, manchas gordurosas, cal, ou fungos, conforme recomendações do fabricante; aplicação da massa, em várias demãos (2 ou 3 demãos), em camadas finas com lixamentos intermediários, conforme especificações do fabricante, lixamento final e remoção do pó da superfície emassada.

O fornecimento de materiais e a mão de obra necessária para execução do revestimento de peitoril e/ou soleira com granito na espessura de 2,0 cm e largura até 20 cm; assentamento com argamassa de cimento e areia; rejuntamento com cimento branco ou rejunte e a limpeza da pedra, com acabamento polido, nas cores: Andorinha, Corumbá, Branco Dallas, Santa Cecília ou Verde Ubatuba.





## ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO BOTUCATU

CNPJ 18.494.449/0001-19

### 6 – Letreiro e Fachada Externa

O fornecimento de material e mão de obra para execução fachada em estrutura metálica revestida com ACM, Conjunto de Letras caixa (Centro de Gestão Tecnologia) em chapa galvanizada pintada e conjunto de letras em PVC expandido pintado. Instalação completa

O fornecimento e material para execução de parte da fachada (apenas nas área onde atualmente encontramos instaladas as placas cimentícias, com o laminado plástico industrial da **Vetroresina do Brasil**, constituídos por uma camada externa de GELCOAT (resina poliéster de superfície lisa e brilhante com proteção a ação dos raios UV) e uma segunda camada com reforços de fibra de vidro. Instalação completa

### 7 – Guarita

O fornecimento de material e mão de obra para execução de lona portaria digital com verniz instalada em quadros 2,80 x 3,80m

Todas as superfícies aplicar fundo selador acrílico para pintar deverá estar secas; serão cuidadosamente limpas, retocadas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinam.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, convindo observar um intervalo de 24 horas entre duas demãos sucessivas. As tintas à base de acetato de polivinila (PVA) permitem um intervalo menor, de três horas. Igual cuidado haverá entre uma demão de tinta e a massa, convindo observar um intervalo mínimo de 24 horas após cada demão de massa.

Deverão ser evitados escorrimento ou salpicos de tinta nas superfícies não destinadas à pintura (vidros, pisos, aparelhos, etc.); os salpicos que não puderem ser evitados deverão ser removidos enquanto a tinta ainda estiver fresca, empregando-se removedor adequado.

Se as cores não estiverem definidas no projeto ou no memorial descritivo, caberá a fiscalização decidir sobre as mesmas, anotando em diário de obra em tempo hábil, não prejudicando assim o bom andamento dos serviços;





## ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO BOTUCATU

**CNPJ 18.494.449/0001-19**

Nas esquadrias em geral, deverão ser removidos ou protegidos com papel colante os espelhos, fechos, rosetas, puxadores, etc., antes do início dos serviços de pintura, devendo os topos superior e inferior das mesmas serem lixados e pintados com uma demão da tinta em uso.

Toda vez que uma superfície tiver sido lixada, esta será cuidadosamente limpa com uma escova e, depois, com um pano seco, para remover todo o pó, antes de aplicar a demão seguinte.

Toda superfície pintada deverá apresentar, depois de pronta, uniformidade quanto à textura, tonalidade e brilho (fosco, semifosco e brilhante).

Só serão aplicadas tintas de primeira linha de fabricação, devendo antes sempre ser aprovadas pela Fiscalização.

Deverão ser aplicadas quantas demãos forem necessárias para perfeita cobertura e uniformidade das superfícies pintadas.

No caso de paredes e tetos novos, como já estarão rebocados, deverão ser executadas limpeza e lixamentos preliminares, uma demão de líquido impermeabilizante (selador para pintura acrílica; revestimento 100% acrílico, sem agregados minerais, para uso interno ou externo, materiais acessórios; e a mão de obra necessária para os serviços de: limpeza, lixamento e remoção do pó; aplicação do revestimento acrílico, em duas demãos, sem diluição do produto, conforme recomendações do fabricante) de 1ª linha, nas demãos necessárias para um perfeito nivelamento com os lixamentos necessários e após duas demãos ou quantas se fizerem necessárias para um perfeito acabamento de tinta acrílica, aplicadas a rolo.

A pintura será medida pela área de superfície preparada e revestida, com fornecimento de tinta para pintura; tinta látex standard, diluente em água; materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de limpeza da superfície, lixamento, remoção do pó, após a aplicação do selador, aplicar a camada de tinta conforme recomendações do fabricante; em 2 ou 3 demãos, segundo especificações do fabricante, sobre superfície revestidas internas ou externas; referência comercial Látex acrílico fosco Standard fabricação Coral, Basf Suvinal (Suvinil Construções), Basf Standard fabricação Glasurit, Novacor fabricação Shewin





## ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO BOTUCATU

**CNPJ 18.494.449/0001-19**

Willians, Eucatex acrílico extra Standard fabricação Eucatex ou equivalente. Normas técnicas: NBR 11702 e NBR 15079.

A massa corrida à base de PVA, é recomendada para a correção de pequenos defeitos utilizada internamente; referência comercial massa corrida fabricação Suvinil, ou massa corrida fabricação Coral, ou massa corrida Metalatex fabricação Sherwin Williams ou equivalente; é de responsabilidade da contratada todos materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, remoção de partes soltas, irregularidades e poeira, conforme recomendações do fabricante; aplicação da massa, em várias demãos (2 ou 3 demãos), em camadas finas com lixamentos intermediários, conforme especificações do fabricante, lixamento final e remoção do pó da superfície emassada.

A massa corrida de base acrílica, com ótima resistência às intempéries; referência comercial Suvinil massa acrílica fabricação Suvinil / Glasurit, ou massa FC fabricação Fusecolor, ou massa Especial para fachadas da Retinco, ou equivalente; é de responsabilidade da contratada todos materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, remoção de partes soltas, manchas gordurosas, cal, ou fungos, conforme recomendações do fabricante; aplicação da massa, em várias demãos (2 ou 3 demãos), em camadas finas com lixamentos intermediários, conforme especificações do fabricante, lixamento final e remoção do pó da superfície emassada.

O fornecimento de porta ou portão, sob medida, constituído por uma ou duas folhas, tipo gradil, confeccionadas em aço, com ou sem bandeira; batentes em perfil de chapa dobrada em ferro; cadeados em latão, com haste em aço temperado; fecho reforçado de sobrepor, de fio chato, tipo ferrolho, com porta-cadeado em ferro galvanizado, compatíveis com as dimensões da porta e / ou portão; inclusive cimento, areia, materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação e fixação da porta;

O fornecimento de montantes verticais, em perfil tubular chapa nº 12 seção 120 x 60 mm, preenchido com argamassa graute, espaçados cada 3,00 m, no máximo, e grade constituída por barras verticais seção quadrada 3/4", barras horizontais em ferro chato 3/8" x 1 1/2", os dois lados das barras verticais, formando um sanduíche;



SDECAP202121344A





## ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO BOTUCATU

**CNPJ 18.494.449/0001-19**

montantes protegidos por chapeletas e chumbados com concreto, comprimento mínimo 50 cm, e / ou fixados com sapata e parafusos; inclusive materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação completa e fixação do gradil.

Manutenção da cobertura, fornecimento e instalação de calhas ou rufos em chapa galvanizada nº 24, com largura de 50 cm; inclusive materiais acessórios para emendas, junção em outras peças, vedação e fixação.

O fornecimento de material e mão de obra serviço de instalação de tubo água pluvial 100mm.

### **8 – Iluminação**

O fornecimento de cabo de cobre eletrolítico de alta condutibilidade, revestimento termoplástico em PVC para isolação de temperatura até 70°C e nível de

isolamento para tensões de 600 V até 1.000 V; remunera também materiais e a mão de obra necessária para a enfição e instalação do cabo.

O fornecimento da mão de obra necessária para a escavação manual em solo, de primeira ou segunda categoria, em campo aberto.

O fornecimento de equipamentos e mão de obra necessários para execução dos serviços de reaterro manual, com material existente ou importado, para simples regularização sem compactação.

O fornecimento de material e mão de obra necessária para luminaria led ornamental para topo de poste, em alumínio, 150w, 100 lumens por watt, ip66, ik 08, 220v, protetor de surto 10kv/5ka, 50.000h, com garantia maior ou igual a 5 anos.

### **CAPÍTULO III – CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Este memorial tem como objetivo esclarecer os procedimentos a serem realizados pela Construtora na execução das obras, devendo ser analisado e interpretado sempre com os documentos constantes do projeto arquitetônico, bem como dos demais projetos de estruturas e instalações, e as respectivas planilhas orçamentárias. Quaisquer dúvidas surgidas de sua interpretação deverão ser dirimidas





## ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO BOTUCATU

**CNPJ 18.494.449/0001-19**

junto à Fiscalização, que poderá convocar os Projetistas para melhor esclarecimento ou solução de impasses ou mesmo gerar novas decisões a condições imprevisíveis ou supervenientes.

**A obra será realizada através de administração indireta por empreitada global, a empresa proponente ao certame deverá analisar previamente os projetos e todos os materiais e serviços necessários para sua execução completa do projeto, não cabendo questionamentos posteriores sobre quantidades orçadas.**

Se necessário todos os ensaios para verificação da qualidade e cumprimento das especificações de materiais e serviços deverão ser custeados pela contratada.

A unidade dispõe de canteiro de obras, portanto a contratada deverá utilizar as instalações existentes, sendo de sua responsabilidade quaisquer outras instalações que se façam necessárias.

Botucatu, 26 de agosto de 2021.



Projeto Arquitetônico:

**ARQ. RAQUEL CARNEIRO**

**CAU A27825-4**

**RRT nº 11121610**



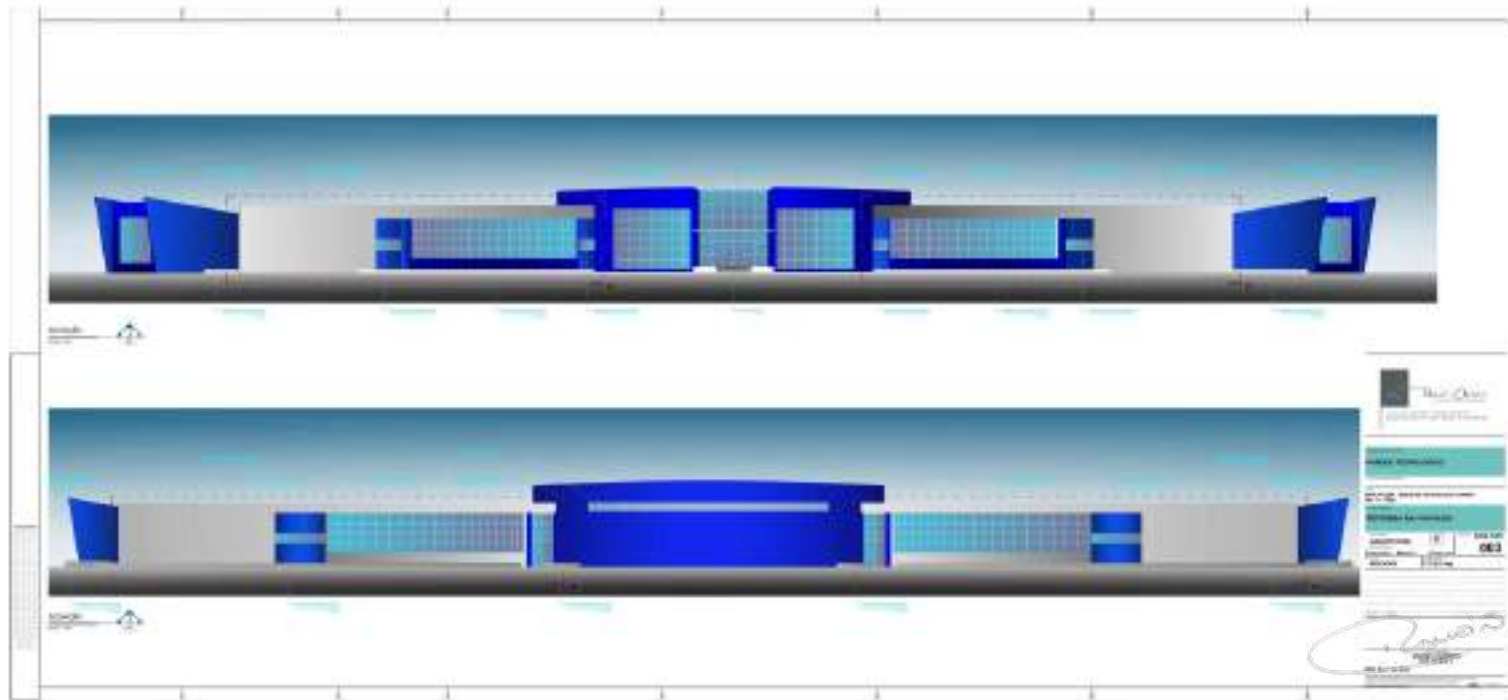
*Raquel Carneiro*  
ARQUITETA E INTERIORES



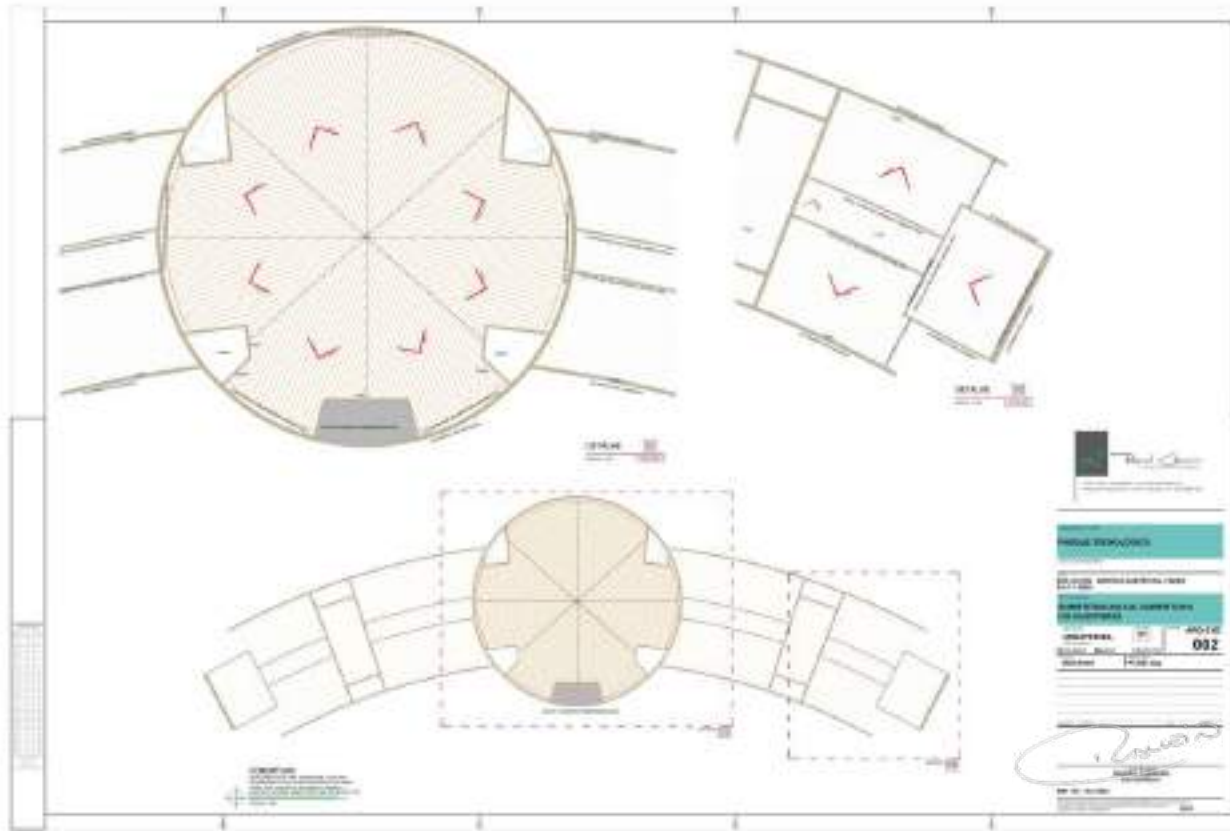
SDECAP202121344A

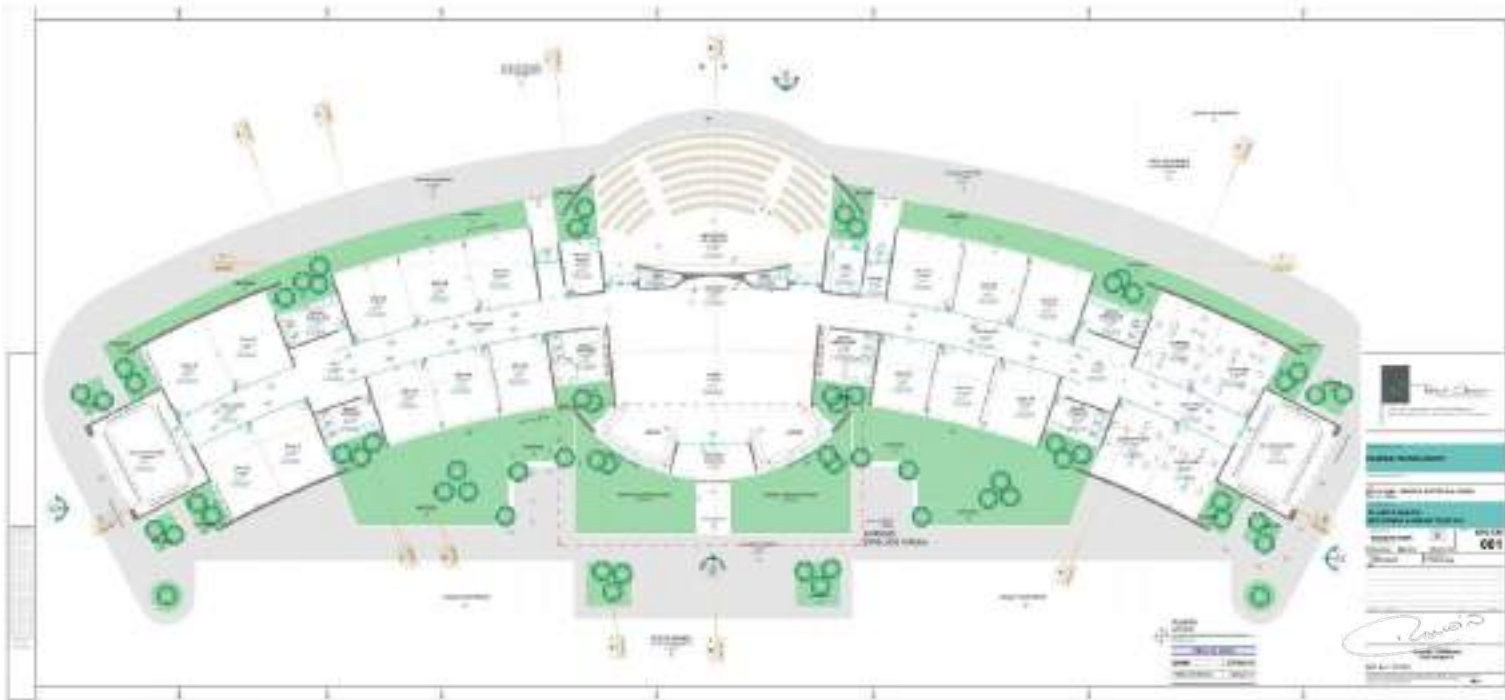








SDECAP202121346A






 <p style="text-align: center;"><b>TABELA SINAPI E CDHU</b>  <b>SINAPI: 06/2021 e CDHU 182</b>  <b>OBRA: REFORMA E ADEQUAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO -BOTUCATU-SP</b>  <b>MEMÓRIA DE CALCULO</b></p>						
ITEM	REF.	SUBITEM	SERVIÇO	UNIDADE	CALCULO	QUANTIDADE
1			<b>Serviço Preliminares</b>			
1.1	SINAPI-I	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	m <sup>2</sup>	3 X2	6,00
1.2	CDHU	02.02.160	Locação de container tipo guarita - área mínima de 4,60 m <sup>2</sup>	UN/MES	6,00	6,00
1.3	CDHU	05.07.040	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	M3	18,00	18,00
2			<b>Calçada Externa E Barramento Externo</b>			
2.1	SINAPI	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	m <sup>2</sup>	(40+6+23+46+6+8+10+12+17+26+26+15+6+8)X1	249,00
2.2	SINAPI	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2017	m <sup>2</sup>	(40+6+23+46+6+8+10+12+17+26+26+15+6+8)X1	249,00
2.3	SINAPI	94993	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m <sup>2</sup>	(40+6+23+46+6+8+10+12+17+26+26+15+6+8)X1	249,00
2.4	SINAPI	87242	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 15 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS COM VÃOS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	5X2	10,00
3			<b>Espelho D'Água</b>			
3.1	CDHU	03.03.040	Demolição manual de revestimento em massa de parede ou teto	m <sup>2</sup>	28,8X5	144,00



 <p style="text-align: center;"><b>TABELA SINAPI E CDHU</b>  <b>SINAPI: 06/2021 e CDHU 182</b>  <b>OBRA: REFORMA E ADEQUAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO -BOTUCATU-SP</b>  <b>MEMÓRIA DE CÁLCULO</b></p>						
ITEM	REF.	SUBITEM	SERVIÇO	UNIDADE	CÁLCULO	QUANTIDADE
3.2	SINAPI	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	m <sup>2</sup>	29X0,4	11,60
3.3	SINAPI	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	144X0,4	57,60
3.4	CDHU	34.02.110	Forração com clorofito, mínimo de 20 mudas / m <sup>2</sup> - h= 0,15 m	m <sup>2</sup>	16X3	48,00
3.5	CDHU	34.02.090	Forração com clorofito, mínimo de 20 mudas / m <sup>2</sup> - h= 0,15 m	m <sup>2</sup>	16X3	48,00
3.6	CDHU	34.02.070	Forração com Lírio Amarelo, mínimo 18 mudas / m <sup>2</sup> - h= 0,50 m	m <sup>2</sup>	16X3	48,00
<b>4</b>			<b>Manutenção Cobertura</b>			
4.1	SINAPI	97649	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MECANIZADA, COM USO DE GUINDASTE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m <sup>2</sup>	Área= 607	607,00
4.2	SINAPI	97655	Remoção da estrutura da cobertura metálica	m <sup>2</sup>	Área= 607	607,00
4.3	SINAPI	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m <sup>2</sup>	Área= 607	607,00
4.4	SINAPI	94216	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m <sup>2</sup>	Área= 624,5	624,50
4.5	CDHU	16.33.052	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,50 m	m	Comprimento linear = 112	112,00



 <p style="text-align: center;"><b>TABELA SINAPI E CDHU</b>  <b>SINAPI: 06/2021 e CDHU 182</b>  <b>OBRA: REFORMA E ADEQUAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO -BOTUCATU-SP</b>  <b>MEMÓRIA DE CÁLCULO</b></p>						
ITEM	REF.	SUBITEM	SERVIÇO	UNIDADE	CÁLCULO	QUANTIDADE
4.6	SINAPI	91790	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	m	8x7	56,00
<b>5</b>			<b>Pintura e Peitoril</b>			
5.1	SINAPI	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	449,7x6	2.698,20
5.2	COMPOSIÇÃO	55	APLICAÇÃO DE FUNDO PREPARADOR ACRÍLICO EM PAREDES	m <sup>2</sup>	449,7x6	2.698,20
5.3	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	449,7x6	2.698,20
5.4	CDHU	04.40.020	Retirada de soleira ou peitoril em geral	m	Comprimento linear= 89,82	89,82
5.5	CDHU	19.01.062	Peitoril e/ou soleira em granito, espessura de 2 cm e largura até 20 cm, acabamento polido	m	Comprimento linear= 89,82	89,82
5.6	CDHU	21.04.100	Revestimento com carpete para tráfego moderado, uso comercial, tipo bouclê de 5,4 até 8 mm	m <sup>2</sup>	Área= 202,02	202,02
<b>6</b>			<b>Letreiro e Fachada Externa</b>			
6.1	COTAÇÃO	27	Fachada em estrutura metálica revestida com ACM, Conjunto de Letras caixa ( Centro de Gestão Tecnologia) em chapa galvanizada pintada e conjunto de letras em pvc expandido pintado	GB	1,00	1,00
6.2	COMPOSIÇÃO	107	FACHADA VETRORESINA - MATERIAL E MÃO DE OBRA	GB	1,00	1,000
<b>7</b>			<b>Guarita</b>			
7.1	COTAÇÃO	28	Lona portaria impressão digital com verniz instalada em quadros 2,80 x 3,80m	und	2,00	2,00






 <p style="text-align: center;"><b>TABELA SINAPI E CDHU</b>  <b>SINAPI: 06/2021 e CDHU 182</b>  <b>OBRA: REFORMA E ADEQUAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO -BOTUCATU-SP</b>  <b>MEMÓRIA DE CALCULO</b></p>						
ITEM	REF.	SUBITEM	SERVIÇO	UNIDADE	CALCULO	QUANTIDADE
7.2	SINAPI	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	$((8,7+8,7+4,95+4,94)*3*2)+(25*3)$	238,74
7.3	COMPOSIÇÃO	55	APLICAÇÃO DE FUNDO PREPARADOR ACRILICO EM PAREDES	m <sup>2</sup>	$((8,7+8,7+4,95+4,94)*3*2)+(25*3)$	238,74
7.4	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	$((8,7+8,7+4,95+4,94)*3*2)+(25*3)$	238,74
7.5	SINAPI	96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	m <sup>2</sup>	$(2 \times 2) + (1 \times 1) + (1 \times 1) + (1 \times 1)$	7,00
7.6	SINAPI	94216	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m <sup>2</sup>	2 x 5	10,00
7.7	CDHU	16.33.052	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,50 m	m	5 + 5 + 5 + 5	20,00
7.8	CDHU	24.02.040	Porta/portão tipo gradil sob medida	m <sup>2</sup>	12 x 4	48,00
7.9	CDHU	34.05.310	Gradil de ferro perfilado, tipo parque	m <sup>2</sup>	10 x 3	30,00
<b>8</b>			<b>Iluminação</b>			
8.1	CDHU	39.03.160	Cabo de cobre de 1,5 mm <sup>2</sup> , isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C	m	11 x 12	132,00
8.2	CDHU	06.01.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	M3	11x12x0,15x0,2	3,96
8.3	CDHU	06.11.020	Reaterro manual para simples regularização sem compactação	M3	11x12x0,15x0,2	3,96




TABELA SINAPI E CDHU SINAPI: 06/2021 e CDHU 182 OBRA: REFORMA E ADEQUAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO -BOTUCATU-SP MEMÓRIA DE CÁLCULO						
ITEM	REF.	SUBITEM	SERVIÇO	UNIDADE	CÁLCULO	QUANTIDADE
8.4	COTAÇÃO	30	LUMINARIA LED ORNAMENTAL PARA TOPO DE POSTE, EM ALUMÍNIO, 150W, 100 LUMENS POR WATT, IP66, IK 08, 220V, PROTETOR DE SURTO 10KV/5KA, 50.000H, COM GARANTIA MAIOR OU IGUAL A 5 ANOS.	und	12,00	12,00
Botucatu, 26 de agosto de 2021.						
 Raquel Crhistina Carneiro Guazzelli de Oliveira Arquiteta RRT: 11121610 CAU A27825-4						




 <b>TABELA SINAPI E CDHU</b> <b>SINAPI: 06/2021 e CDHU 182</b> <b>OBRA: REFORMA E ADEQUAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO -BOTUCATU-SP</b> <b>PLANILHA ORÇAMENTÁRIA</b>							
ITEM	REF.	SUBITEM	SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
<b>1</b>			<b>Serviço Preliminares</b>				<b>4.657,02</b>
1.1	SINAPI-I	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	m <sup>2</sup>	6,00	198,00	1.188,00
1.2	CDHU	02.02.160	Locação de container tipo guarita - área mínima de 4,60 m <sup>2</sup>	UN/MES	6,00	348,10	2.088,60
1.3	CDHU	05.07.040	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	M3	18,00	76,69	1.380,42
<b>2</b>			<b>Calçada Externa E Barramento Externo</b>				<b>16.766,71</b>
2.1	SINAPI	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	m <sup>2</sup>	249,00	3,17	789,33
2.2	SINAPI	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2017	m <sup>2</sup>	249,00	3,10	771,90
2.3	SINAPI	94993	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m <sup>2</sup>	249,00	58,49	14.564,01
2.4	SINAPI	87242	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 15 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS COM VÃOS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	10,00	220,27	2.202,70
<b>3</b>			<b>Espelho D'Água</b>				<b>11.391,19</b>
3.1	CDHU	03.03.040	Demolição manual de revestimento em massa de parede ou teto	m <sup>2</sup>	144,00	4,25	612,00
3.2	SINAPI	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	m <sup>2</sup>	11,60	67,50	783,00
3.3	SINAPI	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	57,60	81,72	4.707,07
3.4	CDHU	34.02.110	Forração com clorofito, mínimo de 20 mudas / m <sup>2</sup> - h= 0,15 m	m <sup>2</sup>	48,00	35,53	1.705,44
3.5	CDHU	34.02.090	Forração com clorofito, mínimo de 20 mudas / m <sup>2</sup> - h= 0,15 m	m <sup>2</sup>	48,00	33,61	1.613,28
3.6	CDHU	34.02.070	Forração com Lírio Amarelo, mínimo 18 mudas / m <sup>2</sup> - h= 0,50 m	m <sup>2</sup>	48,00	41,05	1.970,40
<b>4</b>			<b>Manutenção Cobertura</b>				<b>175.768,02</b>




 <b>TABELA SINAPI E CDHU</b> <b>SINAPI: 06/2021 e CDHU 182</b> <b>OBRA: REFORMA E ADEQUAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO -BOTUCATU-SP</b> <b>PLANILHA ORÇAMENTÁRIA</b>							
ITEM	REF.	SUBITEM	SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
4.1	SINAPI	97649	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MECANIZADA, COM USO DE GUINDASTE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m <sup>2</sup>	607,00	3,41	2.069,87
4.2	SINAPI	97655	Remoção da estrutura da cobertura metálica	m <sup>2</sup>	607,00	15,01	9.111,07
4.3	SINAPI	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m <sup>2</sup>	607,00	29,89	18.143,23
4.4	SINAPI	94216	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m <sup>2</sup>	624,50	210,42	131.407,29
4.5	CDHU	16.33.052	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,50 m	m	112,00	103,81	11.626,72
4.6	SINAPI	91790	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	m	56,00	60,89	3.409,84
<b>5</b>			<b>Pintura e Peitoril</b>				<b>92.230,93</b>
5.1	SINAPI	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	2.698,20	9,59	25.875,74
5.2	COMPOSIÇÃO	55	APLICAÇÃO DE FUNDO PREPARADOR ACRILICO EM PAREDES	m <sup>2</sup>	2.698,20	3,04	8.202,53
5.3	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	2.698,20	12,16	32.810,11
5.4	CDHU	04.40.020	Retirada de soleira ou peitoril em geral	m	89,82	3,20	287,42
5.5	CDHU	19.01.062	Peitoril e/ou soleira em granito, espessura de 2 cm e largura até 20 cm, acabamento polido	m	89,82	64,90	5.829,32
5.6	CDHU	21.04.100	Revestimento com carpete para tráfego moderado, uso comercial, tipo bouclê de 5,4 até 8 mm	m <sup>2</sup>	202,02	95,17	19.225,81
<b>6</b>			<b>Letreiro e Fachada Externa</b>				<b>35.263,40</b>




 <b>TABELA SINAPI E CDHU</b> <b>SINAPI: 06/2021 e CDHU 182</b> <b>OBRA: REFORMA E ADEQUAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO -BOTUCATU-SP</b> <b>PLANILHA ORÇAMENTÁRIA</b>							
ITEM	REF.	SUBITEM	SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
6.1	COTAÇÃO	27	Fachada em estrutura metálica revestida com ACM, Conjunto de Letras caica ( Centro de Gestão Tecnológica) em chapa galvanizada pintada e conjunto de letras em pvc expandido pintado	GB	1,00	9.548,00	9.548,00
6.2	COMPOSIÇÃO	107	FACHADAVETRORESINA - MATERIAL E MÃO DE OBRA	GB	1,00	25.715,400	25.715,40
<b>7</b>			<b>Guarita</b>				<b>55.235,68</b>
7.1	COTAÇÃO	28	Lona portaria impressão digital com verniz instalada em quadros 2,80 x 3,80m	und	2,00	668,80	1.337,60
7.2	SINAPI	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	238,74	9,59	2.289,52
7.3	COMPOSIÇÃO	55	APLICAÇÃO DE FUNDO PREPARADOR ACRILICO EM PAREDES	m <sup>2</sup>	238,74	3,04	725,77
7.4	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	238,74	12,16	2.903,08
7.5	SINAPI	96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	m <sup>2</sup>	7,00	31,90	223,30
7.6	SINAPI	94216	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m <sup>2</sup>	10,00	210,42	2.104,20
7.7	CDHU	16.33.052	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,50 m	m	20,00	103,81	2.076,20
7.8	CDHU	24.02.040	Porta/portão tipo gradil sob medida	m <sup>2</sup>	48,00	718,76	34.500,41
7.9	CDHU	34.05.310	Gradil de ferro perfilado, tipo parque	m <sup>2</sup>	30,00	302,52	9.075,60
<b>8</b>			<b>Iluminação</b>				<b>21.724,70</b>
8.1	CDHU	39.03.160	Cabo de cobre de 1,5 mm <sup>2</sup> , isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C	m	132,00	2,70	356,40
8.2	CDHU	06.01.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	M3	3,96	35,40	140,18
8.3	CDHU	06.11.020	Reaterro manual para simples regularização sem compactação	M3	3,96	6,09	24,12
8.4	COTAÇÃO	30	LUMINARIA LED ORNAMENTAL PARA TOPO DE POSTE, EM ALUMINIO, 150W, 100 LUMENS POR WATT, IP66, IK 08, 220V, PROTETOR DE SURTO 10KV/5KA, 50.000H, COM GARANTIA MAIOR OU IGUAL A 5 ANOS.	und	12,00	1.767,00	21.204,00
<b>TOTAL SEM BDI:</b>							<b>413.037,65</b>



 TABELA SINAPI E CDHU SINAPI: 06/2021 e CDHU 182 OBRA: REFORMA E ADEQUAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO -BOTUCATU-SP PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
ITEM	REF.	SUBITEM	SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
							61.955,65
			BDI 15%				
			TOTAL GERAL				474.993,30

Botucatu, 26 de agosto de 2021.

  
 Raquel Cristina Carneiro Guazzelli de Oliveira  
 Arquiteta  
 RRT: 11121610  
 CAU A27825-4





**CAU/BR**

Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT



## 1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

### 1.1 Arquiteto(a) e Urbanista

Nome Civil/Social: RAQUEL CHRISTINA CARNEIRO GUAZZELLI DE OLIVEIRA  
CPF: 171.770.688-64 Tel: (14) 99753-5904  
Data de Registro: 05/09/1998 Registro Nacional: 000A278254 E-mail: RCARQUITETURA21@GMAIL.COM

## 2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI11121610I00CT001 Forma de Registro: INICIAL  
Data de Cadastro: 26/08/2021 Tipologia:  
Corporativo ou Administrativo  
Modalidade: RRT SIMPLES Forma de Participação: INDIVIDUAL  
Data de Registro: 27/08/2021

### 2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$97,95 Pago em: 26/08/2021

## 3. DADOS DO CONTRATO

### 3.1 Contrato 50-2021

Nº do RRT: SI11121610I00CT001 CPF/CNPJ: 18.494.449/0001-19 Nº Contrato: 50-2021 Data de Início:  
26/08/2021  
Contratante: Associação Parque Tecnológico Botucatu Valor de Contrato: R\$ 1,00 Data de Celebração:  
26/08/2021 Previsão de Término:  
25/02/2022

#### 3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 18605525 Nº: KM 6  
Logradouro: GASTÃO DAL FARRA - DO KM 1,000 AO KM 12,000 Complemento: CASA 10  
Bairro: JARDIM AEROPORTO Cidade: BOTUCATU  
UF: SP Longitude: Latitude:

#### 3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

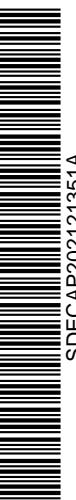
Projeto de reforma e orçamento, de um prédio com área de 1.860,00 m<sup>2</sup>, e uma guarita com área de 221,05 m<sup>2</sup>.

#### 3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privadas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

#### 3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: PROJETO Quantidade: 2081.05  
Atividade: 1.10.4 - Cronograma Unidade: metro quadrado  
Grupo: PROJETO Quantidade: 2081.05  
Atividade: 1.10.3 - Orçamento Unidade: metro quadrado





**CAU/BR** Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT



Grupo: PROJETO  
Atividade: 1.7.1 - Memorial descritivo  
Grupo: PROJETO  
Atividade: 1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma

Quantidade: 2081.05  
Unidade: metro quadrado  
Quantidade: 2081.05  
Unidade: metro quadrado

#### 4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

##### 4.1.1 RRT's Vinculados

Número do RRT	Forma de Registro	Contratante	Data de Registro	Data de Pagamento
Nº do RRT: SI11121610I00CT001	INICIAL	Associação Parque Tecnológico Botucatu	26/08/2021	26/08/2021

#### 5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

#### 6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista RAQUEL CHRISTINA CARNEIRO GUAZZELLI DE OLIVEIRA, registro CAU nº 000A278254, na data e hora: 26/08/2021 17:06:59, com o uso de login e de senha. A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://servicos.caubr.gov.br/> - Verificar autenticidade de RRT ou via QRCode.

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode. Documento Impresso em: 27/08/2021 às 11:02:03 por: siccau, ip 10.128.0.1.





# ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO BOTUCATU

**CNPJ 18.494.449/0001-19**

## 1. DADOS CADASTRAIS

Órgão Proponente: Associação Parque Tecnológico Botucatu		C.N.P.J. 18.494.449/0001-19	
Endereço Sede Empresarial Parque Tecnológico Botucatu Rod. Gastão Dal Farra, Km 07+184 metros, Jd. Aeroporto			
Município Botucatu	U.F. SP	CEP 18605-525	DDD/Telefone (14) – 3811-1546
Nome do Responsável Daniel da Cruz Lopes			
Cargo Diretor Executivo	CPF 225.656.288-38	RG 35.139.066-2	

## 2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do projeto: Reforma e adequação do Parque Tecnológico de Botucatu/SP.
Período de Execução Início: após a assinatura do Convênio <span style="float: right;">Término: <b>06 meses.</b></span>
<p><b>Descrição do Projeto</b></p> <p>O Parque Tecnológico Botucatu foi concebido para ser um ambiente diferenciado, promotor da inovação por meio da interação entre as bases do conhecimento (universidades, centros e institutos de pesquisa e desenvolvimento), base produtiva (empresas) e o poder público.</p> <p>Tendo em vista a necessidade de crescimento e expansão do Parque Tecnológico de Botucatu, há a primordialidade de proporcionarmos a infraestrutura e segurança necessária para atração das mais variadas empresas de inovação. Sendo assim, diversas ações serão necessárias, entre elas a reforma da guarita da entrada, a reforma da sede do Centro Empresarial e a melhoria na iluminação existente.</p> <p>No atual momento, a rede de iluminação e as infraestruturas prediais do Parque Tecnológico Botucatu (guarita e Centro Comercial) encontram-se desatualizadas e deterioradas pelo tempo causando diversos transtornos (infiltrações, vazamentos, etc) para as empresas instaladas e para a administração atual. Desta maneira, o projeto visa melhorar as infraestruturas existentes visando o crescimento e o fortalecimento do Parque Tecnológico de Botucatu e das empresas instaladas.</p> <p><b>Objetivo Geral</b></p> <p>Atualmente, conforme fotos anexas, a estrutura predial existente encontra-se deteriorada pelo tempo ocasionando diversos transtornos, como por exemplo, infiltrações seguidas de bolores, enxames de abelhas, vazamentos e outras tantas situações constrangedoras e que, em um ambiente de biotecnologiam a existencia de laboratórios, podem prejudicar o trabalho realizado. Além disso, as luzes existentes não são o suficiente para iluminar o local durante a noite, trazendo insegurança para os residentes e colaboradores. Desta maneira, temos como o objetivo geral a reforma e adequação das instalações existentes no Parque Tecnológico Botucatu visando o aumento da segurança e da qualidade predial existente.</p> <p><b>Objetivos Específicos</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar calçada externa com barramento visando sanar as infiltrações encontradas nas extremidades inferiores da parede;</li> <li>Retirar o espelho d'água desativado existente na entrada da sede empresarial;</li> <li>Implantar um jardim no local onde está instalado o espelho d'água;</li> <li>Manutenção do telhado existente, trocando o formato do mesmo;</li> </ul>

E-mail: [contato@parquebtu.org.br](mailto:contato@parquebtu.org.br), Fone: (14) 3811-1546 - [www.parquebtu.org.br](http://www.parquebtu.org.br)





## ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO BOTUCATU

CNPJ 18.494.449/0001-19

Aplicar nova pintura nas paredes existentes;  
Implantar peitoril e soleiras de granitos;  
Reforma da guarita de segurança;  
Reforma da fachada do prédio da sede empresarial;  
Implantação de letreiro identificando o prédio da sede empresarial;  
Reforma das instalações elétricas externas existentes com implantação de LED.

### 3. PREVISÃO DE RECEITA E DESPESA

CONCEDENTE	PROPONENTE	TOTAL
R\$ 474.993,30	0,00	R\$ 474.993,30

Devido à extensão da planilha orçamentária, encaminhamos via e-mail um documento separado deste plano de trabalho. Tal documento está denominado "Parque Tecnológico de Botucatu – Planilha Orçamentária".

### 4. FORMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

O objeto do projeto proposto será realizado através de administração indireta por empreitada global.

E-mail: [contato@parquebtu.org.br](mailto:contato@parquebtu.org.br), Fone: (14) 3811-1546 - [www.parquebtu.org.br](http://www.parquebtu.org.br)





**ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO  
 BOTUCATU  
 CNPJ 18.494.449/0001-19**

**5. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS**

Devido à extensão do referido detalhamento, encaminhamos via e-mail um documento separado deste plano de trabalho. Tal documento está denominado “Parque Tecnológico Botucatu - Memorial Descritivo”.

**6. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO**

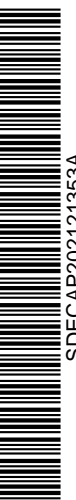
Devido à extensão do referido cronograma físico financeiro, encaminhamos via e-mail um documento separado deste plano de trabalho. Tal documento está denominado “Parque Tecnológico Botucatu – Cronograma Físico Financeiro”.

**7. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA SITUAÇÃO ATUAL**

**GUARITA EXTERNO**



E-mail: [contato@parquebtu.org.br](mailto:contato@parquebtu.org.br). Fone: (14) 3811-1546 - [www.parquebtu.org.br](http://www.parquebtu.org.br)





**ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO  
BOTUCATU  
CNPJ 18.494.449/0001-19**



**GUARITA INTERNO**



E-mail: [contato@parquebtu.org.br](mailto:contato@parquebtu.org.br). Fone: (14) 3811-1546 - [www.parquebtu.org.br](http://www.parquebtu.org.br)





**ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO  
BOTUCATU  
CNPJ 18.494.449/0001-19**



E-mail: [contato@parquebtu.org.br](mailto:contato@parquebtu.org.br). Fone: (14) 3811-1546 - [www.parquebtu.org.br](http://www.parquebtu.org.br)



Autenticado com senha por MARGARETH APARECIDA OLIVEIRA LOPES LEAL - Assessora Técnica / CCTI - 01/09/2021 às 16:38:17.  
Documento Nº: 23842804-534 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=23842804-534>



SDECAP202121353A



**ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO  
BOTUCATU  
CNPJ 18.494.449/0001-19**

**PRÉDIO EXTERNO**



E-mail: [contato@parquebtu.org.br](mailto:contato@parquebtu.org.br). Fone: (14) 3811-1546 - [www.parquebtu.org.br](http://www.parquebtu.org.br)





# ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO BOTUCATU

CNPJ 18.494.449/0001-19



E-mail: [contato@parquebtu.org.br](mailto:contato@parquebtu.org.br). Fone: (14) 3811-1546 - [www.parquebtu.org.br](http://www.parquebtu.org.br)





**ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO  
BOTUCATU**

**CNPJ 18.494.449/0001-19**



E-mail: [contato@parquebtu.org.br](mailto:contato@parquebtu.org.br). Fone: (14) 3811-1546 - [www.parquebtu.org.br](http://www.parquebtu.org.br)





**ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO  
BOTUCATU  
CNPJ 18.494.449/0001-19**



**PRÉDIO INTERNO**



E-mail: [contato@parquebtu.org.br](mailto:contato@parquebtu.org.br). Fone: (14) 3811-1546 - [www.parquebtu.org.br](http://www.parquebtu.org.br)





**ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO  
BOTUCATU  
CNPJ 18.494.449/0001-19**



E-mail: [contato@parquebtu.org.br](mailto:contato@parquebtu.org.br). Fone: (14) 3811-1546 - [www.parquebtu.org.br](http://www.parquebtu.org.br)



Autenticado com senha por MARGARETH APARECIDA OLIVEIRA LOPES LEAL - Assessora Técnica / CCTI - 01/09/2021 às 16:38:17.  
Documento Nº: 23842804-534 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=23842804-534>



SDECAP202121353A



**ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO  
BOTUCATU  
CNPJ 18.494.449/0001-19**



## 8. PROJETOS

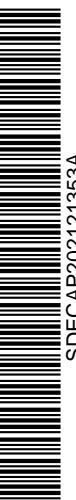
Devido à extensão dos arquivos, encaminhamos via e-mail os projetos separados deste plano de trabalho. Os documentos estão denominados da seguinte maneira:

- Parque TEC Botucatu – Projeto Planta Baixa;
- Parque TEC Botucatu – Projeto Fachada;
- Parque TEC Botucatu – Projeto Ref. Telhado;
- Parque TEC Botucatu – Projeto Arq. Guarita;
- Parque TEC Botucatu – Projeto Localização;

Botucatu, 26 de agosto de 2021.

Daniel da Cruz Lopes  
Diretor Executivo  
Parque Tecnológico de Botucatu

E-mail: [contato@parquebtu.org.br](mailto:contato@parquebtu.org.br). Fone: (14) 3811-1546 - [www.parquebtu.org.br](http://www.parquebtu.org.br)





SINAPI: 06/2021 e CDHU 182

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

**OBRA: REFORMA E ADEQUAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO - BOTUCATU-SP**

ITEM	SERVIÇO		1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	TOTAL DOS SERVIÇOS
1	Serviços Preliminares	físico %	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	4.657,02
		financeiro	4.657,02	-	-	-	-	-	-
2	Calçada Externa e Barramento Externo	físico %	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	0,00%	0,00%	16.766,71
		financeiro	4.191,68	4.191,68	4.191,68	4.191,68	-	-	-
3	Espelho D'Água	físico %	-	50,00%	0,00%	0,00%	0,00%	50,00%	11.391,19
		financeiro	-	5.695,60	-	-	-	5.695,60	-
4	Manutenção Cobertura	físico %	0,00%	0,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	175.768,02
		financeiro	-	-	43.942,01	43.942,01	43.942,01	43.942,01	-
5	Pintura e Peitoril	físico %	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	0,00%	0,00%	92.230,93
		financeiro	23.057,73	23.057,73	23.057,73	23.057,73	-	-	-
6	Leteiro e Fachada Externa	físico %	0,00%	50,00%	0,00%	0,00%	0,00%	50,00%	35.263,40
		financeiro	-	17.631,70	-	-	-	17.631,70	-
7	Guarita	físico %	0,00%	0,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	55.235,68
		financeiro	-	-	13.808,92	13.808,92	13.808,92	13.808,92	-
8	Iluminação	físico %	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	50,00%	50,00%	21.724,70
		financeiro	-	-	-	-	10.862,35	10.862,35	-
TOTAL PARCIAL		físico	7,72%	12,25%	20,58%	20,58%	16,61%	22,26%	413.037,65
		financeiro	31.906,43	50.576,71	85.000,34	85.000,34	68.613,28	91.940,57	
TOTAL ACUMULADO SEM BDI		físico	7,72%	19,97%	40,55%	61,13%	77,74%	100,00%	474.993,30
		financeiro	31.906,43	82.483,14	167.483,47	252.483,81	321.097,08	413.037,65	
TOTAL ACUMULADO COM BDI (15%)		físico	7,72%	12,25%	20,58%	20,58%	16,61%	22,26%	474.993,30
		financeiro	36.692,39	58.163,21	97.750,39	97.750,39	78.905,27	105.731,65	
		físico	7,72%	19,97%	40,55%	61,13%	77,74%	100,00%	
		financeiro	36.692,39	94.855,60	192.606,00	290.356,39	369.261,66	474.993,30	

Botucatu, 26 de agosto de 2021

  
Raquel Cristina Carneiro Guazzelli de Oliveira  
Arquiteta  
RRT: 11121610  
CAU A27825-4



SDECAP2021213544





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO TERMO DE FOMENTO

**Órgão/Entidade Público(a):** Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
**Organização da Sociedade Civil Parceira:** Associação Parque Tecnológico de Botucatu  
**Termo de Fomento:** SDE-PRC-2021/00186  
**Objeto:** Reforma e Adequação do Parque Tecnológico de Botucatu  
**Valor do Ajuste:** R\$ 474.993,30

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos e o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s).

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) o acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** \_\_\_\_\_





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO**

Nome: **PATRÍCIA ELLEN DA SILVA**  
Cargo: **SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
CPF: **283.018.748-21**

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA**

Nome: **DANIEL DA CRUZ LOPES**  
Cargo: **DIRETOR EXECUTIVO**  
CPF: **225.656.288-38**

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE E/OU PARECER CONCLUSIVO:**

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO**

Nome: **PATRÍCIA ELLEN DA SILVA**  
Cargo: **SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
CPF: **283.018.748-21**

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE E/OU PRESTAÇÃO DE CONTAS:**

**PELA ENTIDADE PARCEIRA**

Nome: **DANIEL DA CRUZ LOPES**  
Cargo: **DIRETOR EXECUTIVO**  
CPF: **225.656.288-38**

Assinatura: \_\_\_\_\_

- (1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.  
(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**MINUTA**

**TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E A ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE BOTUCATU, OBJETIVANDO A REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DE BOTUCATU.**

O Estado de São Paulo, por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - **SDE**, com sede na Av. Escola Politécnica, 82 – Jaguaré - São Paulo (SP), inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.213.049/0001-63, representada, neste ato, por sua titular, **PATRÍCIA ELLEN DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 25.868.214 e CPF nº 283.018.748-21, devidamente autorizada pelo Governador do Estado na forma do despacho publicado no Diário Oficial do Estado de \_\_\_\_\_ a seguir denominado simplesmente **ESTADO**, e a **ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE BOTUCATU**, com sede na Rodovia Gastão del Farra, km 7 – 184 m – Jardim Aeroporto – Botucatu - São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.494.449/0001-19, representada neste ato, por seu Diretor Executivo **DANIEL DA CRUZ LOPES**, portador da cédula de identidade RG nº 35.139.066-2 e CPF nº 225.656.288-38, a seguir denominada simplesmente **ASSOCIAÇÃO**, com fundamento no que dispõem a Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, o Decreto Estadual nº 61.981, de 20 de maio de 2016 e suas alterações, resolvem firmar o presente Termo de Fomento tendo sido considerada dispensada a realização de prévio chamamento público, nos termos do artigo 29 da Lei federal nº 13.019/2014, o qual será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo de Fomento, tendo sido considerado inexigível a realização de prévio chamamento público, nos termos do artigo 31 da Lei federal nº 13.019/2014, tem por objeto a transferência de recursos financeiros do **ESTADO**, dirigida para ao Parque Tecnológico de Botucatu, para “Reforma e Adequação do Parque Tecnológico de Botucatu”, consoante o Plano de Trabalho, parte integrante indissociável deste ajuste (Anexo I).

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O Plano de Trabalho poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo, respeitada a legislação vigente e após proposta previamente justificada pela **ASSOCIAÇÃO** e acolhida em parecer técnico favorável do órgão competente ratificado pelo Titular da **SDE**, vedada alteração do objeto ou acréscimo de valor.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES**

São responsabilidades e obrigações, além de outros compromissos assumidos por meio deste termo e respectivo Plano de Trabalho, os previstos na Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto estadual nº 61.981, de 20 de maio de 2016, e legislação e regulamentação aplicáveis à espécie:





## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### I – DO ESTADO

- a) acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução do objeto deste termo, devendo zelar pelo alcance dos resultados pactuados e pela correta aplicação dos recursos repassados;
- b) prestar apoio necessário e indispensável à **ASSOCIAÇÃO** para que seja alcançado o objeto da parceria em toda sua extensão e no tempo devido;
- c) repassar à **ASSOCIAÇÃO** os recursos financeiros previstos para a execução do objeto da parceria, de acordo com o cronograma de desembolso previsto, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto;
- d) manter, em seu sítio eletrônico, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até 180 (cento e oitenta) dias após o respectivo encerramento;
- e) publicar, no Diário Oficial do Estado, extrato deste termo e de seus aditivos, contendo, pelo menos, o nome do gestor da parceria e do signatário representante da **ASSOCIAÇÃO**;
- f) instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA), por ato da autoridade competente, a ser publicada no Diário Oficial do Estado;
- g) emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria;
- h) analisar os relatórios gerenciais financeiros e de resultados;
- i) analisar as prestações de contas encaminhadas pela **ASSOCIAÇÃO** de acordo com a legislação e regulamentação aplicáveis;
- j) disponibilizar na íntegra, em seu sítio eletrônico, o teor deste termo e de seus aditivos, bem como de todos os relatórios gerenciais de resultados e da CMA, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de suas assinaturas;
- k) viabilizar o acompanhamento pela internet dos processos de liberação de recursos;
- l) na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da **ASSOCIAÇÃO**, o **ESTADO** poderá, por ato próprio independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas, retomar os bens públicos em poder da **ASSOCIAÇÃO**, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens, e/ou poderá assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no Plano de Trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela **ASSOCIAÇÃO** até o momento em que o **ESTADO** assumiu essa responsabilidade;
- m) divulgar pela internet os meios de representação sobre a aplicação irregular dos recursos envolvidos na parceria.

### II – DA ASSOCIAÇÃO

- a) executar, direta ou indiretamente, sob sua exclusiva responsabilidade, o objeto da parceria, com início no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data de assinatura do presente instrumento, em conformidade com o Plano de Trabalho e com observância da legislação pertinente, bem como dos melhores padrões de qualidade e economia aplicáveis;





## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- b) apresentar relatórios de execução do objeto e de execução financeira, elaborados eletronicamente por meio de formulários próprios constantes do sítio eletrônico do **ESTADO** e contendo:
1. comparativo entre as metas propostas e os resultados alcançados, acompanhado de justificativas para todos os resultados não alcançados e propostas de ação para superação dos problemas enfrentados;
  2. demonstrativo integral da receita e despesa realizadas na execução, em regime de caixa e em regime de competência;
  3. comprovantes de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária.
- c) prestar contas, eletronicamente, por meio de formulários próprios constantes do sítio eletrônico do **ESTADO**, da totalidade das operações patrimoniais e resultados da parceria, de acordo com a legislação e regulamentação aplicáveis;
- d) executar o Plano de Trabalho, bem como aplicar os recursos públicos e gerir os bens públicos com observância aos princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia;
- e) zelar pela boa qualidade das ações e serviços prestados, buscando alcançar os resultados pactuados de forma otimizada;
- f) observar, no transcorrer da execução de suas atividades, todas as orientações emanadas do **ESTADO** através do Gestor;
- g) responsabilizar-se, integral e exclusivamente, pela contratação de pessoal e pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do **ESTADO** a inadimplência da **ASSOCIAÇÃO** em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;
- h) divulgar, no seu sítio eletrônico e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, na forma e prazos definidos pelo **ESTADO**, todas as parcerias celebradas com esse último, observando-se as informações mínimas exigidas e eventuais restrições de segurança que impeçam a sua divulgação, na forma da lei;
- i) indicar pelo menos um representante para acompanhar os trabalhos da CMA, no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de assinatura deste instrumento;
- j) manter e movimentar os recursos financeiros repassados para a execução do objeto da parceria em uma única e exclusiva conta bancária, aberta junto ao Banco do Brasil, observado o disposto no artigo 51 da Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;
- k) manter registros, arquivos e controles contábeis para os dispêndios relativos ao objeto da parceria;





## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- l) assegurar que toda a divulgação das ações objeto da parceria seja realizada com o consentimento prévio e formal do **ESTADO**, bem como conforme as orientações e diretrizes acerca da identidade visual do Governo do Estado de São Paulo;
- m) utilizar os bens, materiais e serviços custeados com recursos públicos vinculados à parceria em conformidade com o objeto pactuado;
- n) permitir e facilitar o acesso de agentes do **ESTADO**, membros dos conselhos gestores da política pública, quando houver, da CMA e demais órgãos de fiscalização interna e externa a todos os documentos relativos à execução do objeto da parceria, prestando-lhes todas e quaisquer informações solicitadas, bem como aos locais de execução do objeto, permitindo ampla fiscalização da execução do objeto;
- o) responsabilizar-se pela legalidade e regularidade das despesas realizadas para a execução do objeto da parceria, pelo que responderá diretamente perante o **ESTADO** e demais órgãos incumbidos da fiscalização nos casos de descumprimento;
- p) responsabilizar-se, exclusivamente, pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
- q) complementar com recursos financeiros próprios, aqueles repassados pelo **ESTADO**, cobrindo o custo total da execução do objeto;
- r) nos casos de não utilização dos recursos para o fim estabelecido ou aplicação indevida destes recursos, devolvê-los, integralmente, nos termos do artigo 12, do Decreto nº 61.981/2016.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO GESTOR DA PARCERIA

O gestor fará a interlocução técnica com a **ASSOCIAÇÃO**, bem como o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto da parceria, devendo zelar pelo seu adequado cumprimento e manter o **ESTADO** informado sobre o andamento das atividades, competindo-lhe em especial:

- I. acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da parceria;
- II. informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III. emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o teor do relatório técnico de monitoramento e avaliação;
- IV. disponibilizar ou assegurar a disponibilização de materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;
- V. comunicar ao administrador público a inexecução por culpa da ASSOCIAÇÃO;
- VI. acompanhar as atividades desenvolvidas pela ASSOCIAÇÃO e monitorar a execução do objeto da parceria nos aspectos administrativo, técnico e financeiro, propondo as medidas





## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

de ajustes e melhoria segundo as metas pactuadas e os resultados observados, com o assessoramento que lhe for necessário;

- VII. realizar atividades de monitoramento, devendo estabelecer práticas de acompanhamento e verificação no local das atividades desenvolvidas, mediante agenda de reuniões e encontros com os dirigentes da **ASSOCIAÇÃO**, para assegurar a adoção das diretrizes constantes deste termo e do Plano de Trabalho;
- VIII. realizar a conferência e a checagem do cumprimento das metas e suas respectivas fontes comprobatórias, bem como acompanhar e avaliar a adequada implementação da política pública, verificando a coerência e veracidade das informações apresentadas nos relatórios gerenciais.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Fica designada como gestora da parceria a assessora técnica da Pasta Margareth A. O. Lopes Leal, pesquisadora III, do Instituto de Pesquisas Tecnológica do Estado de São Paulo – IPT, com afastamento para prestação de serviços na **SDE**.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O gestor da parceria poderá ser alterado a qualquer tempo pelo **ESTADO**, por meio de simples apostilamento.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Em caso de ausência temporária do gestor, a Secretária da SDE ou quem ela indicar assumirá a gestão até o retorno daquele.

**PARÁGRAFO QUARTA** – Em caso de vacância da função de gestor, a Secretária da SDE ou quem ela indicar assumirá interinamente a gestão da parceria, por meio de simples apostilamento, até a indicação de novo gestor.

### CLÁUSULA QUARTA – DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

Os resultados alcançados com a execução do objeto da parceria devem ser monitorados e avaliados sistematicamente por meio de relatórios técnicos emitidos por responsável designado pela Secretária da **SDE** em ato próprio, na forma do artigo 59, da Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A periodicidade e a quantidade dos relatórios técnicos previstos no “caput” desta cláusula serão estipuladas pela CMA.

### CLÁUSULA QUINTA – COMPETE À COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

- I. homologar, independentemente da obrigatoriedade de apresentação de prestação de contas pela **ASSOCIAÇÃO**, o relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o artigo 59, da Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;
- II. avaliar os resultados alcançados na execução do objeto da parceria, de acordo com informações constantes do relatório técnico de monitoramento e avaliação, e fazer recomendações para o atingimento dos objetivos perseguidos;





## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- III. analisar a vinculação dos gastos da **ASSOCIAÇÃO** ao objeto da parceria celebrada, bem como a razoabilidade desses gastos;
- IV. solicitar, quando necessário, reuniões extraordinárias e realizar visitas técnicas na **ASSOCIAÇÃO** e no local de realização do objeto da parceria com a finalidade de obter informações adicionais que auxiliem no desenvolvimento dos trabalhos;
- V. solicitar aos demais órgãos do **ESTADO** ou à **ASSOCIAÇÃO** esclarecimentos que se fizerem necessários para subsidiar sua avaliação;
- VI. emitir relatório conclusivo sobre os resultados alcançados no período, contendo a nota da parceria, avaliação das justificativas apresentadas no relatório técnico de monitoramento e avaliação, recomendações, críticas e sugestões.

### CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor total da presente parceria é de R\$ 474.993,30 (quatrocentos e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e três reais e trinta centavos), de responsabilidade do **ESTADO**, onerando a U.O. 10001, U.G.E. 100112, natureza da despesa 4.4.50.42, PT 19.572.1015.5204, integralmente no orçamento vigente.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Os recursos financeiros, de que trata o “caput” desta cláusula, serão transferidos integralmente à **ASSOCIAÇÃO** em liberação única, em até 30 (trinta) dias após a assinatura deste ajuste, conforme previsto no Plano de Trabalho.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Os recursos financeiros provenientes desta parceria serão depositados em conta vinculada, junto ao Banco do Brasil S.A., sob a identificação – Parceria SDE-PRC-2021/00187, devendo ser aplicados, exclusivamente, na execução do objeto desta parceria, inclusive os provenientes das receitas das aplicações financeiras obtidas.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Os recursos que o **ESTADO** concede à **ASSOCIAÇÃO** limitam-se ao valor estipulado neste instrumento, não vinculando o **ESTADO** a qualquer outra liberação, mesmo complementar ou destinada a atender programa semelhante.

**PARÁGRAFO QUARTO** – Não serão computados como saldo remanescentes os valores referentes a compromissos já assumidos pela **ASSOCIAÇÃO** para alcançar os objetivos da parceria, bem como os recursos referentes às provisões para liquidação de encargos.

**PARÁGRAFO QUINTO** – É vedada a realização de despesas, à conta dos recursos destinados à parceria, para finalidades diversas ao objeto pactuado, mesmo que em caráter de urgência.

**PARÁGRAFO SEXTO** – Caso o custo da execução do objeto supere o valor da parceria, caberá à **ASSOCIAÇÃO** a responsabilidade pelo custo adicional para sua conclusão integral.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** – No período correspondente ao intervalo entre a liberação dos recursos e sua efetiva utilização, deverá a **ASSOCIAÇÃO** aplicá-los em cadernetas de poupança de instituição financeira oficial se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública, quando a utilização dos mesmos se verificar em prazos menores que um mês, observando, ainda, que:



SDECAP202121356A





## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

1. as receitas financeiras auferidas serão obrigatoriamente computadas a crédito da parceria e aplicadas, exclusivamente, no objeto ajustado, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas;
2. quando da apresentação da prestação de contas, a **ASSOCIAÇÃO** anexará o extrato bancário, contendo o movimento diário (histórico) da conta, juntamente com documentação referente à aplicação das disponibilidades financeiras no mercado de capitais, a ser fornecidos pela instituição financeira;
3. O descumprimento do dispositivo neste parágrafo obrigará a **ASSOCIAÇÃO** à reposição do numerário recebido, acrescido da remuneração da caderneta de poupança no período até a data do efetivo depósito.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DA CESSÃO E DA ADMINISTRAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS

Durante o período de vigência desta parceria, poderão ser destinados à **ASSOCIAÇÃO** bens públicos necessários ao seu cumprimento, os quais poderão ser disponibilizados por meio de disposição constante do Plano de Trabalho, de permissão de uso ou de instrumento equivalente em que se transfira a responsabilidade pelo seu uso e guarda, na forma da lei.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Extinto o ajuste por realização integral de seu objeto, os bens adquiridos com recursos da parceria poderão ser doados à própria **ASSOCIAÇÃO**, de acordo com o interesse público, mediante justificativa formal da Secretária de Desenvolvimento Econômico – SDE, atendidas as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Os equipamentos e materiais permanentes adquiridos com recursos repassados pelo **ESTADO**, com base no presente Termo de Fomento, deverão ser transferidos a entidade integrante da Administração Pública, indicada pelo **ESTADO**, na hipótese de extinção da **ASSOCIAÇÃO** ou encerramento de suas atividades relacionadas com o projeto objeto da presente parceria.

### CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A **ASSOCIAÇÃO** elaborará e apresentará ao **ESTADO** prestação de contas na forma discriminada nesta cláusula, observando-se o Capítulo IV da Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, o artigo 8º do Decreto estadual nº 61.981, de 20 de maio de 2016, e demais legislação e regulamentação aplicáveis.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Os originais das faturas, recibos, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios de despesas deverão ser emitidos em nome da **ASSOCIAÇÃO**, devidamente identificados com o número do processo e mantidos em sua sede, em arquivo e em boa ordem, à disposição dos órgãos de controle interno e externo, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados a partir da aprovação da prestação de contas ou da tomada de contas especial pelo Tribunal de Contas do Estado, relativa ao exercício da gestão, separando-se os de origem pública daqueles da própria **ASSOCIAÇÃO**.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A prestação de contas e todos os atos que dela decorram dar-se-ão em plataforma eletrônica a ser disponibilizada no portal de parcerias do Governo do Estado de São Paulo, permitindo a visualização por qualquer interessado.



SDECAP202121356A





## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Até que se institua o portal de que trata o parágrafo anterior, referida prestação e atos subsequentes serão realizados na forma indicada pelo **ESTADO**, sendo utilizados, para tanto, os instrumentos disponíveis no sítio eletrônico do **ESTADO**.

**PARÁGRAFO QUARTO** – Sem prejuízo da plena observância dos normativos apontados no “caput” desta cláusula, bem como das instruções oriundas da **SDE** e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a **ASSOCIAÇÃO** prestará contas nos seguintes prazos, devendo sempre conter a documentação comprobatória (via original e uma cópia) da aplicação dos recursos recebidos, conforme previsão no Plano de Trabalho, devidamente acompanhado dos relatórios de execução do objeto e de execução financeira; extratos bancários conciliados, evidenciando a movimentação do recurso e rentabilidade do período:

1. Prestação de contas parcial: até 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da liberação única, compreendendo os recebimentos de recursos recebidos, os gastos efetuados, as receitas auferidas, as movimentações bancárias etc. ocorridas no período.
2. Prestação de contas final: até 30 (trinta) dias, contados do término de vigência da parceria, compreendendo os recursos recebidos, os gastos efetuados, as receitas auferidas, as movimentações bancárias etc. que ocorreram durante toda a vigência da parceria;
3. Prestações de contas anuais: até 31 (trinta e um) de janeiro dos exercícios subsequentes aos que foram abrangidos pela vigência do ajuste, compreendendo os recursos recebidos, os gastos efetuados, as receitas auferidas, as movimentações bancárias etc. que ocorreram dentro do ano civil anterior, conforme as exigências do Tribunal de Contas do Estado.

**PARÁGRAFO QUINTO** – Apresentadas as prestações de contas, emitir-se-á parecer:

1. Técnico, acerca da execução física e atingimento dos objetivos da parceria;
2. Financeiro, acerca da correta e regular aplicação dos recursos da parceria.

**PARÁGRAFO SEXTO** – Para fins de comprovação dos gastos, não serão aceitas despesas efetuadas em data anterior ou posterior ao período de vigência da parceria.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** – Não poderão ser pagas com recursos da parceria, despesas em desacordo com o Plano de Trabalho, bem como aquelas decorrentes de multas, juros, taxas ou mora, referentes a pagamentos ou recolhimentos fora do prazo.

**PARÁGRAFO OITAVO** – A responsabilidade da **ASSOCIAÇÃO** pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da instituição e à execução do objeto da parceria é exclusiva, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária do **ESTADO** pelos respectivos pagamentos, qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição à sua execução.



SDECAP202121356A





## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência desta parceria é de 6 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Antes de seu término, havendo motivo relevante e interesse dos partícipes, a parceria poderá ter seu prazo de execução prorrogado para cumprir o Plano de Trabalho, mediante termo aditivo e prévia autorização do **ESTADO**, respeitada a legislação vigente, após proposta previamente justificada pela **ASSOCIAÇÃO** e autorização da titular da Secretaria, baseada em parecer favorável do Gestor.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O **ESTADO** prorrogará de ofício a vigência da parceria quando der causa ao atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DA AÇÃO PROMOCIONAL

Em qualquer ação promocional relacionada à parceria serão, obrigatoriamente, seguidas as orientações contidas no Manual de Identidade Visual do Governo do Estado de São Paulo.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – É vedada à **ASSOCIAÇÃO** a realização de qualquer ação promocional relativa ao objeto da parceria sem o consentimento prévio e formal do **ESTADO**.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A divulgação dos resultados técnicos, bem como todo e qualquer ato promocional relacionado ao desenvolvimento ou inovação tecnológica e/ou metodológica, decorrentes de trabalhos realizados no âmbito da presente parceria, deverá apresentar a marca do Governo do Estado de São Paulo, sendo vedada a sua divulgação total ou parcial sem o consentimento prévio e formal do **ESTADO**.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

A presente parceria poderá, a qualquer tempo, ser denunciada por qualquer dos partícipes mediante notificação escrita com antecedência de 60 (sessenta) dias e será rescindida por infração legal ou descumprimento das obrigações assumidas ou pela superveniência de norma legal ou fato que a torne jurídica, material ou formalmente inexequível.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Ocorrendo a rescisão ou a denúncia do presente ajuste, o **ESTADO** e a **ASSOCIAÇÃO** responderão pelas obrigações assumidas até a data de assinatura do respectivo termo de encerramento, devendo a **ASSOCIAÇÃO** apresentar ao **ESTADO**, no prazo de até 30 (trinta) dias, a documentação comprobatória do cumprimento das obrigações assumidas até aquela data.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Havendo indícios fundados de malversação do recurso público, o **ESTADO** deverá instaurar Tomada de Contas Especial, para apurar irregularidades que tenham motivado a rescisão da parceria.



SDECAP202121356A





## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do presente ajuste, não tendo ocorrido a utilização total dos recursos financeiros recebidos do **ESTADO**, fica a **ASSOCIAÇÃO** obrigada a restituir, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados da data do evento, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas das aplicações financeiras, acrescidos de correção monetária e de juros, calculados nos termos do artigo 12 do Decreto estadual nº 61.981, de 20 de maio de 2016, devendo encaminhar o respectivo comprovante de depósito bancário ao **ESTADO**.

**PARÁGRAFO QUARTO** – A inobservância do disposto no parágrafo anterior ensejará a imediata instauração da tomada de contas especial, sem prejuízo da inscrição da **ASSOCIAÇÃO** no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais (CADIN Estadual), nos termos da Lei estadual nº 12.799, de 11 de janeiro de 2008.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Este termo poderá ser alterado, mediante termo aditivo, em qualquer de suas cláusulas e condições, exceto no que tange ao seu objeto, de comum acordo, desde que tal interesse seja manifestado por qualquer dos partícipes, previamente e por escrito, observado o disposto no parágrafo único da Cláusula Primeira.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES

Pela execução da parceria em desacordo com o Plano de Trabalho e com as normas da Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e da legislação específica, o **ESTADO** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **ASSOCIAÇÃO** as sanções previstas no artigo 73 da Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, observado o disposto no artigo 9º do Decreto estadual nº 61.981, de 20 de maio de 2016.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Aplicadas as sanções previstas no “caput” desta cláusula, deverão ser as mesmas registradas no portal de parcerias com organizações da sociedade civil.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Enquanto não implantado o portal de que trata o parágrafo anterior, as sanções serão registradas no sítio eletrônico do **ESTADO** e, quando possível, no sítio [esancoes.sp.gov.br](http://esancoes.sp.gov.br).

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Acordam os partícipes, ainda, em estabelecer as condições seguintes:

- I. Os trabalhadores contratados pela **ASSOCIAÇÃO** não guardam qualquer vínculo empregatício com a **SDE** ou com o Governo do Estado de São Paulo, inexistindo, também, qualquer responsabilidade deste último em relação às obrigações trabalhistas e demais encargos assumidos pela **ASSOCIAÇÃO**;
- II. o **ESTADO** não responde, subsidiária ou solidariamente, pela ausência de cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e comerciais assumidas pela **ASSOCIAÇÃO**, não se responsabilizando, ainda, por eventuais demandas judiciais;





## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Todas as comunicações relativas a esta parceria serão consideradas como regularmente efetuadas quando realizadas por meio eletrônico.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – As exigências que não puderem ser cumpridas por meio eletrônico deverão ser supridas através da regular instrução processual, em meio físico.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo para dirimir quaisquer questões resultantes da execução ou da interpretação deste instrumento e que não puderem ser resolvidas administrativamente.

As dúvidas e questões decorrentes da execução da parceria, obrigatoriamente serão objeto de prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo, em 4 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

São Paulo, de de 2021.

**PATRÍCIA ELLEN DA SILVA**  
Secretária de Desenvolvimento Econômico

**DANIEL DA CRUZ LOPES**  
Diretor Executivo da Associação

### **Testemunhas:**

1ª \_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:  
CPF:

2ª \_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:  
CPF:





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

# ANEXO I

# PLANO DE TRABALHO





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**ANEXO II  
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

Atividades	Período (meses)					
	1	2	3	4	5	6
Serviços Preliminares	X					
Calçada Externa e Barramento Externo	X	X	X	X		
Espelho D' Água			X			X
Manutenção da Cobertura			X	X	X	X
Pintura e Peitoril		X	X	X	X	
Letreiro e Fachada Externa		X				X
Guarita			X	X	X	X
Iluminação					X	X
<b>Desembolso</b>			<b>R\$ 474.993,30</b>			





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Inovação

**Interessado:** Associação Parque Tecnológico de Botucatu  
**Assunto:** Reforma e Adequação do Parque Tecnológico de Botucatu

**Senhora Coordenadora:**

A Associação Parque Tecnológico de Botucatu encaminhou a documentação administrativa e técnica solicitando apoio financeiro no valor de R\$ 474.993,30 para "Reforma e Adequação do Parque Tecnológico de Botucatu.

O objetivo do projeto é a melhoria e aumento da segurança e da qualidade predial do Parque Tecnológico de Botucatu uma vez que a estrutura predial existente se encontra deteriorada pelo tempo, ocasionando diversos transtornos, como por exemplo, infiltrações seguidas de bolores, enxames de abelhas, vazamentos e outras tantas situações constrangedoras e que, em um ambiente de biotecnologia, com a existência de laboratórios, podem prejudicar o trabalho realizado. Além disso, segundo os proponentes, as luzes existentes não são suficientes para iluminar o local durante a noite, trazendo insegurança para os residentes e colaboradores. Portanto, o aporte de recursos financeiros da Pasta permitirá a melhoria e segurança da edificação existente.

O projeto em tela prevê a duração de 6 meses e a composição dos itens de custo são:

ITEM	SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
<b>1</b>	<b>Serviços Preliminares</b>				<b>4.657,02</b>
	Placa de obra	m <sup>2</sup>	6,00	198,00	1.188,00
	Locação de container	unid/mês	6,00	348,10	2.088,60
	Remoção de entulho	m <sup>3</sup>	18,00	76,69	1.380,42
<b>2</b>	<b>Calçada Externa e Barramento Externo</b>				<b>16.766,71</b>
	Limpeza manual de vegetação em terreno com enxada	m <sup>2</sup>	249,00	3,17	789,33
	Compactação mecânica de solo para execução de radier, com compactador de solos a percussão	m <sup>2</sup>	249,00	3,10	771,90
	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco	m <sup>2</sup>	249,00	58,49	14.564,01
	Revestimento cerâmico para paredes externas em pastilhas de porcelanas	m <sup>2</sup>	10,00	220,27	2.202,70
<b>3</b>	<b>Espelho D'Água</b>				<b>11.391,19</b>
	Demolição manual de revestimento em massa de parede ou tela	m <sup>2</sup>	144,00	4,25	612,00
	Impermeabilização de superfície com manta asfáltica	m <sup>2</sup>	11,60	67,50	783,00
	Aterro manual de valas com solo para aterro e compactação mecanizada	m <sup>3</sup>	57,60	81,72	4.707,07
	Forração com clorofito	m <sup>2</sup>	48,00	35,53	1.705,44
	Forração com clorofito	m <sup>2</sup>	48,00	33,61	1.613,28
	Forração com lírio amarelo	m <sup>2</sup>	48,00	41,01	1.970,40
<b>4</b>	<b>Manutenção de Cobertura</b>				<b>175.768,02</b>
	Remoção de telhas de fibrocimento, metálica e cerâmico, de forma mecanizada, com uso de guindaste, sem reaproveitamento	m <sup>2</sup>	607,00	3,41	2.069,87
	Remoção da estrutura da cobertura metálica	m <sup>2</sup>	607,00	15,01	9.111,07
	Trama de aço composta por terças para telhados de até 2 águas para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso transporte vertical	m <sup>2</sup>	607,00	29,89	18.143,23
	Telhamento com telha metálica termoacústica	m <sup>2</sup>	624,50	210,42	131.407,29
	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada	m	112,00	103,81	11.626,72





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
 Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Inovação

	Serviço de instalação de tubos de PVC, série R, água pluvial, DN 100 mm	m	56,00	60,89	3.409,84
--	---	---	-------	-------	----------

5		Pintura e Peitoril			92.230,93
	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, uma demão	m <sup>2</sup>	2.698,20	9,59	25.875,74
	Aplicação de Fundo reparador acrílico em paredes	m <sup>2</sup>	2.698,20	3,04	8.202,53
	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílico em paredes	m <sup>2</sup>	2.698,20	12,16	32.810,11
	Retirada de soleira ou peitoril em geral	m	89,82	3,20	287,42
	Peitoril e/ou soleira em granito com acabamento polido	m	89,82	64,90	5.829,32
	Revestimento com carpete para tráfego moderado	m <sup>2</sup>	202,02	95,17	19.225,81
6		Letreiros e Fachada Externa			35.263,40
	Fachada em estrutura metálica revestida com ACM em chapa galvanizada pintada e conjunto de letras em PVC expandido pintado	GB	1,00	9.548,00	9.548,00
	Fachada Vetrosesina	GB	1,00	25.715,40	25.715,40
7		Guarita			55.235,68
	Lona portaria impressão digital com vernis	unid	2,00	668,80	1.337,60
	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes	m <sup>2</sup>	238,74	9,59	2.289,52
	Aplicação de fundo preparador acrílico em paredes	m <sup>2</sup>	238,74	3,04	725,77
	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílico em paredes	m <sup>2</sup>	238,74	12,16	2.903,08
	Forro em placas de gesso para ambientes comerciais	m <sup>2</sup>	10,00	210,42	2.104,20
	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada	m	20,00	103,81	2.076,20
	Porta/portão tipo gradil sob medida	m <sup>2</sup>	48,00	718,76	34.500,41
	Gradil de ferro perfurado, tipo parque	m <sup>2</sup>	30,00	302,52	9.075,60
8		Iluminação			21.724,70
	Cabo de cobre	m	132,00	2,70	356,40
	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	m <sup>3</sup>	3,96	35,40	140,18
	Reaterro manual para simples regularização sem compactação	m <sup>3</sup>	3,96	6,09	24,12
	Luminária LED ornamental para topo de poste, em alumínio	unid	12,00	1.767,00	21.204,00
<b>BDI 15%</b>					<b>61.955,65</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>474.993,30</b>

Ressaltamos que o valor pleiteado foi construído a partir da pesquisa de preço realizada das tabelas de preço unitário das seguintes fontes: Sistema Nacional de Preços e Índices para a Construção Civil - Sinapi e da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU, conforme planilha orçamentária inserida nos autos.

O Governo do Estado de São Paulo tem adotado medidas de incentivos à inovação tecnológica por meio de apoio a políticas públicas que promovam a pesquisa científica, o desenvolvimento tecnológico, a engenharia não rotineira e a extensão tecnológica em ambientes produtivos. O Sistema Paulista de Ambientes de Inovação - SPAI é uma dessas políticas públicas promovida pela Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico cujo papel fundamental é ser indutor de ambientes de inovação, podendo incentivar, por meio de marcos legais (leis, decretos, atos administrativos, programas, projetos, incentivos fiscais, apoios financeiros, etc.), a disseminação e a consolidação desses empreendimentos como vetor de desenvolvimento sustentável no Estado. O Sistema Paulista de Parques Tecnológicos - SPTEC está compreendido no SPAI e o Parque Tecnológico de Botucatu é credenciado no SPTEC desde 19/01/2016.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Inovação

Os ecossistemas de inovação são locais onde empresas de todos os tamanhos se instalam para aproveitar a presença de universidades, institutos de pesquisa, prestadores de serviços tecnológicos e também para acessarem outras empresas inovadoras. Os ambientes de inovação ajudam a desenvolver novas empresas de tecnologia que estão nascendo, apoiam empresas tradicionais a se tornarem mais inovadoras, atraem investimentos de grandes empresas para a região e empregam mão de obra qualificada e bem remunerada para esses locais e parques tecnológicos é um dos ecossistemas de inovação.

Considerando que o objeto da proposta é de interesse da Secretaria, que se encontra empenhada em apoiar empreendimentos que visem a contribuir para o Sistema de Inovação do Estado, em especial o SPAI, manifestamo-nos favoravelmente ao pleito.

É o nosso parecer, s. m. j.

**MARGARETH A. O. LOPES LEAL**  
ASSESSORA TÉCNICA





**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
Coord de Ciência, Tecnologia e Inovação

**Despacho**

**Interessado:** Associação Parque Tecnológico Botucatu  
**Assunto:** Reforma e adequação do Parque Tecnológico de Botucatu-SP  
**Número de referência:** Ofício 293-2021

**Senhor Chefe de Gabinete:**

Em face do Parecer da Assessora Técnica Margareth A. O. Lopes Leal, com o qual estou de acordo, manifesto-me favoravelmente à celebração do Termo de Fomento entre esta Pasta e a Associação Parque Tecnológico de Botucatu, objetivando a realização do projeto em epígrafe.

A proposta supracitada, de acordo com o Decreto nº 59.773, de 19/11/2019, se enquadra no campo funcional da Pasta em seu artigo 3º, inciso 1, item 1, 2 e 3: estimular: 1. a produção de conhecimento; 2. a pesquisa científica e tecnológica; e 3. a inovação tecnológica.

Diante do exposto acima, manifesto-me favoravelmente ao aporte de recursos financeiros, pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico para promover à implantação de um ambiente promotor de inovação e empreendedorismo no município de Botucatu.

Encaminho os autos a Vossa Senhoria propondo que os autos sejam submetidos à douta Consultoria Jurídica da Pasta para análise do pleito.

São Paulo, 01 de setembro de 2021

São Paulo, 02 de setembro de 2021.

Paula Helena Ortiz Lima  
Coordenadora  
Coord de Ciência, Tecnologia e Inovação

Classif. documental	001.01.03.003
---------------------	---------------





**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
Chefia de Gabinete



**Despacho**

**Interessado:** Associação Parque Tecnológico Botucatu

**Assunto:** Reforma e adequação do Parque Tecnológico de Botucatu-SP

Encaminhem-se os autos à d. Consultoria Jurídica.

São Paulo, 02 de setembro de 2021.

Thiago Rodrigues Liporaci  
Chefe de Gabinete  
Chefia de Gabinete





**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
**CONSULTORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE**  
**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**PROCESSO:** SDE-PRC-2021/00186  
**INTERESSADO:** Associação Parque Tecnológico Botucatu  
**PARECER:** CJ/SDE n.º 168/2021  
**EMENTA:** PARCERIA. TERMO DE FOMENTO. Proposta de celebração de Termo de Fomento entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, e a Associação Parque Tecnológico de Botucatu. Inserção do objeto no campo funcional da Pasta. Necessidade de complementação da Instrução. Obrigatória autorização da celebração pelo Governador do Estado. Decreto n.º 51.704/2007.

1. Trata-se de proposta de celebração de Termo de Fomento entre o Estado de São Paulo, por intermédio desta Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE, e a Associação Parque Tecnológico de Botucatu, tendo por objeto a transferência de recursos financeiros para a reforma e adequação do Parque Tecnológico de Botucatu/SP.

Parecer CJ/SDE n.º 168/2021

Página 1 de 14





**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
**CONSULTORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE**  
**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**1.1.** De acordo com a fl. 02, a formalização da parceria em tela justifica-se no fato de que *“no atual momento, a rede de iluminação e as infraestruturas prediais do Parque Tecnológico de Botucatu (guarita e Centro Comercial) encontram-se desatualizadas e deterioradas pelo tempo, causando diversos transtornos para as empresas instaladas e para a administração atual. Desta maneira, o projeto visa melhorar as infraestruturas existentes visando o crescimento e o fortalecimento do Parque Tecnológico de Botucatu e das empresas instaladas.”*.

**2.** Os autos estão instruídos com os seguintes documentos:

**2.1.** Proposta apresentada pelo Parque Tecnológico de Botucatu (fls. 02/11);

**2.2.** Memorial Descritivo (fls. 12/33);

**2.3.** Solicitação de liberação de recursos para a realização de obras de infraestrutura, visando a reforma e a adequação do parque Tecnológico de Botucatu, realizada por meio do Ofício nº 293/2021 (fl. 34);

**2.4.** Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (fl. 35);

**2.5.** Certidão negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (fl. 36);

**2.6.** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (fl. 37);

**2.7.** Certificado de Regularidade do FGTS – CRF (fl. 38);

**2.8.** Certidão negativa de Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo (fl. 39);





**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
**CONSULTORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE**  
**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**2.9.** Consulta ao Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN Estadual (fl. 40);

**2.10.** Certidão negativa de Débitos Mobiliários emitida pelo Município de Botucatu (fl. 41);

**2.11.** Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE (fl. 42);

**2.12.** Declaração de Não Incidência – artigo 39, da lei nº 13.019/2014 (fl. 43);

**2.13.** Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos (fl. 44);

**2.14.** Cópia do Contrato de Gestão nº 01/2019, celebrado entre o Município de Botucatu e a Associação Parque Tecnológico de Botucatu, tendo por objeto o fomento e execução de atividades para implantação do Parque Tecnológico de Botucatu (fls. 45/55);

**2.15.** Cópia do Termo Aditivo de Reti-Ratificação nº 03/2021 ao Contrato de Gestão de implantação e viabilização do Parque Tecnológico de Botucatu, celebrado em 06.05.2019, e ao aditamento nº 02/2021, celebrado em 05.05.2021, entre a prefeitura Municipal de Botucatu e a Associação Parque Tecnológico de Botucatu (fls. 56/59);

**2.16.** Publicação do extrato do ajuste no Diário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu (fls. 60/62);

**2.17.** Estatuto Social (fls. 63/81);

**2.18.** Documentos Pessoais de integrantes da Diretoria (fls. 82/83);

**2.19.** Dados da Conta Corrente da Associação (fls. 84/85);





**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
**CONSULTORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE**  
**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**2.20.** Ata de Eleição, Edital de Convocação de Reunião Extraordinária, Requerimento, Ata do Conselho de Administração, Edital de Convocação de Reunião Ordinária e respectivos registros, que elegeu a Diretoria (fls. 86/99);

**2.21.** Cópias de Currículos e acervo técnico da arquiteta Raquel Christina Carneiro Guazzelli de Oliveira, e do Diretor do Parque Tecnológico e do Diretor Administrativo Financeiro, responsável administrativo e financeiro do projeto (fls. 100/175);

**2.22.** Ata de Designação de Responsabilidade Administrativa e Financeira (fl. 176);

**2.23.** Cópia do Registro do Imóvel de matrícula nº 18.520, registrado perante o Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu, de propriedade do Município (fls. 177/179);

**2.24.** Memorial Descritivo (fls. 180/200);

**2.25.** Memória de Cálculo (fls. 201/205);

**2.26.** Planilha orçamentária (fls. 206/209);

**2.27.** Registro de Responsabilidade Técnica do Arquiteto e Urbanista contratado pela Associação (fls. 210/211);

**2.28.** Documento encaminhado pela Associação Parque Tecnológico de Botucatu, recebido pela pasta como Plano de Trabalho (fls. 212/222);

**2.29.** Cronograma Físico-Financeiro (fl. 223);

**2.30.** Minutas de Termo de Ciência e Notificação e de Termo de Fomento (fls. 224/238);





**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
**CONSULTORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE**  
**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**2.31.** Parecer Técnico elaborado pela Assessoria Técnica da Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Inovação (fls. 239/241); e

**2.32.** Despacho da Coordenadora de Ciência, Tecnologia e Inovação, por intermédio do qual se manifestou favorável à celebração do Termo de Fomento e ao aporte de recursos financeiros (fl. 242).

**3.** Conforme despacho da Chefia de Gabinete de fl. 243, vieram os autos para análise e parecer.

É o relatório. Opino.

**4.** De acordo com o Plano de Trabalho, “*atualmente, conforme fotos anexas, a estrutura predial existente encontra-se deteriorada pelo tempo ocasionando diversos transtornos, como por exemplo, infiltrações seguidas de bolores, enxames de abelhas, vazamentos e outras tantas situações constrangedoras e que, em um ambiente de biotecnologia com a existência de laboratórios, podem prejudicar o trabalho realizado. Além disso, as luzes existentes não são o suficiente para iluminar o local durante a noite, trazendo insegurança para os residentes e colaboradores*”. Em razão do exposto, tem-se como objetivo geral da presente parceria “*a reforma e adequação das instalações existentes no Parque Tecnológico Botucatu visando o aumento da segurança e da qualidade predial existente.*” (fl. 212).

**5.** Consoante fls. 02/34, a presente proposta foi encaminhada pela Associação Parque Tecnológico de Botucatu, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação civil, com fins não econômicos (artigo 1º do Estatuto – fl. 63).





**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
**CONSULTORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE**  
**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**6.** Referida instituição tem por finalidade específica o desenvolvimento de um ambiente de inovação em parques tecnológicos que possam atuar como agente de integração entre as universidades, institutos de pesquisa, Poder Público e outras entidades e empresas de base tecnológica e inovação, bem como contribuir para o desenvolvimento econômico, social e ambiental do país (artigo 3º do Estatuto – fl. 63).

**6.1.** Destacam-se dentre seus objetivos o de promover e incentivar o desenvolvimento científico, a pesquisa e a inovação (artigo 4º, inciso I do Estatuto – fl. 63).

**7.** A entidade é representada legalmente pelo Diretor Executivo presidente (artigo 36, inciso I do Estatuto – fl. 77).

**8.** No caso de dissolução, extinção da entidade, ou ainda, em caso de desqualificação como Organização Social, o patrimônio líquido, legados, doações, excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, bem assim o acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos, durante o período que perdurou a qualificação, após contabilmente apurado, será transferido à outra entidade qualificada como Organização Social, no âmbito do Município de Botucatu, de mesma área de atuação, nos termos da legislação vigente, e ao patrimônio do Município, na proporção de bens e recursos por este alocado (artigo 18 do Estatuto – fl. 69).

**9.** As finalidades sociais da Associação Parque Tecnológico de Botucatu são compatíveis com o objeto do ora pretendido ajuste.

**10.** Por outro lado, a entidade mantém com o Município o Contrato de Gestão, cuja cópia encontra-se às fls. 45/55, cujo objeto é o fomento e a execução de atividades para a implantação do Parque Tecnológico Botucatu, e no qual se responsabiliza pela administração e manutenção de bens móveis e imóveis públicos a ela cedidos ou de que lhe tenha sido permitido o uso.





**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
**CONSULTORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE**  
**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**10.1.** Neste aspecto recomendo seja demonstrado que a área ocupada pelo Parque foi sido cedida à entidade, eis que o contrato de gestão não descreve os bens a que se refere.

**11.** O campo funcional da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo, nos termos do Decreto nº 59.773/2013, artigo 3º, inciso I, alínea “I”, e §§ 1º e 2º, abrange o objeto da parceria:

*Artigo 3º - Constituem o campo funcional da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação:*

*I - a formulação, a implantação e a coordenação da execução de políticas públicas voltadas à promoção da inovação tecnológica e à garantia do crescimento econômico sustentável do Estado, com os seguintes objetivos:*

*(...)*

*l) estimular:*

*1. a produção de conhecimento;*

*2. a pesquisa científica e tecnológica;*

*3. a inovação tecnológica;*

*(...)*

*§ 1º - Para promover ações inseridas em seu campo funcional, a Secretaria poderá, respeitados o interesse público e a legislação pertinente, estabelecer relações e propor parcerias com órgãos e entidades públicos e privados, nacionais e estrangeiros.*

*§ 2º - O disposto no § 1º deste artigo abrange, inclusive, o fomento de atividades privadas afins ao campo funcional da Secretaria.*

*(...)*

**12.** Por tratar-se de parceria proposta à esta Secretaria por uma Associação Civil sem fins lucrativos, que envolve o repasse de recursos, o instrumento





**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
**CONSULTORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE**  
**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

jurídico que se mostra adequado ao caso em tela é o Termo de Fomento, conforme artigo 2º, inciso VIII, da Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

**13.** No Estado de São Paulo, a Lei nº 13.019/2014 foi regulamentada pelo Decreto nº 61.981, de 20 de maio de 2016, que em seu artigo 6º prevê o seguinte:

*Artigo 6º - Para formalização de termo de colaboração ou de fomento, ou de acordo de cooperação que envolva a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, o órgão ou entidade celebrante deverá adotar, quando couber, as providências estabelecidas no artigo 35 da Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como atestar que a organização da sociedade civil:*

*I - não possui registro no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados - CADIN Estadual, nos termos da Lei nº 12.799, de 11 de janeiro de 2008; e*

*II - não incide nas vedações enumeradas no artigo 39 da Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.*

*§ 1º - Sem prejuízo de sua obrigatória comprovação por ocasião da assinatura do ajuste, o atendimento aos incisos I e II deste artigo também poderá ser exigido durante a verificação de que trata o § 3º do artigo 4º deste decreto, facultada, em ambos os casos, a notificação da organização da sociedade civil para que apresente documentos ou declaração comprobatórios. (NR)*

*§ 2º - A assinatura do instrumento de parceria, independentemente de sua modalidade, caberá ao Secretário de Estado, Procurador Geral do Estado ou dirigente superior da Autarquia, permitida a delegação.*

*§ 3º - O prazo de vigência da parceria será de até 5 (cinco) anos, exceto nos casos de instrumentos celebrados para execução de*





**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
**CONSULTORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE**  
**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

*atividade, nos termos do inciso III-A do artigo 2º da Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, em que, mediante justificativa técnica, o prazo poderá ser de até 10 (dez) anos.*

**14.** O artigo 35, da Lei federal nº 13.019/2014 prevê o seguinte:

*Art. 35. A celebração e a formalização do termo de colaboração e do termo de fomento dependerão da adoção das seguintes providências pela administração pública:*

*I - realização de chamamento público, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei;*

*II - indicação expressa da existência de prévia dotação orçamentária para execução da parceria;*

*III - demonstração de que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da organização da sociedade civil foram avaliados e são compatíveis com o objeto;*

*IV - aprovação do plano de trabalho, a ser apresentado nos termos desta Lei;*

*V - emissão de parecer de órgão técnico da administração pública, que deverá pronunciar-se, de forma expressa, a respeito:*

*a) do mérito da proposta, em conformidade com a modalidade de parceria adotada;*

*b) da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria prevista nesta Lei;*

*c) da viabilidade de sua execução; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)*





**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
**CONSULTORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE**  
**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

d) da verificação do cronograma de desembolso; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

e) da descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos;

f) (Revogada); (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

g) da designação do gestor da parceria;

h) da designação da comissão de monitoramento e avaliação da parceria;

i) (Revogada); (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

VI - emissão de parecer jurídico do órgão de assessoria ou consultoria jurídica da administração pública acerca da possibilidade de celebração da parceria. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

§ 1º Não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria, facultada a exigência de contrapartida em bens e serviços cuja expressão monetária será obrigatoriamente identificada no termo de colaboração ou de fomento. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

§ 2º Caso o parecer técnico ou o parecer jurídico de que tratam, respectivamente, os incisos V e VI conclua pela possibilidade de celebração da parceria com ressalvas, deverá o administrador público sanar os aspectos ressalvados ou, mediante ato formal, justificar a preservação desses aspectos ou sua exclusão. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)





**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
**CONSULTORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE**  
**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

*§ 3º Na hipótese de o gestor da parceria deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o administrador público deverá designar novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades.*

*§ 4º (Revogado). (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)*

*§ 5º Caso a organização da sociedade civil adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração da parceria, o bem será gravado com cláusula de inalienabilidade, e ela deverá formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública, na hipótese de sua extinção.*

*§ 6º Será impedida de participar como gestor da parceria ou como membro da comissão de monitoramento e avaliação pessoa que, nos últimos 5 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, 1 (uma) das organizações da sociedade civil partícipes.*

*§ 7º Configurado o impedimento do § 6º, deverá ser designado gestor ou membro substituto que possua qualificação técnica equivalente à do substituído.*

**15.** Com relação às exigências do artigo 35, acima transcrito, embora pareça tratar-se da hipótese inserida no artigo 31, da Lei nº 13.019/2014, verifico que os autos não foram instruídos com justificativa da ausência de chamamento público ou declaração de sua inexigibilidade, o que deverá ser providenciado pela autoridade competente.

**15.1.** No que tange ao plano de trabalho, o artigo 22 da Lei nº 13.019/2014 estabelece seus requisitos:





**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
**CONSULTORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE**  
**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

*Art. 22. Deverá constar do plano de trabalho de parcerias celebradas mediante termo de colaboração ou de fomento: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)*

*I - descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)*

*II - descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)*

*II-A - previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria; (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)*

*III - forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)*

*IV - definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)*

**15.1.1.** Às fls. 02/11 e 212/222 foi juntado Plano de Trabalho e às fls. 12/33 e 181/200 foi anexado memorial descritivo.

**15.1.1.1.** Em termos gerais, o Plano de Trabalho encontra-se de acordo com as exigências e formato previstos pela Lei nº 13.019/2014.





**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
**CONSULTORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE**  
**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**15.2.** Destaco que os requisitos mencionados, inclusive a demonstração da abrangência do presente caso pela hipótese prevista para a celebração com inexigibilidade de chamamento, devem fazer parte integrante da justificativa a ser elaborada pela Administração nos autos, acerca da conveniência, oportunidade e proveito ao interesse público da celebração da parceria, incluída aí a manifestação circunstanciada sobre a compatibilidade dos preços apresentados com o mercado, bem como as exigências do §1º, do artigo 3º, do Decreto nº 61.981/2016.

**16.** Conforme o §3º, do artigo 4º, do Decreto nº 61.981/2016, as entidades envolvidas devem demonstrar o cumprimento das exigências previstas pelos artigos 33 e 34, da Lei nº 13.019/2014, observado o previsto pelos §§4º e 5º, do mesmo artigo 4º, e ainda o artigo 8º, da Lei nº 13.019/2014.

**17.** Por fim, recomendo que seja demonstrado o cumprimento das exigências do artigo 10, §2º, do Decreto nº 60.286/2014.

**18.** Ressalto que foge à competência desta Consultoria Jurídica o exame do mérito da celebração, e justificativas, seja quanto ao aspecto técnico, seja quanto ao financeiro, residindo estes na esfera do poder discricionário do administrador, dentro da legalidade, sendo, portanto, de exclusiva responsabilidade da área interessada, devendo ser criteriosamente analisados pelos órgãos respectivos da Pasta.

**19.** A minuta de Termo de Fomento juntada às fls. 226/238 encontra-se apta à finalidade a que se destina.

**20.** Atendidas as recomendações do presente parecer, devem os autos ser encaminhados para exame da Assessoria Jurídica do Procurador Geral do Estado, a quem incumbe o assessoramento jurídico do Governador, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado, para exame prévio à eventual autorização da celebração, necessária, consoante o artigo 3º, II, do Decreto nº 61.981, de 20 de maio de 2016, com as alterações do Decreto nº 62.710, de 20 de julho de 2017.





**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
**CONSULTORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE**  
**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

21. Por fim lembro que a Administração deverá providenciar a juntada aos autos da documentação de certificação, no que couber, da validade e autenticidade das certidões negativas apresentadas, mantendo atualizadas as respectivas certidões, o CRCE e a pesquisa no CADIN Estadual.

É o parecer.

À Chefia de Gabinete.

São Paulo, 14 de setembro de 2021.

DECIO GRISI FILHO  
PROCURADOR DO ESTADO CHEFE





**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
Chefia de Gabinete

**Despacho**

**Interessado:** Associação Parque Tecnológico Botucatu

**Assunto:** Reforma e adequação do Parque Tecnológico de Botucatu-SP

Encaminhe-se à CCTI.

São Paulo, 15 de setembro de 2021.

Thiago Rodrigues Liporaci  
Chefe de Gabinete  
Chefia de Gabinete





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900  
Fone (14) 3811-1414/1400 CNPJ 46.634.101/0001-15  
[www.botucatu.sp.gov.br](http://www.botucatu.sp.gov.br)

### DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE USO

Declaro sob as penas da lei e para todos os fins e efeitos de direito, que as construções prediais (sede administrativa/empresarial do Parque Tecnológico Botucatu e guarita de segurança) bem como toda a área onde serão realizadas as intervenções, e objeto do Termo de Fomento com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo, são construções prediais e área de domínio público e estão cedidas e sob gestão da Associação Parque Tecnológico Botucatu através do Contrato de Gestão nº 01/2019. Vale ressaltar que a administração pública municipal apoia e aceita o intuito da associação supracitada em reformar e adequar às infraestruturas existentes, conforme plano de trabalho apresentado.

Prefeitura Municipal de Botucatu aos 16 de setembro de 2021.



Mário Eduardo Pardini Affonseca  
Prefeito Municipal de Botucatu



SDECAP202122928A





**ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO BOTUCATU**  
**CNPJ 18.494.449/0001-19**

**RELAÇÃO NOMINAL QUADRO DE DIRIGENTES**

Vimos, através do presente, encaminhar a relação nominal dos atuais dirigentes da Associação Parque Tecnológico Botucatu.

CARGO	NOME	CPF	RG	ENDEREÇO
Diretor Executivo	Daniel da Cruz Lopes	225.656.288-38	35.139066-2	Rua Luiz Mori, nº 211, Jardim Dona Nicota de Barros
Diretor Administrativo Financeiro	Ricardo Rall	146.706.468-85	17.254.307-2	Rua Professor Salvador Benedito Galvão, nº 1175, Bairro Vila Rodrigues

Vale ressaltar que o Sr. Paulo Eduardo Martins Ribolla não exerce mais a função de Diretor Científico, pois seu mandato finalizou em 17/08/2021. Nesta oportunidade, renovamos nossos votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Botucatu/SP, 16 de setembro de 2021.

**Ricardo Rall**  
 Diretor Administrativo Financeiro  
 Parque Tecnológico Botucatu

**Daniel da Cruz Lopes**  
 Diretor Executivo  
 Parque Tecnológico Botucatu

E-mail: [contato@parquebta.org.br](mailto:contato@parquebta.org.br), Fone: (14) 3811-1546 - [www.parquebta.org.br](http://www.parquebta.org.br)





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE**

Decreto nº 57.501, de 8 de novembro de 2011

**Número CRCE 0517/2016**

**Impresso em: 22/09/2021, às 16h9min**

**ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO BOTUCATU**

CNPJ : **18.494.449/0001-19**

Endereço: Rodovia Gastão Dal Farra, km 7 + 184m, km7 Complemento:  
+184m

Bairro: Jd. Aeroporto CEP: 18605525

Município: BOTUCATU - SP

Certificamos que a Entidade acima identificada está inscrita e aprovada no Cadastro Estadual de Entidades - CEE, do Sistema Integrado de Convênios do Estado de São Paulo, de acordo com o Decreto nº 57.501, de 8 de novembro de 2011.

O presente certificado não dispensa a Entidade da apresentação dos documentos exigidos pela legislação em vigor, necessários à formalização de convênios e outras formas de avença, a serem celebrados com os órgãos da administração direta e indireta do Estado.

**Este certificado somente será válido para fins de celebração de convênios e outras avenças de que trata o art. 6º, do Dec. 57.501/2011, quando for impresso pelo órgão da administração pública estadual responsável, no ato da sua formalização, como garantia que o CRCE está liberado.**

**A condição acima é obrigatória e a sua inobservância implicará em medidas correccionais cabíveis, por parte da Corregedoria Geral da Administração, no uso de suas atribuições legais e em especial o art. 7º do Dec. 57.501/2011.**



MUNICIPIO DE BOTUCATU  
RDV PROF GASTAO DAL FARRA S/N1 PI PARQ AD  
JD AEROPORTO  
18605-525 BOTUCATU SP

Nota Fiscal  
Conta de Energia Elétrica  
Nº. 203514583 série C  
Data de Emissão 01/09/2021  
Data de Apresentação 02/09/2021  
Página 01 de 02

Roteiro de Leitura	Lote	PN	Reservado ao Fisco
BOTATL60-000000000	MC	60004082	2A0A.855B.7D53.FE90.5FEE.8949.9360.1B28

**DADOS DO SEU CÓDIGO**

PREFEITURA MUNICIPAL BOTUCATU  
RDV PROF GASTAO DAL FARRA, S/N1PI PARQ AD  
18605-525 BOTUCATU /SP

Classificação: Tarifa Verde-A4 Poder Público Municipal  
CNPJ: 46.634.101/0001-15  
Inscrição Estadual: ISENT0  
Conta Contrato Nº. 330000874310

ATENDIMENTO CPFL	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 770 4140 www.cpflempresas.com.br	60004082	4000994469	AGO/2021	17/09/2021	5.792,23

**DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO**

Cod. 115	Descrição da Operação Nº 907303113718	Mês Ref.	Quant. Registrada	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos R\$	Valor Total Operação R\$	Base Cálculo ICMS R\$	Aliq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,93%	COFINS 4,28%
0605	Consumo Ponta [KWh] - TUSD	AGO/21	620,723	620,723	KWh	1,16818501	725,12	725,12	18,00	130,52	725,12	6,74	31,04
0605	Consumo Fora Ponta [KWh]-TUSD	AGO/21	6.221,930	6.221,930	KWh	0,11711157	728,66	728,66	18,00	131,16	728,66	6,78	31,19
0601	Cons Ponta - TE	AGO/21	620,723	620,723	KWh	0,59082658	366,74	366,74	18,00	66,01	366,74	3,41	15,70
0601	Cons FPonta TE	AGO/21	6.221,930	6.221,930	KWh	0,36667399	2.281,42	2.281,42	18,00	410,66	2.281,42	21,22	97,64
0601	Adicional Band Vermelha Ponta	AGO/21					76,71	76,71	18,00	13,81	76,71	0,71	3,28
0601	Adicional Band Vermelha FPonta	AGO/21					769,08	769,08	18,00	138,43	769,08	7,15	32,92
0601	Consumo Reativo Exc Fora Ponta	AGO/21	12,350	12,350	KVr	0,38459842	4,75	4,75	18,00	0,86	4,75	0,04	0,20
0602	Demanda [kW] - TUSD	AGO/21	38,835	38,835	KW	17,46328074	678,19	678,19	18,00	122,07	678,19	6,31	29,03
0602	Demanda [kW] - TUSD	AGO/21		1,164	KW	14,13118132	16,46				16,46	0,15	0,70
	<b>Subtotal</b>						<b>5.647,13</b>						
	<b>Total Distribuidora</b>						<b>5.647,13</b>						
0607	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	AGO/21					145,10						
	<b>Total Devoluções/Ajustes</b>						<b>145,10</b>						
	<b>Total a Pagar</b>						<b>5.792,23</b>						
<b>Total Consolidado</b>							<b>5.792,23</b>	<b>5.630,67</b>		<b>1.013,52</b>	<b>5.647,13</b>	<b>52,51</b>	<b>241,70</b>

Autenticação Mecânica no Verso



Pague aqui - PIX

Nota Fiscal  
Conta de Energia Elétrica  
Nº 203514583 Série C

Cód. Déb. Automático-Banco  
**330000874310**

Vencimento  
**17/09/2021**

Total a Pagar R\$  
**5.792,23**

ATRASO NO PAGAMENTO SERÁ COBRADO EM CONTA FUTURA: MULTA 2%, JUROS MORA 0,033% AO DIA E CORREÇÃO MONETÁRIA, CONF.LEGISLAÇÃO VIGENTE

836400000573 922300403271 733712007034 300008743100



SDECAP202122931A



Autenticado com senha por MARGARETH APARECIDA OLIVEIRA LOPES LEAL - Assessora Técnica / CCTI - 23/09/2021 às 09:13:08.  
Documento Nº: 25108329-2694 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=25108329-2694>

**Instalação 4000994469**

PREFEITURA MUNICIPAL BOTUCATU  
RDV PROF GASTAO DAL FARRA, S/N1PI PARQ AD  
18605-525 BOTUCATU / SP  
Página 02 de 02

Demanda Contratada		Energia Contratada		Bandeiras Tarifárias		Micro/Minigeração	
Única Ponta	40	Único Ponta		Vermelha P2 : De 01 a 31/08 - 31 Dias			
Fora Ponta		Fora Ponta		Total :	31 Dias		
Geração		Reservado					

**DATAS DE LEITURA**

Leitura Anterior	31/07/2021
Leitura Atual	31/08/2021
Qtd de dias	31
Próxima Leitura Prevista	30/09/2021

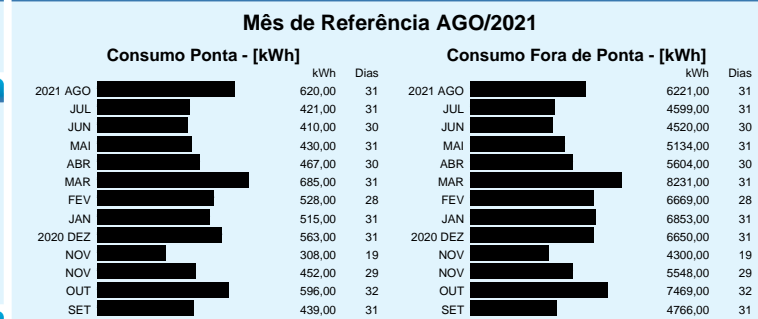
**TARIFA ANEEL**

kWh Ponta TE	R\$ 0,45371000	kW Único	R\$ 13,41000000
kWh Fponta TE	R\$ 0,28157000	Reat.kWh FPonta	R\$ 0,29592000
kWh Ponta TUSD	R\$ 0,89706000		
kWh FPonta TUSD	R\$ 0,08993000		
kW Único	R\$ 13,41000000		

**EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO**

Energia Ativa	40126776
Energia Reativa	40126776
Taxa de perda (%)	2,5

**DEMONSTRATIVO DE UTILIZAÇÃO**



**DADOS DE LEITURA**

U.M.	Atual	Anter	Ft.Multip
kWh Ponta	017077	016699	1,60000
kWh F.Ponta	188453	184660	1,60000
kWh Reserv.			
kW Ponta	000105	000065	0,16000
kW F.Ponta	000236	000117	0,16000
kW Reserv.			
Ufer Ponta	000000	000000	1,60000
Ufer F.Ponta	000113	000106	1,60000
Ufer Reserv.			
kWh Inj. Ponta			
kWh Inj. F.ponta			
kWh Inj. Reserv			

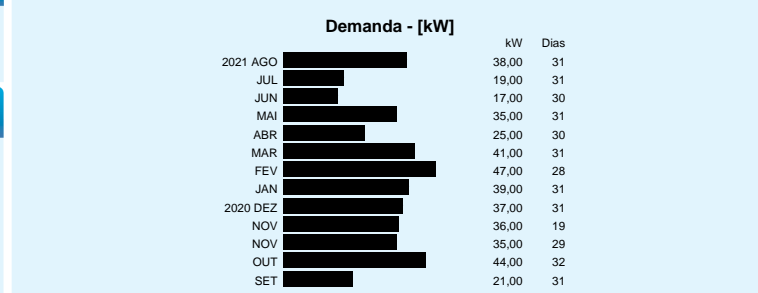
**NÍVEIS DE TENSÃO**

Contratado	11.400
Mínimo	10.602
Máximo	11.970

**INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA**

Botucatu 1	DIC	FIC	DMIC	DICRI
Padrão Mensal	3,46	2,06	2,52	9,77
Padrão Trimestral	6,93	4,13		
Padrão Anual	13,86	8,27		
Apurado Mensal	0,00	0,00	0,00	0,00

Período de Apuração Mês: 06/2021  
Valor mensal do EUSD: R\$ 1.311,38



**PREZADO CLIENTE**

Fique atento às datas de vacinação da COVID-19: informe-se sobre o calendário de sua cidade e não deixe passar a sua data. Vacine-se, faça a sua parte! "O Cuidado é de cada um. O Benefício é para todos."

**INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA**

Excepcionalmente este mês estamos postergando sua data de vcto., de modo a atender os prazos da Resolução 414/ANEEL/2010.

**AVISOS IMPORTANTES**

Área reservada para avisos importantes.



1º

**Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da  
Comarca de Botucatu-SP**

Rua General Telles, 1915 - Centro - CEP 18602-120 - (14) 3882-6439, 3814-1500  
CNPJ nº 50.805.639/0001-12 - www.1registrobotucatu.com.br

**CERTIDÃO DE REGISTRO PARA FINS DE  
PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS**

CERTIFICO que o presente documento foi prenotado sob nº 00009028 em 06/05/2021 e registrado sob nº 00007317 e averbado no registro primitivo nº 00004094 no Livro A, deste 1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Botucatu na presente data.

Natureza do documento: ATA DE ELEIÇÃO

Botucatu, 25 de maio de 2021

PAULO EDUARDO SPADOTI  
Escrevente

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE E INSEPARÁVEL DO REGISTRO ACIMA MENCIONADO

REGISTRADOR:	R\$ 57,34
ESTADO:	R\$ 16,30
IPESP:	R\$ 11,15
REG. CIVIL:	R\$ 3,02
TRIBUNAL DE JUSTIÇA:	R\$ 3,94
MINISTÉRIO PÚBLICO:	R\$ 2,75
ISS:	R\$ 1,15
DILIGÊNCIA:	R\$ 0,00
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 95,65</b>

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br>  
Selo digital nº

1115424PJAA000009028AA21T



SDECAP202122932A



Registro nº  
007317  
15 horas - SP

1 Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às 15 horas, em primeira convocação, com a presença dos seguintes membros do Conselho  
2 de Administração da Associação Parque Tecnológico Botucatu – APTB:  
3 Alexandre Dal Pai, RG: 13 679 937-1, CPF: 200 671 548-83; Caio Antonio  
4 Carbonari, RG: 30.726.021-5, CPF: 294.826.438-36; Carlos Frederico Wilcken,  
5 RG: 15.918.399-6, CPF: 026.970.488-47; Celso Fernandes Joaquim Junior, RG:  
6 20.745.046-8, CPF: 162.023.618-40; Daisy Maria Fávero Salvadori, RG:  
7 6.269.579-4, CPF: 110.381.178-95; Edson Luiz Furtado, RG: 10.253.491-3,  
8 CPF: 020.832.688-06; Junot de Lara Carvalho, RG: 9.934.362-9, CPF:  
9 983.021.918-68; Leandro Amaral, RG: 22.459.434-5, CPF: 161.906.388-30; Luis  
10 Guilherme Gallerani, RG: 21.602.376-2, CPF: 170.318.558.70; Mauro de Souza  
11 Praça Filho, RG: 7.622.534-3, CPF: 003.734.028-05; Nilton Costa Luz, RG:  
12 27.158.663-1, CPF: 253.250.638-55; Rômulo Campos Lopes de Souza, RG:  
13 34.418.079-7, CPF: 310.310.448-09; Rui Seabra Ferreira Junior, RG:  
14 22.459.506-4, CPF: 923.830.259-68; Saulo Philipe Sebastião Guerra, RG:  
15 28.679.995-9, CPF: 216.002.138-55, e dos convidados: Carlos Alberto Costa,  
16 RG: 6.616.179-4, CPF: 748.051.428-04; Daniel da Cruz Lopes, RG: 35.139.066-  
17 2, CPF: 225.656.288-38; Leonardo Curi Martin, RG: 44.134.122-6, CPF:  
18 306.791.108-36; Paulo Eduardo Martins Ribolla, RG: 12.692.407, CPF:  
19 100.121.158-86 e Ricardo Rall, RG: 1.725.430-7, CPF: 146.706.468-85,  
20 reuniram-se os mesmos, por meio de videoconferência, em tempo real,  
21 permitindo o contato visual e sonoro entre os conselheiros, para realização da  
22 reunião extraordinária. O Presidente do Conselho de Administração, Prof. Dr.  
23 Carlos Frederico Wilcken, dá boas-vindas aos presentes, e convida a mim,  
24 Leonardo Curi Martin, para secretariar a reunião. O presidente informou que esta  
25 reunião do Conselho de Administração foi convocada em caráter extraordinário,  
26 por edital, enviado por meio eletrônico a todos os membros do Conselho de  
27 Administração, por divulgação no Diário Oficial de Botucatu de 26 de abril de  
28 2021 e afixado no mural do Parque Tecnológico Botucatu - PTBtu. Informa que  
29 a reunião foi convocada para deliberar sobre: item "a" – Apresentação e  
30 aprovação da proposta para aditamento do Contrato de Gestão 01/2019,  
31 Processo Administrativo 17.540/2019, para o período de 06 de maio de 2021 a  
32 05 de maio de 2022; item "b" Apresentação e escolha dos Diretores Executivo e  
33 Administrativo Financeiro da Associação Parque Tecnológico Botucatu – APTB,  
34 para um mandato de 4 anos – período de 08/05/2021 a 07/05/2025, conforme  
35 Art. 34 do Estatuto Social da APTB e item "c" - Outros assuntos de interesse da  
36 Associação. Na sequência, com a concordância dos conselheiros presentes, o  
37 Presidente do Conselho iniciou pelo item "a" da pauta denominado  
38 "Apresentação e aprovação da proposta para aditamento do Contrato de Gestão  
39 01/2019, Processo Administrativo 17.540/2019, para o período de 06 de maio  
40 de 2021 a 05 de maio de 2022", convidando o Diretor Executivo da APTB, Sr.  
41 Carlos Alberto Costa, para apresentar o item em questão. O Diretor Executivo  
42 da APTB inicia a apresentação pelo Plano Anual de Objetivos, Metas e  
43 Indicadores de Resultados período 2021/2022. A exposição foi feita na seguinte  
44 ordem: descrição do objetivo, descrição das metas pertencentes ao objetivo,  
45



Registro nº  
007317  
1º RCPJ Botucatu - SP

1 como executar a meta, prazo de execução e por fim, a quantificação da  
2 atividade. Em seguida, o Diretor Executivo apresentou a Planilha Orçamentária  
3 Anual período 2021/2022. A exposição dos valores planejados para o próximo  
4 ano de gestão foi feita na seguinte ordem: Despesas Gerais; Serviços; Outras  
5 Despesas Diretas; Salários, Encargos e Benefícios, e por fim, Obras, Materiais,  
6 Maquinas e Equipamentos. Na sequência, o Presidente do Conselho de  
7 Administração da APTB abriu para que os conselheiros presentes pudessem  
8 fazer perguntas referentes ao item "a" da pauta. O Presidente do Conselho  
9 perguntou, ao Diretor Executivo da APTB, se o Plano Anual de Objetivos, Metas  
10 e Indicadores teve alguma alteração em relação ao ano de gestão anterior. O  
11 Diretor Executivo respondeu que as ações prioritárias, para o próximo ano,  
12 seriam nos Clusters [TI, Aero e Biotech], na gestão das incubadoras e na  
13 construção do Centro Empresarial. Não havendo mais nenhuma manifestação  
14 do conselho sobre perguntas referentes ao item "a" da pauta, o Presidente do  
15 Conselho coloca o referido item em votação. O item "a" da pauta denominado  
16 "Apresentação e aprovação da proposta para aditamento do Contrato de Gestão  
17 01/2019, Processo Administrativo 17.540/2019, para o período de 06 de maio  
18 de 2021 a 05 de maio de 2022" foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros  
19 presentes. Em seguida, o Presidente do Conselho inicia o item "b" da pauta  
20 denominado "Apresentação e escolha dos Diretores Executivo e Administrativo  
21 Financeiro da Associação Parque Tecnológico Botucatu – APTB, para um  
22 mandato de 4 anos – período de 08/05/2021 a 07/05/2025, conforme Art. 34 do  
23 Estatuto Social da APTB", comunicando aos presentes que as candidaturas se  
24 referem aos cargos de Diretor Executivo e Diretor Administrativo e Financeiro  
25 da APTB. Informou que não haverá eleição para Diretor Científico, pois o  
26 mandato do mesmo vence somente no mês de agosto de 2021. Na sequência,  
27 o Presidente do Conselho apresenta os candidatos a Diretor Executivo, Sr.  
28 Carlos Alberto Costa, atual Diretor Executivo da APTB e Sr. Daniel da Cruz  
29 Lopes, Secretário Adjunto de Comércio e Serviços da Prefeitura de Botucatu.  
30 Na sequência, apresentou o candidato a Diretor Administrativo e Financeiro da  
31 APTB, Sr. Ricardo Rall, atual Diretor do referido cargo. Em seguida, todos os  
32 candidatos foram convidados a se apresentarem aos conselheiros presentes.  
33 Após as apresentações, o Presidente do Conselho pediu para que os três  
34 candidatos a diretoria se retirassem da reunião, além do Diretor Científico, Sr.  
35 Paulo Eduardo Martins Ribolla, para que pudesse prosseguir com a forma de  
36 discussão e encaminhamento do item da pauta em questão. Antes de iniciar a  
37 votação para escolha dos novos diretores, alguns conselheiros pediram a  
38 palavra. Aproveitando a oportunidade, o conselheiro Sr. Junot de Lara Carvalho  
39 se pronunciou elogiando os dois candidatos a diretoria executiva da APTB e  
40 defendeu a candidatura do Sr. Daniel da Cruz Lopes pela relação que possui  
41 com o candidato e pelo fato da Prefeitura de Botucatu estar passando por  
42 reestrutura política e administrativa neste momento. Na sequência, o  
43 conselheiro Sr. Mauro de Souza Praça Filho, representante da Secretaria de  
44 Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo, pediu a palavra e  
45 salientou que o Parque Tecnológico Botucatu ganhou muito com a vinda do Sr.



SDECAP202122932A





Registro nº  
 007317  
 1º RCE/Estado de SP

1 Carlos Alberto Costa para ocupar o cargo de Secretário de Ciências e  
 2 Tecnologia do município e defendeu a candidatura do Sr. Carlos Alberto Costa  
 3 para o cargo de Diretor Executivo da APTB. Em seguida, o conselheiro Sr. Rui  
 4 Seabra Ferreira Jr. pediu a palavra e informou que estava contente por haver  
 5 mais de um candidato a mesma vaga, o que demonstra o interesse das pessoas  
 6 nas vagas pelo motivo do atual crescimento do PTBtu, afirmou que considera os  
 7 dois candidatos competentes. Em seguida, o conselheiro Sr. Leandro Amaral  
 8 pediu a palavra, ressaltando que a APTB tem muito a ganhar com o nível dos  
 9 dois candidatos a diretoria executiva. Reforça também que, neste momento, não  
 10 devemos avaliar somente quem tem mais capacidade, e sim quem poderia ter  
 11 um desenvolvimento mais positivo. Destacou ainda que é favorável a maior  
 12 diversidade de ideias e propostas. Para o conselheiro, Sr. Celso Fernandes  
 13 Joaquim Jr., os dois candidatos a diretoria executiva são competentes, porém  
 14 em ações distintas, onde qualquer uma das escolhas acaba restringindo algum  
 15 lado. Ressaltou que sempre teve um excelente relacionamento com o atual  
 16 diretor executivo, além das parcerias institucionais ao longo destes 4 anos.  
 17 Finalizou que se caso houver uma troca de diretoria, não seria por demérito do  
 18 atual diretor. E por fim, o último conselheiro que se pronunciou foi o Sr. Carlos  
 19 Frederico Wilcken. O Presidente do Conselho destacou a capacidade dos dois  
 20 candidatos e sua boa relação com o Sr. Carlos Costa, tanto em assuntos  
 21 relacionados ao Parque Tecnológico, como também, pela parceria com a  
 22 Faculdade de Ciências Agronômicas – FCA/Unesp, na Incubadora Prospecta.  
 23 Complementou ainda que, os dois candidatos, por serem de gerações  
 24 diferentes, provavelmente conduziram o Parque Tecnológico de formas  
 25 distintas. Após o pronunciamento de alguns conselheiros, o Presidente do  
 26 Conselho sugeriu duas opções para votação. A primeira opção seria a do voto  
 27 aberto e, a segunda, voto secreto. O presidente do Conselho explanou sobre a  
 28 forma de votação, sendo de feita remota, utilizando cédulas feitas pelo aplicativo  
 29 "Google Forms", e assumiu a responsabilidade da condução da votação e da  
 30 contagem e divulgação imediata dos votos ao final da votação. Em consenso  
 31 geral, os conselheiros optaram pelo voto secreto. Antes do início da primeira  
 32 etapa de votação, o conselheiro Rui Seabra Ferreira Jr. pediu para se retirar da  
 33 reunião, pois tinha outros compromissos naquele mesmo horário. A primeira  
 34 candidatura a ser votada foi a de Diretor Administrativo e Financeiro. No total,  
 35 treze conselheiros votaram, e todos optaram pela recondução do Sr. Ricardo  
 36 Rall para o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da APTB para um  
 37 período de 08/05/2021 a 07/05/2025. Na sequência, os treze conselheiros  
 38 votaram para a escolha do novo Diretor Executivo. Como resultado, 8 (oito)  
 39 conselheiros votaram no Sr. Daniel da Cruz Lopes e 5 (cinco) conselheiros  
 40 votaram no Sr. Carlos Alberto Costa. Não houve votos brancos ou nulos.  
 41 Portanto, o Diretor Executivo da APTB escolhido para os próximos quatro anos  
 42 de gestão foi o Sr. Daniel da Cruz Lopes, para o mandato de 08/05/2021 a  
 43 07/05/2025. Em observação ao item 9.3, b, Capítulo VXIII das Normas de  
 44 Serviços da Corregedoria Geral de Justiça, seguem as qualificações completas  
 45 dos diretores eleitos: Daniel da Cruz Lopes, brasileiro, casado, funcionário



1 público, RG: 35.139.066-2, CPF: 225.656.288-38, Endereço: Rua Luiz Mori, 5  
 2 211, Jardim Dona Nicota de Barros, CEP: 18611-250, Botucatu/SP e Ricardo  
 3 Rall, brasileiro, casado, professor, RG: 1.725.430-7, CPF: 146.706.468-85,  
 4 Endereço: Rua Prof. Salvador Benedito Galvão, 1175, Vila Rodrigues Alves,  
 5 CEP: 18.601-380, Botucatu/SP. Por fim, o Presidente do Conselho colocou o  
 6 item "c" da pauta em discussão, denominado "Outros assuntos de interesse da  
 7 Associação". Não havendo nenhuma manifestação sobre outros assuntos e  
 8 tendo sido abordados todos os itens da pauta, o Presidente agradeceu a  
 9 presença dos Conselheiros e declarou encerrada a reunião, determinando a  
 10 mim, Leonardo Curi Martin, que lavrasse a presente ata, que segue assinada  
 11 por mim e pelo Presidente do Conselho de Administração.

12 Prof. Dr. Carlos Frederico Wilcken 

13 Leonardo Curi Martin 

18/09/2021  
 09:02:02

Registro nº  
**007317**  
 1º RCPJ Botucatu-SP

**REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO - BOTUCATU - SP**  
 Rua Manoel Martins, nº 202 - Vila dos Lavradores - Botucatu/SP - CEP: 18.600-000  
 Telefone: (14) 3024-6000 - E-mail: rcpj@rcpj.org.br

Reconheço por semelhança a firma de CARLOS FREDERICO WILCKEN, no documento seu valor econômico, do qual são R\$.  
 Em test. de 26/09/2021.  
 Botucatu/SP - 26/09/2021  
 R\$ 6,77

115376  
**FIRMA 1**  
 510146AA9088270

**2º Tabelião de Notas e do Protocolo de Letras e Títulos - Botucatu - SP**  
 Rua Manoel Martins, nº 202 - Vila dos Lavradores - Botucatu/SP - CEP: 18.600-000  
 Telefone: (14) 3024-6000 - E-mail: rcpj@rcpj.org.br

Reconheço por semelhança a firma de LEONARDO CURIMARTIN, no documento seu valor econômico, do qual são R\$.  
 Em test. de 26/09/2021.  
 Botucatu/SP - 26/09/2021  
 R\$ 6,77

**2º TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTOS**  
 Rua Manoel Martins, nº 202 - Vila dos Lavradores - Botucatu/SP - CEP: 18.600-000  
 Telefone: (14) 3024-6000 - E-mail: rcpj@rcpj.org.br

PC Rubião Junior nº 55 - F:(14)30884044 - 18611-250

**1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Botucatu - SP**  
 Rua General Telles, 1315 - Centro - Botucatu/SP - CEP: 18.600-000

O fiscal	57,34	Protocolado sob nº	00009026 em 08/05/2021
Estado	16,30	e Registrado/Averbado hoje sob nº	000007317
Imposto	11,15	junto ao registro primeiro nº	00004094
Sinreg	3,02	Botucatu, 25/09/2021	
Tribunal	3,94		
ISS	1,15		
MP	2,75		
<b>Total</b>	<b>95,65</b>		

Fls. Eduardo Spedini - Escrevente  
 Fls. Rodrigo Alves dos Santos Betman - Oficial



**ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO BOTUCATU**

Registro nº  
007317  
1º RCPJ Botucatu-SP

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA  
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO  
PARQUE TECNOLÓGICO BOTUCATU.**

Em cumprimento ao disposto no art. 30 do Estatuto da Associação Parque Tecnológico Botucatu, venho, pelo presente, convocar os membros do Conselho de Administração a participarem da reunião extraordinária no próximo dia 28 de abril de 2021, às 14:00 horas, que será realizada por **Videoconferência**, em tempo real, permitindo o contato visual e sonoro entre os Conselheiros, com disponibilização de sistema e equipamentos pertinentes, em razão da pandemia causada pelo novo coronavírus, para deliberarem sobre a seguinte

**ORDEM DO DIA:**

- a) Apresentação e aprovação da proposta para aditamento do Contrato de Gestão 01/2019, Processo Administrativo 17.540/2019, para o período de 06 de maio de 2021 a 05 de maio de 2022;
- b) Apresentação e escolha dos Diretores Executivo e Administrativo Financeiro da Associação Parque Tecnológico Botucatu – APTB, para um mandato de 4 anos – período de 08/05/21 a 07/05/25, conforme Art. 34 do Estatuto Social da APTB. Os nomes dos candidatos a diretores deverão ser encaminhados pelos membros do conselho, até 27/04/2021 às 18 horas, por meio de ofício endereçado ao Presidente do Conselho, por e-mail;
- c) Outros assuntos de interesse da Associação.

Botucatu, 20 de abril de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**Prof. Dr. Carlos Frederico Wilcken**  
Presidente do Conselho de Administração

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS DO P. RIBESBITO - BOTUCATU - SP  
Reconhecido por assinatura. F. F. CARLOS FREDERICO WILKEN, em documento seu valor probatório, do que foi ff. Ca. test. ff. veridico. BOTUCATU/SP - 16/05/2021. Nº 5477. FIELLA FIDELITY TECH. 04/05/2021. 040000309-51.

119378  
FIRMA 1  
510148A-A3086265

Cartório  
04  
Botucatu



SDECAP202122932A



## REQUERIMENTO

Eu, Carlos Alberto Costa, brasileiro, Casado, Professor, RG 6.616.179-4 SSP/SP, CPF 748.051.428-04, residente e domiciliado na cidade de Botucatu, na Avenida Maria Nazareth Roseiro, 420, Complemento Via Genova, 15 – Parque Residencial Nazaré , Botucatu/SP, na condição de Diretor Executivo, da **ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO BOTUCATU**, CNPJ 18.494.449/0001-19, vem requerer o registro da **ATA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA PARQUE TECNOLÓGICO BOTUCATU** , a teor do disposto na Lei dos Registros Públicos.

Nestes Termos,  
Pede e espera deferimento.

Botucatu, 08 de abril de 2021.

  
  
**Carlos Alberto Costa**  
  
  
  
  
810146AAD216540



SDECAP202122932A



Registro nº

007302

1º RCPJ Botucatu - SP

1 Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, às 08:30  
2 horas, em primeira convocação, com a presença dos seguintes membros do  
3 Conselho de Administração da Associação Parque Tecnológico Botucatu -  
4 APTB: Alexandre Dal Pai, RG: 13 679 937-1, CPF: 200 671 548-83; Caio  
5 Antonio Carbonari, RG: 30.726.021-5, CPF: 294.826.438-36; Carlos Frederico  
6 Wilcken, RG: 15.918.399-6, CPF: 026.970.488-47; Celso Fernandes Joaquim  
7 Junior, RG: 20.745.046-8, CPF: 162.023.618-40; Daisy Maria Fávero  
8 Salvadori, RG: 6.269.579-4, CPF: 110.381.178-95; Daniel da Cruz Lopes, RG:  
9 35.139.066-2, CPF: 225.656.288-38; Débora Colombi, RG: 1.042.282, CPF:  
10 178.163.428-96; Luis Guilherme Gallerani, RG: 21.602.376-2, CPF:  
11 170.318.558.70; Rômulo Campos Lopes de Souza, RG: 34.418.079-7, CPF:  
12 310.310.448-09, e dos convidados: Carlos Alberto Costa, RG: 6.616.179-4,  
13 CPF: 748.051.428-04; Leonardo Curi Martin, RG: 44.134.122-6, CPF:  
14 306.791.108-36; Paulo Eduardo Martins Ribolla, RG: 12.692.407, CPF:  
15 100.121.158-86 e Ricardo Rall, RG: 1.725.430-7, CPF: 146.706.468-85,  
16 reuniram-se os mesmos, por meio de videoconferência, em tempo real,  
17 permitindo o contato visual e sonoro entre os conselheiros, para realização de  
18 reunião ordinária. O Presidente do Conselho de Administração, Prof. Dr.  
19 Carlos Frederico Wilcken, dá boas-vindas aos presentes, e convida a mim,  
20 Leonardo Curi Martin, para secretariar a reunião. O presidente informou que  
21 esta reunião do Conselho de Administração foi convocada em caráter  
22 ordinário, por edital, enviado por meio eletrônico a todos os membros do  
23 Conselho de Administração, por divulgação no Semanário Oficial de Botucatu  
24 de 19 de fevereiro de 2021 e afixado no mural do Parque Tecnológico  
25 Botucatu - PTBtu. Informa que a reunião foi convocada para deliberar sobre:  
26 item "a" - Eleição e posse do presidente e vice-presidente do Conselho de  
27 Administração da Associação Parque Tecnológico Botucatu (APTB) para um  
28 mandato de 4 anos, conforme Art. 28 do Estatuto Social da APTB; item "b"  
29 Apresentação e aprovação do Relatório de Atividades do 3º trimestre  
30 (2020/2021) referente ao contrato de gestão do Parque Tecnológico Botucatu  
31 entre a Prefeitura de Botucatu e a APTB e item "c" - Outros assuntos de  
32 interesse da Associação. Na sequência, com a concordância dos conselheiros  
33 presentes, o Presidente do Conselho iniciou pelo item "b" da pauta  
34 denominado "b) Apresentação e aprovação do Relatório de Atividades do 3º  
35 trimestre (2020/2021) referente ao contrato de gestão do Parque Tecnológico  
36 Botucatu entre a Prefeitura de Botucatu e a APTB", convidando o Diretor  
37 Executivo da APTB, Sr. Carlos Alberto Costa, para apresentar o item em  
38 questão. Em seguida, o Sr. Carlos Alberto Costa inicia a apresentação do item  
39 "b" da pauta sendo a exposição feita na seguinte ordem: descrição do objetivo,  
40 descrição das metas pertencentes ao objetivo, evidências comprobatórias das  
41 ações realizadas por meta, e por fim, o cálculo do percentual de realização por  
42 meta. Essa ordem de apresentação foi realizada para todos os objetivos e  
43 suas respectivas metas. Após a apresentação, o presidente do Conselho de  
44 Administração agradeceu o Sr. Carlos Alberto Costa abrindo a palavra para  
45 que os conselheiros presentes fizessem perguntas sobre o Relatório de



Registro nº

007302

1º RCP - Botucatu - SP

1 Atividades ora apresentado. Não havendo perguntas referentes ao item "b" em  
2 questão, o Presidente do Conselho de Administração da APTB solicitou aos  
3 Diretores, Sr. Carlos Alberto Costa, Sr. Paulo Eduardo Martins Ribolla e Sr.  
4 Ricardo Rall que se retirassem da reunião para que os conselheiros  
5 avaliassem os resultados apresentados no relatório. Na sequência, o  
6 conselheiro Sr. Daniel da Cruz Lopes, aproveitando a oportunidade,  
7 complementou uma informação relacionada ao tópico do Relatório de  
8 Atividades, meta 2.3, item denominado "Expansão da rede elétrica",  
9 comunicando aos presentes que, para finalização da ligação da rede elétrica  
10 nos lotes de terrenos do Parque Tecnológico Botucatu, a Procuradoria da  
11 Prefeitura de Botucatu está analisando o termo de "dispensa de licitação" junto  
12 a CPFL. Também destacou que, o lote 11 da Quadra B, localizado nas  
13 dependências do Parque Tecnológico está em fase de assinatura de contrato  
14 de expansão entre a empresa Mellifera e a Prefeitura de Botucatu. Na  
15 sequência, a conselheira Sra. Debora Colombi sugere que, a meta 1.2 do  
16 Relatório de Atividades, também destaque o número de seguidores nas redes  
17 sociais, e não somente o número de notícias veiculadas, com o intuito de  
18 saber se o marketing da Instituição está obtendo resultados positivos. Não  
19 havendo mais sugestões referentes ao item "b" da pauta, o presidente do  
20 Conselho colocou em votação o Relatório de Atividades ora apresentado. O  
21 Relatório de Atividades, referente ao período de 06/05/2020 a 05/02/2021, foi  
22 aprovado por unanimidade pelos conselheiros. Na sequência, o presidente do  
23 Conselho solicitou que os convidados, o Sr. Carlos Alberto Costa, Sr. Paulo  
24 Eduardo Martins Ribolla e Sr. Ricardo Rall retornassem a reunião, como  
25 ouvintes, para que pudessem acompanhar o item "a" da pauta denominado  
26 "Eleição e posse do presidente e vice-presidente do Conselho de  
27 Administração da Associação Parque Tecnológico Botucatu (APTB) para um  
28 mandato de 4 anos, conforme Art. 28 do Estatuto Social da APTB". O  
29 conselheiro Sr. Carlos Frederico Wilcken pediu a palavra para colocar seu  
30 cargo de presidente do Conselho de Administração à disposição perante ao  
31 Conselho. O conselheiro Daniel da Cruz Lopes, representante da Prefeitura  
32 Municipal de Botucatu, propôs a recondução do Sr. Carlos Frederico Wilcken  
33 como presidente e indicou o Sr. Celso Fernandes Joaquim Junior vice-  
34 presidente, para o mandato de 4 anos. As indicações foram discutidas pelos  
35 conselheiros presentes na reunião. Na sequência o presidente do Conselho  
36 colocou em votação as indicações, tendo sido aprovadas por unanimidade  
37 pelos conselheiros presentes. Ato contínuo, foi dada a posse aos novos  
38 Presidente e Vice-presidente do Conselho de Administração da APTB.  
39 Portanto, o Sr. Carlos F. Wilcken foi reconduzido ao cargo de presidente, com  
40 mandato de 4 anos, retroativo, considerando o período de 25/01/2020 a  
41 24/01/2024 e o Sr. Celso Fernandes Joaquim Junior foi conduzido Vice-  
42 presidente para o mandato de 4 anos, pelo período de 26/02/2021 a  
43 25/02/2025. Em observação ao item 9.3, b, Capítulo VXIII das Normas de  
44 Serviços da Corregedoria Geral de Justiça, seguem as qualificações completas  
45 do presidente e vice-presidente eleitos: Carlos Frederico Wilcken, Brasileiro,



Registro nº  
007302  
1º RCPJ Botucatu-SF

1 Casado, Engenheiro Agrônomo, RG: 15.918.399-6, CPF: 026.970.488-47,  
2 Endereço: Rua Antonio Nunes da Silva Sobrinho, 420, Jardim Paraiso, CEP:  
3 18.610-170, Botucatu, SP, e Celso Fernandes Joaquim Junior, brasileiro,  
4 casado, professor de ensino superior, RG: 20.745.046-8, CPF: 162.023.618-  
5 40, Endereço: Via Condotti, 164, Condomínio Spazio Verde, Jardim Europa,  
6 CEP: 18607-777, Botucatu, SP. Por fim, o presidente do conselho colocou o  
7 item "c" da pauta em discussão, denominado "Outros assuntos de interesse da  
8 Associação". Não havendo nenhuma manifestação sobre outros assuntos e  
9 tendo sido abordados todos os itens da pauta, o Presidente agradeceu a  
10 presença dos Conselheiros e declarou encerrada a reunião, determinando a  
11 mim, Leonardo Curi Martin, que lavrasse a presente ata, que segue assinada  
12 por mim e pelo Presidente do Conselho de Administração.

13 Prof. Dr. Carlos Frederico Wilcken

14 Leonardo Curi Martin



Registro nº  
581383  
25/09/2021

**1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da  
Comarca de Botucatu - SP**  
Rua General Teles, 1915 - Centro — CEP nº 50.895-629/0501-12

Oficial	51,72
Estado	14,70
Ipsesp	10,00
Sinoreg	3,72
Tribunal	3,55
ISS	1,04
MP	2,48
<b>Total</b>	<b>86,27</b>

Protocolado sob nº 00009017 em 27/04/2021  
e Registrado/Averbado hoje sob nº 00007302  
junto ao registro primitivo nº 00004094  
**Botucatu, 05/05/2021**

[ ] Paulo Eduardo Spadoti - Escrevente  
[ ] Rodrigo Alves dos Santos Betman - Oficial



## ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO BOTUCATU

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO BOTUCATU.

Em cumprimento ao disposto no art. 30 do Estatuto da Associação Parque Tecnológico Botucatu, venho, pelo presente, convocar os membros do Conselho de Administração a participarem da reunião ordinária no próximo dia 26 de fevereiro de 2021, às 8:30 horas, que será realizada por **Videoconferência**, em tempo real, permitindo o contato visual e sonoro entre os Conselheiros, com disponibilização de sistema e equipamentos pertinentes, em razão da pandemia causada pelo novo coronavírus, para deliberarem sobre a seguinte:

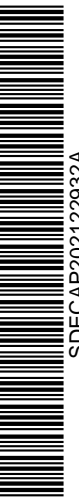
Registro nº  
**007302**  
1º RCPJ Botu

#### ORDEM DO DIA:

- a) Eleição e posse do presidente e vice-presidente do Conselho de Administração da Associação Parque Tecnológico Botucatu (APTB) para um mandato de 4 anos – período de 25/01/20 a 24/01/24, conforme Art. 28 do Estatuto Social da APTB;
- b) Apresentação e aprovação do Relatório de Atividades do 3º trimestre (2020/2021) referente ao contrato de gestão do Parque Tecnológico Botucatu entre a Prefeitura de Botucatu e a APTB;
- c) Outros assuntos de interesse da Associação.

Botucatu, 15 de fevereiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Prof. Dr. Carlos Frederico Wilcken  
Presidente do Conselho de Administração



SDECAP202122932A





ASSINADO  
DIGITALMENTE

# SEMÁNARIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano VII | Edição 361 | Lei municipal nº 5964/2017 | Sexta-feira, 19 de Fevereiro de 2021 | 21

## ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO BOTUCATU

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO BOTUCATU.

Em cumprimento ao disposto no art. 30 do Estatuto da Associação Parque Tecnológico Botucatu, vem, pelo presente, convocar os membros do Conselho de Administração a participarem da reunião ordinária no próximo dia 26 de fevereiro de 2021, às 8:30 horas, que será realizada por Videoconferência, em tempo real, permitindo o contato visual e sonoro entre os Conselheiros, com disponibilização de sistema e equipamentos pertinentes, em razão da pandemia causada pelo novo coronavírus, para deliberarem sobre a seguinte:

#### ORDEM DO DIA

- a) Eleição e posse do presidente e vice-presidente do Conselho de Administração da Associação Parque Tecnológico Botucatu (APTB) para um mandato de 4 anos - período de 25/01/20 a 24/01/24, conforme Art. 28 do Estatuto Social da APTB;
- b) Apresentação e aprovação do Relatório de Atividades do 3º trimestre (2020/2021) referente ao contrato de gestão do Parque Tecnológico Botucatu entre a Prefeitura de Botucatu e a APTB;
- c) Outros assuntos de interesse da Associação.

Botucatu, 15 de fevereiro de 2021.



Prof. Dr. Carlos Frederico Wilton  
Presidente do Conselho de Administração

Semanário Eletrônico do Município de Botucatu  
Assinado digitalmente conforme Me nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



**1º****Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da  
Comarca de Botucatu-SP**Rua General Telles, 1915 - Centro - CEP 18602-120 - (14) 3882-6439, 3814-1500  
CNPJ nº 50.805.639/0001-12 - www.1registrobotucatu.com.br**CERTIDÃO DE REGISTRO PARA FINS DE  
PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS**

CERTIFICO que o presente documento foi prenotado sob nº 00009017 em 27/04/2021 e registrado sob nº **00007302** e averbado no registro primitivo nº **00004094** no Livro A, deste 1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Botucatu na presente data.

Natureza do documento: ATA

Botucatu, 5 de maio de 2021

**PAULO EDUARDO SPADOTI**  
Escrivão

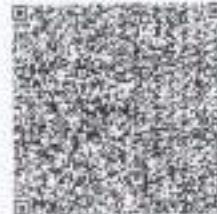
ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE E INSEPARÁVEL DO REGISTRO ACIMA MENCIONADO

REGISTRADOR:	R\$ 51,72
ESTADO:	R\$ 14,70
IPESP:	R\$ 10,06
REG. CIVIL:	R\$ 2,72
TRIBUNAL DE JUSTIÇA:	R\$ 3,55
MINISTERIO PÚBLICO:	R\$ 2,48
ISS:	R\$ 1,04
DILIGÊNCIA:	R\$ 0,00
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 86,27</b>

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital nº

1115424PJAA00009017AA21W



SDECAP202122932A



22/09/2021 16:15

 <p><b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b></p> <p><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b></p>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>18.494.449/0001-19</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>21/02/2013</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO PARQUE TECNOLOGICO BOTUCATU</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b> <b>74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>			
LOGRADOURO <b>ROD GASTAO DAL FARRA</b>	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO <b>KM 06 CASA 10 CESP EMEF ELDA MOSCOGLIAT</b>	
CEP <b>18.605-525</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM AEROPORTO</b>	MUNICÍPIO <b>BOTUCATU</b>	UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>joseantoniocosta@outlook.com</b>		TELEFONE <b>(14) 3814-2340/ (14) 3814-2340</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/02/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/09/2021** às **16:14:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



SDECAP202122933A

1/1



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 18.494.449/0001-19

**Razão Social:** ASSOCIACAO PARQUE TECNOLOGICO BOTUCATU

**Endereço:** ROD GASTAO DAL FARRA SN KM 06 CASA 10 CESP / EMEJARDIM  
AEROPORTO / BOTUCATU / SP / 18605-525

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/09/2021 a 14/10/2021

**Certificação Número:** 2021091501482415710954

Informação obtida em 22/09/2021 16:02:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





MUNICIPIO DE BOTUCATU  
DIVISÃO DA RECEITA

18600-900 - Praça PROF. PEDRO TORRES, 100 CENTRO BOTUCATU SP

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

Número: 199015/2021

Data Geração: 23/08/2021

Data de Validade: 19/02/2022

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

### Identificação

Inscrição Municipal	461094
Contribuinte	ASSOCIACAO PARQUE TECNOLOGICO BOTUCATU
CNPJ ou CPF	18.494.449/0001-19
Endereço	Rodovia Gastão Dal Farra, 0 KM 06 CASA 10 CESP EMEF ELDA
Bairro	Jardim Aeroporto Cidade: Botucatu Estado: SP
Endereço de Entrega	Rodovia Gastão Dal Farra, 0 KM 06 CASA 10 CESP EMEF ELDA

Data Emissão: 23/08/2021

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://smarapd.botucatu.sp.gov.br:9999/tbw/loginWeb.jsp?execobj=ServicoCertidaoBuscar>

Número: 199015/2021

Inscrição: 461094

**ATENÇÃO:** Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento

*Certidão Emitida Gratuitamente*



SDECAP202122935A



SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO



Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais  
CADIN Estadual

---

**Informações Cadastrais**

**CNPJ/CPF: 18.494.449/0001-19**

**Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.**

**Pesquisa realizada em: 22/09/2021 às 15:59:18**

---

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

---

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
  - Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
  - Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.
- 

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: [https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin\\_estadual/pages/publ/cadin.aspx](https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx)

**Código da Declaração: 607BD3DB.480E2ED8.BDEEEAA9.78CFBFEA**

EMISSÃO GRATUITA

**Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**





## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 18.494.449/0001-19

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21090262145-75  
Data e hora da emissão 22/09/2021 16:10:04  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO PARQUE TECNOLOGICO BOTUCATU**  
**CNPJ: 18.494.449/0001-19**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:12:19 do dia 22/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/03/2022.

Código de controle da certidão: **40CC.8296.6392.E32B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ASSOCIACAO PARQUE TECNOLOGICO BOTUCATU (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 18.494.449/0001-19  
Certidão nº: 28985010/2021  
Expedição: 22/09/2021, às 16:13:42  
Validade: 20/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO PARQUE TECNOLOGICO BOTUCATU (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.494.449/0001-19**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: [cndt@tst.jus.br](mailto:cndt@tst.jus.br)

**Interessado:** Associação Parque Tecnológico de Botucatu - APTB  
**Assunto:** Reforma e Adequação do Parque Tecnológico de Botucatu

## Senhor Chefe de Gabinete:

Em face das questões suscitadas pela douda Consultoria Jurídica da Pasta em seu Parecer CJ/SDE nº 168/2021, temos os seguintes esclarecimentos:

- **Item 10.1 - INFORMO** que Associação Parque Tecnológico de Botucatu encaminhou uma Declaração de Cessão de Uso, assinada pelo Prefeito de Botucatu, Mario Eduardo Pardini Affonseca, demonstrando que a área ocupada pelo parque foi cedida pela Prefeitura.
- **Item 15 - DECLARO** que a ausência de chamamento público é por **inexigibilidade**, conforme artigo 31, inciso II, da Lei Federal 13.019/2014, uma vez que o Parque Tecnológico de Botucatu é credenciado no Sistema Paulista de Parques Tecnológicos – SPTec desde de 19/01/2016, e que tem como entidade gestora a Associação Parque Tecnológico de Botucatu, que é a representante legal do empreendimento na política pública conduzida pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico denominada do Sistema Paulista de Ambientes de Inovação - SPAI e regulamentada pelo Decreto 60.286/2014. Diante disso, entendemos que não há necessidade de chamamento público.
- **Item 15.2 - JUSTIFICO** que a conveniência, a oportunidade e o proveito ao interesse público da celebração do ajuste residem, em síntese, em promover a interação entre empresas, governos, instituições de ciência, tecnologia e inovação, investidores, organizações da sociedade civil, *startups* e agentes fomentadores em um mesmo ambiente, conectando-os a uma infraestrutura tecnológica de negócios propícios ao desenvolvimento de pesquisas aplicadas, visando estimular o desenvolvimento socioeconômico do Estado de São Paulo. Como ressaltamos acima, o empreendimento faz parte do Sistema Paulista de Ambientes de Inovação, política pública fomentada por esta Pasta. Com referência aos preços apresentados, os orçamentos encaminhados pela Associação para embasar o pleito permitem concluir que são parâmetros válidos para estimar o custo das obras pretendidas e estão de acordo com os preços praticados no mercado.



- **Item 16** - Em face da observação contida no item 16 do parecer jurídico, informamos o que segue:
  1. No tocante ao artigo 33 da Lei federal n. 13.019, de 31/07/2014, o estatuto social da Associação (inserido nos autos nas folhas 63 a 81), em seu artigo 4º, arrola os objetivos da entidade, objetivos esses de inegável relevância pública e social. O artigo 18 do estatuto estabelece que caso de dissolução, extinção da entidade, ou ainda, em caso de desqualificação como Organização Social, o patrimônio líquido, legados, doações, excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, bem assim o acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos, durante o período que perdurou a qualificação, após contabilmente apurado, será transferido à outra entidade qualificada como Organização Social, no âmbito do Município de Botucatu, de mesma área de atuação, nos termos da legislação vigente, e ao patrimônio do Município, na proporção de bens e recursos por este alocado. O artigo 32 e os seguintes, componentes da Seção III – do Conselho Fiscal do estatuto, trata das prestações de contas, elaboração de balanços e outros controles contábeis exigidos pela legislação pertinente.
  2. Com referência ao artigo 34 da citada Lei Federal n. 13.019/2014, as certidões de regularidade fiscal e previdenciária (CND e FGTS), certidões de seguridade social e demais encontram-se nos autos atualizadas. Consta dos autos, também, o Comprovante de Inscrição Cadastral da Associação no CNPJ, emitido pela Secretaria da Receita Federal. Foram também juntados aos autos a cópia da Ata de Eleição da atual diretoria da Associação, a relação nominal do atual quadro dos dirigentes com os respectivos endereços, cédulas de identidade e números de CPF, e documento comprobatório de que a entidade funciona no endereço declarado (conta de luz referente ao mês de agosto/2021 emitida pela Companhia Paulista de Força e Luz).
  3. Ainda com relação ao artigo 34 da Lei Federal n. 13.019/2014, o Comprovante de Inscrição Cadastral da Associação acima citado demonstra que a entidade existe há mais de oito anos. A Associação é a entidade gestora do Parque Tecnológico de Botucatu e detentora de experiência e capacidade operacional para realizar com efetividade o objeto da parceria e cumprir as metas previstas.
  4. Quanto às exigências arroladas no artigo 8º da Lei Federal n. 13.019/2014, informamos que a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, por meio de sua Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Inovação, dispõe de capacidade operacional para celebrar a pretendida parceria, cumprir as obrigações dela decorrentes e assumir as respectivas responsabilidades. A proposta da Associação foi examinada e avaliada com o rigor técnico necessário. Os gestores serão designados quando da celebração do ajuste e as prestações de contas deverão ser examinadas na época oportuna, de modo a assegurar que os recursos do repasse tenham a destinação correta.



- **Itens 17 – MANIFESTO**, no âmbito da Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Inovação, o cumprimento das exigências do artigo 10, parágrafo 2º, do Decreto nº 60.286/2014 uma vez que o Parque Tecnológico de Botucatu foi credenciamento em definitivo no SPTec em 19/01/2016.

Submetemos o assunto a Vossa Senhoria propondo o envio dos autos à Assessoria Jurídica do Gabinete do Procurador Geral do Estado - AJG com vistas à obtenção da anuência governamental.

**PAULA HELENA ORTIZ LIMA**  
Coordenadora de Ciência, Tecnologia e Inovação





**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
Chefia de Gabinete

**Despacho**

**Interessado:** Associação Parque Tecnológico Botucatu  
**Assunto:** Reforma e adequação do Parque Tecnológico de Botucatu-SP

Ciente. À apreciação superior.

São Paulo, 05 de outubro de 2021.

Thiago Rodrigues Liporaci  
Chefe de Gabinete  
Chefia de Gabinete





**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
Gabinete do Secretário



**Exposição de Motivos nº : 56/2021**

**Processo: SDE-PRC-2021/00186**

Excelentíssimo Senhor  
**RODRIGO GARCIA**  
Secretário de Governo

Senhor Secretário de Governo,

Submeto a vossa elevada apreciação proposta de celebração de Termo de Fomento entre o Estado de São Paulo, por intermédio desta Secretaria de Desenvolvimento Econômico, e a Associação Parque Tecnológico de Botucatu, tendo por objeto a transferência de recursos financeiros para a reforma e adequação do Parque Tecnológico de Botucatu/SP.

O detalhamento da solicitação, as informações e as razões que fundamentam o pedido encontram-se acostados a fls. 239-241 (manifestações da área técnica), 242 e 284-287 (manifestação da Coordenadora de Ciência, Tecnologia e Inovação), fls. 226-236 (Minuta do Termo), fls. 212-223 (Plano de Trabalho e Cronograma Físico-Financeiro) e fls. 244/257 (Parecer CJ/SDE nº 168/2021).

Diante dos elementos constantes do expediente, aprovo a referida minuta de termo de fomento juntada a fls. 226/236 e o seu respectivo plano de trabalho, manifestando-me, por conseguinte, favoravelmente à celebração do ajuste proposto, à vista da oportunidade e conveniência da medida, razão pela qual transmito o presente a Vossa Excelência, devidamente instruído, para deliberação.

Na oportunidade, reitero meus protestos de elevada estima e consideração.

São Paulo, 05 de outubro de 2021.

Patricia Ellen da Silva  
Secretária de Estado

Classif. documental	001.01.03.003
---------------------	---------------



SDEINF202100314A

**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
Gabinete do Secretário  
Gabinete do Secretário



Assinado digitalmente por PATRICIA ELLEN DA SILVA - 05/10/2021 às 15:58:07.  
Documento Nº: 25140521-3787 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=25140521-3787>





**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria de Governo  
Assessoria Técnica do Governo - Corpo Técnico

**Despacho**

**Interessado:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
**Assunto:** Autorização para celebração de Termo de Fomento entra a SDE e a Associação Parque Tecnológico de Botucatu.

Encaminhe-se à A.J.G./P.G.E. para que se digne manifestar.

Palácio dos Bandeirantes, 13 de outubro de 2021.

Ledinéia Cardoso de Almeida Rocha  
Assessora Chefe Substituta  
Assessoria Técnica do Governo - Corpo Técnico



Classif. documental	001.01.03.003
---------------------	---------------





## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GOVERNO

Consultoria Jurídica - Núcleo de Apoio Administrativo

### **Termo de Desentranhamento**

Documento: SEGOV-CAP-2021/55511 1º Volume

Responsável: Elisabete Nunes da Silva

Certifico que, nesta data, desentranhei deste documento SDE-PRC-2021/00186-V01 as folhas 292 a 300 correspondente ao documento SEGOV-CAP-2021/55511-A.

Motivo: correção.

São Paulo, 01 de dezembro de 2021.

**Elisabete Nunes da Silva**  
**Oficial Administrativo**  
**Consultoria Jurídica - Núcleo de Apoio Administrativo**



Classif. documental | 999.99.99.999



**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
**GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO**  
**ASSESSORIA JURÍDICA DO GABINETE**

**PROCESSO** SDE-PRC-2021/00186  
**PARECER** 800/2021  
**INTERESSADO** Associação Parque Tecnológico Botucatu  
**ASSUNTO** PARCERIA. Celebração. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. Termo de fomento. Lei federal nº 13.019, de 31.07.2014. Decreto nº 61.981, de 20.05.2016. Celebrantes: Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, e a Associação Parque Tecnológico de Botucatu. Objeto: transferência de recursos financeiros para a reforma e adequação do Parque Tecnológico de Botucatu. Viabilidade jurídica. Competência do Secretário de Governo. Artigo 3º-A do Decreto nº 61.981/2016, acrescentado pelo Decreto nº 66.174, de 26.10.2021.

1. A Secretária de Desenvolvimento Econômico, nos termos da manifestação de fl. 289, encaminhou o presente procedimento à análise do Secretário de Governo com a finalidade de obter autorização para representar o Estado na celebração de termo de fomento com a Associação Parque Tecnológico de Botucatu, tendo por objeto a transferência de recursos financeiros para a reforma e adequação do Parque Tecnológico de Botucatu/SP.

2. O valor da parceria proposta é de R\$ 474.993,30 (quatrocentos e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e três reais e trinta centavos), de responsabilidade do Estado, destinado à realização do projeto referido no item supra, que consistirá em reforma e adequação do Parque Tecnológico de Botucatu, especificamente com relação à rede de iluminação e infraestruturas prediais – guarita e centro comercial (cf. descrição contida na apresentação do projeto, fl. 2).





**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
**GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO**  
**ASSESSORIA JURÍDICA DO GABINETE**

3. Para a finalidade proposta, o presente procedimento digital está instruído com:

- apresentação do projeto pela Associação Parque Tecnológico de Botucatu (fls. 2/11), acompanhada de memorial descritivo e cronograma físico-financeiro (fls. 12/33);

- ofício dirigido ao Governador do Estado, subscrito pelo Diretor Executivo da entidade, por meio do qual solicita a liberação de recursos financeiros para a realização do projeto (fl. 34);

- cópias de documentos da entidade, comprobatórios da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista (fls. 35/44), Estatuto Social (fls. 63/83), documentos de identificação do Diretor Executivo e do Presidente da entidade (fls. 82/83), atas de eleição e posse dos dirigentes (fls. 86/99);

- cópia do contrato de gestão celebrado entre o Município de Botucatu e a Associação Parque Tecnológico de Botucatu, tendo por objeto a implantação e gerenciamento do Parque Tecnológico (fls. 45/62);

- indicação da conta corrente da entidade, vinculada ao termo de fomento (fls. 84/85);

- registro do imóvel em nome da Prefeitura Municipal de Botucatu (fls. 177/180);

- memorial descritivo (fls. 181/223);

- minuta do termo de fomento (fls. 226/236), acompanhada de anexos (fls. 237/238);





**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
**GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO**  
**ASSESSORIA JURÍDICA DO GABINETE**

- manifestação da Assessoria Técnica da Pasta, favorável à celebração da parceria (fls. 239/241);

- manifestação favorável da Coordenadora da Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Inovação da Pasta (fl. 242).

4. Instada a se manifestar, a Consultoria Jurídica da Pasta analisou a viabilidade de celebração do termo de fomento, destacou que o objeto se insere no campo funcional da Pasta, considerou a minuta apresentada apta à finalidade e recomendou a complementação da instrução procedimental (Parecer CJ/SDE nº 168/2021, fls. 244/257).

5. Em atendimento, os autos foram instruídos com informações e documentação complementar (fls. 259/284).

6. A Coordenadora de Ciência, Tecnologia e Inovação apresentou esclarecimentos e anotou o atendimento das recomendações feitas pela Consultoria Jurídica da Pasta (fls. 285/287).

7. Ao submeter o assunto ao Secretário de Governo, a Secretária de Desenvolvimento Econômico aprovou a minuta do termo de fomento e o plano de trabalho, e manifestou-se favoravelmente à celebração do ajuste proposto, reconhecendo a oportunidade e conveniência da medida (fl. 289).

8. Assim instruídos, vêm os autos a esta Assessoria Jurídica, para manifestação (fl. 291).

Relatados, opino.





**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
**GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO**  
**ASSESSORIA JURÍDICA DO GABINETE**

9. Cuida-se de proposta de celebração direta de parceria com organização da sociedade civil, com vistas à transferência de recursos para a realização de reforma e adequação do Parque Tecnológico de Botucatu.

10. Ressalvada a ausência de atribuição desta Assessoria Jurídica para perscrutar aspectos técnicos e de mérito da proposta, releva anotar que o artigo 31 da Lei federal nº 13.019/2014 dispõe que será inexigível o chamamento público “na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica”.

11. Em atendimento ao disposto no artigo 32<sup>1</sup>, *caput*, da Lei federal nº 13.019/2014, a Coordenadora de Ciência, Tecnologia e Inovação da Pasta apresentou justificativa para a inexigibilidade do chamamento público (fl. 285).

11.1. Essa justificativa deverá ser submetida à Titular da Pasta para acolhimento, e o extrato desse despacho deverá ser publicado na imprensa oficial, nos termos do disposto no § 1º do artigo 32 da referida Lei federal nº 13.019/2014, *verbis*:

“§ 1º Sob pena de nulidade do ato de formalização de parceria prevista nesta Lei, o extrato da justificativa previsto no *caput* deverá ser publicado, na mesma data em que for efetivado, no sítio oficial da administração pública na internet e, eventualmente, a critério do administrador público, também no meio oficial de publicidade da administração pública.”

12. Nada obstante a inexigibilidade de chamamento público, é certo que as demais normas do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil permanecem aplicáveis, a teor do § 4º do artigo 32 da Lei federal nº 13.019/2014<sup>2</sup>. Nessa linha, aplicam-se, ainda, as disposições do Decreto nº 61.981, de

<sup>1</sup> “Art. 32. Nas hipóteses dos arts. 30 e 31 desta Lei, a ausência de realização de chamamento público será justificada pelo administrador público.”

<sup>2</sup> “Art. 32 - ...

§ 4º - A dispensa e a inexigibilidade de chamamento público, bem como o disposto no art. 29, não afastam a aplicação dos demais dispositivos desta Lei.”





**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
**GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO**  
**ASSESSORIA JURÍDICA DO GABINETE**

20 de maio de 2016, que disciplina a aplicação da legislação nacional no âmbito do Estado.

13. Com efeito, a proposta em análise versa sobre a celebração direta de termo de fomento, *“instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros”* (artigo 2º, VIII, da Lei federal nº 13.019/2014).

14. Releva anotar que o expediente se encontra instruído com diversos documentos, direcionados à comprovação da habilitação jurídica e regularidade fiscal, previdenciária e tributária da entidade interessada. Não obstante, recomendo que a unidade de origem se certifique de que todas as certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa foram apresentadas e se encontram válidas, por ocasião da celebração da parceria.

14.1. Além disso, recomendo a complementação da instrução com os seguintes elementos, em atendimento à Lei federal nº 13.019/2014 (arts. 34, 35) e ao Decreto nº 61.981/2016 (art. 4º, §§ 3º e 4º, art. 6º, art. 7º):

(a) pesquisa atualizada no CADIN Estadual, e-Sanções, CEIS e Tribunal de Contas do Estado;

(b) designação do gestor da parceria (não obstante conste, na minuta do termo de fomento, a sra. Margareth A. O. Lopes Leal como gestora da parceria - § 1º da cláusula terceira, fl. 230, faz-se necessária designação expressa nos autos);

(c) designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação;





**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
**GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO**  
**ASSESSORIA JURÍDICA DO GABINETE**

(d) indicação da existência de dotação orçamentária para a execução da parceria.

15. Quanto à minuta de termo de fomento, nota-se que observou a estrutura de instrumento-padrão previamente examinado por esta Assessoria Jurídica em ocasiões anteriores, com as adaptações necessárias. Registre-se, ainda, que a minuta restou expressamente aprovada pela Consultoria Jurídica da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, órgão a quem cabe a orientação neste aspecto.

16. Tratando-se de situação de inexigibilidade de chamamento público, faz-se necessária a prévia autorização do Secretário de Governo, nos termos do disposto no artigo 3º-A<sup>3</sup> do Decreto nº 61.981/2016.

17. À vista da instrução procedimental e nos limites das atribuições desta Assessoria Jurídica – que não alcançam as opções técnicas ou aspectos de conveniência e oportunidade da medida – possível inferir que as providências preconizadas nesta manifestação, de integral responsabilidade da origem, não obstam a vinda a lume da autorização pleiteada, condicionando-se a efetiva celebração da parceria ao prévio atendimento das recomendações feitas nos itens 11.1, 14 e 14.1 deste opinativo.

18. De mais a mais, anote-se que à Secretaria interessada caberá atentar para o cumprimento das demais normas aplicáveis à espécie, notadamente quanto à divulgação de informações acerca da parceria firmada e ao procedimento de fiscalização da execução e prestação de contas, nos termos dos artigos 2º, 7º e 8º do Decreto nº 61.981/2016.

19. Vale reiterar que a regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa da organização da

<sup>3</sup> “Artigo 3º-A – A autorização a que alude o artigo 3º deste decreto fica atribuída ao Secretário de Governo.”





**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
**GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO**  
**ASSESSORIA JURÍDICA DO GABINETE**

sociedade civil – exigida pelo artigo 34, inciso II, da Lei federal nº 13.019/2014 para celebração de parcerias – deverá ser atestada pela origem (inclusive com a substituição de certidões com prazos de validade vencidos), **antes** da celebração da parceria.

20. Com essas considerações, propõe-se o encaminhamento do expediente, por intermédio da Assessoria Técnica do Governo, à deliberação do Senhor Secretário de Governo, por sua competência, nos termos do artigo 3º-A do Decreto nº 61.981/2016, acrescentado pelo Decreto nº 66.174, de 26.10.2021.

É o parecer, *sub censura*.

**ASSESSORIA JURÍDICA DO GABINETE, 1º de**  
**dezembro de 2021.**



**CARLA MARIA ROSSA**  
**Procuradora do Estado**

**P800/2021/CMR/ens**





**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
**GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO**  
**ASSESSORIA JURÍDICA DO GABINETE**

**PROCESSO** SDE-PRC-2021/00186  
**INTERESSADO** Associação Parque Tecnológico Botucatu  
**ASSUNTO** PARCERIA. Celebração. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, notadamente da representação da Secretária de Desenvolvimento Econômico e do Parecer nº 800/2021, da A.J.G./P.G.E., autorizo a celebração de termo de fomento entre o Estado de São Paulo, por intermédio da aludida Pasta, e a Associação Parque Tecnológico Botucatu, tendo por objeto a transferência de recursos financeiros para a reforma e adequação do Parque Tecnológico de Botucatu, condicionada a formalização da parceria à observância das recomendações indicadas na peça opinativa referida, bem como das normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

**PALÁCIO DOS BANDEIRANTES, DE**  
**DE 2021.**

**RODRIGO GARCIA**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**





**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
**GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO**  
**ASSESSORIA JURÍDICA DO GABINETE**

**PROCESSO** SDE-PRC-2021/00186  
**INTERESSADO** Associação Parque Tecnológico Botucatu  
**ASSUNTO** PARCERIA. Celebração. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

Aprovo o parecer retro que demonstra a viabilidade, do ângulo jurídico, da vinda a lume de autorização para celebração de termo de fomento entre o Estado, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, e a Associação Parque Tecnológico Botucatu, tendo por objeto a transferência de recursos financeiros para a reforma e adequação do Parque Tecnológico de Botucatu, condicionando-se a formalização do instrumento ao integral atendimento das recomendações postas no opinativo em referência.

Posto isso, elevem-se os autos, por intermédio da Assessoria Técnica do Governo, à deliberação do Senhor Secretário de Governo, nos termos do artigo 3º-A do Decreto nº 61.981/2016, acrescentado pelo Decreto nº 66.174, de 26.10.2021.

**GPG., 1º de dezembro de 2021.**



**INÊS M. S. COIMBRA DE ALMEIDA PRADO**  
Procuradora do Estado Assessora Chefe

P800/2021/CMR/ens



Table with columns: TABELA 1, SUPLEMENTAÇÃO, VALORES EM REAIS, ORÇAMENTO ELEMENTAR/FUNÇÃO/PROGRAMÁTICA, FR, GD, VALOR. Includes rows for SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA and EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

Table with columns: TABELA 1, SUPLEMENTAÇÃO, VALORES EM REAIS, ORÇAMENTO ELEMENTAR/FUNÇÃO/PROGRAMÁTICA, FR, GD, VALOR. Includes rows for SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE and EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

Table with columns: TABELA 2, SUPLEMENTAÇÃO, VALORES EM REAIS, ORÇAMENTOS MENSAGIÇÃO CONTINGENCIADA, FR, GD, VALOR. Includes rows for SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE and DEZEMBRO.

Table with columns: TABELA 3, MARGEM ORÇAMENTÁRIA, VALORES EM REAIS, RECURSOS DORRECURSOS, TESOURO EPÍFANOS. Includes rows for LEI, ART, PAR, INC, ITEM and TOTAL GERAL.

Table with columns: TABELA 1, SUPLEMENTAÇÃO, VALORES EM REAIS, ORÇAMENTO ELEMENTAR/FUNÇÃO/PROGRAMÁTICA, FR, GD, VALOR. Includes rows for SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA and EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

Table with columns: TABELA 2, SUPLEMENTAÇÃO, VALORES EM REAIS, ORÇAMENTOS MENSAGIÇÃO CONTINGENCIADA, FR, GD, VALOR. Includes rows for SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE and DEZEMBRO.

Table with columns: TABELA 3, MARGEM ORÇAMENTÁRIA, VALORES EM REAIS, RECURSOS DORRECURSOS, TESOURO EPÍFANOS. Includes rows for LEI, ART, PAR, INC, ITEM and TOTAL GERAL.

Table with columns: TABELA 3, MARGEM ORÇAMENTÁRIA, VALORES EM REAIS, RECURSOS DORRECURSOS, TESOURO EPÍFANOS. Includes rows for LEI, ART, PAR, INC, ITEM and TOTAL GERAL.

Table with columns: TABELA 3, MARGEM ORÇAMENTÁRIA, VALORES EM REAIS, RECURSOS DORRECURSOS, TESOURO EPÍFANOS. Includes rows for LEI, ART, PAR, INC, ITEM and TOTAL GERAL.

Table with columns: TABELA 3, MARGEM ORÇAMENTÁRIA, VALORES EM REAIS, RECURSOS DORRECURSOS, TESOURO EPÍFANOS. Includes rows for LEI, ART, PAR, INC, ITEM and TOTAL GERAL.

Table with columns: TABELA 3, MARGEM ORÇAMENTÁRIA, VALORES EM REAIS, RECURSOS DORRECURSOS, TESOURO EPÍFANOS. Includes rows for LEI, ART, PAR, INC, ITEM and TOTAL GERAL.

Table with columns: TABELA 3, MARGEM ORÇAMENTÁRIA, VALORES EM REAIS, RECURSOS DORRECURSOS, TESOURO EPÍFANOS. Includes rows for LEI, ART, PAR, INC, ITEM and TOTAL GERAL.

DECRETO Nº 66.303, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021

DECRETO Nº 66.305, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021

DECRETO Nº 66.304, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021

DECRETO Nº 66.304, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria da Segurança Pública, visando ao atendimento de Despesa de Capital. JOÃO DORIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria dos Transportes Metropolitanos para repasse à Companhia do Metropolitanos de São Paulo - METRO, visando ao atendimento de Despesa de Capital. JOÃO DORIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente para repasse ao Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição - FELCOP, visando ao atendimento de Despesa de Capital. JOÃO DORIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente para repasse ao Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição - FELCOP, visando ao atendimento de Despesa de Capital. JOÃO DORIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

Table with columns: TABELA 1, SUPLEMENTAÇÃO, VALORES EM REAIS, ORÇAMENTO ELEMENTAR/FUNÇÃO/PROGRAMÁTICA, FR, GD, VALOR. Includes rows for SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA and EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

Table with columns: TABELA 2, SUPLEMENTAÇÃO, VALORES EM REAIS, ORÇAMENTOS MENSAGIÇÃO CONTINGENCIADA, FR, GD, VALOR. Includes rows for SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE and DEZEMBRO.

Table with columns: TABELA 3, MARGEM ORÇAMENTÁRIA, VALORES EM REAIS, RECURSOS DORRECURSOS, TESOURO EPÍFANOS. Includes rows for LEI, ART, PAR, INC, ITEM and TOTAL GERAL.

Table with columns: TABELA 3, MARGEM ORÇAMENTÁRIA, VALORES EM REAIS, RECURSOS DORRECURSOS, TESOURO EPÍFANOS. Includes rows for LEI, ART, PAR, INC, ITEM and TOTAL GERAL.

DECRETO Nº 66.304, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021

DECRETOS DE 6-12-2021

DECRETOS DE 6-12-2021

DECRETOS DE 6-12-2021

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente para repasse ao Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição - FELCOP, visando ao atendimento de Despesa de Capital. JOÃO DORIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

Designando, com fundamento no art. 27 do Dec. 54.645-2009, alterado pelo Dec. 64.621-2019, os seguintes indicados para integrar a Comissão Estadual de Gestão de Resíduos Sólidos, para um mandato de 2 anos, na qualidade de representantes: I - da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente: a) titulares: 1. Marcos Rodrigues Penido, RG 10.941.864-5; 2. José Valverde Machado Filho, RG 39.925.837-1; 3. Gil Kuchenbuck Systems, RG 28.993.296-8; 4. Lia Helena Moreira de Lima Demange, RG 43.631.624-9; b) suplentes: 1. Luiz Ricardo Santos, RG 11.487.152-8; 2. José Ronal Moura de Santa Inez, RG 5.196.346-2; 3. André Luiz Fernandes Simas, RG 24.798.029-8; 4. João Luiz Potencia, RG 4.135.546-2; II - da Secretaria da Saúde: a) titulares: 1. Vital de Oliveira Ribeiro Filho, RG 10.266.759; 2. Paulo Alberto Teixeira Ugalde, RG 10.553.192; b) suplentes: 1. Marcel Oliveira Batafior, RG 43.295.673-2; 2. Anelise Mauro Elmes, RG 2.793.676; III - da Casa Civil, do Gabinete do Governador: a) titulares: 1. Roger Williams da Fonseca, RG 34.205.599-0; 2. José José Pinto de Oliveira, RG 13.753.380-9;

Resolução de 6-12-2021. Designando, com fundamento no § 1º do art. 3º da Lei 8.074-2012, alterada pela Lei 8.489-83 e no termos do § 1º do art. 4º do Dec. 39.059-94, alterado pelos Decs. 51.853-2007, e 64.927-2020, os adiantes indicados para integrar, com fundamento no Censo Estatístico do Orçamento e Gestão e do Adolescente - Conecta, para um mandato de 2 anos, biênio 2021/2023: I - na qualidade de representantes do Poder Público: a) da Secretaria de Justiça e Cidadania: Telma Djanira Maciel, RG 22.544.249-8, e Priscila Gomes Del Barco, RG 30.842.252-1, respectivamente como titular e suplente; b) da Secretaria de Desenvolvimento Social: Simone Cristina de Melo Bompani Malandrino, RG 9.013.695-0, e Camilla Alexandrina Rocha, RG 42.259.002-2, respectivamente como titular e suplente; c) da Secretaria da Segurança Pública: Thaís Costa Barbosa, RG 27.524.517-2, e Angela Maria Visconti, RG 5.162.852-1, respectivamente como titular e suplente; d) da Secretaria da Educação: Ilana Henrique dos Santos, RG 30.822.683, e Mariana Costa Chazanas, RG 44.263.439, respectivamente como titular e suplente; e) da Secretaria da Saúde: Roberta Ricardes Pires, RG 18.193.384, e Arlindo Frederico Júnior, RG 13.344.245-7, respectivamente como titular e suplente; f) da Secretaria da Cultura e Economia Criativa: Mirian Midori Peres Yagui, RG 29.765.451-2, e Thiago Crocco de Camargo, RG 22.714.409-0, respectivamente como titular e suplente; g) da Secretaria de Desenvolvimento Econômico: Daniel Cabral Casado de Barros, RG 21.529.171-8, e Natalia Lupinetti Vido, RG 29.733.767-1, respectivamente como titular e suplente; h) da Secretaria de Esportes: Elias Manoel Veiros, RG 35.078.000, e Alan Lindoso de Alencar Moraes, RG 17.430.152-2, respectivamente como titular e suplente; i) da Defensoria Pública do Estado: Daniel Palotti Secco, RG 2.384.619-1, e Ana Carolina Oliveira Gólvim Schwan, RG 22.196.194-9, respectivamente como titular e suplente, ambos em recondução; j) da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - ALSP: os Deputados Estaduais Wellington de Souza Moura, RG 29.053.297-8, como titular, em recondução, e Natalia Santos, RG 16.323.984-8, como suplente; k) na qualidade de representantes da sociedade civil: a) titulares: 1. Carlos Eduardo Arcanjo, RG 34.554.667; 2. Marcos Antonio Moraes de Souza, RG 24.134.993-3; 3. Vinor Benes Pegler, RG 11.347.176-2; 4. Marcelo Pereira de Andrade, RG MG-10.231.234; 5. Antônio Jorge dos Santos, RG 15.742.775-9; 6. Juliana Cristina Souza, RG 26.407.744-4; 7. Marcelo Ferreira, RG 26.277.205-X; 8. José Armando Hussid, RG 8.112.101-5; 9. Estivan Antonio de Oliveira, RG 68.027.061-1; 10. Valter Espinola Júnior, RG 18.587.422-8; b) suplentes: 1. Jonathan Santos de Oliveira, RG 35.030.685-0; 2. Thais Soares da Silva, RG 50.736-0;

Alcides Paes do Prado Júnior, RG 49.404.902-9; 4. Marcus Vinícius de Souza, RG 21.954.562-5; 5. Silvia Cristina Biondo Moreira Queiroz, RG 19.282.230-5; 6. Edna Cristina Oliveira Thome de Souza, RG 17.521.584-4; 7. Edivaldo Luiz Vicente da Silva, RG 8.464.447-3; 8. Edmarcos Souza Alves, RG 32.154.179-0; 9. José Fernandes, RG 19.244.937-0; 10. Paulo Roberto de Carvalho, RG 17.862.284-9. Despacho do Secretário, de 6-12-2021. No processo SDOV-PRC-2021-00186, sobre termo de fomento. A vista dos elementos de instrução constantes dos autos, notadamente da representação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e do Parceiro 800-2021, da A.J.G./P.G.E., autorizo a celebração de termo de fomento entre o Estado de São Paulo, por intermédio da aludida Pasta, e a Associação Parque Tecnológico de Botucatu, tendo por objeto a transferência de recursos financeiros para a reforma e adequação do Parque Tecnológico de Botucatu, condicionada a formalização da parceria à observância das recomendações indicadas na peça opinativa referida, bem como das normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie. FUNDO SOCIAL DE SÃO PAULO. CENTRO DE MATERIAL EXCEDENTE. COMUNICADO. Relação de material considerado excedente, elaborada conforme disposto no artigo 6º do Decreto nº 50.179/68, alterado pelo 50.876/68. Os órgãos da administração, interessados, deverão encaminhar as requisições para o Centro de Material Excedente, no sistema São Paulo Sem Papel (SGOV-FUSSP-CMEI), no prazo de 30 dias, com os seguintes elementos: data da publicação no Diário Oficial e n.º do processo; todas as características do material requisitado com justificativa, obedecendo ao disposto no artigo 10.º do Decreto nº 50.179/68. O material requisitado deverá ser vistoso. Processo SGOV-PRC-202105133. Secretaria da Educação - Centro de Patrimônio. Diretoria de Ensino - Região de Caieiras. Av. Prof. Carvalho Pinto, 159 - Centro - Caieiras - SP. Telefone para contato: 111 4442.8606/6607. Material em bom estado de conservação. Quant. Especificação do Material. Patrimento. 03 Microcomputador tipo III (CPU+monitor) 2013.274.000115 2013.274.000119 2013.274.000127 2013.274.000086 2013.274.000096 2013.274.000106 2013.274.000056 2011.274.000096 2011.274.000079 2011.274.000111 2018.274.000285 2013.274.000255 2013.274.000063 2013.274.000189 2011.274.000060 2011.274.000061 2011.274.000043. CHEFIA DE GABINETE. EXTRATO DE TERMO DE ADIANTAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO. Objeto: Primeiro Termo de Adiantamento ao Termo de Colaboração. Processo FUISSP- SGOV-PRC-2020/003240. Parecer Referencial CJISG: n.º 252/2021. Partícipes: O Estado de São Paulo, por intermédio do Fundo Social de São Paulo - FUISSP e a Associação Esportiva Palmeiras - Associação de Futebol. Cláusula Primeira - Da Prorrogação: O prazo de vigência, previsto no "caput" da Cláusula Nona do instrumento original do ajuste, fica prorrogado por 12 (doze) meses, com início em 07 de dezembro de 2021 e término em 06 de dezembro de 2022, com vista à execução do Plano de Trabalho juntado à fls. 1560 a 1581, dos autos do processo digital SGOV-PRC-2020/03240, que passa a integrar o termo de colaboração ora referido no prazo dos fins. Parágrafo Primeiro - O Plano de Trabalho referido no "caput" desta cláusula contempla atividades que respaldam a essência do objeto da parceria e não prevê acréscimo do montante de recursos repassados à OSC. Parágrafo Segundo - A prorrogação da vigência do convênio estará sujeita a condições de regularidade, consultada esta a inexistência de recursos aprovados na Lei Orçamentária do exercício de 2022 para atender as despesas previstas no Plano de Trabalho. Cláusula Segunda - Do Valor de Recursos Financeiros do Adiantamento: O valor do presente termo de adiantamento é de R\$ 518.767,46 (quinhentos e dezotto mil, setecentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos), sendo R\$ 506.767,46 (quinhentos e seis mil, setecentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos) de responsabilidade do FUISSP, programa de trabalho 08.244.5102.2592.0000, onerado a U.O. 51004 (nomenclatura da U.O.), U.G.C. 510013 (U.G.E. 510082, natureza da despesa 33.50.43.00 - Subvenções Sociais - Outras Subvenções Sociais e R\$ 12.000,00 (doze mil reais) a título de contrapartida da OSC. Parágrafo Único - Os recursos financeiros serão transferidos à OSC em 12 (doze) parcelas mensais, na forma e no prazo estabelecido no Cronograma de Desembolso que integra o Plano de Trabalho de fls. 1560 a 1581 dos autos do processo digital SGOV-PRC-2020/03240, ficando ajustado que a parcela subsequente à primeira a que se refere o presente adiantamento será liberada apenas após aprovação da prestação de contas da parceria precedente. Cláusula Terceira - Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições do ajuste em epígrafe, cujo teor não tenha sido alterado pelo presente Termo de Adiantamento. Data da Assinatura: 06/12/2021. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO. DIRETORIA GERAL. Despacho do Diretor Geral de 06/12/2021. Processo ARTESP-PRC-202102260 - AI nº 184.150 - ELLUX S.S. EXPRESSO LUXO SÃO PAULO SANTOS LTDA - DECIDU CONHECER o recurso interposto pela empresa e no mérito, CONCEDER-LHE PROVIMENTO, cancelando-se a citada decisão e a penalidade imposta. Processo ARTESP-PRC-202102867 - AI nº 194.458 - EXPRESSO DE PRATA ITAÚ - DECIDU CONHECER o recurso interposto pela empresa e no mérito, CONCEDER-LHE PROVIMENTO, cancelando-se a citada decisão e a penalidade imposta. Processo ARTESP-PRC-202102868 - AI nº 194.461 - EXPRESSO DE PRATA ITAÚ - DECIDU CONHECER o recurso interposto pela empresa e no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo-se a citada decisão e a penalidade imposta. Processo ARTESP-PRC-202102871 - AI nº 194.253 - VIAÇÃO SÃO BENTO LTDA - DECIDU CONHECER o recurso inter-





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE GOVERNO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

LX

PROCESSO Nº : 2021-PRC-2021/00186

INTERESSADO : ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE BOBUÇATU

ASSUNTO : Fúrceria Celebração, Organização da Sociedade Civil.

À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, notadamente da apresentação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e do Parecer nº 800/2021, de A.J.G./P.G.E., **AUTORIZO** a celebração de termo de fomento entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Agência Fasta, e a Associação Parque Tecnológico de Bobucatu, tendo por objeto a transferência de recursos financeiros para a reforma e adequação do Parque Tecnológico de Bobucatu, condicionada a formalização de parceria à observância das recomendações indicadas na peça opinativa referida, bem como das normas legais e regulamentares aplicáveis a espécie.

PALÁCIO DOS BANDEIRANTES, em 6  
de Dezembro de 2021.

RODRIGO GARCIA  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

PUBLICADO NO  
DIÁRIO OFICIAL  
DE 07 DEZ 2021

1547786667  
15140-15200 2.121



SEGOVCA P202156680A



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
 Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Inovação

**Processo SDE-PRC-2021/00186**  
 Interessada: ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE BOTUCATU  
 Assunto: Reforma e adequação do Parque Tecnológico de Botucatu – SP

**Ao**  
**Departamento de Administração e Finanças:**

Encaminhamos os presentes autos a esse Departamento solicitando que seja providenciada a emissão de **nota de reserva** de recursos, na seguinte conformidade:

<b>Processo</b>		SDE-PRC-2021/00186
<b>Programa de Trabalho:</b>		19.572.1015.5204
<b>Elemento Econômico:</b>		4.4.50.42
<b>U.G.E.</b>		100112
<b>Valor:</b>	R\$ 474.993,30	Quatrocentos e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e três reais e trinta centavos.
<b>Tipo do ajuste pretendido:</b>		Termo de Fomento
<b>Observação:</b>		O valor a ser reservado refere-se ao total a ser repassado no ajuste, em liberação única.

<b>Distribuição por quotas: R\$</b>	<b>Quota Orçamentária</b>
474.993,30	Dezembro de 2021

**PAULA HELENA ORTIZ LIMA**  
 COORDENADORA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO





**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
CENTRO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**Despacho**

**Interessado:** Secretaria de Desenvolvimento Econômico

**Assunto:** Despacho DAF

**Número de referência:** DAF N° 1381/2021

Diante da solicitação da Coordenadora acostada à fl. retro, SOLICITO:

1. Emissão de Nota de Reserva no valor de R\$ 474.993,30 (quatrocentos e setenta e quatro mil e novecentos e noventa e três reais e trinta centavos), elemento de despesa 4.4.50.42, Programa de Trabalho 19.572.1015.5204, onerando a UGE 100.112.

Encaminhem-se os autos ao COF para providências de sua alçada. Após, em trânsito direto à CCTI.

São Paulo, 07 de dezembro de 2021.

Ana Paula Valentin Telli  
Responsável pelo Expediente do DAF EM EXERCÍCIO  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



Date: 10/12/2021 Time: 10:09:36

**SIAFEM2021-EXEORC,CONSULTAS,CONNR ( CONSULTA NOTA DE RESERVA )**  
CONSULTA EM 10/12/2021 AS 10:08 USUARIO : VANESSA  
DATA EMISSAO : 09DEZ2021 NUMERO : 2021NR00017  
UNIDADE GESTORA : 100112 COORD. CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO  
GESTAO : 00001 - ADMINIST. DIRETA  
EVENTO : 201100 PTRES : 100127 PROCESSO : 2021/0186  
DATA LANC.: 09DEZ2021

UO	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO INTERNO	V A L O R
10001	19572101552040000	001001001	445042	100010		474.993,30
----- CRONOGRAMA DA COTA -----						
	MES	VALOR	MES	VALOR		
	12	474.993,30				

RESERVA ORÇAMENTÁRIA REF. AO PROC. 2021/0186 - REFORMA E /ADEQUAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO BOTUCATU - SP.

LANCADO POR : VANESSA DOS ANJOS C. E SILVA - 100001 EM 09DEZ2021 AS 12:30 HS





**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
CENTRO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Despacho**

**Interessado:** SDE

**Assunto:** NOTA DE RESERVA

1. Em atenção ao DESPACHO DAF, conforme folhas 313, segue:

- Emissão da Nota de Reserva: 2021NR00017, no valor de R\$ **474.993,30 (quatrocentos e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e três reais e trinta centavos)**, conforme documento encartado às folhas 314 dos autos.

2. Encaminho o presente à CCTI para conhecimento e providências necessárias.

São Paulo, 10 de dezembro de 2021.

Vanessa dos Anjos Costa e Silva  
Assessor Técnico II  
CENTRO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

*Classif. documental*

001.01.03.003



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 18.494.449/0001-19

**Razão Social:** ASSOCIACAO PARQUE TECNOLOGICO BOTUCATU

**Endereço:** ROD GASTAO DAL FARRA SN KM 06 CASA 10 CESP / EMEJARDIM  
AEROPORTO / BOTUCATU / SP / 18605-525

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/11/2021 a 29/12/2021

**Certificação Número:** 2021113001581643204718

Informação obtida em 02/12/2021 11:07:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





Mural	Legislação	Minutas Edital	Fornecedores	Catálogo	Comunicação	Manuais
-------	------------	----------------	--------------	----------	-------------	---------

10:07:26

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social  CNPJ/CPF  Ordenar Por

Data e Hora da Consulta:

quinta-feira, 2 de dezembro de 2021 às 10:06

Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 18.494.449/0001-19

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)([www.portaltransparencia.gov.br](http://www.portaltransparencia.gov.br)).

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações

[Ouvidoria](#) | [Transparência](#) | [SIC](#)



SDECAP202128902A



## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### Procuradoria da Dívida Ativa

#### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 18.494.449

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº	32895610	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	02/12/2021 10:51:00	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio <http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



SDECAP202128902A





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE**

Decreto nº 57.501, de 8 de novembro de 2011

**Número CRCE 0517/2016**

**Impresso em: 10/12/2021, às 16h13min**

**ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO BOTUCATU**

CNPJ : **18.494.449/0001-19**

Endereço: Rodovia Gastão Dal Farra, km 7 + 184m, km7 Complemento:  
+184m

Bairro: Jd. Aeroporto CEP: 18605525

Município: BOTUCATU - SP

Certificamos que a Entidade acima identificada está inscrita e aprovada no Cadastro Estadual de Entidades - CEE, do Sistema Integrado de Convênios do Estado de São Paulo, de acordo com o Decreto nº 57.501, de 8 de novembro de 2011.

O presente certificado não dispensa a Entidade da apresentação dos documentos exigidos pela legislação em vigor, necessários à formalização de convênios e outras formas de avença, a serem celebrados com os órgãos da administração direta e indireta do Estado.

**Este certificado somente será válido para fins de celebração de convênios e outras avenças de que trata o art. 6º, do Dec. 57.501/2011, quando for impresso pelo órgão da administração pública estadual responsável, no ato da sua formalização, como garantia que o CRCE está liberado.**

**A condição acima é obrigatória e a sua inobservância implicará em medidas correccionais cabíveis, por parte da Corregedoria Geral da Administração, no uso de suas atribuições legais e em especial o art. 7º do Dec. 57.501/2011.**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO PARQUE TECNOLOGICO BOTUCATU**  
**CNPJ: 18.494.449/0001-19**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:49:21 do dia 02/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/05/2022.

Código de controle da certidão: **7072.67F1.826B.BFA6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Autenticado com senha por MARGARETH APARECIDA OLIVEIRA LOPES LEAL - Assessora Técnica / CCTI - 10/12/2021 às 16:21:18.

Documento Nº: 30555770-7339 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=30555770-7339>



SDECAP202128902A



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 18.494.449/0001-19

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21120029591-75  
Data e hora da emissão 02/12/2021 10:47:41  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)





## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

### CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressalvando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 02/12/2021, às 10h35, IMPEDIMENTOS DE REPASSE relacionados ao CNPJ 18.494.449/0001-19 informado, nos termos do artigo 103 da Lei Complementar nº 709, de 1993.



Este documento foi certificado digitalmente em 02/12/2021, às 10h35.

Para conferência:  
acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>  
e informe o código: **de91bc53-8d7d-4291-8ae2-af660c84311e**  
ou acesse utilizando o QR Code



**FILTROS APLICADOS:****Busca livre:** Associação**Nome:** Associação Parque Tecnológico de Botucatu**Data da consulta:** 02/12/2021 09:36:06**Data da última atualização:** 01/12/2021 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO



Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais  
CADIN Estadual

---

**Informações Cadastrais**

**CNPJ/CPF: 18.494.449/0001-19**

**Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.**

**Pesquisa realizada em: 02/12/2021 às 10:05:22**

---

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

---

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
  - Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
  - Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.
- 

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: [https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin\\_estadual/pages/publ/cadin.aspx](https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx)

**Código da Declaração: E299B21B.CE8169B7.F83A8C05.448E92BA**

EMISSÃO GRATUITA

**Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
Coordenadoria de Ciência e Tecnologia

Processo SDE-PROC-2021/00186

Interessado: Associação Parque Tecnológico de Botucatu

Assunto: Retorno e Adequação do Parque Tecnológico de Botucatu

**DESIGNO** a servidora **MARGARETH APARECIDA OLIVEIRA LOPES LEAL**, RG nº 9.091.536 e CPF nº 004.030.298-11, Pesquisadora III do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo - IPT, afastada nesta Coordenadoria de Ciência e Tecnologia, como gestora da parceria a ser estabelecida entre o Estado, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e a Associação Parque Tecnológico de Botucatu.

*Paula Helena Ortiz Lima*  
**PAULA HELENA ORTIZ LIMA**

Coordenadora da Coordenadoria de Ciência e Tecnologia



# MINUTA

## RESOLUÇÃO SDE Nº XX, DE XX DE XXXXXXXX DE 2021

Institui Comissão de Monitoramento e Avaliação para acompanhamento de parceria entre a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e a Associação Parque Tecnológico de Botucatu.

A Secretária de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em atendimento à Lei Federal nº 13.019/2014, bem como ao Decreto Estadual nº 61.981/2016,

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação, no âmbito da Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Inovação, destinada a monitorar e avaliar a parceria com a Associação Parque Tecnológico de Botucatu, cujo objeto é a transferência de recursos financeiros para a Reforma e Adequação do Parque Tecnológico de Botucatu

**Artigo 2º** - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de que trata esta Resolução:

- I – Arnaldo da Silva Júnior;
- II – Mayra Silvestre Izar; e
- III – Carlos Alberto Baldan.

**Artigo 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO TERMO DE FOMENTO

**Órgão/Entidade Público(a):** Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
**Organização da Sociedade Civil Parceira:** Associação Parque Tecnológico de Botucatu  
**Termo de Fomento:** SDE-PRC-2021/00186  
**Objeto:** Reforma e Adequação do Parque Tecnológico de Botucatu  
**Valor do Ajuste:** R\$ 474.993,30

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos e o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s).

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) o acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** \_\_\_\_\_





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO**

Nome: **PATRÍCIA ELLEN DA SILVA**  
Cargo: **SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
CPF: **283.018.748-21**

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA**

Nome: **DANIEL DA CRUZ LOPES**  
Cargo: **DIRETOR EXECUTIVO**  
CPF: **225.656.288-38**

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE E/OU PARECER CONCLUSIVO:**

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO**

Nome: **PATRÍCIA ELLEN DA SILVA**  
Cargo: **SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
CPF: **283.018.748-21**

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE E/OU PRESTAÇÃO DE CONTAS:**

**PELA ENTIDADE PARCEIRA**

Nome: **DANIEL DA CRUZ LOPES**  
Cargo: **DIRETOR EXECUTIVO**  
CPF: **225.656.288-38**

Assinatura: \_\_\_\_\_

- 
- (1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.  
(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.





## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

# MINUTA

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E A ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE BOTUCATU, OBJETIVANDO A REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DE BOTUCATU.

O Estado de São Paulo, por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - **SDE**, com sede na Av. Escola Politécnica, 82 – Jaguaré - São Paulo (SP), inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.213.049/0001-63, representada, neste ato, por sua titular, **PATRICIA ELLEN DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 25.868.214 e CPF nº 283.018.748-21, devidamente autorizada pelo Governador do Estado na forma do despacho publicado no Diário Oficial do Estado de \_\_\_\_\_ a seguir denominado simplesmente **ESTADO**, e a **ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE BOTUCATU**, com sede na Rodovia Gastão del Farra, km 7 – 184 m – Jardim Aeroporto – Botucatu - São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.494.449/0001-19, representada neste ato, por seu Diretor Executivo **DANIEL DA CRUZ LOPES**, portador da cédula de identidade RG nº 35.139.066-2 e CPF nº 225.656.288-38, a seguir denominada simplesmente **ASSOCIAÇÃO**, com fundamento no que dispõem a Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, o Decreto Estadual nº 61.981, de 20 de maio de 2016 e suas alterações, resolvem firmar o presente Termo de Fomento tendo sido considerada dispensada a realização de prévio chamamento público, nos termos do *caput* do artigo 31 da Lei federal nº 13.019/2014, o qual será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Fomento, tendo sido considerado inexigível a realização de prévio chamamento público, nos termos do *caput* artigo 31 da Lei federal nº 13.019/2014, tem por objeto a transferência de recursos financeiros do **ESTADO**, dirigida para ao Parque Tecnológico de Botucatu, para “Reforma e Adequação do Parque Tecnológico de Botucatu”, consoante o Plano de Trabalho, parte integrante indissociável deste ajuste (Anexo I).

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O Plano de Trabalho poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo, respeitada a legislação vigente e após proposta previamente justificada pela **ASSOCIAÇÃO** e acolhida em parecer técnico favorável do órgão competente ratificado pelo Titular da **SDE**, vedada alteração do objeto ou acréscimo de valor.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

São responsabilidades e obrigações, além de outros compromissos assumidos por meio deste termo e respectivo Plano de Trabalho, os previstos na Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto estadual nº 61.981, de 20 de maio de 2016, e legislação e regulamentação aplicáveis à espécie:

### I – DO ESTADO





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

- a) acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução do objeto deste termo, devendo zelar pelo alcance dos resultados pactuados e pela correta aplicação dos recursos repassados;
- b) prestar apoio necessário e indispensável à **ASSOCIAÇÃO** para que seja alcançado o objeto da parceria em toda sua extensão e no tempo devido;
- c) repassar à **ASSOCIAÇÃO** os recursos financeiros previstos para a execução do objeto da parceria, de acordo com o cronograma de desembolso previsto, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto;
- d) manter, em seu sítio eletrônico, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até 180 (cento e oitenta) dias após o respectivo encerramento;
- e) publicar, no Diário Oficial do Estado, extrato deste termo e de seus aditivos, contendo, pelo menos, o nome do gestor da parceria e do signatário representante da **ASSOCIAÇÃO**;
- f) instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA), por ato da autoridade competente, a ser publicada no Diário Oficial do Estado;
- g) emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria;
- h) analisar os relatórios gerenciais financeiros e de resultados;
- i) analisar as prestações de contas encaminhadas pela **ASSOCIAÇÃO** de acordo com a legislação e regulamentação aplicáveis;
- j) disponibilizar na íntegra, em seu sítio eletrônico, o teor deste termo e de seus aditivos, bem como de todos os relatórios gerenciais de resultados e da CMA, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de suas assinaturas;
- k) viabilizar o acompanhamento pela internet dos processos de liberação de recursos;
- l) na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da **ASSOCIAÇÃO**, o **ESTADO** poderá, por ato próprio independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas, retomar os bens públicos em poder da **ASSOCIAÇÃO**, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens, e/ou poderá assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no Plano de Trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela **ASSOCIAÇÃO** até o momento em que o **ESTADO** assumiu essa responsabilidade;
- m) divulgar pela internet os meios de representação sobre a aplicação irregular dos recursos envolvidos na parceria.

**II – DA ASSOCIAÇÃO**

- a) executar, direta ou indiretamente, sob sua exclusiva responsabilidade, o objeto da parceria, com início no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data de assinatura do presente instrumento, em conformidade com o Plano de Trabalho e com observância da legislação pertinente, bem como dos melhores padrões de qualidade e economia aplicáveis;



SDECAP202128908A





## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- b) apresentar relatórios de execução do objeto e de execução financeira, elaborados eletronicamente por meio de formulários próprios constantes do sítio eletrônico do **ESTADO** e contendo:
1. comparativo entre as metas propostas e os resultados alcançados, acompanhado de justificativas para todos os resultados não alcançados e propostas de ação para superação dos problemas enfrentados;
  2. demonstrativo integral da receita e despesa realizadas na execução, em regime de caixa e em regime de competência;
  3. comprovantes de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária.
- c) prestar contas, eletronicamente, por meio de formulários próprios constantes do sítio eletrônico do **ESTADO**, da totalidade das operações patrimoniais e resultados da parceria, de acordo com a legislação e regulamentação aplicáveis;
- d) executar o Plano de Trabalho, bem como aplicar os recursos públicos e gerir os bens públicos com observância aos princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia;
- e) zelar pela boa qualidade das ações e serviços prestados, buscando alcançar os resultados pactuados de forma otimizada;
- f) observar, no transcorrer da execução de suas atividades, todas as orientações emanadas do **ESTADO** através do Gestor;
- g) responsabilizar-se, integral e exclusivamente, pela contratação de pessoal e pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do **ESTADO** a inadimplência da **ASSOCIAÇÃO** em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;
- h) divulgar, no seu sítio eletrônico e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, na forma e prazos definidos pelo **ESTADO**, todas as parcerias celebradas com esse último, observando-se as informações mínimas exigidas e eventuais restrições de segurança que impeçam a sua divulgação, na forma da lei;
- i) indicar pelo menos um representante para acompanhar os trabalhos da CMA, no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de assinatura deste instrumento;
- j) manter e movimentar os recursos financeiros repassados para a execução do objeto da parceria em uma única e exclusiva conta bancária, aberta junto ao Banco do Brasil, observado o disposto no artigo 51 da Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;
- k) manter registros, arquivos e controles contábeis para os dispêndios relativos ao objeto da parceria;





## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- l) assegurar que toda a divulgação das ações objeto da parceria seja realizada com o consentimento prévio e formal do **ESTADO**, bem como conforme as orientações e diretrizes acerca da identidade visual do Governo do Estado de São Paulo;
- m) utilizar os bens, materiais e serviços custeados com recursos públicos vinculados à parceria em conformidade com o objeto pactuado;
- n) permitir e facilitar o acesso de agentes do **ESTADO**, membros dos conselhos gestores da política pública, quando houver, da CMA e demais órgãos de fiscalização interna e externa a todos os documentos relativos à execução do objeto da parceria, prestando-lhes todas e quaisquer informações solicitadas, bem como aos locais de execução do objeto, permitindo ampla fiscalização da execução do objeto;
- o) responsabilizar-se pela legalidade e regularidade das despesas realizadas para a execução do objeto da parceria, pelo que responderá diretamente perante o **ESTADO** e demais órgãos incumbidos da fiscalização nos casos de descumprimento;
- p) responsabilizar-se, exclusivamente, pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
- q) complementar com recursos financeiros próprios, aqueles repassados pelo **ESTADO**, cobrindo o custo total da execução do objeto;
- r) nos casos de não utilização dos recursos para o fim estabelecido ou aplicação indevida destes recursos, devolvê-los, integralmente, nos termos do artigo 12, do Decreto nº 61.981/2016.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO GESTOR DA PARCERIA

O gestor fará a interlocução técnica com a **ASSOCIAÇÃO**, bem como o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto da parceria, devendo zelar pelo seu adequado cumprimento e manter o **ESTADO** informado sobre o andamento das atividades, competindo-lhe em especial:

- I. acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da parceria;
- II. informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III. emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o teor do relatório técnico de monitoramento e avaliação;
- IV. disponibilizar ou assegurar a disponibilização de materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;
- V. comunicar ao administrador público a inexecução por culpa da ASSOCIAÇÃO;
- VI. acompanhar as atividades desenvolvidas pela ASSOCIAÇÃO e monitorar a execução do objeto da parceria nos aspectos administrativo, técnico e financeiro, propondo as medidas de ajustes e melhoria segundo as metas pactuadas e os resultados observados, com o assessoramento que lhe for necessário;





## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- VII. realizar atividades de monitoramento, devendo estabelecer práticas de acompanhamento e verificação no local das atividades desenvolvidas, mediante agenda de reuniões e encontros com os dirigentes da **ASSOCIAÇÃO**, para assegurar a adoção das diretrizes constantes deste termo e do Plano de Trabalho;
- VIII. realizar a conferência e a checagem do cumprimento das metas e suas respectivas fontes comprobatórias, bem como acompanhar e avaliar a adequada implementação da política pública, verificando a coerência e veracidade das informações apresentadas nos relatórios gerenciais.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Fica designada como gestora da parceria a assessora técnica da Pasta Margareth A. O. Lopes Leal, pesquisadora III, do Instituto de Pesquisas Tecnológica do Estado de São Paulo – IPT, com afastamento para prestação de serviços na **SDE**.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O gestor da parceria poderá ser alterado a qualquer tempo pelo **ESTADO**, por meio de simples apostilamento.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Em caso de ausência temporária do gestor, a Secretária da SDE ou quem ela indicar assumirá a gestão até o retorno daquele.

**PARÁGRAFO QUARTA** – Em caso de vacância da função de gestor, a Secretária da SDE ou quem ela indicar assumirá interinamente a gestão da parceria, por meio de simples apostilamento, até a indicação de novo gestor.

### CLÁUSULA QUARTA – DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

Os resultados alcançados com a execução do objeto da parceria devem ser monitorados e avaliados sistematicamente por meio de relatórios técnicos emitidos por responsável designado pela Secretária da **SDE** em ato próprio, na forma do artigo 59, da Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A periodicidade e a quantidade dos relatórios técnicos previstos no “caput” desta cláusula serão estipuladas pela CMA.

### CLÁUSULA QUINTA – COMPETE À COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

- I. homologar, independentemente da obrigatoriedade de apresentação de prestação de contas pela **ASSOCIAÇÃO**, o relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o artigo 59, da Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;
- II. avaliar os resultados alcançados na execução do objeto da parceria, de acordo com informações constantes do relatório técnico de monitoramento e avaliação, e fazer recomendações para o atingimento dos objetivos perseguidos;
- III. analisar a vinculação dos gastos da **ASSOCIAÇÃO** ao objeto da parceria celebrada, bem como a razoabilidade desses gastos;





## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- IV. solicitar, quando necessário, reuniões extraordinárias e realizar visitas técnicas na **ASSOCIAÇÃO** e no local de realização do objeto da parceria com a finalidade de obter informações adicionais que auxiliem no desenvolvimento dos trabalhos;
- V. solicitar aos demais órgãos do **ESTADO** ou à **ASSOCIAÇÃO** esclarecimentos que se fizerem necessários para subsidiar sua avaliação;
- VI. emitir relatório conclusivo sobre os resultados alcançados no período, contendo a nota da parceria, avaliação das justificativas apresentadas no relatório técnico de monitoramento e avaliação, recomendações, críticas e sugestões.

### CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor total da presente parceria é de R\$ 474.993,30 (quatrocentos e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e três reais e trinta centavos), de responsabilidade do **ESTADO**, onerando a U.O. 10001, U.G.E. 100112, natureza da despesa 4.4.50.42, PT 19.572.1015.5204, integralmente no orçamento vigente.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Os recursos financeiros, de que trata o “caput” desta cláusula, serão transferidos integralmente à **ASSOCIAÇÃO** em liberação única, em até 30 (trinta) dias após a assinatura deste ajuste, conforme previsto no Plano de Trabalho.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Os recursos financeiros provenientes desta parceria serão depositados em conta vinculada, junto ao Banco do Brasil S.A., sob a identificação – Parceria SDE-PRC-2021/00187, devendo ser aplicados, exclusivamente, na execução do objeto desta parceria, inclusive os provenientes das receitas das aplicações financeiras obtidas.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Os recursos que o **ESTADO** concede à **ASSOCIAÇÃO** limitam-se ao valor estipulado neste instrumento, não vinculando o **ESTADO** a qualquer outra liberação, mesmo complementar ou destinada a atender programa semelhante.

**PARÁGRAFO QUARTO** – Não serão computados como saldo remanescentes os valores referentes a compromissos já assumidos pela **ASSOCIAÇÃO** para alcançar os objetivos da parceria, bem como os recursos referentes às provisões para liquidação de encargos.

**PARÁGRAFO QUINTO** – É vedada a realização de despesas, à conta dos recursos destinados à parceria, para finalidades diversas ao objeto pactuado, mesmo que em caráter de urgência.

**PARÁGRAFO SEXTO** – Caso o custo da execução do objeto supere o valor da parceria, caberá à **ASSOCIAÇÃO** a responsabilidade pelo custo adicional para sua conclusão integral.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** – No período correspondente ao intervalo entre a liberação dos recursos e sua efetiva utilização, deverá a **ASSOCIAÇÃO** aplicá-los em cadernetas de poupança de instituição financeira oficial se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública, quando a utilização dos mesmos se verificar em prazos menores que um mês, observando, ainda, que:

1. as receitas financeiras auferidas serão obrigatoriamente computadas a crédito da parceria e aplicadas, exclusivamente, no objeto ajustado, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas;





## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- quando da apresentação da prestação de contas, a **ASSOCIAÇÃO** anexará o extrato bancário, contendo o movimento diário (histórico) da conta, juntamente com documentação referente à aplicação das disponibilidades financeiras no mercado de capitais, a ser fornecidos pela instituição financeira;
- O descumprimento do dispositivo neste parágrafo obrigará a **ASSOCIAÇÃO** à reposição do numerário recebido, acrescido da remuneração da caderneta de poupança no período até a data do efetivo depósito.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DA CESSÃO E DA ADMINISTRAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS

Durante o período de vigência desta parceria, poderão ser destinados à **ASSOCIAÇÃO** bens públicos necessários ao seu cumprimento, os quais poderão ser disponibilizados por meio de disposição constante do Plano de Trabalho, de permissão de uso ou de instrumento equivalente em que se transfira a responsabilidade pelo seu uso e guarda, na forma da lei.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Extinto o ajuste por realização integral de seu objeto, os bens adquiridos com recursos da parceria poderão ser doados à própria **ASSOCIAÇÃO**, de acordo com o interesse público, mediante justificativa formal da Secretária de Desenvolvimento Econômico – SDE, atendidas as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Os equipamentos e materiais permanentes adquiridos com recursos repassados pelo **ESTADO**, com base no presente Termo de Fomento, deverão ser transferidos a entidade integrante da Administração Pública, indicada pelo **ESTADO**, na hipótese de extinção da **ASSOCIAÇÃO** ou encerramento de suas atividades relacionadas com o projeto objeto da presente parceria.

### CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A **ASSOCIAÇÃO** elaborará e apresentará ao **ESTADO** prestação de contas na forma discriminada nesta cláusula, observando-se o Capítulo IV da Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, o artigo 8º do Decreto estadual nº 61.981, de 20 de maio de 2016, e demais legislação e regulamentação aplicáveis.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Os originais das faturas, recibos, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios de despesas deverão ser emitidos em nome da **ASSOCIAÇÃO**, devidamente identificados com o número do processo e mantidos em sua sede, em arquivo e em boa ordem, à disposição dos órgãos de controle interno e externo, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados a partir da aprovação da prestação de contas ou da tomada de contas especial pelo Tribunal de Contas do Estado, relativa ao exercício da gestão, separando-se os de origem pública daqueles da própria **ASSOCIAÇÃO**.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A prestação de contas e todos os atos que dela decorram dar-se-ão em plataforma eletrônica a ser disponibilizada no portal de parcerias do Governo do Estado de São Paulo, permitindo a visualização por qualquer interessado.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Até que se institua o portal de que trata o parágrafo anterior, referida prestação e atos subsequentes serão realizados na forma indicada pelo **ESTADO**, sendo utilizados, para tanto, os instrumentos disponíveis no sítio eletrônico do **ESTADO**.





## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**PARÁGRAFO QUARTO** – Sem prejuízo da plena observância dos normativos apontados no “caput” desta cláusula, bem como das instruções oriundas da **SDE** e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a **ASSOCIAÇÃO** prestará contas nos seguintes prazos, devendo sempre conter a documentação comprobatória (via original e uma cópia) da aplicação dos recursos recebidos, conforme previsão no Plano de Trabalho, devidamente acompanhado dos relatórios de execução do objeto e de execução financeira; extratos bancários conciliados, evidenciando a movimentação do recurso e rentabilidade do período:

1. Prestação de contas parcial: até 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da liberação única, compreendendo os recebimentos de recursos recebidos, os gastos efetuados, as receitas auferidas, as movimentações bancárias etc. ocorridas no período.
2. Prestação de contas final: até 30 (trinta) dias, contados do término de vigência da parceria, compreendendo os recursos recebidos, os gastos efetuados, as receitas auferidas, as movimentações bancárias etc. que ocorreram durante toda a vigência da parceria;
3. Prestações de contas anuais: até 31 (trinta e um) de janeiro dos exercícios subsequentes aos que foram abrangidos pela vigência do ajuste, compreendendo os recursos recebidos, os gastos efetuados, as receitas auferidas, as movimentações bancárias etc. que ocorreram dentro do ano civil anterior, conforme as exigências do Tribunal de Contas do Estado.

**PARÁGRAFO QUINTO** – Apresentadas as prestações de contas, emitir-se-á parecer:

1. Técnico, acerca da execução física e atingimento dos objetivos da parceria;
2. Financeiro, acerca da correta e regular aplicação dos recursos da parceria.

**PARÁGRAFO SEXTO** – Para fins de comprovação dos gastos, não serão aceitas despesas efetuadas em data anterior ou posterior ao período de vigência da parceria.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** – Não poderão ser pagas com recursos da parceria, despesas em desacordo com o Plano de Trabalho, bem como aquelas decorrentes de multas, juros, taxas ou mora, referentes a pagamentos ou recolhimentos fora do prazo.

**PARÁGRAFO OITAVO** – A responsabilidade da **ASSOCIAÇÃO** pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da instituição e à execução do objeto da parceria é exclusiva, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária do **ESTADO** pelos respectivos pagamentos, qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição à sua execução.

### CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência desta parceria é de 6 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura.





## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Antes de seu término, havendo motivo relevante e interesse dos partícipes, a parceria poderá ter seu prazo de execução prorrogado para cumprir o Plano de Trabalho, mediante termo aditivo e prévia autorização do **ESTADO**, respeitada a legislação vigente, após proposta previamente justificada pela **ASSOCIAÇÃO** e autorização da titular da Secretaria, baseada em parecer favorável do Gestor.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O **ESTADO** prorrogará de ofício a vigência da parceria quando der causa ao atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DA AÇÃO PROMOCIONAL

Em qualquer ação promocional relacionada à parceria serão, obrigatoriamente, seguidas as orientações contidas no Manual de Identidade Visual do Governo do Estado de São Paulo.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – É vedada à **ASSOCIAÇÃO** a realização de qualquer ação promocional relativa ao objeto da parceria sem o consentimento prévio e formal do **ESTADO**.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A divulgação dos resultados técnicos, bem como todo e qualquer ato promocional relacionado ao desenvolvimento ou inovação tecnológica e/ou metodológica, decorrentes de trabalhos realizados no âmbito da presente parceria, deverá apresentar a marca do Governo do Estado de São Paulo, sendo vedada a sua divulgação total ou parcial sem o consentimento prévio e formal do **ESTADO**.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

A presente parceria poderá, a qualquer tempo, ser denunciada por qualquer dos partícipes mediante notificação escrita com antecedência de 60 (sessenta) dias e será rescindida por infração legal ou descumprimento das obrigações assumidas ou pela superveniência de norma legal ou fato que a torne jurídica, material ou formalmente inexecutável.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Ocorrendo a rescisão ou a denúncia do presente ajuste, o **ESTADO** e a **ASSOCIAÇÃO** responderão pelas obrigações assumidas até a data de assinatura do respectivo termo de encerramento, devendo a **ASSOCIAÇÃO** apresentar ao **ESTADO**, no prazo de até 30 (trinta) dias, a documentação comprobatória do cumprimento das obrigações assumidas até aquela data.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Havendo indícios fundados de malversação do recurso público, o **ESTADO** deverá instaurar Tomada de Contas Especial, para apurar irregularidades que tenham motivado a rescisão da parceria.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do presente ajuste, não tendo ocorrido a utilização total dos recursos financeiros recebidos do **ESTADO**, fica a **ASSOCIAÇÃO** obrigada a restituir, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados da data do evento, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas das aplicações financeiras, acrescidos de correção monetária e de juros, calculados nos termos do



SDECAP202128908A





## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

artigo 12 do Decreto estadual nº 61.981, de 20 de maio de 2016, devendo encaminhar o respectivo comprovante de depósito bancário ao **ESTADO**.

**PARÁGRAFO QUARTO** – A inobservância do disposto no parágrafo anterior ensejará a imediata instauração da tomada de contas especial, sem prejuízo da inscrição da **ASSOCIAÇÃO** no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais (CADIN Estadual), nos termos da Lei estadual nº 12.799, de 11 de janeiro de 2008.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Este termo poderá ser alterado, mediante termo aditivo, em qualquer de suas cláusulas e condições, exceto no que tange ao seu objeto, de comum acordo, desde que tal interesse seja manifestado por qualquer dos partícipes, previamente e por escrito, observado o disposto no parágrafo único da Cláusula Primeira.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES

Pela execução da parceria em desacordo com o Plano de Trabalho e com as normas da Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e da legislação específica, o **ESTADO** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **ASSOCIAÇÃO** as sanções previstas no artigo 73 da Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, observado o disposto no artigo 9º do Decreto estadual nº 61.981, de 20 de maio de 2016.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Aplicadas as sanções previstas no “caput” desta cláusula, deverão ser as mesmas registradas no portal de parcerias com organizações da sociedade civil.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Enquanto não implantado o portal de que trata o parágrafo anterior, as sanções serão registradas no sítio eletrônico do **ESTADO** e, quando possível, no sítio [esancoes.sp.gov.br](http://esancoes.sp.gov.br).

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Acordam os partícipes, ainda, em estabelecer as condições seguintes:

- I. Os trabalhadores contratados pela **ASSOCIAÇÃO** não guardam qualquer vínculo empregatício com a **SDE** ou com o Governo do Estado de São Paulo, inexistindo, também, qualquer responsabilidade deste último em relação às obrigações trabalhistas e demais encargos assumidos pela **ASSOCIAÇÃO**;
- II. o **ESTADO** não responde, subsidiária ou solidariamente, pela ausência de cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e comerciais assumidas pela **ASSOCIAÇÃO**, não se responsabilizando, ainda, por eventuais demandas judiciais;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Todas as comunicações relativas a esta parceria serão consideradas como regularmente efetuadas quando realizadas por meio eletrônico.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – As exigências que não puderem ser cumpridas por meio eletrônico deverão ser supridas através da regular instrução processual, em meio físico.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo para dirimir quaisquer questões resultantes da execução ou da interpretação deste instrumento e que não puderem ser resolvidas administrativamente.

As dúvidas e questões decorrentes da execução da parceria, obrigatoriamente serão objeto de prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo, em 4 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

São Paulo, de de 2021.

**PATRÍCIA ELLEN DA SILVA**  
Secretária de Desenvolvimento Econômico

**DANIEL DA CRUZ LOPES**  
Diretor Executivo da Associação

**Testemunhas:**

1ª \_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:  
CPF:

2ª \_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:  
CPF:





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

# **ANEXO I PLANO DE TRABALHO**





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

# ANEXO II

## CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Atividades	Período (meses)					
	1	2	3	4	5	6
Serviços Preliminares	X					
Calçada Externa e Barramento Externo	X	X	X	X		
Espelho D' Água			X			X
Manutenção da Cobertura			X	X	X	X
Pintura e Peitoril		X	X	X	X	
Letreiro e Fachada Externa		X				X
Guarita			X	X	X	X
Iluminação					X	X
<b>Desembolso</b>						
						<b>R\$ 474.993,30</b>





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Coordenadoria de Ciência e Tecnologia

**Interessado:** Associação Parque Tecnológico de Botucatu  
**Assunto:** Reforma e Adequação do Parque Tecnológico de Botucatu

**Senhor Chefe de Gabinete:**

Em face do Parecer nº 800/2021, emitido pela Assessoria Jurídica do Governo, temos os seguintes esclarecimentos:

- **Item 11.1 - INFORMAMOS** que no momento oportuno a justificativa será submetida à Titular da Pasta e o extrato do despacho deverá ser publicado na imprensa oficial, nos termos do disposto no § 1º do artigo 32 da referida Lei federal nº 13.019/2014.
- **Item 14 - INFORMAMOS** que atualizamos as certidões negativas quanto à prova de inexistência de débito para com o sistema de seguridade social, o fundo de garantia por tempo de serviço e a Fazenda do Estado, e as demais certidões vencidas.
- **Item 14.1 – INFORMAMOS** que:
  - a. Inserimos nos autos a pesquisa atualizada no Cadin Estadual, no E.Sanções, no CEIS e no Tribunal de Contas.
  - b. Providenciamos a designação formal da gestora da parceria e inserimos nos autos.
  - c. Ressaltamos que a designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação será efetuada juntamente com a assinatura do Termo de Fomento. Segue nos autos minuta de resolução para este fim.
  - d. Providenciamos a nota de reserva de recursos que se encontra nos autos de modo a indicar a existência de dotação orçamentária para a execução da parceria.

Encaminho os autos a Vossa Senhoria, solicitando que sejam submetidos à consideração da Senhora Secretária, a fim de que Sua Excelência, estando de acordo, se digne:

- a) aprovar o Plano de Trabalho e o Cronograma Físico-financeiro; e
- b) autorizar a celebração do Termo de Convênio.

**ARNALDO DA SILVA JÚNIOR**  
Coordenador de Ciência, Tecnologia e Inovação Substituto





**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
Chefia de Gabinete

**Despacho**

**Interessado:** Associação Parque Tecnológico Botucatu

**Assunto:** Reforma e adequação do Parque Tecnológico de Botucatu-SP

I. De acordo, apenas observando que:

a) nos termos do subitem 11.1 do Parecer da AJG, cumpre à Titular da Pasta manifestar-se acerca da declaração de inexigibilidade de chamamento público;

b) no preâmbulo da minuta de termo de fomento, deve ser corrigida a menção à *dispensa* de chamamento público, por *inexigibilidade* de chamamento público.

II - À apreciação superior.

São Paulo, 16 de dezembro de 2021.

Thiago Rodrigues Liporaci  
Chefe de Gabinete  
Chefia de Gabinete





**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
Gabinete do Secretário

**Resolução SDE N° 55, de 16 de dezembro de 2021.**

*Institui Comissão de Monitoramento e Avaliação para acompanhamento de parceria entre a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e a Associação Parque Tecnológico de Botucatu.*

A Secretária de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em atendimento à Lei federal n° 13.019/2014, bem como ao Decreto estadual n° 61.981/2016,

**RESOLVE:**

Artigo 1°- Instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação, no âmbito da Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Inovação, destinada a monitorar e avaliar a parceria com a Associação Parque Tecnológico de Botucatu, mediante termo de fomento, cujo objeto é a transferência de recursos financeiros para a reforma e adequação do Parque Tecnológico de Botucatu.

Artigo 2°- Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de que trata esta Resolução:

I - Arnaldo da Silva Júnior;

II - Mayra Silvestre Izar;

III - Carlos Alberto Baldan.

Artigo 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 16 de dezembro de 2021.

Patricia Ellen da Silva  
Secretária de Estado  
Gabinete do Secretário

Classif. documental

001.01.01.001



SDERSL202100407A





**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
Gabinete do Secretário

**Despacho**

**Interessado:** Associação Parque Tecnológico Botucatu

**Assunto:** Reforma e adequação do Parque Tecnológico de Botucatu-SP

I - À vista das informações constantes dos autos, em especial o Parecer CJ/SDE nº 168 /2021 (fls. 244/257), o Parecer AJG nº 800/2021 (fls. 301/309), e o despacho do Senhor Secretário de Governo (fls. 311):

a) APROVO o Plano de Trabalho (fls. 212/222) e o Cronograma-Físico-Financeiro (fls. 341);

b) APROVO a justificativa de inexigibilidade de chamamento público (fls. 285), cujo fundamento legal é o artigo 31, *caput* da Lei Federal n. 13.019/2014;

c) por conseguinte, AUTORIZO a celebração de termo de fomento, entre o Estado de São Paulo, por intermédio desta Pasta, e a Associação Parque Tecnológico Botucatu, tendo por objeto a transferência de recursos financeiros para a reforma e adequação do Parque Tecnológico de Botucatu, conforme minuta de fls. 329/341.

II - À CCTI para providências subsequentes, observado o quanto apontado pelo Senhor Chefe de Gabinete a fls. retro, bem como a necessidade de publicação da declaração de inexigibilidade de chamamento público, nos termos do artigo 32 da Lei Federal n. 13.019/2014.

São Paulo, 16 de dezembro de 2021.

Patricia Ellen da Silva  
Secretária de Estado  
Gabinete do Secretário

Classif. documental

001.01.03.003



SDEDES202109959A





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
**COORDENADORIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

**Processo SDE-PRC-2021/00186**

Interessada: ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE BOTUCATU

Assunto: Reforma e adequação do Parque Tecnológico de Botucatu – SP

**Senhor Chefe de Gabinete:**

Em face da observação da folha 343 corrigimos no preâmbulo do Termo de Fomento a menção à *dispensa* de chamamento público, por *inexigibilidade* de chamamento público.

Em face da observação da folha 345 informamos que encaminhamos ao Departamento de Administração e Finanças, via correio eletrônico: [publicacao@sde.sp.gov.br](mailto:publicacao@sde.sp.gov.br), a exposição de motivos com a declaração de inexigibilidade de chamamento público para ser publicado no Diário Oficial do Estado.

Providenciamos a lavratura do Termo de Fomento, observando as recomendações emanadas da douda Assessoria Jurídica do Governo.

O referido Termo de Fomento e seus anexos e o Termo de Ciência e Notificação, devidamente assinados pela Associação Parque Tecnológico de São José dos Campos, seguem como arquivo auxiliar deste processo.

Encaminho os autos a Vossa Senhoria, solicitando que sejam submetidos à consideração da Senhora Secretária, a fim de que Sua Excelência, estando de acordo, se digne a:

- a. assinar o Termo de Fomento e o Termo de Ciência e Notificação.
- b. autorizar a publicação do extrato no Diário Oficial do Estado.
- c. após a assinatura do **Termo de Fomento SDE/CCTI-003/2021**, solicito a Vossa Senhoria que seja autorizada a emissão de nota de empenho, na seguinte conformidade:

Em face da assinatura do **Termo de Fomento SDE/CCTI-004/2021**, solicito a Vossa Senhoria que seja autorizada a emissão de nota de empenho, na seguinte conformidade:

Favorecida:	Associação Parque Tecnológico de Botucatu	
CNPJ:	18.494.449/0001-19	
Programa de Trabalho:	19.572.1015.5204	
Elemento Econômico:	4.4.50.42	
UGE:	100112	
Valor:	R\$ 474.993,30	Quatrocentos e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e três reais e trinta centavos.
Fonte:	Tesouro	
Quota Orçamentária:	Dezembro de 2021	

**ARNALDO DA SILVA JÚNIOR**

Coordenador de Ciência, Tecnologia e Inovação Substituto





**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
Chefia de Gabinete

**Despacho**

**Interessado:** Associação Parque Tecnológico Botucatu  
**Assunto:** Reforma e adequação do Parque Tecnológico de Botucatu-SP

I - Ciente.

II - Reforço a obrigatoriedade de publicação da justificativa de inexigibilidade de chamamento público, sob pena de nulidade do ato de formalização da parceria.

III - À apreciação superior.

São Paulo, 17 de dezembro de 2021.

Thiago Rodrigues Liporaci  
Chefe de Gabinete  
Chefia de Gabinete



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****PROCESSO N.º SDE-PRC-2021/00186  
TERMO DE FOMENTO SDE/CCTI n.º 004/2021****TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE  
SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E A ASSOCIAÇÃO PARQUE  
TECNOLÓGICO DE BOTUCATU, OBJETIVANDO A REFORMA E  
ADEQUAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DE BOTUCATU.**

O Estado de São Paulo, por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, com sede na Av. Escola Politécnica, 82 - Jaguaré - São Paulo (SP), inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.213.049/0001-63, representada, neste ato, por sua titular, **PATRICIA ELLEN DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 25.868.214 e CPF nº 283.018.748-21, devidamente autorizada pelo Governador do Estado na forma do despacho publicado no Diário Oficial do Estado de 7 de dezembro de 2021, a seguir denominado simplesmente **ESTADO**, e a **ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE BOTUCATU**, com sede na Rodovia Gastão del Faria, km 7 - 184 m - Jardim Aeroporto - Botucatu - São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.494.449/0001-19, representada neste ato, por seu Diretor Executivo **DANIEL DA CRUZ LOPES**, portador da cédula de identidade RG nº 35.139.066-2 e CPF nº 225.656.288-38, a seguir denominada simplesmente **ASSOCIAÇÃO**, com fundamento no que dispõem a Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, o Decreto Estadual nº 61.981, de 20 de maio de 2016 e suas alterações, resolvem firmar o presente Termo de Fomento tendo sido considerada por inexigibilidade de chamamento público, nos termos do *caput* do artigo 31 da Lei federal nº 13.019/2014, o qual será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo de Fomento, tendo sido considerado inexigível a realização de prévio chamamento público, nos termos do *caput* artigo 31 da Lei federal nº 13.019/2014, tem por objeto a transferência de recursos financeiros do **ESTADO**, dirigida para ao Parque Tecnológico de Botucatu, para "Reforma e Adequação do Parque Tecnológico de Botucatu" conforme o Plano de Trabalho, parte integrante indissociável deste ajuste (Anexo 1).

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O Plano de Trabalho poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo, respeitada a legislação vigente e após proposta previamente justificada pela **ASSOCIAÇÃO** e acolhida em parecer técnico favorável do órgão competente ratificado pelo Titular da **SDE**, vedada alteração do objeto ou acréscimo de valor.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES**

São responsabilidades e obrigações, além de outros compromissos assumidos por meio deste termo e respectivo Plano de Trabalho, os previstos na Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto estadual nº 61.981, de 20 de maio de 2016, e legislação e regulamentação aplicáveis à espécie:





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**I – DO ESTADO**

- a) acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução do objeto deste termo, devendo zelar pelo alcance dos resultados pactuados e pela correta aplicação dos recursos repassados;
- b) prestar apoio necessário e indispensável à **ASSOCIAÇÃO** para que seja alcançado o objeto da parceria em toda sua extensão e no tempo devido;
- c) repassar à **ASSOCIAÇÃO** os recursos financeiros previstos para a execução do objeto da parceria, de acordo com o cronograma de desembolso previsto, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto;
- d) manter, em seu sítio eletrônico, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até 180 (cento e oitenta) dias após o respectivo encerramento;
- e) publicar, no Diário Oficial do Estado, extrato deste termo e de seus aditivos, contendo, pelo menos, o nome do gestor da parceria e do signatário representante da **ASSOCIAÇÃO**;
- f) instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA), por ato da autoridade competente, a ser publicada no Diário Oficial do Estado;
- g) emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria;
- h) analisar os relatórios gerenciais financeiros e de resultados;
- i) analisar as prestações de contas encaminhadas pela **ASSOCIAÇÃO** de acordo com a legislação e regulamentação aplicáveis;
- j) disponibilizar na íntegra, em seu sítio eletrônico, o teor deste termo e de seus aditivos, bem como de todos os relatórios gerenciais de resultados e da CMA, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de suas assinaturas;
- k) viabilizar o acompanhamento pela internet dos processos de liberação de recursos;
- l) na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da **ASSOCIAÇÃO**, o **ESTADO** poderá, por ato próprio independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas, retomar os bens públicos em poder da **ASSOCIAÇÃO**, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens, e/ou poderá assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no Plano de Trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela **ASSOCIAÇÃO** até o momento em que o **ESTADO** assumiu essa responsabilidade;
- m) divulgar pela internet os meios de representação sobre a aplicação irregular dos recursos envolvidos na parceria.

**II – DA ASSOCIAÇÃO**

- a) executar, direta ou indiretamente, sob sua exclusiva responsabilidade, o objeto da parceria, com início no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data de assinatura do presente instrumento, em conformidade com o Plano de Trabalho e com observância da legislação pertinente, bem como dos melhores padrões de qualidade e economia aplicáveis;
- b) apresentar relatórios de execução do objeto e de execução financeira, elaborados eletronicamente por meio de formulários próprios constantes do sítio eletrônico do **ESTADO** e contendo:
  - 1. comparativo entre as metas propostas e os resultados alcançados, acompanhado de justificativas para todos os resultados não alcançados e propostas de ação para superação dos problemas enfrentados;

*Handwritten signature*



SDEDC1202107699A





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

2. demonstrativo integral da receita e despesa realizadas na execução, em regime de caixa e em regime de competência;
  3. comprovantes de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária.
- c) prestar contas, eletronicamente, por meio de formulários próprios constantes do site eletrônico do **ESTADO**, da totalidade das operações patrimoniais e resultados da parceria, de acordo com a legislação e regulamentação aplicáveis;
  - d) executar o Plano de Trabalho, bem como aplicar os recursos públicos e gerir os bens públicos com observância aos princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia;
  - e) zelar pela boa qualidade das ações e serviços prestados, buscando alcançar os resultados pactuados de forma otimizada;
  - f) observar, no transcorrer da execução de suas atividades, todas as orientações emanadas do **ESTADO** através do Gestor;
  - g) responsabilizar-se, integral e exclusivamente, pela contratação de pessoal e pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do **ESTADO** a inadimplência da **ASSOCIAÇÃO** em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;
  - h) divulgar, no seu site eletrônico e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, na forma e prazos definidos pelo **ESTADO**, todas as parcerias celebradas com esse último, observando-se as informações mínimas exigidas e eventuais restrições de segurança que impeçam a sua divulgação, na forma da lei;
  - i) indicar pelo menos um representante para acompanhar os trabalhos da CMA, no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de assinatura deste instrumento;
  - j) manter e movimentar os recursos financeiros repassados para a execução do objeto da parceria em uma única e exclusiva conta bancária, aberta junto ao Banco do Brasil, observado o disposto no artigo 31 da Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;
  - k) manter registros, arquivos e controles contábeis para os dispêndios relativos ao objeto da parceria;
  - l) assegurar que toda a divulgação das ações objeto da parceria seja realizada com o consentimento prévio e formal do **ESTADO**, bem como conforme as orientações e diretrizes acerca da identidade visual do Governo do Estado de São Paulo;
  - m) utilizar os bens, materiais e serviços custeados com recursos públicos vinculados à parceria em conformidade com o objeto pactuado;
  - n) permitir e facilitar o acesso de agentes do **ESTADO**, membros dos conselhos gestores da política pública, quando houver, da CMA e demais órgãos de fiscalização interna e externa a todos os documentos relativos à execução do objeto da parceria, prestando-lhes todas e quaisquer informações solicitadas, bem como aos locais de execução do objeto, permitindo ampla fiscalização da execução do objeto;

*9:*



SDEDC1202107699A





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

- o) responsabilizar-se pela legalidade e regularidade das despesas realizadas para a execução do objeto da parceria, pelo que responderá diretamente perante o **ESTADO** e demais órgãos incumbidos da fiscalização nos casos de descumprimento;
- p) responsabilizar-se, exclusivamente, pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
- q) complementar com recursos financeiros próprios, aqueles repassados pelo **ESTADO**, cobrindo o custo total da execução do objeto;
- r) nos casos de não utilização dos recursos para o fim estabelecido ou aplicação indevida destes recursos, devolvê-los, integralmente, nos termos do artigo 12, do Decreto nº 61.981/2016.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO GESTOR DA PARCERIA**

O gestor fará a interlocução técnica com a **ASSOCIAÇÃO**, bem como o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto da parceria, devendo zelar pelo seu adequado cumprimento e manter o **ESTADO** informado sobre o andamento das atividades, competindo-lhe em especial:

- I. acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da parceria;
- II. informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III. emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o teor do relatório técnico de monitoramento e avaliação;
- IV. disponibilizar ou assegurar a disponibilização de materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;
- V. comunicar ao administrador público a inexecução por culpa da **ASSOCIAÇÃO**;
- VI. acompanhar as atividades desenvolvidas pela **ASSOCIAÇÃO** e monitorar a execução do objeto da parceria nos aspectos administrativo, técnico e financeiro, propondo as medidas de ajustes e melhoria segundo as metas pactuadas e os resultados observados, com o assessoramento que lhe for necessário;
- VII. realizar atividades de monitoramento, devendo estabelecer práticas de acompanhamento e verificação no local das atividades desenvolvidas, mediante agenda de reuniões e encontros com os dirigentes da **ASSOCIAÇÃO**, para assegurar a adoção das diretrizes constantes deste termo e do Plano de Trabalho;
- VIII. realizar a conferência e a checagem do cumprimento das metas e suas respectivas fontes comprobatórias, bem como acompanhar e avaliar a adequada implementação da política pública, verificando a coerência e veracidade das informações apresentadas nos relatórios gerenciais.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Fica designada como gestora da parceria a assessora técnica de Pasta Margareth A. O. Lopes Leal, pesquisadora III, do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo – IPT, com afastamento para prestação de serviços na **SDE**.

*EL*



SDEDC1202107699A





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O gestor da parceria poderá ser alterado a qualquer tempo pelo **ESTADO**, por meio de simples apostilamento.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Em caso de ausência temporária do gestor, a Secretária da SDE ou quem ela indicar assumirá a gestão até o retorno daquele.

**PARÁGRAFO QUARTA** – Em caso de vacância da função de gestor, a Secretária da SDE ou quem ela indicar assumirá interinamente a gestão da parceria, por meio de simples apostilamento, até a indicação de novo gestor.

**CLÁUSULA QUARTA – DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO DE RESULTADOS**

Os resultados alcançados com a execução do objeto da parceria devem ser monitorados e avaliados sistematicamente por meio de relatórios técnicos emitidos por responsável designado pela Secretária da **SDE** em ato próprio, na forma do artigo 59, da Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A periodicidade e a quantidade dos relatórios técnicos previstos no "caput" desta cláusula serão estipuladas pela CMA.

**CLÁUSULA QUINTA – COMPETE À COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

- I. homologar, independentemente da obrigatoriedade de apresentação de prestação de contas pela **ASSOCIAÇÃO**, o relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o artigo 59, da Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;
- II. avaliar os resultados alcançados na execução do objeto da parceria, de acordo com informações constantes do relatório técnico de monitoramento e avaliação, e fazer recomendações para o atingimento dos objetivos perseguidos;
- III. analisar a vinculação dos gastos da **ASSOCIAÇÃO** ao objeto da parceria celebrada, bem como a razoabilidade desses gastos;
- IV. solicitar, quando necessário, reuniões extraordinárias e realizar visitas técnicas na **ASSOCIAÇÃO** e no local de realização do objeto da parceria com a finalidade de obter informações adicionais que auxiliem no desenvolvimento dos trabalhos;
- V. solicitar aos demais órgãos do **ESTADO** ou à **ASSOCIAÇÃO** esclarecimentos que se fizerem necessários para subsidiar sua avaliação;
- VI. emitir relatório conclusivo sobre os resultados alcançados no período, contendo a nota da parceria, avaliação das justificativas apresentadas no relatório técnico de monitoramento e avaliação, recomendações, críticas e sugestões.

**CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

O valor total da presente parceria é de R\$ 474.993,30 (quatrocentos e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e três reais e trinta centavos), de responsabilidade do **ESTADO**, criando a U.O. 10001, U.G.E. 100112, natureza da despesa 4.4.50.42, PT 19.572.1015.5204, integralmente no orçamento vigente.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Os recursos financeiros, de que trata o "caput" desta cláusula, serão transferidos integralmente à **ASSOCIAÇÃO** em liberação única, em até 30 (trinta) dias após a assinatura deste ajuste, conforme previsto no Plano de Trabalho.

*aj.*



SDEDC1202107699A





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Os recursos financeiros provenientes desta parceria serão depositados em conta vinculada, junto ao Banco do Brasil S.A., sob a identificação – Parceria SDE-PRC-2021/00167, devendo ser aplicados, exclusivamente, na execução do objeto desta parceria, inclusive os provenientes das receitas das aplicações financeiras obtidas.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Os recursos que o **ESTADO** concede à **ASSOCIAÇÃO** limitam-se ao valor estipulado neste instrumento, não vinculando o **ESTADO** a qualquer outra liberação, mesmo complementar ou destinada a atender programa semelhante.

**PARÁGRAFO QUARTO** – Não serão computados como saldo remanescentes os valores referentes a compromissos já assumidos pela **ASSOCIAÇÃO** para alcançar os objetivos da parceria, bem como os recursos referentes às provisões para liquidação de encargos.

**PARÁGRAFO QUINTO** – É vedada a realização de despesas, à conta dos recursos destinados à parceria, para finalidades diversas ao objeto pactuado, mesmo que em caráter de urgência.

**PARÁGRAFO SEXTO** – Caso o custo da execução do objeto supere o valor da parceria, caberá à **ASSOCIAÇÃO** a responsabilidade pelo custo adicional para sua conclusão integral.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** – No período correspondente ao intervalo entre a liberação dos recursos e sua efetiva utilização, deverá a **ASSOCIAÇÃO** aplicá-los em cadernetas de poupança de instituição financeira oficial se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública, quando a utilização dos mesmos se verificar em prazos menores que um mês, observando, ainda, que:

1. as receitas financeiras auferidas serão obrigatoriamente computadas a crédito da parceria e aplicadas, exclusivamente, no objeto ajustado, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas;
2. quando da apresentação da prestação de contas, a **ASSOCIAÇÃO** anexará o extrato bancário, contendo o movimento diário (histórico) de conta, juntamente com documentação referente à aplicação das disponibilidades financeiras no mercado de capitais, a ser fornecidos pela instituição financeira;
3. O descumprimento do dispositivo neste parágrafo obrigará a **ASSOCIAÇÃO** à reposição do numerário recebido, acrescido da remuneração da caderneta de poupança no período até a data do efetivo depósito.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA CESSÃO E DA ADMINISTRAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS**

Durante o período de vigência desta parceria, poderão ser destinados à **ASSOCIAÇÃO** bens públicos necessários ao seu cumprimento, os quais poderão ser disponibilizados por meio de disposição constante do Plano de Trabalho, de permissão de uso ou de instrumento equivalente em que se transfira a responsabilidade pelo seu uso e guarda, na forma da lei.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Extinto o ajuste por realização integral de seu objeto, os bens adquiridos com recursos da parceria poderão ser doados à própria **ASSOCIAÇÃO**, de acordo com o interesse público, mediante justificativa formal da Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SDE, atendidas as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Os equipamentos e materiais permanentes adquiridos com recursos repassados pelo **ESTADO**, com base no presente Termo de Fomento, deverão ser transferidos a entidade integrante da Administração Pública, indicada pelo **ESTADO**, na hipótese de extinção da **ASSOCIAÇÃO** ou encerramento de suas atividades relacionadas com o projeto objeto da presente parceria.

*ex.*



SDEDC1202107699A





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

A **ASSOCIAÇÃO** elaborará e apresentará ao **ESTADO** prestação de contas na forma discriminada nesta cláusula, observando-se o Capítulo IV da Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, o artigo 8º do Decreto estadual nº 61.961, de 20 de maio de 2016, e demais legislação e regulamentação aplicáveis.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Os originais das faturas, recibos, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios de despesas deverão ser emitidos em nome da **ASSOCIAÇÃO**, devidamente identificados com o número do processo e mantidos em sua sede, em arquivo e em boa ordem, à disposição dos órgãos de controle interno e externo, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados a partir da aprovação da prestação de contas ou da tomada de contas especial pelo Tribunal de Contas do Estado, relativa ao exercício da gestão, separando-se os de origem pública daqueles da própria **ASSOCIAÇÃO**.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A prestação de contas e todos os atos que dela decorram dar-se-ão em plataforma eletrônica a ser disponibilizada no portal de parcerias do Governo do Estado de São Paulo, permitindo a visualização por qualquer interessado.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Até que se institua o portal de que trata o parágrafo anterior, referida prestação e atos subsequentes serão realizados na forma indicada pelo **ESTADO**, sendo utilizados, para tanto, os instrumentos disponíveis no site eletrônico do **ESTADO**.

**PARÁGRAFO QUARTO** – Sem prejuízo da plena observância dos normativos apontados no "caput" desta cláusula, bem como das instruções oriundas da **SDE** e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a **ASSOCIAÇÃO** prestará contas nos seguintes prazos, devendo sempre conter a documentação comprobatória (via original e uma cópia) da aplicação dos recursos recebidos, conforme previsão no Plano de Trabalho, devidamente acompanhado dos relatórios de execução do objeto e de execução financeira; extratos bancários conciliados, evidenciando a movimentação do recurso e rentabilidade do período:

1. Prestação de contas parcial: até 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da liberação única, compreendendo os recebimentos de recursos recebidos, os gastos efetuados, as receitas auferidas, as movimentações bancárias etc. ocorridas no período;
2. Prestação de contas final: até 30 (trinta) dias, contados do término de vigência da parceria, compreendendo os recursos recebidos, os gastos efetuados, as receitas auferidas, as movimentações bancárias etc. que ocorreram durante toda a vigência da parceria;
3. Prestações de contas anuais: até 31 (trinta e um) de janeiro dos exercícios subsequentes aos que foram abrangidos pela vigência do ajuste, compreendendo os recursos recebidos, os gastos efetuados, as receitas auferidas, as movimentações bancárias etc. que ocorreram dentro do ano civil anterior, conforme as exigências do Tribunal de Contas do Estado.

**PARÁGRAFO QUINTO** – Apresentadas as prestações de contas, emitir-se-á parecer:

1. Técnico, acerca da execução física e atingimento dos objetivos da parceria;
2. Financeiro, acerca da correta e regular aplicação dos recursos da parceria,

**PARÁGRAFO SEXTO** – Para fins de comprovação dos gastos, não serão aceitas despesas efetuadas em data anterior ou posterior ao período de vigência da parceria.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** – Não poderão ser pagas com recursos da parceria, despesas em desacordo com o Plano de Trabalho, bem como aquelas decorrentes de multas, juros, taxas ou mora, referentes a pagamentos ou recolhimentos fora do prazo.

*[Assinatura]*



SDEDC1202107699A





## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**PARÁGRAFO OITAVO** – A responsabilidade da **ASSOCIAÇÃO** pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da instituição e à execução do objeto da parceria é exclusiva, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária do **ESTADO** pelos respectivos pagamentos, qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição à sua execução.

### CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência desta parceria é de 6 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Antes de seu término, havendo motivo relevante e interesse dos partícipes, a parceria poderá ter seu prazo de execução prorrogada para cumprir o Plano de Trabalho, mediante termo aditivo e prévia autorização do **ESTADO**, respeitada a legislação vigente, após proposta previamente justificada pela **ASSOCIAÇÃO** e autorização da titular da Secretaria, baseada em parecer favorável do Gestor.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O **ESTADO** prorrogará de ofício a vigência da parceria quando der causa ao atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DA AÇÃO PROMOCIONAL

Em qualquer ação promocional relacionada à parceria serão, obrigatoriamente, seguidas as orientações contidas no Manual de Identidade Visual do Governo do Estado de São Paulo.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – É vedada à **ASSOCIAÇÃO** a realização de qualquer ação promocional relativa ao objeto da parceria sem o consentimento prévio e formal do **ESTADO**.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A divulgação dos resultados técnicos, bem como todo e qualquer ato promocional relacionado ao desenvolvimento ou inovação tecnológica e/ou metodológica, decorrentes de trabalhos realizados no âmbito da presente parceria, deverá apresentar a marca do Governo do Estado de São Paulo, sendo vedada a sua divulgação total ou parcial sem o consentimento prévio e formal do **ESTADO**.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

A presente parceria poderá, a qualquer tempo, ser denunciada por qualquer dos partícipes mediante notificação escrita com antecedência de 60 (sessenta) dias e será rescindida por infração legal ou descumprimento das obrigações assumidas ou pela superveniência de norma legal ou fato que a torne jurídica, material ou formalmente inexecutável.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Ocorrendo a rescisão ou a denúncia do presente ajuste, o **ESTADO** e a **ASSOCIAÇÃO** responderão pelas obrigações assumidas até a data de assinatura do respectivo termo de encerramento, devendo a **ASSOCIAÇÃO** apresentar ao **ESTADO**, no prazo de até 30 (trinta) dias, a documentação comprobatória do cumprimento das obrigações assumidas até aquela data.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Havendo indícios fundados de malversação do recurso público, o **ESTADO** deverá instaurar Tomada de Contas Especial, para apurar irregularidades que tenham motivado a rescisão da parceria.

97





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do presente ajuste, não tendo ocorrido a utilização total dos recursos financeiros recebidos do **ESTADO**, fica a **ASSOCIAÇÃO** obrigada a restituir, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados da data do evento, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas das aplicações financeiras, acrescidos de correção monetária e de juros, calculados nos termos do artigo 12 do Decreto estadual nº 61.981, de 20 de maio de 2016, devendo encaminhar o respectivo comprovante de depósito bancário ao **ESTADO**.

**PARÁGRAFO QUARTO** – A inobservância do disposto no parágrafo anterior ensejará a imediata instauração da tomada de contas especial, sem prejuízo da inscrição da **ASSOCIAÇÃO** no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais (CADIN Estadual), nos termos da Lei estadual nº 12.799, de 11 de janeiro de 2008.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

Este termo poderá ser alterado, mediante termo aditivo, em qualquer de suas cláusulas e condições, exceto no que tange ao seu objeto, de comum acordo, desde que tal interesse seja manifestado por qualquer dos partícipes, previamente e por escrito, observado o disposto no parágrafo único da Cláusula Primeira.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES**

Pela execução da parceria em desacordo com o Plano de Trabalho e com as normas da Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e da legislação específica, o **ESTADO** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **ASSOCIAÇÃO** as sanções previstas no artigo 73 da Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, observado o disposto no artigo 9º do Decreto estadual nº 61.981, de 20 de maio de 2016.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Aplicadas as sanções previstas no "caput" desta cláusula, deverão ser as mesmas registradas no portal de parcerias com organizações da sociedade civil.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Enquanto não implantado o portal de que trata o parágrafo anterior, as sanções serão registradas no site eletrônico do **ESTADO** e, quando possível, no site [esancoes.sp.gov.br](http://esancoes.sp.gov.br).

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Acordam os partícipes, ainda, em estabelecer as condições seguintes:

- I. Os trabalhadores contratados pela **ASSOCIAÇÃO** não guardem qualquer vínculo empregatício com o **SDE** ou com o Governo do Estado de São Paulo, inexistindo, também, qualquer responsabilidade deste último em relação às obrigações trabalhistas e demais encargos assumidos pela **ASSOCIAÇÃO**;
- II. o **ESTADO** não responde, subsidiária ou solidariamente, pela ausência de cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e comerciais assumidas pela **ASSOCIAÇÃO**, não se responsabilizando, ainda, por eventuais demandas judiciais;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Todas as comunicações relativas a esta parceria serão consideradas como regularmente efetuadas quando realizadas por meio eletrônico.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – As exigências que não puderem ser cumpridas por meio eletrônico deverão ser supridas através da regular instrução processual, em meio físico.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo para dirimir quaisquer questões resultantes da execução ou da interpretação deste instrumento e que não puderem ser resolvidas administrativamente.

As dúvidas e questões decorrentes da execução da parceria, obrigatoriamente serão objeto de prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo, em 4 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

**PATRÍCIA ELLEN DA SILVA**  
Secretária de Desenvolvimento Econômico



**DANIEL DA CRUZ LOPES**  
Diretor Executivo da Associação

**Testemunhas:**

1º Rafael Abdoanek V. Zito  
Nome: Rafael Abdoanek V. Zito  
RG: 47.991.265-X  
CPF: 402.389.408-33

2º Sergio Mendes Romão  
Nome: Sergio Mendes Romão  
RG: 45.161.169-5  
CPF: 356.47.556-83



SDEDC1202107699A





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

# ANEXO I PLANO DE TRABALHO



SDEDCI202107699A





## ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO BOTUCATU

CNPJ 18.494.449/0001-19

### 1. DADOS CADASTRAIS

Orgão Proponente: Associação Parque Tecnológico Botucatu		C.N.P.J. 18.494.449/0001-19	
Endereço Sede Empresarial Parque Tecnológico Botucatu Rod. Gastão Dal Farra, Km 07+184 metros, Jd. Aeroporto			
Município Botucatu	U.F. SP	CEP 18605-525	DDD/Telefone (14) - 3811-1546
Nome do Responsável Daniel da Cruz Lopes			
Cargo Diretor Executivo	CPF 225.656.288-38	RG 35.139.066-2	

### 2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do projeto: Reforma e adequação do Parque Tecnológico de Botucatu/SP.	
Período de Execução: Início: após a assinatura do Convênio <span style="float: right;">Término: 06 meses.</span>	
<p><b>Descrição do Projeto</b></p> <p>O Parque Tecnológico Botucatu foi concebido para ser um ambiente diferenciado, promotor da inovação por meio da interação entre as bases do conhecimento (universidades, centros e institutos de pesquisa e desenvolvimento), base produtiva (empresas) e o poder público.</p> <p>Tendo em vista a necessidade de crescimento e expansão do Parque Tecnológico de Botucatu, há a primordialidade de proporcionarmos a infraestrutura e segurança necessária para atração das mais variadas empresas de inovação. Sendo assim, diversas ações serão necessárias, entre elas a reforma da guarita de entrada, a reforma da sede do Centro Empresarial e a melhoria na iluminação existente.</p> <p>No atual momento, a rede de iluminação e as infraestruturas prediais do Parque Tecnológico Botucatu (guarita e Centro Comercial) encontram-se desatualizadas e deterioradas pelo tempo causando diversos transtornos (infiltrações, vazamentos, etc) para as empresas instaladas e para a administração anual. Desta maneira, o projeto visa melhorar as infraestruturas existentes visando o crescimento e o fortalecimento do Parque Tecnológico de Botucatu e das empresas instaladas.</p> <p><b>Objetivo Geral</b></p> <p>Atualmente, conforme fotos anexas, a estrutura predial existente encontra-se deteriorada pelo tempo ocasionando diversos transtornos, como por exemplo, infiltrações seguidas de bolores, enxames de abelhas, vazamentos e outras tantas situações constrangedoras e que, em um ambiente de biotecnologia com a existência de laboratórios, podem prejudicar o trabalho realizado. Além disso, as luzes existentes não são o suficiente para iluminar o local durante a noite, trazendo insegurança para os residentes e colaboradores. Desta maneira, temos como o objetivo geral a reforma e adequação das instalações existentes no Parque Tecnológico Botucatu visando o aumento da segurança e da qualidade predial existente.</p> <p><b>Objetivos Específicos</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar calçada externa com barramento visando sanar as infiltrações encontradas nas extremidades inferiores da parede;</li> <li>Retirar o espelho d'água desativado existente na entrada da sede empresarial;</li> <li>Implantar um jardim no local onde está instalado o espelho d'água;</li> <li>Manutenção do telhado existente, trocando o formato do mesmo;</li> </ul>	

E-mail: contato@parquebtu.org.br, Fone: (14) 3811-1546 - www.parquebtu.org.br

*G.*



SDEDC1202107699A





PARQUE  
TECNOLOGICO

## ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO BOTUCATU

CNPJ 18.494.449/0001-19

Aplicar nova pintura nas paredes existentes;  
Implantar portais e soleiras de granito;  
Reforma da guarda de segurança;  
Reforma da fachada do prédio da sede empresarial;  
Implantação de letreiro identificando o prédio da sede empresarial;  
Reforma das instalações elétricas externas existentes com implantação de LED.

### 3. PREVISÃO DE RECEITA E DESPESA

CONCEDENTE	PROponente	TOTAL
R\$ 474.993,30	0,00	R\$ 474.993,30

Devido à extensão da planilha orçamentária, encaminhamos via e-mail um documento separado deste plano de trabalho. Tal documento está denominado "Parque Tecnológico de Botucatu - Planilha Orçamentária".

### 4. FORMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

O objeto do projeto proposto será realizado através de administração indireta por empreitada global.

E-mail: contato@parquebtu.org.br. Fone: (14) 3811-1546 - www.parquebtu.org.br





**ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO  
BOTUCATU**  
CNPJ 18.494.449/0001-19

**5. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS**

Devido à extensão do referido detalhamento, encaminhamos via e-mail um documento separado deste plano de trabalho. Tal documento está denominado "Parque Tecnológico Botucatu - Memorial Descritivo".

**6. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO**

Devido à extensão do referido cronograma físico financeiro, encaminhamos via e-mail um documento separado deste plano de trabalho. Tal documento está denominada "Parque Tecnológico Botucatu - Cronograma Físico Financeiro".

**7. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA SITUAÇÃO ATUAL**

**GUARITA EXTERNO**



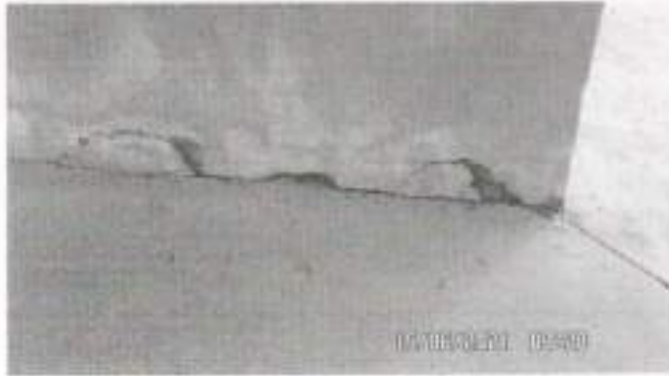
*Handwritten signature*

E-mail: contato@parqtebta.org.br, Fone: (14) 3811-1546 - www.parqtebta.org.br





**ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO  
BOTUCATU**  
CNPJ 18.494.449/0001-19



**GUARITA INTERNO**



*[Handwritten signature]*

E-mail: contato@parquebotucatu.org.br, Fone: (14) 3833-1546 - www.parquebotucatu.org.br





**ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO  
BOTUCATU**  
CNPJ 18.494.449/0001-19



E-mail: [contato@parquebtu.org.br](mailto:contato@parquebtu.org.br), Fone: (14) 3831-1546 - [www.parquebtu.org.br](http://www.parquebtu.org.br)

*[Handwritten signature]*





**ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO  
BOTUCATU**  
CNPJ 18.494.449/0001-19

**PRÉDIO EXTERNO**



*Handwritten signature*

E-mail: [contato@parquetecnologico.org.br](mailto:contato@parquetecnologico.org.br), Fone: (14) 3811-1546 - [www.parquetecnologico.org.br](http://www.parquetecnologico.org.br)



SDEDCI202107699A





**ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO  
BOTUCATU**  
CNPJ 18.494.449/0001-19



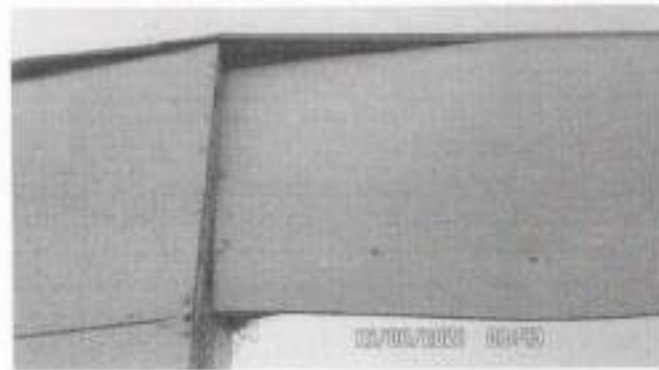
*[Handwritten signature]*

E-mail: [contato@parqteknolo.org.br](mailto:contato@parqteknolo.org.br), Fone: (14) 3831-1546 - [www.parqteknolo.org.br](http://www.parqteknolo.org.br)





**ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO  
BOTUCATU**  
CNPJ 18.494.449/0001-19



*[Handwritten signature]*

E-mail: contato@parquebtu.org.br, fone: (14) 3811-1546 - www.parquebtu.org.br



SDEDCI202107699A





**ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO  
BOTUCATU**  
CNPJ 18.494.449/0001-19



**PRÉDIO INTERNO**



9.

E-mail: [contato@parquetec.org.br](mailto:contato@parquetec.org.br), Fone: (14) 3811-1866 - [www.parquetec.org.br](http://www.parquetec.org.br)

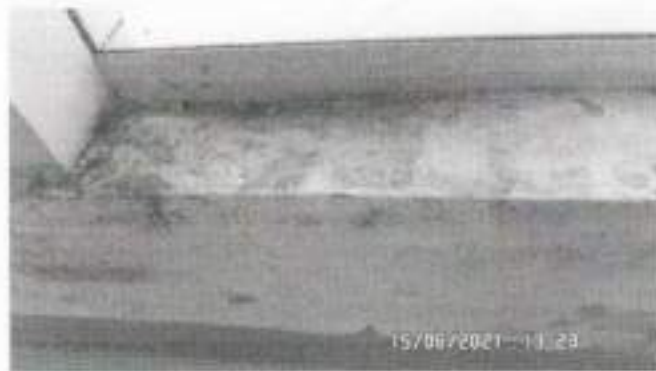


SDEDCI202107699A





**ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO  
BOTUCATU**  
CNPJ 18.494.449/0001-19



*[Handwritten signature]*

E-mail: [contato@parquetecno.org.br](mailto:contato@parquetecno.org.br), Fone: (14) 3811-8546 - [www.parquetecno.org.br](http://www.parquetecno.org.br)



SDEDCI202107699A





**ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO  
BOTUCATU**  
CNPJ 18.494.449/0001-19



**8. PROJETOS**

Devido à extensão dos arquivos, encaminhamos via e-mail os projetos separados deste plano de trabalho. Os documentos estão denominados da seguinte maneira:

- Parque TEC Botucatu – Projeto Planta Baixa;
- Parque TEC Botucatu – Projeto Fachada;
- Parque TEC Botucatu – Projeto Ref. Telhado;
- Parque TEC Botucatu – Projeto Arq. Guartã;
- Parque TEC Botucatu – Projeto Localização;

Botucatu, 26 de agosto de 2021.

  
Daniel da Cruz Lopes  
Diretor Executivo  
Parque Tecnológico de Botucatu

  
Daniel da Cruz Lopes  
Diretor Executivo  
Associação Parque Tec. Botucatu

E-mail: contato@parquebtu.org.br. Fone: (14) 3811-1546 - www.parquebtu.org.br



SDEDC1202107699A





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

## ANEXO II

### CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Atividades	Período (meses)					
	1	2	3	4	5	6
Serviços Preliminares	X					
Calçada Externa e Barramento Externo	X	X	X	X		
Espelho D' Água			X			X
Manutenção da Cobertura			X	X	X	X
Pintura e Pictorial		X	X	X	X	
Letreiro e Fachada Externa		X				X
Guarita			X	X	X	X
Iluminação					X	X
<b>Desembolso</b>						<b>R\$ 474.993,30</b>

*[Handwritten signature]*





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO TERMO DE FOMENTO

**Órgão/Entidade Público(a):** Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
**Organização da Sociedade Civil Parceira:** Associação Parque Tecnológico de Botucatu  
**Termo de Fomento:** SDE-PRC-2021/00186  
**Objeto:** Reforma e Adequação do Parque Tecnológico de Botucatu  
**Valor do Ajuste:** R\$ 474.993,30

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos e o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s).

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) o acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: \_\_\_\_\_

9.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO**

Nome: **PATRICIA ELLEN DA SILVA**  
Cargo: **SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
CPF: **283.018.748-21**

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA**

Nome: **DANIEL DA CRUZ LOPES**  
Cargo: **DIRETOR EXECUTIVO**  
CPF: **225.656.288-38**

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE E/OU PARECER CONCLUSIVO:**

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO**

Nome: **PATRICIA ELLEN DA SILVA**  
Cargo: **SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
CPF: **283.018.748-21**

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE E/OU PRESTAÇÃO DE CONTAS:**

**PELA ENTIDADE PARCEIRA**

Nome: **DANIEL DA CRUZ LOPES**  
Cargo: **DIRETOR EXECUTIVO**  
CPF: **225.656.288-38**

Assinatura:  \_\_\_\_\_

- (1) Valor repassado e exercido, quando se tratar de processo de prestação de contas.  
(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.





**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
Gabinete do Secretário

**Despacho**

**Interessado:** Associação Parque Tecnológico Botucatu

**Assunto:** Reforma e adequação do Parque Tecnológico de Botucatu-SP

I - Seguem subscritos o Termo de Fomento SDE/CCTI nº 004/2021, firmado entre o Estado de São Paulo, por intermédio desta Pasta, e a Associação Parque Tecnológico Botucatu, e o respectivo Termo de Ciência e de Notificação (TCN).

II - Autorizo a realização do empenho, nos termos solicitados pela CCTI a fls. retro.

III - À CCTI, para providenciar extrato do termo de fomento e da justificativa de inexigibilidade de chamamento público, para posterior publicação.

IV - Após, ao DAF, para a realização do empenho e publicação dos extratos mencionados no item III.

São Paulo, 17 de dezembro de 2021.

Patricia Ellen da Silva  
Secretária de Estado  
Gabinete do Secretário



 Imprimir  Cancelar

**Publicações: Termo de Fomento e  
Justificativa da Inexigibilidade - SDE-  
PRC-2021/00186**

Margareth A O Lopes Leal  
<mllopes@sde.sp.gov.br>

Sex, 17/12/2021 13:11

Para: SDE - Publicacao <publicacao@sde.sp.gov.br>

 3 anexos (2 MB)

Termo de Ciência e de Notificação - assinado.pdf;  
Exposição de Motivos.pdf; Despacho -  
Inexigibilidade.pdf;

Prezados,

Bom dia!

Peço a gentileza de publicar no DOE o extrato do Termo de Fomento assinado com a Associação Parque Tecnológico de Botucatu, assinado no dia 17/12/2021. Em anexo consta o Termo de Convênio.

Peço a gentileza também de publicarem o extrato da justificativa da inexigibilidade de chamamento público conforme exige a Lei Federal nº 13.019/2014. Segue dois arquivos: a exposição de motivos e a justificativa.

Portanto, são 2 publicações para o Processo no Sem Papel é o SDE-PRC-2021/00186.

Cordialmente,

 **SÃO PAULO**  
GOVERNO DO ESTADO

Margareth A. O. Lopes Leal  
Coordenadora de Ciência, Tecnologia e Inovação - CCTI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE  
mllopes@sde.sp.gov.br | (11) 2712-2622  
Av. Duque de Caxias, 32 - São Paulo - SP





SDECAP202129728A





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
COORDENADORIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

**Processo SDE-PRC-2021/00186**

Interessada: ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE BOTUCATU

Assunto: Reforma e adequação do Parque Tecnológico de Botucatu – SP

Em face da observação da folha 346 e da assinatura do **Termo de Fomento** SDE/CCTI-004/202, encaminho os autos ao Departamento de Administração e Finanças para emissão de nota de empenho, na seguinte conformidade:

Favorecida:	Associação Parque Tecnológico de Botucatu	
CNPJ:	18.494.449/0001-19	
Programa de Trabalho:	19.572.1015.5204	
Elemento Econômico:	4.4.50.42	
UGE:	100112	
Valor:	R\$ 474.993,30	Quatrocentos e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e três reais e trinta centavos.
Fonte:	Tesouro	
Quota Orçamentária:	Dezembro de 2021	

**ARNALDO DA SILVA JÚNIOR**

Coordenador de Ciência, Tecnologia e Inovação Substituto





**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**Despacho**

**Interessado:** Secretaria de Desenvolvimento Econômico

**Assunto:** Despacho DAF

**Número de referência:** DAF N°1505/2021

Diante da autorização da Sra. Secretária de Estado acostada à fl. 373, **SOLICITO:**

1. Emissão de Nota de Empenho no valor de **R\$ 474.993,30** (quatrocentos e setenta e quatro mil e novecentos e noventa e três reais e trinta centavos), em favor da **ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE BOTUCATU**, inscrita no CNPJ sob o n° **18.494.449/0001-19**, elemento de despesa 4.4.50.42, Programa de Trabalho 19.572.1015.5204, onerando a UGE 100.112.

Encaminhem-se os autos ao COF para providencias de sua alçada. Após, em trânsito direto à CCTI.

São Paulo, 17 de dezembro de 2021.

Thierry Mendes Jorge  
Responsável pelo Expediente do DAF  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS





GOVERNO ESTADO DE SAO PAULO-SIAFEM2021-SERPRO N O T A D E E M P E N H O - N E

NO. DO DOCUMENTO: 2021NE00059 DATA DE EMISSAO: 17/12/2021 GESTAO: 00001

UG: DESCRICAO: NO.PROCESSO:  
100112 COORD. CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO 2021/00186  
CREDOR: ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO BOTUCATU CNPJ/CPF:  
ENDERECO: RODOVIA GASTÃO DAL FARRA, KM 07 + 184 - - 18494449/0001-19  
CIDADE: BOTUCATU UF: SP CEP: 18605525 ORIGEM MATERIAL:

\*\*\*\*\*  
EVENTO UO PROGRAMA DE TRABALHO FONTE NAT.DESP. UGO PI  
400091 10001 19572101552040000 001001001 44504201 100010 0040090224

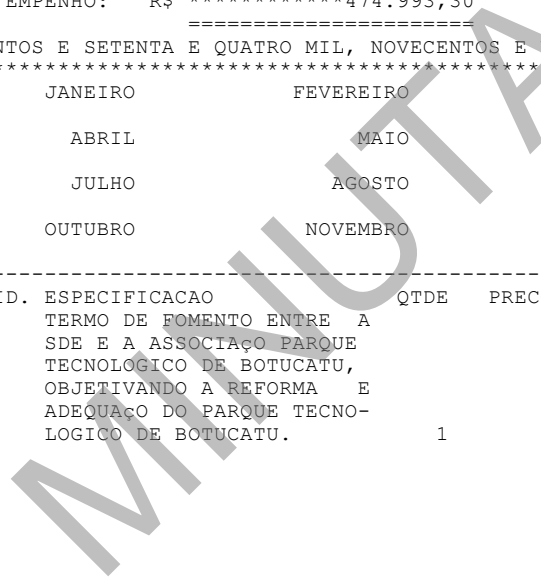
REFER. LEGAL: L. F. 8.666/93 EMPENHO ORIG.: ACORDO:  
LICITACAO : 09 INDEPEND. LICIT. MODALIDADE : 5 GLOBAL  
TIPO EMPENHO: 1 REPASSE FINANCEIRO

VALOR DO EMPENHO: R\$ \*\*\*\*\*474.993,30

=====  
QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E TRES REAIS E TRINTA\*\*  
CENTAVOS\*\*\*\*\*  
JANEIRO FEVEREIRO MARCO  
ABRIL MAIO JUNHO CRONOGRAMA DE  
DESEMBOLSO  
JULHO AGOSTO SETEMBRO PREVISTO  
OUTUBRO NOVEMBRO DEZEMBRO EXERCICIO SEGUINTE  
474.993,30

ITEM	UNID.	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1	1	TERMO DE FOMENTO ENTRE A SDE E A ASSOCIACAO PARQUE TECNOLÓGICO DE BOTUCATU, OBJETIVANDO A REFORMA E ADEQUACAO DO PARQUE TECNOLÓGICO DE BOTUCATU.	1	474.993,30	474.993,30

-----  
TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ \*\*\*\*\*474.993,30  
LOCAL DE ENTREGA: DATA DA ENTREGA: -----  
AV. ESCOLA POLITECNICA, 82 - JAGUARE-SP 17/12/2021  
RESPONSAVEL PELA EMISSAO: \_\_\_\_\_  
5783025860 PAULA HELENA ORTIZ LIMA  
ANTONIO ROSA DOS SANTOS 282833598/43 PAG.  
- 100001 ORDENADOR DA DESPESA 1



SDEDCI202107768A





**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
CENTRO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Despacho**

**Interessado:** Associação Parque Tecnológico Botucatu

**Assunto:** Emissão de Nota de Empenho

Em atenção ao despacho de fls. 376, providenciamos a emissão da nota de empenho 2021ne00059 no valor de R\$ 474.993,30 a favor da Associação Parque Tecnológico Botucatu, conforme documento de fls. 377.

Encaminhe-se os autos a CCTI para assinatura da nota de empenho pelo ordenador da despesa e demais providências.

São Paulo, 20 de dezembro de 2021.

Antonio Rosa dos Santos  
Diretor Técnico II  
CENTRO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
COORDENADORIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

**Processo SDE-PRC-2021/00186**

**Interessado:** Associação Parque Tecnológico de Botucatu

**Assunto:** Reforma e Adequação do Parque Tecnológico de Botucatu

**Senhor Diretor do  
Departamento de Administração e Finanças:**

Encaminho os presentes autos esse Departamento, solicitando que seja providenciada a liberação da importância de R\$ 474.993,30 (quatrocentos e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e três reais e trinta centavos) à Associação Parque Tecnológico de Botucatu, conforme dispõe a cláusula sexta do termo de fomento SDE/CCTI-002/2021, celebrado entre o Estado, por meio desta Pasta, e aquela entidade.

Por oportuno, informo que a conta bancária para recepcionar os recursos do repasse é a seguinte: Banco do Brasil S/A – Agência 8058-6 – Conta Corrente 467-7.

**ARNALDO DA SILVA JUNIOR**

Coordenador de Ciência, Tecnologia e Inovação Substituto





**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**Despacho**

**Interessado:** Secretaria de Desenvolvimento Econômico

**Assunto:** Despacho DAF

**Número de referência:** DAF N°1545/2021

Diante da autorização do Coordenador acostada à fl. retro, **SOLICITO:**

1. Liberação de recurso no valor de **R\$ 474.993,30** (quatrocentos e setenta e quatro mil e novecentos e noventa e três reais e trinta centavos), em favor da **ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE BOTUCATU**, inscrita no CNPJ sob o n° **18.494.449/0001-19**, elemento de despesa 4.4.50.42, Programa de Trabalho 19.572.1015.5204, onerando a UGE 100.112.

Encaminhem-se os autos ao COF para fins de pagamento. Após, em trânsito direto à CCTI.

São Paulo, 22 de dezembro de 2021.

Thierry Mendes Jorge  
Responsável pelo Expediente do DAF  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



Date: 27/12/2021 Time: 13:55:10 antonio.rosa

**SIAFEM2021-EXEFIN,CONSULTAS,CONNL ( CONSULTA NOTA DE LANÇAMENTO )**  
CONSULTA EM 27/12/2021 AS 13:54 USUARIO : ANTONIO  
DATA EMISSAO : 27DEZ2021 NUMERO : 2021NL00169  
DATA LANÇAMENTO : 27DEZ2021 TELA : 01/01  
UNIDADE GESTORA : 100112 - COORD. CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO  
GESTAO : 00001 - ADMINIST. DIRETA  
CNPJ/CPF/UG FAVORECIDA: 18494449000119 - ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO BOTUCA  
GESTAO FAVORECIDA :

EVENTO	INSCRICAO DO EVENTO	REC/DESP	CLASSIFIC	FONTE	V A L O R
510160	2021NE00059	44504201	399920804	001001001	474.993,30

OBSERVACAO :

LIQUIDACÃO DE DESPESA REF. AO PROC. 2021/00186, TERMO DE FOMENTO SDE E ASSOCIACÃO PQTEC BOTUCATU, TRANSFERENCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA REFORMA E ADEQUACÃO DO PQTEC BOTUCATU.

LANCADA POR : ANTONIO ROSA DOS SANTOS - 100001

EM : 27DEZ2021 AS 13:44



Date: 27/12/2021 Time: 13:55:46 antonio.rosa

**SIAFEM2021-EXEFIN,CONSULTAS,CONPD ( CONSULTA PROGRAMA DESEMBOLSO )**  
CONSULTA EM 27/12/2021 AS 13:55 USUARIO : ANTONIO  
DATA EMISSAO : 27DEZ2021 DATA VENCIMENTO : 30DEZ2021 NUMERO : 2021PD00031  
UG : 100112 - COORD. CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO  
GESTAO : 00001 - ADMINIST. DIRETA  
**\* NAO PAGA \*** NL REF. : 2021NL00169  
PAGADORA  
UG : 100001 - SECR. DESENV. ECONOMICO  
GESTAO : 00001 - ADMINIST. DIRETA  
BANCO : 001 AGENCIA : 01897 CONTA CORRENTE : 013000012  
S.PUBLICO SAO PAULO  
FAVORECIDO / DOMICILIO BANCARIO  
CNPJ/CPF/UG: 18494449000119 - ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO BOTUCATU  
GESTAO :  
BANCO : 001 AGENCIA : 08058 CONTA CORRENTE : 000004677  
BOTUCATU  
PROCESSO : 2021/00186 VALOR : 474.993,30  
FINALIDADE : REPASSE FINANCEIRO - TERMO DE FOMENTO  
EVENTO INSCRICAO DO EVENTO REC/DESP CLASSIFIC FONTE V A L O R  
700603 2021NE00059 44504201 001001001 474.993,30  
LANCADO POR: ANTONIO ROSA DOS SANTOS - 100001 EM: 27DEZ2021 AS: 13:54



Date: 30/12/2021 Time: 11:21:59

\_\_\_\_ SIAFEM2021-EXEFIN,UG,LISOBUG ( LISTA OB RESTRITA A UG DA PD ) \_\_\_\_\_  
CONSULTA EM 30/12/2021 AS 11:20 USUARIO : ALMEIDA  
DATA EMISSAO : 30DEZ2021 DATA LANÇAMENTO : 30DEZ2021 NUMERO : 2021OB02538  
UNIDADE GESTORA : 100001 - SECR. DESENV. ECONOMICO  
GESTAO : 00001 - ADMINIST. DIRETA \*PAGTO C/ PRIORIDADE AUTORIZ \*  
PD/NL/OC/LISTA : 100112 00001 2021PD00031 2021NL00169  
DOM. BANC. EMITENTE TIPO OB : 012  
BANCO : 001 AGENCIA : 01897 CONTA CORRENTE : 013000012  
S.PUBLICO SAO PAULO  
FAVORECIDO / DOMICILIO BANCARIO  
CNPJ/CPF/UG : 18494449000119 - ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO BOTUCATU  
GESTAO :  
BANCO : 001 AGENCIA : 08058 CONTA CORRENTE : 000004677  
BOTUCATU  
PROCESSO : 2021/00186 VALOR : 474.993,30  
FINALIDADE : REPASSE FINANCEIRO - TERMO DE FOMENTO  
EVENTO INSCRIÇÃO DO EVENTO REC/DESP CLASSIFIC FONTE V A L O R  
700603 2021NE00059 44504201 001001001 474.993,30  
701977 001001001 474.993,30  
SITUACAO : RELACIONADA - NUMERO: 2021RE00390  
LANCADO POR: JORGE TATINO JUNIOR - 100001 EM: 30DEZ2021 AS: 08:51





**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
CENTRO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Despacho**

**Interessado:** SDE/CCTI

**Assunto:** Pagamento.

I – Em atenção ao **DESPACHO DAF**, às folhas 380, providenciamos o que segue:

- Pagamento no valor total de **R\$ 474.993,30 (quatrocentos e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e três reais e trinta centavos)**, em favor da Empresa **ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE BOTUCATU**, conforme comprovantes encartados às fls. 381 a 383 dos autos

II – Encaminho o presente à **CCTI**, para conhecimento e providências necessárias.

São Paulo, 03 de janeiro de 2022.

Zélia Alves de Almeida  
Assessor Técnico II  
CENTRO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Antonio Rosa dos Santos  
Diretor Técnico II  
CENTRO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

*Classif. documental*

001.01.03.003





Desenvolvimento Econômico

GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SDE Nº 59, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

Altera a Portaria SDE Nº 02, de 22 de janeiro de 2020, que determinou a instauração de apuração preliminar.

O Chefe de Gabinete, com fulcro nas disposições contidas no artigo 264 e seguintes da Lei 10.161/08, com redação dada pela Lei Complementar 942/03;

RESOLVE: Artigo 1º - O artigo 2º da Portaria SDE Nº 02, de 22 de janeiro de 2020, fica alterado conforme o seguinte:

Artigo 2º - (...) Heber Röhm, RG 44.155.689-9, Assessor Técnico de Gabinete IV, que a presidirá; Renato Gerghi Giraldi, RG 26.473.708-8, Executivo Público; Djaima de Souza Pinto Junior, RG 11.241.063-3, Executivo Público; e Regina Izumi Oyadomari, RG 13.213.203-3, Assessor Técnico II, secretariando os trabalhos.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Processo SDE Nº 2021/00387

Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Econômico Contratada: BALERA LTDA. EPP - CNPJ Nº 16.880.322/0002-93

Objeto: Aquisição de itens de copa e cozinha para atendimento das demandas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Despacho do Chefe de Gabinete, de 17-12-2021 1. AUTORIZO a homologação da Oferta de Compra nº 10010200012010C00014 no sistema BEC.

Processo SDE Nº 2021/00243

Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Econômico Contratada: DAVILE CONFECÇÃO E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. - CNPJ: 31.938.081/0001-10

Objeto: Aquisição de itens de copa e cozinha para atendimento das demandas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Nota de Empenho: 2021NE00561 e 2021NE00562

Contratada: BALERA LTDA. EPP - CNPJ Nº 16.880.322/0002-93

Objeto: Aquisição de material de consumo para os Postos de Atendimento ao Trabalhador.

Despacho do Chefe de Gabinete, de 16-12-2021 À vista das informações do Departamento de Administração e Finanças às fls. 287/297, bem como a manifestação da Coordenação de Operações à fl. retro:

1 - HOMOLOGO a licitação na modalidade Convite Eletrônico - Oferta de Compra 100120000120210C00010.

EXTRATO DO 5º TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO SDE Nº 071/2011

CONVÊNIO SES Nº 005/2009

Participes: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO - FAPESP e A UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JULIO DE MESQUITA FILHO" - UNESP

Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO AJUSTE - ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Plano de Trabalho e respectivos Cronogramas Físico-Financeiros que integram o Convênio nº 005/2009, encartado às fls. 4187/4207 do Processo SDECTI nº 71/11, deverá ser substituído pelo novo Plano de Trabalho e respectivos Cronogramas Físico-Financeiros, encartado às fls. 7255/7276, que integram o presente instrumento para todos os fins.

CLÁUSULA SEGUNDA

O prazo de vigência do ajuste, previsto no caput da Cláusula Quinta e alterado pelo Quarto Termo de Aditamento, fica prorrogado até o dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2022, nos termos do cronograma de atividades constante do incluso Plano de Trabalho.

PARÁGRAFO ÚNICO - Na hipótese de o objeto do Convênio não ser concluído até a data prevista no caput desta Cláusula e havendo conveniência e oportunidade para todos os convenientes, o presente ajuste poderá ser prorrogado mediante autorização do Secretário de Estado, desde que não haja modificação substancial do objeto do Convênio e tampouco implique em novos repasses de recursos por parte do Estado de São Paulo.

Data de assinatura: 20 de Dezembro de 2021.

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO SDE Nº 2020/00515

CONVÊNIO SDECTI Nº 033/2021

Participes: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE E A UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JULIO DE MESQUITA FILHO" - UNESP

Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO AJUSTE - ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO, DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES, DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO E DO PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O prazo de vigência do ajuste fica prorrogado até o dia 16/10/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

O Plano de trabalho, o Cronograma de Atividades, o Cronograma de Desembolso e o Plano de Aplicação de Recursos Financeiros, do Convênio nº 003/2021 ficam alterados de acordo com o anexo I, do presente termo de aditamento, aprovados conforme despacho(s) de fls.

Data de assinatura: 20 de Dezembro de 2021.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Modalidade: Convite Eletrônico

Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Objeto: Aquisição de itens de copa e cozinha para atendimento das demandas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Nota de Empenho: 2021NE00561 e 2021NE00562

Contratada: BALERA LTDA. EPP - CNPJ Nº 16.880.322/0002-93

Objeto: Aquisição de material de consumo para os Postos de Atendimento ao Trabalhador.

Despacho do Chefe de Gabinete, de 16-12-2021 À vista das informações do Departamento de Administração e Finanças às fls. 287/297, bem como a manifestação da Coordenação de Operações à fl. retro:

1 - HOMOLOGO a licitação na modalidade Convite Eletrônico - Oferta de Compra 100120000120210C00010.

EXTRATO DO 5º TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO SDE Nº 071/2011

CONVÊNIO SES Nº 005/2009

Participes: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO - FAPESP e A UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JULIO DE MESQUITA FILHO" - UNESP

Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO AJUSTE - ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Plano de Trabalho e respectivos Cronogramas Físico-Financeiros que integram o Convênio nº 005/2009, encartado às fls. 4187/4207 do Processo SDECTI nº 71/11, deverá ser substituído pelo novo Plano de Trabalho e respectivos Cronogramas Físico-Financeiros, encartado às fls. 7255/7276, que integram o presente instrumento para todos os fins.

Nota de Empenho: 2021NE00234

Contratada: DAVILE CONFECÇÃO E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. - CNPJ: 31.938.081/0001-10

Objeto: Aquisição de itens de copa e cozinha para atendimento das demandas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Nota de Empenho: 2021NE00235

Contratada: MEGAPEL COMERCIAL LTDA. - CNPJ: 67.440.461/0001-56

Objeto: Aquisição de material de consumo para os Postos de Atendimento ao Trabalhador.

Despacho do Chefe de Gabinete, de 16-12-2021 À vista das informações do Departamento de Administração e Finanças às fls. 287/297, bem como a manifestação da Coordenação de Operações à fl. retro:

1 - HOMOLOGO a licitação na modalidade Convite Eletrônico - Oferta de Compra 100120000120210C00010.

EXTRATO DO 5º TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO SDE Nº 071/2011

CONVÊNIO SES Nº 005/2009

Participes: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO - FAPESP e A UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JULIO DE MESQUITA FILHO" - UNESP

Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO AJUSTE - ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Plano de Trabalho e respectivos Cronogramas Físico-Financeiros que integram o Convênio nº 005/2009, encartado às fls. 4187/4207 do Processo SDECTI nº 71/11, deverá ser substituído pelo novo Plano de Trabalho e respectivos Cronogramas Físico-Financeiros, encartado às fls. 7255/7276, que integram o presente instrumento para todos os fins.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO

SDE-PRC-2021/00213

CONVÊNIO SDE Nº 0085/2021

Participes: Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE e o Município de SALTO - SP.

Objeto: Operacionalização da unidade de crédito do Banco do Povo Paulista no Município de Salto, utilizando-se dos recursos do Fundo de Investimentos de Crédito Produtivo Popular de São Paulo, nos termos da Lei Estadual nº 9.533, de 30 de abril de 1997, e do Decreto Estadual nº 43.283, de 03 de julho de 1998.

Valor: O valor do presente convênio é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Vigência: O presente convênio terá prazo de vigência de 05 (CINCO) anos, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo prazo limitado ao lapso de tempo compatível com o prazo de execução do objeto, mediante termo aditivo e prévia autorização do Secretário de Desenvolvimento Econômico, amparada em justificativa e manifestação favorável e fundamentada da área técnica responsável no âmbito da Secretaria.

Data da assinatura: 16/12/2021.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO

SDE-PRC-2021/00277

CONVÊNIO SDE Nº 0086/2021

Participes: Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE e o Município de PEREIRA BARRETO - SP.

Objeto: Operacionalização da unidade de crédito do Banco do Povo Paulista no Município de Pereira Barreto, utilizando-se dos recursos do Fundo de Investimentos de Crédito Produtivo Popular de São Paulo, nos termos da Lei Estadual nº 9.533, de 30 de abril de 1997, e do Decreto Estadual nº 43.283, de 03 de julho de 1998.

Valor: O valor do presente convênio é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Vigência: O presente convênio terá prazo de vigência de 05 (CINCO) anos, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo prazo limitado ao lapso de tempo compatível com o prazo de execução do objeto, mediante termo aditivo e prévia autorização do Secretário de Desenvolvimento Econômico, amparada em justificativa e manifestação favorável e fundamentada da área técnica responsável no âmbito da Secretaria.

Data da assinatura: 20/12/2021.

SUBSECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO E DA MICRO E PEQUENA EMPRESA

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO

SDE-PRC-2021/00064

CONVÊNIO SDE Nº 0044/2021

Participes: Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE e o Município de MOGI DAS CRUZES - SP.

Objeto: Operacionalização da unidade de crédito do Banco do Povo Paulista no Município de Mogi das Cruzes, utilizando-se dos recursos do Fundo de Investimentos de Crédito Produtivo Popular de São Paulo, nos termos da Lei Estadual nº 9.533, de 30 de abril de 1997, e do Decreto Estadual nº 43.283, de 03 de julho de 1998.

Valor: O valor do presente convênio é de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).

Vigência: O presente convênio terá prazo de vigência de 05 (CINCO) anos, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo prazo limitado ao lapso de tempo compatível com o prazo de execução do objeto, mediante termo aditivo e prévia autorização do Secretário de Desenvolvimento Econômico, amparada em justificativa e manifestação favorável e fundamentada da área técnica responsável no âmbito da Secretaria.

Data da assinatura: 20/12/2021.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO

SDE-PRC-2021/00379

CONVÊNIO SDE Nº 0087/2021

Participes: Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE e o Município de MONTE ALTO - SP.

Objeto: Operacionalização da unidade de crédito do Banco do Povo Paulista no Município de Monte Alto, utilizando-se dos recursos do Fundo de Investimentos de Crédito Produtivo Popular de São Paulo, nos termos da Lei Estadual nº 9.533, de 30 de abril de 1997, e do Decreto Estadual nº 43.283, de 03 de julho de 1998.

Valor: O valor do presente convênio é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Vigência: O presente convênio terá prazo de vigência de 05 (CINCO) anos, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo prazo limitado ao lapso de tempo compatível com o prazo de execução do objeto, mediante termo aditivo e prévia autorização do Secretário de Desenvolvimento Econômico, amparada em justificativa e manifestação favorável e fundamentada da área técnica responsável no âmbito da Secretaria.

Data da assinatura: 17/12/2021.

COORDENAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO - Justificativa de Prévio Chamamento Público

PROCESSO SDE-PRC-2021/00186 - TERMO DE FOMENTO SDE/CTI Nº 0042/2021

Participes: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE e a ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE BOTUCATU

DECLARO a INEXIGIBILIDADE de chamamento público nos termos do caput do artigo 31, da Lei Federal nº 13.019/2014, à vista da natureza singular do objeto da parceria conforme a justificativa ofertada pela Coordenação de Ciência, Tecnologia e Inovação JUSTICEO que a ausência de chamamento público é por inexigibilidade, conforme caput do artigo 31, inciso II, da Lei Federal 13.019/2014, uma vez que o Parque Tecnológico de Botucatu é credenciado no Sistema Paulista de Parques Tecnológicos - SPPEC, e que tem como entidade gestora a Associação Parque Tecnológico de Botucatu, que é a representante legal do empreendimento na política pública conduzida pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico denominada do Sistema Paulista de Ambientes de Inovação - SPAI e regulamentada pelo Decreto 60.286/2014. Diante disso, entendemos que não há necessidade de chamamento público por inexigibilidade.

Advertisement for Imesp (Instituto de Inovação, Gestão e Empreendedorismo) and Prodesp (Programa de Desenvolvimento Econômico e Social). The ad features a blue and purple background with a globe and text: 'Imesp AGORA É Prodesp'. Below the main text, it says 'Uma nova empresa, ainda mais digital, moderna e eficiente!' and 'Siga a Prodesp nas redes sociais' with icons for Facebook, Instagram, Twitter, and LinkedIn. At the bottom, there are logos for Prodesp and São Paulo Governo do Estado.



Autenticado com senha por MARGARETH APARECIDA OLIVEIRA LOPES LEAL - Assessora Técnica / CCI - 03/01/2022 às 16:29:23. Documento Nº: 31939255-984 - consulta à autenticidade em https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31939255-984

